Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9896 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1911 • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

PAGINA DAS RUAS

— E' a apotheose da inexpressão e da asneira, o franco dominio dos que querem, sem poder, ao envez da supremacia dos que podem e não querem — dizia dramaticamente o meu amigo R., como rematando a palestra em que nos empenhavamos ambos em torno de literatos e letras. Estavamos em um sabbado esplendido, em que o crepusculo tinha anabilidades magnificas, e áquelle momento o carro da Jardim Botanico em que viajavamos contornava desrespeitosamente o Syllogeu, em bamboleamentos de navio em alto mar. Durante toda a viagem, desde as suaves magnificencias de Ipanema até aos suggestivos esplendores da Gloria, tinhamos vindo a falar de letras, eu, positivamente enleado de esperanças, o meu amigo, positivamente achegado ao desespero, e, ao alcançarmos aquelle ponto, quando a digressão já se afigurava rematada, ou fosse porque defrontassemos a preclarissima Residencia dos Maiores, ou porque os lances de belleza que dali se descortinam nos levassem a considerar na pequenez ridicula que se esposa no seio de natureza tão grande, insensivelmente nos achámos mais dentro do assumpto, ao sabor de impulsos novos e considerações menos futeis, perfeitamente senhores de idéas e imagens bastantes para encher até a Grande Avenida o vasio mediocre da viagem.

— Neste paiz — dizia o meu amigo R. — queixám-se por todos os modos e a cada instante da falta de liberdade e, entretanto, não ha paiz onde tanto se abuse della, na sua extensão como em todas as suas modalidades. Não falemos da liberdade de voto, de pensamento, de acção, de imprensa; discorramos apenas sobre a de dizer asneira, que, aliás, bem póde comprehender todas as outras. Haverá paiz onde se tenha uma liberdade maior nesse sentido? Onde o logar em que a asneira tenha um curso tão livre? Não ha, essa virtude é exclusivamente nossa (em que pese á litteratura hespanhola contemporanea). nós suamos asneira, respiramos asneira, a nossa literatura por pouco não é uma preclara columna de asneira. Exagéro? Então lance um olhar por tudo isso, e me responda. Por que é que se avalia a arte? Pela critica. Por onde é que se avalia a critica? Pela arte. A arte está na critica como a critica está na arte. Wilde dizia mais ou menos isso. Pois bem, peguemos da critica que se faz entre nós e meçamos, através della, a nossa arte ou a nossa literatura. Que resulta? Uma apotheose de zabumba. Julgar a nossa arte pela nossa critica importa dizer que não temos arte, porque a nossa critica é a negação de tudo ou a affirmação solemne e unica do desplante. Criticar, entre nós, significa asneirar com *pose*.

Todavia — disse eu recolhidamente, com esse ar de quem receia vêr ferido um objecto de suas admirações — temos alguns criticos estimaveis, senão por uma apurada capacidade esthetica — por uma cultura disciplinada; temos o Sr. Sylvio Roméro, cuja producção nos eleva no dominio do pensamento, e perante quem não fazemos nenhum favor em tirar o chapéo.

— Não o nego — rosnou o meu amigo, — ao contrario, affirmo-o. Mas o Sr. Sylvio Roméro é um critico de livro, um caso literario á parte, um commentador da nossa literatura segundo a historia, um analysta de conjunto. A sua evidencia, posto que seja a mais larga e a mais nobre na nossa situação historica, é, positivamente, das menos francas, das menos avultantes, nesse turbilhão que diariamente se arrasta do *bar* para as redacções, das livrarias para os cenaculos. Não está no caso de que se trata. Refiro-me á critica de cada dia, evidente, gazeteira, que registra o movimento literario e julga os autores; que repete os mesmos chavões que sempre a asneira nas mesmas razões inapuraveis; que tanto mais se arreganha quanto mais se improviza, inexpressiva, vazia, pueril, traduzindo com despudor e escandalo o espirito de seita, sem idéal e sem rumo, sem nenhuma feição de belleza, sem nenhum fundo esthetico. Refiro-me a esse espectaculo mellifluo e capcioso, que vae apregoando espirros de genio da penumbra dos boteguins ás columnas jornalisticas, numa como renuncia de compostura e de senso, senão numa verdadeira inconsciencia de tudo, por isso mesmo que vergonhoso para a intelligencia e desavindo com a honestidade artistica. E' horrivel. A critica, que sempre foi uma selecção como arte, é hoje a mais commum das baboseiras: todos a professam e representam com mais ou menos empafia e frouxidão. Dantes, os criticos constituiam excepções notaveis, especialissimas; hoje, constituem excepções os que não criticam. Para se chegar a critico já se não carece de ter uma vasta sciencia do pensamento em todas as suas manifestações ou estar senhor de todas as noções estheticas; já se não precisa de contacto com as philosophias e familiaridade com as artes, é bastante saber medir uma quadra, ou accommodar uma phrase, ou abrir uma caricatura, ou ter falhado em tudo. Os meninos já não querem começar pelo soneto — decidem-se pela critica, que dá menos trabalho. Dahi esse periodo obscuro, negligente, imbecializado, por que vamos passando, sem vida, sem idéa, um vôo, uma vibração, de uma literatura que tem a sua expressão mais alta na chronica mediocre. Dahi as apotheoses despudoradas aos ignorantes que chegam, zabumbando poesia, ou aos prosadores que se encaminham, soltando foguetes, e esse asneirar amazonico, diluviano, em que tudo se afoga, e essa esterilidade rúmorosa e petulante através de que se aspira fazer arte. Porque, criticar é cavar, é ter a visão do mais perfeito, e isso que por ahi vae é um enxurro, comprehenda bem, é um enxurro — rematou o meu amigo R. com uma convicção esplendida.

Tinhamos chegado á Avenida, e R. tinha chegado ao termo de sua prolixidade feroz. Sentimos que nos animava o desejo de ver; por isso, subimos ambos a arteria magnifica, áquella hora encantadora e repleta, illuminada e cheia, com todos os seus estonteamentos harmoniosos e as suas seducções irresistiveis. No ambiente coavam-se num extase as suavidades do crepusculo, e do alto do céo, que fechava superiormente a grande arteria como uma cupola de maravilhas, já se avizinhavam os reflexos ainda tenues do occaso que dahi a instantes ia desabotoar em purpura. Pelas *terrasses*, os elegantes pousavam em linhas curvas; os photographos, de machinas em riste, escolhiam os instantaneos para as revistas interessantes; redactores de secções *chics*, de lapis em punho, desenvolviam a sua literatura facil; *camelots* insubordinados invadiam tumultuosamente os grupos, apregoando fantoches; congressistas contrafeitos davam expansão ás virulencias que o decoro e a conveniencia não lhes permittiram vasar no recinto das camaras; politicos em evidencia segredavam a proposito de oligarchias, não importando a alguns delles a austeridade do assumpto, pois que se deixavam levar por uma incomprehendida tendencia romantica phraseando lyricamente em torno de *Venezas* reconquistadas, ao calor de um sol magnifico, e de *leões* accordados, com o olhar em chammas, a sacudir a poeira das jubas; poetas empedernidos resmungavam sobre criticas velhacas, acariciando as bengalas; burocratas, em compenetrações adoraveis, descorriam sobre reformas, e em tudo e por tudo e sobre tudo o perfume feminino a entontecer docemente as almas frageis.

Mas o ambiente começava a se manifestar em desaccordo com as nossas disposições; enfastiava-nos a monotonia dos aspectos invariaveis. Então nos dirigimos para uma confeitaria notavel, onde se reune a litteratura nacional, e a que o meu amigo R. persiste em chrismar de *Bock Idéal*, porque, segundo confessa, se lá nem sempre se cerveja, procurando o idéal, quasi sempre se cuida de letras, comendo-se empadas.

Desgraçadamente, porém, estava escripto que o nosso destino, nessa tarde, era errar na literatura. O *Bock Idéal* regorgitava de literatos, uns imponentes, outros recolhidos, preoccupados todos com as proximas eleições academicas. Os ataques, que eram em profusão, corriam parallelamente aos elogios, que eram semi-apagados. Não se falava na candidatura do Sr. Oswaldo Cruz, que seria uma honra para a Academia, nem na do Sr. Arcoverde, que se me afigura a mais preciosa, por ser a mais fundamentalmente necessaria á illustre companhia; commentavam-se as dos Srs. Baptista Cepellos, Luiz Guimarães e Emilio de Menezes, sendo que para o nome deste ultimo usava-se de uma deferencia eloquente, naturalmente por temor aos seus celebres epigrammas. E superabundavam as razões, em que se firmavam todos, por força das quaes a victoria deveria caber ao poeta dos *Poemas da morte*. Dizia-se, por exemplo: o Sr. Cepellos ainda está moço, ainda póde produzir, ainda nos póde dar alguma coisa; o Sr. Luiz Guimarães ainda póde trabalhar, ainda nos póde dar um livro de Cuba. Logo, o que a Academia tem a fazer, em attenção a seus fins, é eleger o Sr. Emilio, que está a calhar para a aposentadoria consagradora.

Abalámos dali, fomos ver a livraria do Sr. Jacintho Silva, que está a pedir um commentario excellente, e cuja installação, menos reparada do que merecia, constitue para nós um verdadeiro acontecimento literario. Não me escuso de detalhar esse acontecimento, que se póde resumir nestas poucas palavras: temos editores. está vencida uma das principaes difficuldades que nos tolhem a producção, já apparece quem nos queira editar. E' um acontecimento de alta significação e de regosijos esplendidos para as nossas letras. Por força delle já ha emoções gratissimas a sentir, impressões amaveis a colher, através da leitura dos *Discursos fóra da Camara*, onde o espirito de mestre do Sr. Alcindo Guanabara não raro chega ao magnifico, como na conferencia *A dor*, que é um trabalho realmente extraordinario de observação, de lingua e de imagem.

Por fim, fomos fechar o circulo de nossas impressões á livraria academica. Já áquella hora, em que no alto do céo ia transluzindo a agonia do sol e a Avenida se desoccupava dos transeuntes elegantes, a Garnier restava quasi deserta, como que afundada na soturnidade de si mesma. Felizmente, não havia ali nenhuma novidade literaria; apenas, de menos velho, sobresahia o ultimo livro do Sr. Coelho Netto, o prosador de nossas afflicções, dos mais bellos representantes de nossa capacidade esthetica, e de quem só se conhece um crime, que o prejudica em excesso na opinião publica do Brazil: ter publicado cincoenta livros.

Mas, o meu amigo R. ainda achou um motivo para expandir-se. Viu um livro academico, *Porque me ufano do meu torrão*, e exclamou colerico: — mas a Academia por que não corrigiu a orthographia deste livro, que tem o symbolo heroico da Republica?

Theophilo de Albuquerque.

Actualidades

PELA VERDADE!

A Justiça afastou, finalmente, de si a venenosa semente de uma lenda infame, que ameaçava criar raizes na credulidade dos ingenuos e na má fé dos perversos.

O tempo.

O calor foi quasi asphixiante!

Tornou-se um verdadeiro supplicio aguentar as horas do dia de hontem, que passaram todas ellas sob um sol que queimava a valer, que impedia mesmo a saida á rua.

Foi o dia mais quente destes ultimos mezes.

O thermometro esteve alto, pois a temperatura maxima esteve em 34.9, o que é positivamente de assustar.

A minima andou por 23.6.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica o senador Cassiano do Nascimento, que parte para o Rio Grande do Sul.

O corpo de alumnos do collegio salesiano Santa Rosa, de Nitheroy, foi hontem, á tarde, ao palacio do Cattete saudar o Sr. presidente da Republica, em retribuição á visita que o chefe do Estado fez, ha pouco, áquelle estabelecimento.

Os alumnos, acompanhados de seus mestres e directores do collegio, vieram de Nitheroy em barca especial e dirigiram-se ao Cattete, onde fizeram evoluções.

O Sr. presidente da Republica recebeu, em seguida, os directores, que agradeceram a ida do marechal Hermes a Nitheroy.

O collegio regressou á tarde.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, visitou hontem á secção agronomica do ministerio da agricultura, instalada na antiga fazenda de Macacos e dirigida pelo Dr. Amandio Sobral.

Tambem foram na comitiva os Srs. Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; João Lacerda, official de gabinete do Dr. Pedro de Toledo; capitão de fragata Jorge da Fonseca e capitão Ribeiro Junqueira, da casa militar do marechal Hermes da Fonseca; deputado Fonseca Hermes, tenente Palmyro Pulcherio e Dr. J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministerio da agricultura.

Foi longa e minuciosa a visita á secção agronomica, que impressionou agradavelmente ao Sr. presidente da Republica, pelo utilissimo trabalho que a mesma representa e pelos relevantes serviços que muito breve começará a prestar.

Os viveiros da secção encerram presentemente cerca de um milhão de plantas, de varias qualidades, cuja distribuição poderá ser iniciada dentro de pouco tempo.

Finda a visita, o Dr. Pedro de Toledo offereceu lauto almoço, na casa do director do estabelecimento, ao Sr. presidente da Republica e demais pessoas da comitiva, regressando á cidade cerca de 1 hora da tarde.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, recebeu hontem, á noite, noticias de Pernambuco, de que ali havia absoluta calma, quer na capital, quer no interior.

O industrial norte-americano H. S. Snyter, de passagem nesta capital, foi hontem ao palacio do Cattete cumprimentar o Sr. presidente da Republica.

Ao que consta nas rodas politicas, está assentada a candidatura do Dr. Manoel Reis ao cargo de deputado federal pelo 1º districto do Estado do Rio de Janeiro.

Do eminente titular da pasta da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, recebêmos hontem o seguinte telegramma:

Estou profundamente agradecido pelos elevados conceitos e extrema benevolencia com que o *Paiz* de hoje apreciou minha administração. Farei por merecer amanhã o que hoje devo á extrema gentileza e generosidade desse grande orgão da opinião republicana."

Não tendo feito senão justiça ao merecimento individual e ao criterio administrativo do digno ministro do marechal Hermes, registramos o telegramma como mais uma prova do alto cavalheirismo do illustre Dr. Pedro de Toledo, agradecendo, por nossa vez, as palavras com que se exprime a respeito desta folha.

Causou a melhor das impressões o acto governamental de ante-hontem, promovendo o vice-almirante Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Foi essa promoção um acto de inteira justiça, pois o illustre almirante é, pelo seu adamantino caracter, pela sua cultura, pelo seu valor como perfeito marinheiro e pela larga somma de serviços prestados á Patria, uma das figuras que mais honram á marinha nacional.

Essa promoção vem encontrar o illustre almirante na Europa, onde, confiada á sua reconhecida competencia e ao seu grande patriotismo, exerce importantissima commissão.

O Senado reuniu-se hontem em sessão secreta, para tomar conhecimento do acto do Sr. presidente da Republica, nomeando o Dr. Oliveira Figueiredo para o alto cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga deixada pelo fallecimento do Dr. Cardoso de Castro.

Foi lido o parecer da commissão de constituição e diplomacia, favoravel a essa justa escolha do poder executivo, ficando depois encerrada a respectiva discussão, pois não foi possivel approval-o por falta de numero.

O Senado approvou hontem, unanimemente, o parecer da commissão de policia, nomeando para preencher a vaga existente na readcção de debates, com o fallecimento do jornalista Jovino Ayres, o Sr. Alfredo da Silva Neves, que já exercia interinamente esse logar.

A commissão encarregada de procurar remediar a crise da borracha esteve hontem reunida e ouviu a leitura do parecer que a respeito elaborou o Sr. Justiniano de Serpa.

O parecer é muito longo e termina por um projecto, aceitando as propostas do governo, com pequenas modificações, de accordo com o vencido na commissão.

Hontem, na Camara, foi lida a mensagem do governo pedindo a abertura do credito de 2.755:646$484, supplementar á verba 21ª da lei orçamentaria vigente.

Os Srs. Bulhões Marcial e Bethencourt Filho discutiram hontem, na Camara, o projecto de orçamento da fazenda, até esgotar-se a hora, para que a discussão desse projecto não fosse encerrada.

A minoria da bancada do Districto está cumprindo á risca o que prometteu, isto é, fazendo obstrucção aos orçamentos.

Hontem, na Camara, o Sr. Baptista da Motta pediu que o projecto relativo á construcção de um pantheon nacional para os brazileiros celebres fosse dado a debate.

O Sr. Irineu Machado falou hontem na Camara, durante duas horas, sobre o orçamento da guerra.

S. Ex. fez varias criticas á commissão de finanças e terminou o seu discurso falando sobre o momento politico actual, appellando para o povo carioca, afim de defender os seus direitos, não deixando que na capital da Republica se implante o regimen oligarchico.

A commissão de marinha e guerra da Camara assignou hontem os pareceres:

Do Sr. Rodolpho Paixão, mandando promover ao posto de 2º tenente o sargento Germino Moreira dos Santos;

Do Sr. Alfredo Ruy Barbosa, favoravel ao requerimento do 1º tenente Francisco Chagas Pinto Monteiro, pedindo contagem de tempo;

Do Sr. João Vespucio, redigindo para 3ª discussão o projecto propondo as bases para a reforma do ensino militar;

Do Sr. Antonio Nogueira, favoravel ao requerimento de Lycurgo Moscoso Filho;

Do mesmo, aceitando o projecto do Senado sobre o requerimento do capitão de mar e guerra Francisco Augusto Franco, pedindo contagem de tempo.

O Sr. Antonio Nogueira apresentou hontem, na reunião da commissão de marinha e guerra da Camara, parecer sobre reformas compulsorias na armada.

O parecer, que é longo, termina por um projecto, que fixa as seguintes idades limites:

Vice-almirante, 65 annos; contra-almirante, 62; capitão de mar e guerra, 58; capitão de fragata, 54; capitão de corveta, 50; capitão-tenente, 46, e 1º tenente, 40.

O projecto dispensa tambem os requisitos de interstício e tempo de embarque para as primeiras promoções no quadro de almirantes.

Realizou-se hontem a manifestação que os artistas nacionaes pretendiam fazer ao Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior e justiça.

Partiram os manifestantes, ao meio-dia, da Avenida Central, em automoveis, para a secretaria da justiça, dando ao acto um cunho todo especial de espontanea sinceridade e proposital simplicidade.

Recebidos os artistas no salão de honra do ministerio, falaram, em nome dos artistas brazileiros, o Dr. Raul Pederneiras, e em nome do theatro nacional, o actor João Barbosa.

Ao Dr. Rivadavia Correia foi offerecido um lindo cartão de ouro, onde se lia:

"Ao Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Correia—Os artistas brazileiros—Regulamento da Escola Nacional de Bellas Artes—Art. 73—1911."

O Sr. ministro da justiça agradeceu a manifestação em termos que significaram o alto conceito em que têm os artistas brazileiros, de quem cuidou ao elaborar o regulamento da Escola de Bellas Artes.

Ao terminar, foi o Dr. Rivadavia coberto de flores.

AS FESTAS DE 15 DE NOVEMBRO

Uma das partes componentes do programma das festas com que será este anno solemnizado o anniversario da proclamação da Republica é, como já tivemos occasião de noticiar, a grande parada das forças de terra e mar, policia e guarda nacional.

Tomam tambem parte nessa parada as principaes linhas de tiro desta e de outras cidades, as quaes por mais de uma vez a nossa população já festejou pelo garbo e correcção com que se apresentaram em occasião identica.

O "Paiz", que tem acompanhado com carinho o desenvolvimento das sociedades de tiro, consagrando diariamente ao seu movimento uma secção noticiosa, resolveu, como um incitamento para que á festa de 15 de novembro seja dado o maior realce pelas companhias de atiradores, offerecer um premio que será uma estatueta em bronze, á sociedade que melhor se apresentar.

O Sr. ministro da justiça dirigiu hontem ao 1º secretario da Camara dos Deputados o seguinte aviso:

"Com o officio n. 239, de 27 de setembro ultimo, enviastes, afim de que este ministerio emittisse parecer sobr o assumpto, o incluso requerimento em que funccionarios do corpo administrativo da Faculdade de Direito do Recife pedem augmento de vencimentos, vitaliciedade e direito a accesso por antiguidade.

Declaro-vos, em resposta, que, diante do decreto n. 8.659, de 5 de abril deste anno, o assumpto não depende mais do poder publico, que apenas garante os direitos adquiridos pelas leis em vigor até aquella data, quanto aos antigos funccionarios, e, relativamente aos novos não póde pronunciar-se, pois não lhes reconhece a qualidade de funccionarios publicos federaes.

Qualquer innovação está, pois, fóra da alçada do governo da União, o qual deverá manter a situação actual, cabendo, como cabe, aos proprios institutos alteral-a no que ella for possivel de modificação, e sem accrescimo de subsidio, exceptuando naquillo que exigir o aperfeiçoamento do ensino no regimen transitorio."

Tomou hontem posse do cargo de consultor geral da Republica, para o qual foi nomeado, o Dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes.

A solemnidade realizou-se á tarde, perante o Sr. ministro da justiça.

Por acto de hontem, foi transferido do cargo de 2º supplente da 8ª pretoria para o de 1º da 1ª o bacharel Luiz de Moraes Jardim.

Obteve licença de 30 dias o auxiliar da Bibliotheca Nacional Mario Fernandes de Brito.

Foi naturalizado brazileiro o portuguez José Fernandes Lopes.

Para exercer interinamente o logar de auxiliar da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effectivo, foi nomeado Cicero Carvalho de Oliveira.

Foram concedidos 60 dias de licença aos cabos de esquadra da brigada policial José Gomes Leal e Alfredo Ferreira da Costa.

Ao Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitz, professor ordinario da Escola Polytechnica, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação.

JOÃO LAGE

IMPRONUNCIA

Confirmação unanime da Côrte de Appellação

A Côrte de Appellação, pela sua 1ª Camara, deu hontem o golpe de misericordia nessa odiosa accusação que o Sr. Edmundo Bittencourt levantou contra o nosso companheiro e director João de Souza Lage. O jornalista que, esquecendo-se de que fazia com a campanha insidiosa a que se abalançou o descredito da propria profissão, fez-se delator de pretendidas lesões ao direito alheio, viu definitivamente derrocado o castello de cartas, tantas vezes por terra e tão obstinadamente reerguido sempre.

Em derradeira instancia foi, pelo voto unanime de juizes insuspeitaveis, posta a claro a lisa conducta de João Lage, nesse caso em que a vesania accusadora só viu dolos e crimes passiveis de cadeia.

A candida consciencia do accusador deve estar hoje, mais do que nunca, satisfeita, por ter-se libertado do peso provavel da injustiça que estava commettendo...

Aqui, no *Paiz*, a victoria de hontem foi registrada e commemorada com desvanecimento: não sómente pela estima e apreço que ligam a João Lage os que trabalham nesta folha, mas, sobre tudo, porque foi ella uma victoria da justiça, uma manifestação da segurança que se póde encontrar na magistratura, contra as aggressões despeitadas que são uma dolorosa contingencia do arduo trabalho do jornal.

Ninguem poderá dizer mais, com injuria do poder judiciario, que a sentença foi obtida da camaradagem de um determinado juiz; a decisão de hontem foi o resultado de um voto collectivo, em um tribunal em que tomavam parte figuras até hoje isentas de qualquer suspeição, e todas ellas exalçadas por um grande respeito publico.

E' possivel que isto não baste ainda ao obsedado accusador. Basta á sociedade e á justiça; não é preciso mais.

O processo intentado contra João Lage pelo Sr. Edmundo Bittencourt foi julgado pela 1ª camara da Côrte de Appelação, composta dos Srs. Dias Lima, presidente; Tavares Bastos, relator; Celso Guimarães, Moura Carijó e Diogo de Andrade. O relatorio do honrado desembargador, que é um dos luzeiros da sua classe, foi minucioso, tendo sido acompanhado da leitura de todas as peças do processo. O julgamento, após o relatorio, foi secreto, de accordo com o regimento do tribunal. O seu conhecimento devemol-o a um esforço de reportagem.

João Lage, pelo seu dedicado e valoroso advogado, Dr. João Maximiano de Figueiredo, seu companheiro na direcção desta folha, defendeu-se da descabida denuncia, fazendo uso apenas da prova ministrada pela propria accusação; não fez prova sua, tanto eram evidentes a sua innocencia e a extravagancia da aggressão. Com ellas apenas venceu.

De facto, arvorar em crime e crime de estelionato os factos narrados na já celebre denuncia, só poderia occorrer á obsessão de um delator, amparada pelo descriterio juridico de um promotor cioso de faceis glorias e descuidado da ponderação que cabe ao portador de tão melindrosa tarefa.

A alliança entre esses dois factores negativos não surtiu, felizmente, resultado. Inutilizaram-na o integro juiz Carvalho e Mello, que proferiu o despacho de impronuncia, e a douta Côrte de Appellação, que acaba de confirmar unanimemente essa sentença.

Essas duas sentenças devem ser assignaladas como um traço de independencia, uma manifestação de que a magistratura não se intimida com os processos de amedrontamento, de que a diffamação é tão prodiga e de que tem feito arma de conquista o orgão dirigido pelo delator de João Lage; de que ha uma justiça forte, culta e independente, á qual se póde confiar despreoccupadamente a guarda dos nossos direitos, inclusive o da tranquilidade.

A natureza do processo era de mólde a predestinar esse resultado. Processo sem base, accusação sem justiça, denuncia sem direito, dada camarariamente depois de archivada queixa identica anteriormente intentada, não podia senão ser destruido, como o foi. Nem se póde pretender que tome fóros de reivindicação social uma querella nascida de vinganças partidarias, em que se visou o jornalista pela causa que elle defendeu, e na qual a delação partiu da figura representativa do mais irrequieto orgão do civilismo, patrocinada por um membro do ministerio publico filiado a essa mesma corrente politica.

Só o olhar de aguia do jornalista delator e o olho de lynce do promotor que o apoiou apaixonadamente poderiam ter descoberto um crime de estelionato — crime contra a propriedade — quando as pessoas juridicas que interferiram nas transacções realizadas por João Lage, transacções dadas como criminosas, não se queixaram do menor prejuizo: o *Paiz* approvou inequivocamente, por deliberação de suas assembléas geraes, todos os actos da gestão do nosso companheiro accusado; o Banco do Brazil teve os seus direitos de credor reconhecidos e acautelados por pagamento!

Esse amontoado de palavras sem peso e sem nexo, o illustre patrono de João Lage desmoronou-o na argumentação vigorosa das razões de defesa que abaixo transcrevemos, refutando perante a Côrte de Appellação as allegações da promotoria, de animo feito com a denuncia.

Ao brilhante advogado, a quem os laços de camaradagem não nos impedem de render os merecidos louvores, cabe em grande parte a victoria de hoje. A integridade dos juizes completou o seu esforço.

E' justo que reunamos as homenagens ao seu trabalho valoroso ás que hoje endereçamos a João Lage, a quem a campanha de diffamação levantada só serviu para realçar-lhe a figura de jornalista.

PELO RECORRIDO

Contra a luminosa sentença de fls. 294, proferida pelo provecto magistrado Dr. Carvalho e Mello, a cuja inteireza e cultura deve o Recorrido o reconhecimento de sua completa innocencia, nessa campanha de diffamação que lhe movem inimigos ferozes, animados por odio partidario, só mesmo poderia recorrer o 3º Promotor Publico, ora deslocado na 1ª vara criminal, em commissão de que foi casualmente investido, mas de que fez uso gostosamente, para ter ensejo de instaurar contra o Recorrido este vergonhoso processo.

A prova está na conducta apaixonada que esse Representante do Ministerio Publico tem revelado nestes autos, já denunciando o Recorrido por factos julgados innocentes, e já pretendendo, com frageis argumentos, obter a reforma da indestructivel sentença recorrida, alguns até produzidos com violação da boa fé da discussão, senão com accentuada má fé, incompativel com o decoro da justiça.

Effectivamente, não obstante affirmar espontaneamente, em um *significativo* movimento de defesa propria, que o seu procedimento neste processo não obedeceu a outro movel que "o severo e sereno cumprimento de seu dever", vai ver o Egregio Tribunal Superior qual foi esse *dever*, a que diz ter unicamente obedecido o 3º Promotor Publico, em commissão na 1ª Vara Criminal, — si partidario ou de officio, — e si, de facto, esse dever foi cumprido com a severidade e serenidade apregoadas.

* * *

Este é o 2º processo que, pelos mesmos factos capitulados na denuncia, foi machinado contra o Recorrido.

O 1º, devido á independencia do illustrado Dr. 2º Promotor Publico, foi archivado, a requerimento desse funccionario, *"por falta de indicios de criminalidade"*, depois da mais ampla discussão, reconhecendo esse douto orgão do Ministerio Publico, na longa promoção de fls. 55, que a representação que o motivara era *"sem base e mal fundada"*.

Assim o disse, refutando pacientemente todas as calumnias articuladas contra o Recorrido na delação de fls. 60, e estudando, um a um, os documentos que a instruiram, de fls. 64 a fls. 129.

O despacho de archivamento desse 1º processo foi proferido e publicado em 25 de junho de 1910, tendo transitado em julgado. *Ibi*:

> "Não tendo o Representante do Ministerio Publico encontrado *indicios de criminalidade* nos actos arguidos na representação de fls. 60, conforme opina na promoção de fls. 55, archivem-se os autos.
>
> Rio, 25—6— 910 — *Machado Guimarães.*"

Pois bem. Cinco mezes após, isto é, em 27 de novembro do mesmo anno passado, aportaram a esta cidade, no paquete inglez *Avon*, o 3º Promotor Publico, ora Recorrente, de volta de uma commoda viagem á Europa, e o implacavel inimigo do Recorrido.

Ahi está a lista dos passageiros desse pacifico navio, transformado para o Recorrido em um formidavel vaso de guerra (doc. n. 1).

Nella figuram:

—O Dr. Edmundo Bittencourt, e o
—Dr. Renato Carmil.

Fizeram juntos uma longa travessia de 15 dias, e não é demais presumir que, na communicativa convivencia de bordo, olhando as espumas que alveiavam na cortadora prôa do *Avon*, viessem á tona das confidentes palestras, repassadas das saudades da patria, as espumas do odio contra o Recorrido.

O que é facto é que, antes de um mez, isto é, em 22 de dezembro do mesmo anno passado, o companheiro de viagem do 3º Promotor Publico, inimigo rancoroso e declarado do Recorrido, entregava ao mesmo 3º Promotor Publico, *directamente*, prescindindo da intervenção do Juiz, a cujo despacho submettera antes a 1ª representação, já então archivada, —a nova representação de fls. 8— *nova* por estar lançada em outro papel, mas precisamente a mesma, porque não articulava outros factos contra o Recorrido, além dos que já tinham sido objecto da decisão anterior!

Essa entrega foi feita com surpresa, na insciencia do Juizo, camarariamente, *de mão a mão*, como se

estivessem ainda no tombadilho do grande transatlantico!

E o que é facto tambem é que, pressurosamente, oito dias depois, isto é, em 30 de dezembro, o Recorrido recebeu de seu delator e inimigo capital, pela mão do 3° Promotor Recorrente, como um regio presente de Natal, a denuncia de fls. 2, baseada em factos já julgados estremes de criminalidade, sem outras provas que os desfigurassem, sem o cadinho de um inquerito que porventura mais os esclarecesse, sem a menor investigação, emfim, que justificasse, ou, ao menos, apparentasse a mudança da convicção da innocencia do Recorrido, antes proclamada em uma decisão que havia passado em julgado!

O 3° Promotor Publico recebeu e fez sua a denuncia articulada contra o Recorrido, eivada de paixão e de odio, concebida em termos insultuosos infringindo conscientemente a disposição formal do art. 75, § 6°, do Cod. do Proc. Criminal, que *não admitte denuncias dadas por inimigo capital!!!*

Como se vê, esse orgão do Ministerio Publico cumpriu mesmo o seu dever, conforme se ufana, de modo "severo e sereno"!

* * *

Sua denuncia, a principio vacillante, tanto que foi dada no presupposto de "acautelar os interesses da Justiça e os do proprio indiciado", cuja *innocencia*, num lampejo de consciencia, admittiu até que pudesse "surgir nitidamente definida em regular summario de culpa", tomou por fim as proporções de uma accusação apaixonadissima, variando de tom, na escala da perseguição, conforme se desenvolviam as phases do processo.

Admittir-se-hia que essas variantes de convicção progredissem á medida do progresso das provas que fossem recolhidas contra o Recorrido; mas, verifica-se exactamente o contrario.

Além da instrucção que já existia nos autos, antes da denuncia, a unica prova produzida posteriormente foi a testemunhal, que decorre de fl. 204 a fl. 256. E essa prova, aliás toda constituida com os depoimentos das testemunhas offerecidas pela propria accusação, sem que o Recorrido contrapuzesse outras em sua defesa, infirmou a denuncia em seu ponto capital. Infirmou-a de modo insophismavel.

Tratando-se de um pretenso crime de estelionato, cuja figura não se concebe sem um cortejo de fraudes e artificios usados pelo agente, salta aos olhos dos mais cegos ou inexpertos que, sem esses elementos, esse crime não póde existir.

Ora, nesse ponto, de investigação culminante no caso, a prova colhida no processo arredou do Recorrido as mais exigentes suspeitas.

Todas as testemunhas arroladas na denuncia e referidas na propria delação, inquiridas e reinquiridas, reconheceram no Recorrido, em face dos factos que foram imputados como delictuosos, a verdadeira intenção com que os praticara, explicando-os e qualificando-os como transacções *normaes, elaboradas com inteira boa fé.*

Eis a demonstração, tão eloquente e completa, que não é preciso commentar:

Que falem as testemunhas da propria accusação.

A testemunha Dr. Leopoldo de Bulhões disse firmemente:

> "que as transacções operadas entre o "Banco da Republica do Brazil, depois denominado Banco do Brazil, e a sociedade anonyma *O Paiz, foram todas feitas de boa fé, de parte a parte*, e que, quer como Ministro da Fazenda, quer como director do Banco do Brazil, jámais chegou ao seu conhecimento qualquer facto ou referencia que desabonasse a conducta do denunciado, relativamente a essas operações, havidas como transacções *meramente commerciaes*" (fl. 211 v).

A testemunha Dr. Custodio Coelho assegura:

> "que não tem o depoente *noticia de actos de má fé*, praticados pelo denunciado, pessoalmente, ou como representante do *O Paiz*, nas operações a que se refere a denuncia". (fl. 216).

A testemunha Dr. Leopoldo Duque Estrada affirma:

> que "nunca notou da parte do accusado *fraude ou má fé* nas transacções feitas com o Banco do Brazil, em nome individual, ou como representante do *O Paiz*". (fl. 226).

E a testemunha Luiz Alves da Silva Porto declarou:

> "que nenhuma má fé verificou por parte de Lage, *sendo tal operação perfeitamente legal*, e que sobre os factos narrados na denuncia nada ouviu dos directores do Banco do Brazil que desabonasse o dito Lage". (fl. 254 *v*).

E' bem de ver, portanto, que, diante de tão esmagadora prova, e não havendo no processo novos elementos de convicção em contrario, o 3° Promotor Publico, ora Recorrente, deveria conformar-se com a situação real dos autos, e pautar a sua acção nos moldes detalhados em sua denuncia, dada, segundo disse, no intuito de "acautelar os interesses da Justiça Publica e os do proprio denunciado" (sic!).

Entretanto, deu-se precisamente o contrario. Esse respeito á causa publica e á pessoa do Recorrido era um sentimento fementido. A' medida que a prova dos autos patenteava a falsidade das imputações atiradas contra o Recorrido, o 3° Promotor Publico accentuava com mais empenho a sua accusação, seguindo os traços da delação, contra elle feita nos autos e na imprensa, a ponto de chegar até a injurial-o pessoalmente, salientando, com invejoso desdem, "as relações officiaes e particulares do Recorrido" e estranhando que o nosso paiz "fosse tão facil em dar-lhe uma posição saliente na sociedade".

E, irritado contra essa posição, que para o Recorrido representa um justo preito á sua intelligencia, esforços e talento, exclama o 3° Promotor Publico, vaidoso de havel-o denunciado, "no honesto e commum desempenho de suas funcções":

> "Denunciados têm sido presidentes de Estado, altos funccionarios da administração, senadores, deputados e magistrados da mais alta investidura. João Lage é que não podia ser denunciado! Estavam-lhe reservados os attributos da mulher de Cesar!"

Essa fanfarronice ridicula, que lembra os famosos versos de Bocage, quando dizia a Nize, consolando-a: "*não lamentes, ó Nize, o teu estado*", —bem revela a nota pessoal, vibrada na accusação contra o Recorrido, reduzindo-a a um simples echo da delação que lhe serviu de base.

E, nesse afan, o Promotor Recorrente commette incongruencias, esquece a lei, abandona a verdade, e procura mystificar a prova dos autos, como se fôra um accusador particular, cheio de odio, despreoccupado da elevação de seu cargo, empenhando-se *a outrance* na punição do Recorrido, menos para "acautelar os interesses da Justiça", do que para triumpho da propria vaidade e desabafo da paixão do orgão delator!...

E' assim que, sustentando embora que o pretenso estelionato attribuido ao Recorrido não foi praticado contra o Banco do Brazil, e sim contra o *Paiz*, que o Recorrido representava, como seu director, nas transacções incriminadas de fraudulentas e dolosas, censura, no entanto, a douta sentença de impronuncia, quando esta affirma, baseada na prova dos autos, que "não se póde attribuir á directoria daquelle Banco ter sido enganada ou induzida a isso, pelo Recorrido, pela competencia profissional da mesma e pratica inveterada obtida em operações quotidianamente operadas com sociedades anonymas"!

Para elle, o *Paiz* é que foi o prejudicado pelo Recorrido, mas quer que aquelle Banco tenha sido enganado, e seja a victima do pretenso estelionato!...

Que incongruencia!

E, enleiado nella, procura negar que a lição de jurisprudencia tenha sanccionado como dominante e corrente a theoria de que "não ha estelionato quando da imprudencia por parte da victima que, por sua experiencia, ou capacidade profissional, deveria ter dado pela fraude", isto é, que a fraude, no estelionato, é caracterizada, não pela prudencia ordinaria, mas pela individual, — theoria essa que é a mais seguida e corrente na doutrina e jurisprudencia, como, para não citar outros exemplos, basta ver a bem deduzida sentença do illustrado Juiz da 4ª Vara Criminal, Dr. Eduardo Rego, publicada na *Revista de Jurisprudencia*, vol. 15, pag. 520, com apoio na opinião de Garraud, Tuozzi e Pescina.

Ora, si a fraude deve ser medida pela prudencia individual e não pela ordinaria, tratando-se, na hypothese, de um estabelecimento bancario, cuja prudencia é de presumir, devendo ser maior e mais vigilante que a dos simples particulares, é perfeitamente applicavel o raciocinio da douta sentença recorrida, de que a fraude deve ser aferida pela prudencia individual dos directores daquelle Banco, e não pela ordinaria do supposto burlão.

Isso só para argumentar, porque, no caso concreto, ha absoluta falta de prova de qualquer fraude, e as transacções praticadas no Banco pelo Recorrido, além de usuaes e communs, quando incorressem na censura da falta de representação legal por parte do Recorrido, jamais trariam para o Banco o menor prejuizo, pois é corrente que, nas sociedades anonymas, como são as duas empresas em jogo, os directores "não contraem obrigação pessoal, individual ou solidaria, nos contratos ou operações que realizam no exercicio do mandato", conforme dispõe o artigo 108 do decreto n. 434, de 1891, regra essa que protegeria plenamente o Banco, si a Sociedade Anonyma *O Paiz* pretendesse invalidar aquellas operações, contra as quaes, pela falta arguida, só poderiam aliás os seus accionistas intentar *contra o Recorrido*, por violação da lei e dos estatutos, a acção de perdas e damnos aconselhada no art. 110 do citado decreto.

Portanto, como cogitar do prejuizo do Banco?

Si a Sociedade Anonyma *O Paiz* lhe inspirava a necessaria confiança para levantar os emprestimos de que cogita a denuncia, os direitos do Banco estariam sempre acautelados, pois, em qualquer hypothese, consoante ao preceito supra estabelecido, o patrimonio social da mesma Sociedade Anonyma *O Paiz*, cuja garantia lhe parecera sufficiente, responderia directamente pelas obrigações assumidas pelo Recorrido, por mais defeituosa que fosse a representação deste nas operações incriminadas.

A esse proposito, isto é, a respeito da pretensa falta de poderes, por parte do Recorrido, para representar o *Paiz* nas operações que celebrara com o Banco do Brazil, e a que a denuncia empresta gratuitamente e sem base o cunho de dolo e fraude, além do que ficou dito na defesa de fls. 279, convem respigar ainda sobre as arguições formuladas pelo 3° Promotor Publico, ora Recorrente.

Diz elle:

> "Sendo o accusado director d'*O Paiz*, por esse facto não estava autorizado a, por si só, contrair obrigação em nome dessa empreza.
>
> A tal procedimento formalmente se oppunham, não só os estatutos da empreza, como tambem, *e sobretudo, a lei das sociedades anonymas, que exige para taes actos a presença de dois directores.*
>
> O accusado não tinha, *nem podia ter*, os poderes que se arrogou."

Registre-se que para o Promotor Recorrente o director de uma sociedade anonyma não póde, por si só, contrair obrigação em nome della, porque para isso *a lei* exige a presença de dois directores, e que por isso o Recorrido *não podia ter* poderes para representar o *Paiz!*

Registre-se ainda que, dizendo *de direito*, o Promotor Recorrente, fazendo embora tão formal affirmação, não cita ou indica qual o preceito da lei em que ella se funda!

Mas, o 3° Promotor Publico está redondamente enganado.

Não ha na lei das sociedades anonymas uma só disposição que confirme ou sanccione a proposição absoluta que aventurou.

Quanto aos limites da representação dos administradores, o que a lei estabelece, no seu art. 101, é que "os poderes dos administradores serão definidos nos estatutos ou contrato social", e que, no *silencio* ou *missão* do contrato, ou dos estatutos, os administradores reputam-se revestidos de poderes para praticar todos os actos de gestão relativos ao fim e ao objecto da sociedade".

Mais nada dispõe. Portanto, onde a exigencia *da lei*, de que uma sociedade anonyma só se póde fazer representar legitimamente, no acto de qualquer operação, por dois directores?

Si essa materia, conforme prescreve a lei, é regulada pelos estatutos, e si os estatutos determinarem o contrario, commettendo a qualquer membro da directoria de uma sociedade anonyma o encargo de representa-a, em suas relações com terceiros, como aliás é frequente e commum, principalmente tratando-se do cargo de director-presidente, sem que haja nisso a maior infracção dos textos legaes, quem subscreverá o conceito do Promotor Recorrente?

O que elle quiz dizer, e diria certo, com assento no art. 97 do citado Dec. n. 434, é que as sociedades anonymas só podem ter, no minimo, dois directores; mas, cada um desses directores póde ter, individualmente, a representação que os estatutos sociaes determinarem, sem reserva de poderes, uma vez que a assembléa geral, em sua soberania, assim delibere.

Portanto, é ou não de estranhar que elle affirme, emphaticamente, para poder tirar as suas apaixonadas illações contra o Recorrido, que este não tinha, *nem poderia ter*, os poderes que se arrogou?!!!

Nem é menos de admirar como o Promotor Recorrente prosegue nesse raciocinio, deduzindo consequencias dessa errada premissa.

E' assim que diz, em continuação:

> "Nem a propria empreza podia contrair emprestimo, por isso que, por essa época, tendo um dos directores resignado o cargo, e *ninguem* sendo chamado a substituil-o, *de facto só existia um director, que era o accusado*. E esse director, praticando os actos que a denuncia relata, *agiu fraudulentamente*."

Que lucidez e logica nesta conclusão!...

Si, de facto, nessa época, *só existia um director, que era o accusado*, si o outro havia renunciado, não sendo chamado qualquer accionista para substituil-o, si esse director praticou os actos como director, de certo, só por esse motivo, não agiu fraudulentamente, como affirma lorpamente o Promotor Recorrente.

O conceito da fraude, desde o romanismo, resulta da *fallacia*, da *mendacia*, da *simulatio*.

Na hypothese em questão, um director de uma sociedade anonyma que é o *unico*, como declara o 3° Promotor Publico, porque o outro renunciou, não se lhe dando substituto, age fraudulentamente..., porque não tem companheiro!

Eis o dislate que se collige do periodo supra transcripto.

Si o Recorrido, ao envez disso, tivesse companheiro de directoria, e occultasse, dissimulasse, ou negasse tal facto; ou, ainda, si, dada a renuncia de um dos directores, o Recorrido apresentasse um terceiro, fazendo-o figurar como director; ou, si elle, na realidade, não fosse director, e se apresentasse como tal, fazendo crer, falsa e indevidamente, que estava investido dessa funcção, então, sim, teria em quaqluer desses casos *agido fraudulentamente*.

Mas, o director que como tal se apresenta e que o proprio orgão do Ministerio Publico reconheceu não só que é mesmo director, como tambem que é *unico*, na occasião,—longe de agir fraudulentamente, age sem duvida em virtude de qualidade que o representante da Justiça Publica nem contesta sequer.

Portanto, é devéras curioso que, sendo o Recorrido director do *Paiz* e *unico*, na data em que realizou no Banco do Brazil as operações analysadas na denuncia, agisse fraudulentamente, por ter agido como director e representante daquella sociedade!!!

E prosegue o 3° Promotor Publico, dizendo: "que não ha confundir, na especie, *falta* de mandato com *excesso* de mandato."

Santo Deus! Não fez ainda o Promotor Recorrente outra coisa nos autos. Essa confusão vem se accentuando desde a denuncia, sendo mantida em todas as promoções posteriores.

Para prova, basta lembrar, em sua simplicidade, os factos principaes que deram origem a este vingativo processo. Resumindo-os para maior clareza, elles bem podem ser narrados nessas poucas palavras:

O Recorrido, como director da Sociedade Anonyma do *Paiz*, effectuou duas operações de credito no Banco do Brazil, em nome dessa empreza, uma de conta corrente garantida e outra por meio de letras, que sacou e endossou em seu nome individual; e como o Recorrido, apesar de ser director do *Paiz*, agiu por si só, sem ser acompanhado de outro director, apesar de, nessa occasião, ser elle o *unico*, commetteu o crime de estellionato, porque, assim procedendo, individualmente, isoladamente, arrogou-se *falsos poderes*.

Veja-se bem: *falsos poderes!...*

Labora ou não o Promotor Recorrente na deploravel confusão supra notada?

O Recorrido usou de *falsos poderes*, ou commetteu *excesso* de mandato?

Usou de falso nome, de falsa qualidade, de falsos titulos, elle que era realmente director-gerente do *Paiz*, e que operou invocando *precisamente* essa qualidade?! (fl. 127 v.).

O excesso de mandato não dá logar á imposição de pena, de ordem criminal. Sua sancção, quando existe dolo, é a nullidade do contrato, segundo as regras do direito civil (Pinchali, pag. 577; Puglia, vol. 2°, pag. 372); e na hypothese especial dos autos, tratando-se de operações elaboradas entre duas sociedades anonymas, nem sequer essa nullidade póde ser pronunciada. O administrador que commette excesso de mandato responde á sociedade e aos terceiros prejudicados; mas os terceiros que com elle contratam fazem effectiva a responsabilidade da sociedade, que fica premunida do direito repressivo contra o seu mandatario, por violação da lei ou dos estatutos (arts. 108 e 109 do citado decreto n. 434).

Mas, como se vai ver, na opinião do proprio 3° Promotor Publico, o Recorrido não usou de falsa qualidade, nem se arrogou falsos poderes: o Recorrido "abusou de uma qualidade verdadeira"; e, segundo ainda o conceito do Promotor Recorrente, comquanto "nem sempre esse abuso constitua manobra fraudulenta", todavia "deve ser considerado como elemento do estelionato, como seu factor principal, quando é acompanhado de *certas apparencias e outros enganos*".

E, applicando á especie controvertida essa opinião isolada de um Accordão da Côrte de Cassação, diz que *tal é o caso dos autos*:

> "attendendo á posição saliente do Recorrido, ás suas relações officiaes e particulares, á sua collocação social, capaz de impôr confiança".

Que convincente razão! A posição de um individuo, suas relações e collocação social, capazes de impor confiança,—tudo isto que é quanto de mais nobre se póde aspirar na sociedade, e que de facto só se conquista por predicados que despertam a estima publica,—tudo isso constitue, no Recorrido, "apparencias e enganos", para tornal-o autor de um estelionato e passivel da respectiva pena!!!

Que *severidade* de conceito! Que *severidade* de convicção!

Continuando, exclama ainda o 3° Promotor Publico, precedendo a phrase de um "*demais*", que nem por isso augmenta a miniatura de seu argumento:

> "*Demais*", sempre foi tida por fraudulenta a *falsa* declaração da qualidade de mandatario".

Ora, é mesmo *demais*.

Si o Promotor Recorrente confessa que o Recorrido era director do *Paiz* e até *unico*, si ser director é ser mandatario da sociedade—como fez elle *falsa* declaração dessa qualidade, e como essa declaração, *que não é falsa*, póde imprimir aos seus actos o caracter de fraudulentos, para fazel-o passar por um estellionatario?

Que mystiforio! Quanta incongruencia! Que esquecimento das noções mais elementares—quanto á falsa qualidade, falso titulo e falsos poderes?!

Aliás, cumpre salientar que, para o 3° Promotor Publico, o Recorrido commetteu todas essas faltas conjuntamente; entretanto, capitulou a denuncia, dada contra elle, no art. 338, § 9°, do Cod. Penal, abandonando os §§ 5° e 8°, onde estão cogitados especificadamente todos esses artificios!

De sorte que, pelo criterio do proprio Promotor Recorrente, sua denuncia, para não qualifical-a de inepta, pela inobservancia da formalidade prescripta no art. 79, § 6°, do Cod. do Processo Criminal, é, pelo menos, inconsequente.

* * *

Comprehendendo que o estelionato, pela sua natureza de delicto contra a propriedade, não póde existir sem que se verifique qualquer *prejuizo*, em diminuição do patrimonio da victima, e fazendo salientar a anomalia de se dar nos autos como caracterizado esse crime *sem apparecer a pessoa enganada e illudida pelos artificios fraudulentos attribuidos ao Recorrido*, o honrado Dr. Juiz *a quo*, illustrando a sentença de impronuncia de fl. 294, disse, para evidenciar ainda mais a inanidade da accusação:

> "nem o *Paiz* nem o Banco soffreram diminuição indebita em seu patrimonio, pois a empreza *O Paiz reconheceu-se afinal e espontaneamente devedora do Banco* das quantias levantadas pelo accusado; e, *o Banco recebeu as importancias* que lhe eram devidas".

Pois bem. O Promotor Recorrente, sem comprehender o alcance juridico desse argumento, procura no entanto desvirtual-o, querendo adaptar á hypothese dos autos o caso do Banco União do Commercio, recentemente julgado pela Veneranda Côrte de Appellação, que decretou a condemnação dos administradores e fiscaes, não obstante a approvação das contas de sua gestão.

Mas, esse caso e o dos autos não podem ser considerados parallelos.

No 1°, o Banco União do Commercio estava em liquidação forçada; e, dado esse estado, o patrimonio do mesmo Banco saiu do dominio dos accionistas para o dos credores, em cujo beneficio devia ser operada a mesma liquidação.

Portanto, com a approvação das contas, a acção criminal extinguiu-se *para aquelles*, em consequencia do acto dessa mesma approvação; mas, não para *estes*, alheios a essa deliberação, e que só depois do fallimento do Banco é que verificaram que foram victimas de grosseiros embustes, com a divisão de dividendos ficticios e outras fraudes.

Essa é que foi a decisão daquelle Egregio Tribunal, declarando positivamente que a disposição do art. 127 do citado decreto n. 434, combinadamente com o que prescreve o art. 115 "se refere á acção criminal *dos respectivos accionistas*".

Como se vê, o caso dos autos é bem diverso. O *Paiz*, não obstante o odio esfaimado de seus adversarios, não entrou em fallencia, como talvez pense o 3° Promotor Publico; e, assim, falta ao caso concreto,—além da disparidade entre um e outro—a circumstancia capital que motivou aquella decisão.

Para essa empreza que, mercê de Deus, está em estado de solvabilidade e funccionamento regular, ainda o voto de seus accionistas, para os actos de gestão, isenta os seus administradores *de responsabilidade criminal*; e esse voto, na hypothese, teve logar unanimemente, sanccionando os actos de boa fé praticados pelo Recorrido e que uma accusação apaixonada tem debalde procurado desfigurar, usando até de meios reprovaveis.

Affirmando isso, não pratica o Recorrido nenhum exagero, como passa a demonstrar.

* * *

Entre os *itens* da accusaçao intentada pelo 3° Promotor Publico, um foi vermelhamente destacado como representando o typo:

> "da mais *extraordinaria* má fé e *decidida* fraude".

Eil-o:

Affirma esse Promotor que:

> "a fls. 261 dos autos se encontra a certidão da escriptura de emissão de debentures que fez a Sociedade Anonyma *O Paiz*, em 12 de setembro de 1904, na qual se declara, a fls. 266, que"—seu *activo é de 6.399:121$897, sendo seu passivo de 824:621$397, de accordo com o balanço de 31 de dezembro de 1903.*"

Affirma ainda esse orgão da accusação que:

> "nos autos, a fls. 172 v., se encontra o manifesto dessa emissão... assignado pelo corretor Barão de Ibirocahy, com a data de 23 de setembro de 1904, no qual se encontra este trecho: *O activo da sociedade é de réis 1.399:121$897 e o seu passivo de* 824:621$397.

E, radiante de haver esmagado o Recorrido, ante a grande disparidade do activo d'*O Paiz* entre uma declaração e outra, accrescenta, perguntando:

> "Como, no decurso apenas de 11 dias, o activo da sociedade *passou de* 6.399:121$897 para 1.399:121$897, isto é, *diminuiu exactamente cinco mil contos*, conservando inteiramente exacta a fracção?

Elle mesmo responde, mais radiante ainda:

> "*Só ha uma explicação*—é que a escriptura do emprestimo dos debentures, apesar de publica, *ficaria no archivo do cartorio, e o manifesto seria lido pelo publico*".

Agora, attenda o illustrado Tribunal *ad-quem*.

Esse documento a fls. 261, de onde consta *adulteradamente* o activo do *O Paiz* como sendo de 6.399:121$897, foi junto aos autos pelo proprio 3° Promotor Recorrente, como se vê da cota por elle lançada a fls. 259 v.

E' a certidão da escriptura do emprestimo por debentures, feito por aquella sociedade, no valor de 500:000$, extraida aliás de *uma publica fórma*, archivada na Camara Syndical dos Corretores (doc. n. 2).

Nos autos, *noventa e cinco folhas atrás*, isto é, a fls. 166, já existia e existe essa mesma escriptura, constante de uma *certidão authentica*, e na qual se verifica, como acertadamente está dito no manifesto do emprestimo firmado pelo corretor Barão de Ibirocahy, que o activo do *O Paiz* era de 1.399:121$897, *e não* de 6.399:121$897.

Si assim é, com que intuito o 3° Promotor Publico, que devia ter lido os autos varias vezes, já na confecção de sua denuncia, e já no manuseamento das provas, foi buscar *aliunde*, fóra do processo, dispendendo tempo e trabalho, uma certidão de uma *publica-fórma* truncada, abandonando prova em contrario, já existente no processo, constituida aliás por uma *escriptura publica*, para fazer crer que o Recorrido commetteu "a mais extraordinaria má fé e decidida fraude"?!!!

Si fôra caso de reconvenção, o Recorrido não poderia voltar contra o Promotor Recorrente essa adjectivação eloquente?

Agora, por sua vez, diz tambem o Recorrido: "*só ha uma explicação*".

Em uma de suas edições deste anno, o orgão delator do Recorrido (doc. n. 3) fez em torno dessa *falsa contradição* os mais crueis commentarios, *os mesmos* agora esposados pelo Promotor Recorrente; e este funccionario, docil aos desejos do inimigo do Recorrido, cego na perseguição de, que se tornou echo, *repetiu esses mesmos commentarios*, com a aggravante de fazer por suas proprias mãos, *fóra da verdade dos autos*, a prova da pretensa *fraude*, que deveria servir de fundamento capital da almejada condemnação do Recorrido!

Eis a prova de que o 3° Promotor Recorrente reeditou a maldade da delação, indo buscar fóra dos autos e contra a verdade dos autos um documento truncado para confirmal-a:

Depois de salientar a *pretendida alteração* do activo do *Paiz*, de 6.339:121$897 para 1.339:121$897, tal como salientou o Recorrente, adverte o orgão delator (doc. n. 3):

> "Lage usou então desse estratagema: para a imprensa o activo do *Paiz* era de.......... 1.339:121$897; para a sua traficancia, esse activo montava ao desproposito daquella somma, isto é, 6.339:121$897!"

O mesmo raciocinio e quasi as mesmas palavras!

Entre o delator e o Recorrente—a mesma observação, dita quasi pelas mesmas phrases!

A Justiça fraternizando com a calumnia!

Que consorcio deprimente!

* * *

Egregio Tribunal:

Este processo é uma monstruosidade e eu me envergonho, como brazileiro, que um orgão do Ministerio Publico lhe tivesse dado inicio, pois elle constitue um corpo de delicto formidavel a attestar a falta de respeitabilidade da nossa organização judiciaria e a falta de segurança que a honra dos homens que aqui vivem encontra na instituição creada justamente para defesa da nossa sociedade, contra os máos elementos que contra ella se rebelam.

Envergonho-me ainda, por ser obrigado a fazer esta longa exposição, na defesa da honra e da reputação de um amigo a que estou ligado por laços de affecto, cada vez mais estreitos, através de uma convivencia diaria, que me tem dado occasião de admirar as qualidades inestimaveis de um caracter apreciabilissimo e de um coração dotado de uma bondade inexcedivel, amigo que é, além disso, um jornalista brilhante, e que, nos momentos historicos de nossa vida republicana, tem prestado inestimaveis serviços ás instituições e á legalidade.

Por isso é que, arrazoando a fls. 229, e cujas allegações peço venia para considerar como parte integrante da presente resposta, eu requeri o *archivamento* deste processo.

Esse pedido susceptibilizou a dialectica do 3° Promotor Publico, ora em commissão na 1ª Vara Criminal.

Agora rectifico-o.

Este processo é um perfeito nada juridico; não passa de uma manifestação de odio partidario, a que a Justiça emprestou a força de sua collaboração.

E um aleijão dessa ordem não é sómente improcedente, nem se archiva: incinera-se.

Esse auto de fé é que seria, no caso, a verdadeira expressão da

JUSTIÇA.

João Maximiano de Figueiredo,
advogado.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Sá Freire, deputados João Simplicio, Diogo Fortuna e Nicanor do Nascimento, Drs. Olyntho de Magalhães, Pires Farinha, Ibrahim Machado, Floriano de Brito, Thomaz Delfino e Mourão do Valle, coroneis Zoroastro Cunha e Jesuino de Mello, João de Lacerda e Meira Lima.

O cruzador *Barroso* parte hoje, pela manhã, com destino á enseada de Sant'Anna, na ilha Grande, afim de continuar os trabalhos da milha medida.

No dia 14 esse navio deverá regressar ao porto desta capital.

Consta que o vice-almirante Affonso de Alencastro Graça vai solicitar reforma.

Funccionou hontem, sob a presidencia do capitão de mar e guerra Pereira e Souza, o conselho de investigação a que respondem o capitão de fragata Dr. Narciso do Prado Carvalho e os guardas-marinha Ernesto de Araujo e Annibal do Prado Carvalho.

E' provavel que as duas vagas de contra-almirante sejam preenchidas pelos capitães de mar e guerra João Pereira Leite, director da Escola Naval, e Francisco Marques Pereira e Souza, inspector de fazenda e fiscalização.

Foi nomeado o bacharel Mario Affonso de Ferreira Pontes para auxiliar de auditor de guerra, devendo servir na 7ª região militar, na Bahia.

MARECHAL HERMES

Os commissarios de propaganda da ex-Junta Central pro-Hermes-Wencesláo.

Reuniu-se hontem a grande commissão dos commissarios de propaganda da ex-Junta pro-Hermes-Wencesláo, encarregada de levar a effeito uma manifestação ao Sr. presidente da Republica, no proximo dia 15 de novembro.

Depois de tomadas diversas deliberações, foi nomeada uma commissão, para se entender com o Sr. presidente da Republica, afim de que S. Ex. marque a hora em que, no dia 15 do corrente a grande commissão possa fazer entrega do memo projectado.

A commissão ficou composta dos Srs. Dr. Moreira da Silva, Dr. Andrade e Silva, coronel João Manoel Alves, Dr. Watson Junior, major Custodio Machado, Dr. Henrique Domere de Lima, capitão Eduardo de Barros Machado, Dr. Cunha Vasconcellos, capitão Angelo Mendes, Rego de Medeiros, capitão João José Moreira, tenente Cicero Pereira, major Pedro Camara Campos e major Paulo José Murta.

A commissão tem recebido innumeras adhesões de antigos companheiros, cujos nomes serão opportunamente publicados.

São convidados todos os companheiros daquella propaganda a assignar o album destinado ao marechal Hermes da Fonseca.

O referido album acha-se á disposição dos mesmos, na séde da União Republicana, no largo da Carioca numero 18, das 10 horas da manhã ás 9 horas da noite.

—Reuniu-se hontem, pela sexta vez, a commissão redactora da publicação "Marechal Hermes", a distribuir-se no dia 15 do corrente.

Estiveram presentes os Drs. Augusto de Lima e Baeta Neves Filho e Agenor de Carvoliva, respectivamente, presidente, vice-presidente e primeiro secretario.

O Dr. Baeta Neves Filho fez a leitura do seu trabalho.

Amanhã, deve começar o trabalho material da organização, comprehendendo distribuição de artigos e de gravuras.

A reunião de hoje está marcada para as 4 horas, no segundo andar do edificio do Derby Club.

Foi nomeado engenheiro-chefe da 4ª commissão da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro o Dr. Augusto dos Santos Moreira, e consideradas de nenhum effeito as portarias de exoneração dos Srs. Milton de Oliveira, chefe de secção; Francisco A. de Lacerda e Alberto Gomes, ajudantes; Manoel Costa Ferreira, Raul Neves Rodrigues Guimarães e Raymundo Murillo, seccionistas.

Realizar-se-ha no proximo dia 14, na Repartição Geral dos Correios, a inauguração dos retratos do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, e do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Lauro Müller, marechal Moraes Jardim, generaes Olympio da Fonseca e Thaumaturgo de Azevedo, barão de Ibirocahy, Drs. Lassance Cunha, J. Ayres de Souza, João Proença, Faria Rocha, José Agostinho dos Reis, Otto de Alencar e Luiz van Erven e deputados Euzebio de Andrade, Frederico Borges e Sergio Saboia.

UMA IDÉA

Mais uma idéa americana vai pôr em pratica a Casa Colombo, seguindo o exemplo dos grandes magazins. A Casa Colombo vai inaugurar, muito brevemente, o seu Bar Americano, onde serão servidos, gratuitamente, chopps e refrescos aos seus freguezes. Amanhã avisaremos quando será a inauguração.

O Dr. Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, deu hontem audiencia publica, sendo grande o numero de pessoas que procuraram falar a S. Ex.

Para o logar de chefe da 3ª commissão de estudos da rede de viação ferrea da Bahia foi promovido o ajudante daquella commissão Sr. Severo de Albuquerque.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul:

"Para que os trabalhos da construcção desta estrada no segundo trecho de Ijuhy a Santo Angelo não sejam interrompidos, nem desorganizados, os respectivos serviços, que se acham em plena actividade, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. conveniencia abertura credito necessario exercicio vindouro. Consigna orçamento, trecho approvado decreto n. 7.846, de 3 de fevereiro anno findo, a quantia de 1.680 contos de réis, assim descriminada: superstructuras metalicas 259 contos; dormentes, trilhos e accessorios 487; edificios 95 contos; obras de arte especiaes 395; mão de obra 436 contos. Já foram, porém, applicados no segundo trecho 400 contos do credito de 700 concedido este anno, o que faz reduzir importancia estipulada orçamento alludido a 1.280 contos. E' esta importancia que peço a V. Ex. ser concedida anno proximo.

Reporto-me judiciosas considerações expendidas illustre coronel Setembrino, na exposição de motivos em janeiro findo, para solicitar abertura referido credito, logo no principio do anno. Esta providencia é essencial para no proximo verão chegar linha em Santo Angelo, como é nosso maior empenho. Respeitosas saudações — Major *Pantoja*, commandante do 3° de engenharia."

O Sr. ministro da viação tomou na devida consideração o assumpto.

João Lage.

A's 7 1|2 da noite, no salão de honra desta redacção, reunimo-nos, quantos trabalhamos nesta casa, afim de darmos expansão ao sentimento unanime que a todos dominava, acostumados que estamos, a ver na figura de nosso caro chefe e amigo João de Souza Lage não só um cordialissimo companheiro de trabalhos e luctas, como um dos mais dedicados e esforçados cooperadores da pujança e da força do jornal.

Em pequenas mesas accommodaram-se grupos de quatro e cinco companheiros, correndo o jantar no meio de uma alegria e cordialidade transbordantes.

Compareceram a esta festa intima, além do nosso director, commendador Ferreira Sampaio, inda convalescente de recente enfermidade, outro director, o Dr. João Maximiano de Figueiredo, ao qual cabia, de direito, como advogado, a maior parte das manifestações do dia; os demais companheiros eram:

Mattoso Maia Forte, Oscar de Carvalho Azevedo, Julião Machado, J. A. Machado, J. de Sá Ozorio, Joaquim de Salles, Alfredo Neves, Gomes da Silva, Curvello de Mendonça, Amaral França, Jonathas de Carvalho, Jarbas de Carvalho, Carlos Bittencourt, Alfredo Seabra, Ignacio Santos, Daniel Blatter, Fausto Caldeira, Luiz Pastorino, Abel de Almeida, Ranulpho Cunha, Luiz Mendes, Orosmano da Soledade, Lindolpho Azevedo, Antonio Silva Pereira, Alipio Cordeiro, Pedro Albuquerque Lima, Antonio Maria de Castro, Licinio Froes, Antonio Encarnação, Joaquim Miranda, Luiz Miranda, Geraldo Sommer, Garcia de Almeida, Manoel Magalhães, Edmundo Coelho, Nilo Fortes, Pedro Lima, Armindo B. de Almeida, João Volardi e João Barifousi.

A' sobremesa, ergueu-se o nosso companheiro Mattoso Maia Forte e, em poucas palavras, brindou o chefe querido e ausente, João Lage e o Dr. João Maximiano de Figueiredo, pela sua victoria forense.

O Dr. João Maximiano, respondendo, saudou igualmente João Lage, terminando o seu pequeno, mas incisivo discurso, bebendo pela prosperidade desta folha, no que foi correspondido com enthusiasmo.

Foi servido o seguinte *menu*:

Creme de alcachofras, filets de robalo com molho de alcaparras, vol-au-vents a la crême, punch au rhum, lingua de vitela e panaché de legumes, perú á brazileira, espargos com molho de manteiga, torta de amendoas, salada de frutas, sorvetes; vinhos: Claret coup de Haut Sauterne, Pommery, licores, café.

— Ao nosso director, João Lage, foi dirigido para Paris, onde se acha, em companhia de sua Exma. familia, o seguinte telegramma:

"Reunidas no salão de honra do *Paiz* a directoria, a redacção, a administração, a revisão, a composição, a impressão, a expedição e a distribuição desta folha, effectuou-se um banquete commemorativo da victoria alcançada pelo querido chefe na Côrte de Appellação. O Dr. João Maximiano brindou o chefe ausente. Saudações."

Festas.

Uma festa que promette ser verdadeiramente encantadora é, certamente, a que se realiza amanhã, ás 8 1|2 horas da noite, no Club Theatral do Meyer.

Tem essa festividade como organizadora a escriptora riograndense D. Maria da Cunha, o que basta para garantia do seu brilhantismo. O programma foi caprichosamente organizado, constando de uma conferencia, da representação do magnifico drama em tres actos, de Damasceno Vieira, intitulado *Arnaldo*, além de canto e execução de musicas classicas ao piano.

Bailes.

Amigos do illustre senador Antonio Azeredo promovem, para o dia 18 do corrente, um grande baile que lhe será offerecido nos salões do Club dos Diarios.

Por essa occasião será servida, no pavimento superior do club, uma magnifica ceia de mais de 300 talheres.

As listas abertas á assignatura das pessoas de sua amisade têm tido grande procura.

Concertos.

Teve hontem o publico do Rio de Janeiro, o que frequenta concertos e conferencias e se interessa por assumptos artisticos, o grato prazer de ouvir Sylvia Figueiredo, a pianista admiravel, tantas vezes laureada, premiada e applaudida, não só entre nós, como no estrangeiro.

Primeiro premio do Instituto Nacional de Musica desta capital e igualmente 1º premio do Conservatorio Sharwenka, de Berlim, Sylvia Figueiredo, uma das irmãs Figueiredo, talvez a alma mais artista das tres, se é que distincção se possa fazer entre essas almas gemeas e irmãs na arte, tão dedicadas ao estudo e tão brilhantes umas como outras, deliciou a culta platéa, que a ouvia religiosamente, tendo acudido ao salão da Associação dos Empregados no Commercio, apesar do máo tempo.

Grandes nomes da nossa arte musical — e basta citar o glorioso Arthur — assistiram mais esse triumpho a additar ás aureolas de Sylvia de Figueiredo.

O programma do concerto, longo e muito bem escolhido, de accordo com a technica impeccavel e a sensibilidade artistica extraordinariamente delicada de Sylvia, foi executado todo, á risca, com pequenos intervallos, que foram occupados, não só pelas palmas vibrantes do auditorio, como pelas numerosas offertas de flores, ramos e *corbeilles*.

Não entraremos na analyse da execução das peças apresentadas, porque tememos contribuir para que os que tiveram a ventura de ouvil-a, desviem a sua attenção da recordação dessa agradabilissima festa de arte.

Apenas, a titulo de informação, publicamos abaixo o programma do concerto:

1ª parte — Preludio e fuga, em fá menor, Bach; sonata op. 53, Beethoven.

2ª parte — a), "Berceuse", op. 57; b), mazurka, op. 33, n. 4; c), mazurka em fá sustenido, Chopin; "Carnaval", op. 9, Schumann; "Préambule. Pierrot, Arlequim", "Valse noble", Euzebius Floreston, Coquette, Réplique, Papillons, Letres dansantes, Chiarina, Chopin; Estrella Reconnaissance, Pantalon et Colombine, Valse allemande, Paganini; Aveu, Promenade, Pause, Marche des Davidshundler contre les Philistins.

3ª parte — a) Dansa hungara, Brahms; b), Jardin sous la pluie, Débussy; c), Etude mignone, Schut; d), Estudo de concerto, op. 42, n. 1, A. Oswald, e Tarantelle (Venezia e Napoli) Listz.

Piano de concerto Steinway.

Effectua-se amanhã, ás 9 horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, o grande concerto organizado pels professores Eurico Costa e senhorita Rosetta Cerbino, diplomada pelo Conservatorio de Milão.

A esse festival prestarão o seu valioso concurso a senhorita Paulina d'Ambrosio e a Exma. Sra. D. Mariana de Souza.

Uma particularidade dá a este concerto um vivo realce e desperta grande interesse no nosso meio. E' o facto de ser pela primeira vez que se faz ouvir em publico nesta capital a distincta pianista brazileira senhoirta Rosetta.

E' assim organizado o seu programma:

1ª parte—1, Grieg, sonata, op 36, original para piano e violoncello, I, allegro agitato, II, andante, III, allegro, senhorita Rosetta Cerbino e Sr. Eurico Costa; 2, J. S. Back, a) Gigne; D. Escarlati b) sonata n. 24, piano, senhorita Rosetta Cerbino; 3, Julio Reis, a) Ronde des nymphes; D. van Goens, b) valse "Pittoresque", violoncello, Sr. Eurico Costa.

2ª parte—1, Mascagni, "Cavalleria Rusticana" (aria de Santuzza), Exma. Sra. D. Mariana A. de Souza; 2, Listz, Polonaise n. 2, piano, senhorita Rosetta Cerbino; 3, Chopin, trio, op. 8, original para piano, violino e violoncello; I, allegro con fuoco, II, scherzzo; III, adagio; IV, finale; senhorita Rosetta Cerbino, Paulina d'Ambrosio e Sr. Eurico Costa.

A conhecida professora de piano dona Francisca de Mello Mattos realizará no proximo domingo, ás 2 horas da tarde, na sala Steiway, á rua Sete de Setembro n. 134, uma audição com suas alumnas, com a presença do Sr. presidente da Republica.

Conferencias.

A conferencia da conhecida escriptora D. Julia Cesar, que fôra noticiada para hoje, foi transferida para o dia 21 do corrente.

O Sr. André Brun, fino homem do theatro portuguez, que se acha entre nós, e Raul Pederneiras, conhecido caricaturista carioca, farão uma interessante conferencia sobre os typos portuguezes e brazileiros, em prol da construcção do Retiro da Imprensa, que será fundado brevemente pela Associação de Imprensa.

Os caricaturistas Calixto, J. Carlos e Luiz Peixoto prestarão tambem o concurso de suas reconhecidas competencias.

Essa conferencia realizar-se-ha no dia 16 do corrente, no Palace-Theatre, cedido gentilmente pelo Sr. Semenza, gerente desse estabelecimento, em nome do respectivo emprezario, Sr. Luiz Alonso.

Brevemente estarão expostos á venda os bilhetes de ingresso, que já estão sendo muito procurados.

Manifestações.

Como noticiámos, realizou-se hontem a manifestação que os bacharelandos da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes levaram a effeito ao seu digno paranympho e ex-professor de direito internacional Dr. M. Sá Vianna.

Constou a magnifica festa da entrega de um retrato do Dr. Sá Vianna, em sua residencia, á rua Conde de Bomfim numero 163, na presença de quasi todos os bacharelandos e muitos amigos do illustrado professor e advogado.

Nessa occasião oraram varios bacharelandos, agradecendo a todos o Dr. Sá Vianna.

Finda esta ceremonia, seguiram-se dansas, correndo animadamente a *soirée* até pela madrugada.

O coronel Clito Walternio Pereira mandou celebrar, no dia 6 do corrente, na matriz da Gloria, missa em acção de graças, por ter o Dr. Faria Rocha, director geral dos correios, completado 25 annos de casado.

Foi celebrante o vigario da Gloria, tendo tomado parte no canto a Exma. Sra. D. Adalgisa Pereira e a senhorita Elisa Barros.

A Exma. Sra. D. Catharina Torres tocou o orgão, que foi acompanhado ao violino pela senhorita Cardoso de Menezes.

O acto religioso foi muito concorrido.

O pessoal empregado no theatro Lyrico, grato pela distincção e confiança que lhe são dispensadas pelo proprietario do mesmo theatro, o commendador Bartholomeu Correia da Silva, resolveu manifestar o seu reconhecimento, mandando celebrar, no dia 12 do corrente, ás 11 ½ horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, missa em acção de graças, pelo seu feliz restabelecimento, offerecendo-lhe o seu retrato, que será collocado no salão nobre do mesmo theatro.

Viajantes.

Chegou hontem da Europa, onde se achava em tratamento, o Dr. Antonio Souto Castagnini.

O corpo de commissarios da antiga Junta pro-Hermes, fez-se representar no seu desembarque, por uma commissão composta dos Srs. major Paulo José Murta, Dr. Watson Junior, capitão Eduardo Barros Machado, major Abilio Gonçalves da Cruz, capitão Raphael Aló, Dr. Henrique D. de Lima, capitão Angelo Mendes, capitão Arthur N. F. Borges, capitão João José Moreira, tenente Fernando Pereira dos Santos e major Custodio Machado.

Vindo de Santos, acompanhado de sua Exma. senhora e um filho, acha-se nesta capital o Dr. Ernesto Moreira de Almeida, clinico em Pedreira.

Os distinctos viajantes estão hospedados na Pensão Nobre.

No *Orcoma*, seguiram hontem para Liverpool e escalas, as seguintes pessoas:

James W. Tabb, Drs. Eugenio e Eudoro de Barros, Maria A. de Araujo, Dr. Colin e senhora e José Castro.

De Callão e escalas, chegaram hontes, pelo paquete inglez *Orcoma*, as seguintes pessoas:

Heitor Gomes, Dr. Ismael Alonso, Pedro Versini Filho, Miguel Xalabardo, Nicolas Schall, Sylvio Kronauer e senhora, Ernesto Williams Collings, Luiz Alonso, Antonio Pereira da Silva e familia, John Williams Blackford, Nicola von J. Hertcherler, conde Samuel Fragoso, Annibal de Castro, Henrique Soindelmann, Joaquim Ferreira, Penteado, Herbert Smith, Willis Maria e Benjamin Chan.

Pelo paquete *Wurzburg*, chegaram hontem de Bremen e escalas, as seguintes pessoas:

P. M. Tancke e senhora, Joseph Harlig, Charlotte Marke, Heinrick Sporleder, Kate Bormann e familia, Kabalaro Rodziewicz e senhora, Antonio Gagliardi, Anna Peters, José Joaquim Godinho, Julia e familia, Dr. Antonio Costagnini e senhora, Carlos de Almeida Andrade, Luiz Collantes e familia e Fredo W. E. Rielher.

Pelo paquete *Jupiter*, seguiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Manoel Joseth, Orestalina Rollulard, Maria Augusta, Mme. Alves de Araujo e uma filha, Alice Veiga, A. L. Carneiro Junior, Dr. Francisco Beltrão e familia, F. Araripe, Claudio Provençano, W. Manugold e familia, St. Romesa, Maria Formiga, Carolina e Antonieta Delabuth, Abrão Carone e senhora, M. S. Santos Werneck e um sobrinho, José Doix, Jorge e Miguel Zata, Sebastião Amarante, capitão Ascendino H. Carvalho e senhora, tenente E. S. Amarante, tenente João B. Lobato Filho, tenente Mario Berlink e familia, tenente Santos Abreu, Nelson Silva, José de Freitas, José A. Bordallo, Walgang Arosmann, Arthur Alegria, Hercules Provençano, Mario R. Camona e João Jorio.

Hespedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. Joaquim Ferreira Penteado, Salomão Klabin, Alvaro Bittencourt, E. Mascarenhas, Surdo Sarti, João Fransol, Humberto R. Vianna, A. Nogueira, Alberto Bastos, Martha Latelier de Hirsche e Sporleder Heinrich.

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. Pedro Martins Junior, Antonio Miguel e familia, José Barbosa de Castro, Olympio Rodrigues, Alfredo

UMA FESTA INTIMA

Aspecto do salão do *Paiz*, onde se realizou hontem o banquete em homenagem a João Lage.

R. Ferreira, José R. Ferreira, Pedro Polat, João Bettega, Pedro Zagonel, João de Vasconcellos, Francisco Barbosa Ferreira, Laurindo José de Miranda, José Pereira Caldeira, João Pereira da Rocha e filho, Manoel Antonio Queiroz, Manoel Torres e Joaquim Sampaio.

Embarcou hontem no paquete *Jupiter*, em viagem para Matto Grosso, em cuja guarnição militar vai servir, o 1º tenente Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos e correligionarios.

A Loja Maçonica Monte Ararat, da qual era veneravel, fez-se representar pela sua administração.

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Francisco Fiuza V. Lima, Arthur Braz Pereira Gomes, José Pereira Rosa, Armando Mesurdi, Henrique da Cunha Lobo, Fausto Cunha, João Gonçalves Valença, coronel João Ourique, Serafim José Gonçalves Bastos, Ataliba Bastos, Francisco Xavier da Silva Lessa, Antonio Ribeiro de Carvalho Junqueira, Eugenio de Castro e Silva, João Mendes de Castro, Luiz Rocha e senhora, Francisco Paula F. Costa Junior, G. Sohall, Miguel Xalarne, Alcides de Moraes, Lino Collantes e familia, Antonio Homem Cardoso da Motta.

Segue amanhã para o Rio Grande do Sul o illustre 1º tenente de engenheiros Dr. Sinezio de Faria.

Seu embarque realizar-se-ha no cáes Pharoux, ás 11 horas da manhã.

Anniversarios.

Faz annos hoje o illustre Dr. Luiz Domingues, digno presidente do Estado do Maranhão.

Estadista e homem politico de largo descortino, orientado, como o saudoso João Pinheiro, para os grandes problemas agricolas e economicos do Brazil, S. Ex. tem sido no governo o mesmo trabalhador infatigavel da Camara dos Deputados.

As nobres idéas como as iniciativas uteis e alevantadas acham sempre guarida no seu espirito bem orientado e no seu sentimento de republicano sincero.

Por esses e outros motivos é que o dia de hoje será de alegrias e feitos para todo o Estado do Maranhão, cujos destinos dirige com tanto criterio e elevação.

Passa hoje a adata anniversaria da Exma. Sra. D. Elvira Fonseca Hermes, dignissima esposa do illustre Dr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara dos Deputados.

Actualmente na Europa, em companhia de alguns de seus filhos, a distincta senhora receberá grande numero de cumprimentos pela auspiciosa data.

Passa hoje o anniversario natalicio do engenheiro José Augusto Prestes, sociogerente dos Frigorificos de Santa Luzia e presidente do Gremio Republicano Portuguez.

O Sr. José Augusto Prestes, por motivo de lucto recente na familia do proprietario da empreza industrial de que é um dos directores, passa o dia de hoje com sua familia fóra desta capital, eximindo-se assim a manifestações que amigos seus lhe preparavam.

Faz annos hoje o Dr. Roberto Lima da Fonseca.

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Córa Ferreira França, estimada professora da Escola Normal.

Fez annos hontem o Sr. Carlos Villaça, alumno do Collegio Militar.

Seus collegas de turma offereceram-lhe, por esse motivo, um jantar na residencia do coronel Cesar de Lima, falando por essa occasião, em nome de todos, o agrimensurando Eduardo Sattamini, que realçou as qualidades de seu collega.

Realizou-se depois um concerto, dirigido pelo Sr. Octavio Mariath, seguindo-se um baile, que durou até alta madrugada.

Passa hoje o anniversario natalicio do marechal Teixeira Junior, distincto membro do Supremo Tribunal Militar.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Arthur de Souza Mattos, empregado no commercio.

Faz annos hoje o Sr. Thomaz Dulce, academico de medicina.

Faz annos hoje o Dr. Olympio Cardoso de Carvalho Rocha, filho do almirante Dr. Sylvino de Carvalho Rocha, e auxiliar technico do gabinete de odontologia da fortaleza de Santa Cruz, cujas funcções vem exercendo desde 1908, a começar do hospital central do exercito.

O Dr. Olympio Rocha, commemorando o seu anniversario, offerece, em sua residencia, á rua Visconde de Figueiredo n. 22, um jantar intimo aos seus collegas e amigos.

Faz annos hoje o Sr. David Dias Moreira, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Laura de Brito.

Casamentos.

Contratou casamento com a Exma. Sra. D. Esther Gouveia o Sr. Julio Silveira, solicitador nesta capital.

Com a gentilissima senhorita Marieta Cardoso Porfirio, casou em Cataguazes o Sr. Luiz do Carmo Rocha, acreditado commerciante naquella cidade mineira.

Paranympharam os actos civil e religioso os Srs. Brêtas, Octaviano C. Miranda, Gustavo J. Curius, por parte da noiva, e, por parte do noivo, os Srs. Juvelino Santos e Dr. Ignacio de Assis Martins.

Após as ceremonias, partiram para esta capital, onde tinham aposentos reservados no hotel Familiar Globo.

Enfermos.

Acha-se enfermo o padre Antonio Mac Namara, coadjutor da matriz de S. João Baptista da Lagôa.

E' seu medico assistente o Dr. Luiz Barbosa.

Fallecimentos.

Telegramma vindo de Berlim trouxe a triste noticia do fallecimento naquella cidade de D. Adelaide de Moraes e Barros, virtuosa viuva do Dr. Prudente José de Moraes e Barros, o saudoso primeiro presidente eleito da Republica pelo voto popular.

Impossivel nos é, de momento, accrescentar desenvolvidas notas sobre a digna matrona que encheu de felicidades os dias do grande republicano e patriota, que foi o Dr. Prudente de Moraes, ao qual deu uma decendencia que fará perdurar por muito tempo as tradições de benemerencia de uma das mais distinctas familias do nosso paiz.

Possuidora de um coração bonissimo, de excelsas e raras qualidades, a veneranda senhora foi uma figura de grande distincção na sociedade carioca, onde viveu durante todo o tempo em que aqui exerceu o seu inolvidavel esposo os altos cargos da presidencia da Constituinte e de primeiro magistrado da Nação. Mas é, sobretudo, em S. Paulo, sua terra natal, que ella deixa traços indeleveis de suas virtudes peregrinas, e onde o seu nome viveu sempre cercado da estima, do respeito e do affecto de todos os que privaram do seu convivio e amisade.

D. Adelaide de Moraes e Barros, que, após a morte de seu illustre marido, vivera sempre em Piracicaba, fôra ha alguns mezes atrás procurar melhoras na Europa para a pertinaz molestia que a victimou.

Deixa tres filhos, o Dr. Prudente de Moraes Filho, advogado aqui no Rio; o Sr. Gustavo de Moraes, negociante em Piracicaba, e o Dr. Antonio Prudente de Moraes, engenheiro naquelle Estado; quatro filhas, a senhorita Julia Prudente de Moraes e tres outras, casadas respectivamente com os Drs. João Sampaio, deputado estadoal em S. Paulo; Silveira e Mello e Oscarlino Dias, medicos, tambem residentes no mesmo Estado.

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Elisa Caffier Jourdan, viuva do saudoso coronel Emilio Carlos Jourdan.

Pelas suas altas virtudes e nobreza de coração, era a finada geralmente estimada e muito respeitada por todos quantos tiveram a fortuna do seu convivio, sendo numeroso o circulo de relações de amisade que deixa, pois foi, em toda a sua vida, uma alma boa e pura, propensa sempre ao bem e ás nobres acções, uma santa e modelar creatura, emfim.

A veneranda senhora deixa os seguintes filhos: Maria Isabel, casada com o Sr. Diocleciano Candido de Vasconcellos, escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil e nosso ex-companheiro de trabalho; Helena, casada com o Sr. João Barroso Roiz; Emilio Carlos Jourdan, escripturario do Tribunal de Contas; senhoritas Maria e Lizette, Luiz Antonio Jourdan, praticante do Correio Geral, e Rodolpho Augusto Jourdan, alumno do Collegio Militar.

O seu enterramento realiza-se hoje, ás 3 horas, saindo o feretro da ladeira de S. Januario n. 11, em S. Christovão.

Falleceu hontem o Dr. Antonio Innocencio da Silva Pinto, engenheiro inspector do 3º districto do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O mallogrado Dr. Silva Pinto deixa entre os seus collegas e amigos uma grande lacuna pelo seu caracter, pelos seus serviços, pelas suas boas qualidades.

Funccionario publico ha já quasi 30 annos, elle soube fazer um crescido numero de dedicações muito sinceras naquella repartição, em que serviu tambem muitos annos e tinha no nosso meio social muito conceito e elevada estima.

Trabalhador, activo, intelligente, servia com afinco aos interesse da importante via-ferrea e prestou-lhe por vezes relevantes serviços em commissões importantes.

A sua morte tem sido muito lamentada por todos os que privavam das suas relações.

Seu fallecimento occorreu hontem, ás 10 horas da manhã, á avenida Salvador de Sá n. 173.

Será sepultado hoje, saindo o feretro daquella mesma avenida e numero.

Enterros.

Sepultou-se no dia 8, no carneiro n. 2.453, do cemiterio de S. João Baptista, a Exma. Sra. D. Amalia Augusta da Silveira Dantas, esposa do Sr. Pedro Rodrigues Dantas.

Ao seu enterramento compareceram as seguintes pessoas:

José Doria e senhora, Antonio Doria, general Dr. Serzedello Correia e familia, João Avila, senhora e irmãs, Benicio Avila, João Garcez, Antonio Avila, Leopoldo Avila, coronel Paes Leme, tenente Raul Paes Leme, capitão Bonoso, pelo commandante Pessoa, da brigada policial; capitão Caldeira, capitão Gardel, capitão Correia, tenentes Carlos Reis, Herminio Müller, Joaquim Fontes e Arthur Soares, alferes Bonifacio, Nicoláo e Servulo, Alberto de Oliveira e senhora, Dr. Mariano de Campos e familia, Dr. Pego de Faria, Laurenio Gelly e senhora, Antonio Damaso e senhora, Dr. Manoel Fragoso, Moitinho Amado, por si e familia, coronel Avila Franca e familia, Fernando Silva Santos e senhora, capitão Honorio Leal, pelo Telegrapho Nacional; Alvaro Carvalho, capitão Flavio da Silva Pereira, pelo funccionalismo do palacio do Cattete; amanuense Alberto Gouveia e irmã, amanuense Corintho, coronel Guedes, Julio Richard e senhora, Agenor Rodopiano e senhora, Claudionor Salgados e senhora, Martins Bulhões, Dr. Moitinho Doria, Dr. Henrique Soido, por si e familia; Annibal do Amaral e senhora, tenente Bacellar, Saint-Clair, Edmundo Silveira, Tancredo, pelo Dr. Honorio do Prado; commissão do Velo Club, Rodolpho Souza, pelos empregados do cinema Modelo; Eugenio Amaral e senhora, coronel Alipio Calazans e senhora, Antonio Menezes, Benjamin Santos, commissão representando o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º batalhões de infanteria, regimento de cavallaria, estado maior, contadoria e corpo auxiliar da brigada policial, tenente Leal, viuvas marechal Pego e filhas, almirante Rocha e filha, almirante Correia e filha, Maria Fragoso e filha, Corina Soller, Dina Couto, Engracia Santos, Flora de Oliveira, Cosetta de Oliveira, Mariquinhas Moitinho, Laura Frantz e sogra, Irecinia e Guiomar e Encida do Lago, por si e familia; professoras Cecilia Medeiros e Azeneth de Oliveira, Sophia Tavares, José Couto, representado pêlo seu empregado Cardoso; José Nunes da Silva, Alberto Silva e Antonio Saraiva.

Sepultou-se ante-hontem, ás 5 horas, no cemiterio de S. João Baptista, a Exma. Sra. D. Marieta Teixeira Leite de Paiva Coutinho, viuva do saudoso e illustrado engenheiro Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho.

O passamento da distincta senhora causou profunda consternação no circulo de suas amisades, no de seus filhos, senhorita Helena Coutinho e Drs. Roberto e Octavio Coutinho, e no das familias Coutinho e Teixeira Leite.

Contava pouco mais de cincoenta annos de idade e ha muito que se encontrava presa de uma tenaz enfermidade, que zombou de todos os recursos da sciencia e dos carinhos de seus estremecidos filhos.

A Exma. viuva Paiva Coutinho, que era filha do Sr. João Evangelista Teixeira Leite, deixou quatro filhos.

A' residencia da familia Coutinho, á rua de S. Clemente n. 320, onde se deu o infausto acontecimento, affluiram desde cedo do dia de hontem muitas familias amigas e pessoas de relações da finada e de seus filhos, além de grande numero de parentes. Na sala de visitas foi armada uma eça, rodeada de seis enormes tocheiros, onde descansava o caixão que encerrava o corpo da finada, que desapparecia numa profusão de flores naturaes.

Durante a noite e a manhã de ante-hontem, velaram o cadaver seus filhos, pessoas intimas da familia e numerosas senhoritas, que consolavam a senhorita Helena, tão rudemente ferida no coração de filha amantissima.

A's 5 horas foi o corpo encommendado pelo vigario da matriz da Lagoa, André Arcoverde, que acompanhou o corpo até a necropole.

Logo após deu-se o saimento funebre com destino ao cemiterio de S. João Baptista.

Foram muitas as corôas depositadas sobre o caixão, dentre estas destacámos apenas as dos filhos da finada, que tinham as seguintes inscripções: "A querida mamãi, saudades eternas de Helena, Roberto e Octavio", "A' querida mamãi, saudades eternas de Stella e Pedro". Sobre o caixão viam-se tambem muitos *bouquets* de flores naturaes.

Estiveram na residencia da familia Coutinho e acompanharam o corpo até o cemiterio, entre muitas pessoas, as seguintes:

Barão do Amparo, commandante Pedro Velloso Rebello, Dr. La Roque Junior, Henrique Romanguera, commendador Reginaldo Cunha e familia, Americo Cunha, Sra. Leuzinger, Mario de Lima Barbosa, senhoritas Marieta e Emilia de Lima Barbosa, Sra. Lecticia de Lima Barbosa, viuva Francisco Soares de Souza, Sra. Pedro Velloso Rebello, Hilarião da Silva, senhora e filhas, Azevedo Macedo, Beaurepaire Rohan, Costa Pereira e filha, José Xavier da Cunha, senhorita Ewbanck da Camara, Sra. Honorina da Silva Piefficzyk, Sra. Teixeira Leite Guimarães e filhas, Romeu Maina, Helvecio de Gusmão, Creso Savio e João Alfredo Pereira Rego.

Foi sepultado hontem, ás 4 horas, no cemiterio de S. João Baptista, o velho commandante Capela, da nossa marinha mercante.

Compareceram ao seu enterramento os Srs. senadores Lauro Müller e Felippe Schmidt, deputados estadoaes Dr. Nereu Ramos e coronel Emilio Blun, capitão Pedro Taulois, 1º tenente Rodolpho Schmidt, Drs. Pedro de Andrade e Pereira Lessa, Emilio Simas, Max Schumann e outras pessoas gradas.

No cemiterio de S. João Baptista da Lagoa foi dado á sepultura hontem, ás 6 horas, o corpo da inditosa Jandyra, filha do capitão Manoel Maria Lobo Botelho, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos, e neta dos Srs. Manoel Lobo Botelho e José Candido Monteiro Amarante, este socio da drogaria Pacheco, e aquelle 1º escripturario da Alfandega desta capital.

O carneiro de 1ª classe n. 1.280, em que foi sepultada a inditosa criança, achava-se todo ornamentado de flores, mandada scollocar ali por um amigo do pai e dos avós da saudosa Jandyra.

O enterro esteve bastante concorrido, e á residencia da familia Botelho compareceram muitas pessoas, entre as quaes vimos as seguintes:

Alfredo Camara, por si e familia; Olympio de Niemeyer, por si, sua familia e pelo Dr. Figueiredo Ramos e senhora; viuva Carolina Pacca, Mme. Gloria Rodrigues, Annibal Gomes Ribeiro, representando seu pai capitão Dr. João Gomes Ribeiro; D. Carolina do Amaral, por si, seu esposo e sua mãi; general Henrique Martins e senhora, D. Julieta Borges, por si e suas irmãs; Mme. Suzana Pimentel Ferreira, Herminio Ferreira, Sebastião A. de Azevedo, senhorita Sarah Ribeiro, Mme. Domingos Ribeiro, por si, seu esposo e filhos; viuva Lucia Pimentel, senhoritas Emma Delia, Estella e Zaira Nogueira da Gama, Pedro Perestrello da Camara, Paulo Perestrello da Camara, Domingos de Menezes, Pedro de Menezes, Alvaro Leite, representando Domingos Barbosa da Silva Braga e senhora; A. Pinto & Irmão, Antonio Augusto Pinto e Filho, commissão da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. Luiz Adolpho Correia da Costa, deputado federal pelo Estado de Matto Grosso; Antonio Augusto Pereira da Silva e Raul Memorat, pela Associação da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos; Evaristo D. Souto, Arthur de Almeida, Thomaz Branco, capitão Dr. Ramiro Souto, Mme. Guiomar de Figueiredo Ramos, capitão Alfredo Maciel, Felix Cassão, viuva do general Lobo Botelho e filho, familia Terras, coronel Siqueira Junior e senhora, coronel João Costa, Avelino Silva, representando Antonio Pereira Coutinho; Accacio Pardal e familia, Alcides Maciel, por si e seu pai; Antenor Rodrigues, por si e sua familia; João Nabuco, Sebastião Azevedo, Francisco de Paula Azevedo e Alberto Gomes Pereira.

Transmittiram telegrammas, cartas e cartões de condolencias á familia Lobo Botelho as seguintes pessoas:

Ataliba Galvão e familia, inferiores da 2ª companhia do 6º batalhão de infanteria da guarda nacional, major fiscal do mesmo batalhão, almirante Velho da Silva e familia, coronel Dario Cunha e familia, Mme. Alice, viuva marechal Niemeyer e filhos, tenente Paulino do Amaral, irmãos Lecques, D. Leonor Barbosa, D. Judith Mirandola, capitão Annibal Pinto, capitão de corveta Conrado Hoeck e muitas outras pessoas.

Além das corôas que noticiámos hontem, foram remettidas mais as seguintes:

"A querida Jandyra, saudades de Caluzinho; Uma palma de D. Maria Gloria Rodrigues, Uma palma de D. Ida Jardim, A' mimosa Jandyra, o general Henrique Martins; Uma lindissima corôa de Guiomar e Ramos, A' idolatrada Jandyra, familia Seixas Maciel; A' Jandyra, homenagem de Antonio Pereira Coutinho; A' galante Jandyra, coronel Siqueira e senhora".

Innumeros foram tambem os *bouquets*, palmas e flores que foram depositados sobre o feretro da inditosa Jandyra.

Missas.

Celebra-se hoje, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, missa por alma de José de Paula Freitas.

Reza-se hoje, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa pelo descanso eterno do pranteado Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, lente jubilado da Escola Polytechnica.

Pelas escolas.

O Comité d l'Alliance Française fará domingo proximo, a 1 1|2 hora, no Cercle Français, á rua Sete de Setembro n. 63, distribuição de premios aos alumnos de sua escola gratuita.

Os exames de promoção de classe effectuados na 4ª escola feminina do 11º districto, de que é professora cathedratica a Sra. D. Maria Sá da Silveira, tiveram o resultado que se segue:

1ª classe elementar, 2ª secção, a cargo da professora adjunta D. Alice Emilia de Paula — Approvados: com distincção, Maria Martins, Alvaro Correia, Antonio Lamego, Hélida de Araujo, Almerinda da Silva e José Maria da Silva; plenamente, Olindina da Silva, Carlos de Azevedo, Elisa Hoffer, Constança da Silva, João de Oliveira, Hylda Ferreira, Bernardete de Souza, Edwiges Rios, Maria de Lourdes Walker, Nelli Hoffer, Ricarda da Conceição e Oscarina Gaudio, e simplesmente, Clementina Mattos e Armando Chasse.

1ª classe elementar, 3ª secção, a cargo da professora cathedratica D. Maria Sá da Silveira — Approvados: com distincção, Antonio Amaral, Sebastião Salicio, Waldemiro da Cunha e Antonio da Costa; plenamente, Eponina de Souza, Alvaro Brandão, Antonio Brandão, Albertina da Silva, Arthur Cordeiro, Venancio de Oliveira e Zenith Leal, e simplesmente, Maria das Dores, Hugo Pradel, Nadir Leal, Luiz de Oliveira, Ranulpho Rego, Celso de Souza, Francisco Coelho, Florinda de Oliveira, Carmen Farinha, Antonio de Oliveira, Corina Lessa, Luiza da Silva, Odette Pacheco, Dalila Mnochanin, Verissimo de Oliveira, Odette Marcellino Bezerra e Francisco Martins.

2ª classe elementar para o curso médio, a cargo da professora adjunta D. Luiza Viviani — Approvados: com distincção e louvor, Lody Machado, Iacy Walker e Alvaro Marcos; distincção, Jandyra Gaudio, Maria Heim, Antonieta Ribeiro e Maria Augusta, e plenamente, Laura de Azevedo, Jayme de Oliveira e Arminda Vieira.

Curso médio da 1ª secção, a cargo da professora adjunta D. Eulina Vieira — Approvados: com distincção e louvor, Firmina Nogueira; distincção, Carmelita de Paula, Alvaro de Almeida e Zaire Borges, e plenamente, Maria Augusta da Silva e Adelia Chasse.

Resultado dos exames de promoção de classe da 2ª escola municipal masculina do 1º districto, sob a direcção da professora cathedratica D. Guilhermina von Hoonholtz, realizados nos dias 3, 4, 6 e 7 do corrente:

No curso médio, sob a direcção daquella professora, foram approvados: com distincção e louvor, José Braga, e distincção, Armando Noronha, Godofredo Aguiar e Fabio Noronha.

Na 2ª classe elementar, a cargo da professora adjunta D. Julie Santos, foram approvados: com distincção e louvor, Synede Pinheiro e José E. de Moura; distincção, Almerindo Pinheiro, e plenamente, Waldemar Couto, Humberto Noronha, Alamiro Leitão, José M. Souza, Milton Pinheiro e José Soeiro.

Na 1ª classe, a cargo da professora adjunta Silvina Pêgo do Lago, foram approvados: com distincção e louvor, José Faria e Cyriaco Faria; distincção, Waldemar Domazio, e plenamente, Noel de Oliveira, Alvaro Paiva, Oscarino Pereira, Carlos B. de Paiva, Alexandre Siqueira, Domingos Baixas, Manoel da Costa, Luiz Nunes, Aldemar Facheco e Manoel Nunes.

Em nome dos empregados do commercio que desejam dedicar á cultura intellectual as horas de que actualmente dispõem durante a noite, uma grande commissão pediu hontem ao conselheiro Leoncio de Carvalho, director do curso nocturno de ensino secundario e profissional, estabelecido no edificio da Faculdade de Direito, que organizasse o respectivo programma de modo conveniente á classe commercial.

Attendendo a tão justo e louvavel pedido, o conselheiro Leoncio de Carvalho, de accordo com a congregação, dividiu aquelle curso em duas secções: uma, que habilita para as profissões de industria e commercio, e outra, em que se ensinarão as materias exigidas para os exames de admissão ás faculdades.

Os alumnos da 3ª serie da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes reunem-se hoje, ás 2 horas da tarde, na séde da mesma faculdade, para tratar de interesses da turma.

Por portarias assignadas pelo Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, foram nomeados ajudantes da 3ª commissão de estudos da rede de viação ferrea da Bahia os Srs. Edmundo Brandão Pirajá e Octavio Gordilho de Castro.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, deixou hontem o seu gabinete ás 2 1|2 horas da tarde, afim de, em companhia do Sr. presidente da Republica, visitar a repartição geral de fiscalização de estradas de ferro, de que é chefe o illustre engenheiro Dr. Lassance Cunha.

Para o commercio de vendas a prestações, a credito, sob garantia e por clubs, constituiu-se, nesta praça, a Red Star, Company, sociedade em commandita por acções sob a firma D. da Silva & C.

Accedendo a um convite da directoria da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, o marechal Hermes da Fonseca e o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, visitaram hontem, ás 3 horas, aquella repartição, á rua do Ouvidor n. 93.

A' chegada do Sr. presidente da Republica e do titular da pasta da viação, foram recebel-os á porta o director, Dr. Lassance Cunha, os Drs. Castro Barbosa e Floresta de Miranda e alguns engenheiros e funccionarios.

No 1º andar do predio em que funcciona a repartição, o engenheiro Castro Barbosa, chefe da commissão constructora da estrada de rodagem do Rio a Petropolis, fez uma exposição geral dos serviços daquella estrada, illustrando as suas palavras com a exhibição de um extenso mappa.

Terminada a explicação, o marechal Hermes examinou varios mappas, entre os quaes os da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, do traçado da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina e ligação projectada com a Bahia, executado pelo engenheiro Emilio Schnoor, e o do ramal de Curralinho a Diamantina; no estudo deste ramal o engenheiro-fiscal Auleo Couto encontrou no rio Pardo Pequeno, affluente do rio Pardo Grande, uma bellissima pedra lavrada com interessantes desenhos.

Após uma exposição sobre a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e sobre a rede bahiana, examinaram os illustres convidados as respectivas plantas.

Terminado o exame dos mappas, o Sr. presidente e o Sr. ministro passaram-se com a comitiva para o salão de honra da repartição, onde foram inaugurados os seus retratos, falando por essa occasião o Dr. Castro Barbosa, que fez um judicioso discurso, agradecendo a visita de SS. EEx.

Servindo-se o champagne, falou o marechal Hermes, agradecendo a gentileza do director, e brindando á engenharia brazileira que disse S. Ex., "póde rivalizar com a de qualquer paiz do mundo, taes a sua competencia, abnegação e patriotismo em bem servir o Brazil."

Em seguida falou o Dr. J. J. Seabra, que reiterou o brinde presidencial. Por fim falou o Dr. Castro Barbosa, agradecendo as elogiosas referencias feitas á sua classe.

O marechal Hermes e o Dr. J. J. Seabra retiraram-se ás 4 ½ horas, acompanhados do Dr. Alvaro Teffé, secretario da presidencia, dos seus ajudantes de ordens e do general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

E' provavel que em todos os ministerios se dê alteração nas horas do expediente, durante a estação calmosa. Os trabalhos serão iniciados ás 8 horas da manhã e encerrados mais cedo do que actualmente.

O Thesouro Nacional vai pagar 14:362$906, de diversos fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 54:619$088, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

A INDUSTRIA ASSUCAREIRA

Em um dos salões da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, realizou-se hontem, á tarde, a conferencia annunciada pelo Dr. Isaac Vidaña, illustre engenheiro e jornalista cubano, que veiu especialmente ao Brazil para fazer uma exposição sobre o systema "Resines", com o qual se obtem sensivel melhora no fabrico do assucar.

A essa conferencia assistiram, não só o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, e seus officiaes de gabinete, como os membros da directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, e muitos commerciantes e industriaes, **aos quaes o assumpto interessava.**

O conferencista, depois de saudar e de pedir desculpas por não falar em portuguez e por fazel-o na sonora linguagem em que Cervantes escreveu o Quixote, assim como pela fórma pouco elegante de expressar-se, por não ser, em geral, a oratoria patrimonio dos engenheiros, entrou em materia, felicitando-se por ter chegado a este paiz na occasião presente em que é de palpitante actualidade a questão assucareira, base da riqueza de alguns Estados da União.

Fala depois da antiguidade do Brazil, como paiz assucareiro, e a origem da canna de assucar, da importancia que Cuba tem no mercado mundial e do adiantamento que ali se encontra a industria assucareira. Faz ver o muito que naquelle paiz preoccupou a fermentação dos assucares, que decidiu a um intelligente chimico, o Sr. Resines, que foi o que primeiro falou de ser produzida pelo residuo da canna (chamado ali *bagacillo*, e que aqui se conhece por *bagaço das defecadoras*), a ir a Hawai e Java, cujos assucares gozam de tanta fama, encontrando como unica differença de trabalho a de uma melhor limpeza dos caldos, e o qual, buscando a maneira de fazer essa limpeza em boas condições de rapidez e economia, viu que se podia fazer aproveitando a força centrifuga.

Para fazer comprehensivel os fundamentos da utilização dessa força, assim como o por que dos fracassos soffridos nas anteriores tentativas de sedimentação centrifuga, explica as distinctas sedimentações até agora empregadas, a natureza especial dos caldos de canna e seu trabalho pelo systema de defecação actual de defecados e pelo systema "Deming", demonstrando, de modo claro e preciso, que por insufficiencia de sedimentação os caldos de canna ficam sujos, contendo, sobretudo, uma quantidade consideravel desse *bagacillo* que, entrando com elles nos apparelhos concentradores, está presente no momento da cristalização e fica dentro, em meio e por fóra dos cristaes do assucar, causando depois sua fermentação e com ella a baixa de polarização e perda do seu valor.

Buscando solução para este mal e estudando com todo o conhecimento o trabalho effectuado pelos separadores centrifugos em seus intentos de sedimentação rapida dos caldos de canna, determinou a verdadeira causa de seu fracasso e concebeu a modificação que era necessaria introduzir nesses apparelhos para conseguir o objectivo procurado.

Assim creou o que elle chama *sedimentação centrifuga de contra-corrente*, na qual o liquido permanece mais tempo sujeito á força centrifuga, esta é muito maior, e aquelle, em vez de estacionar no interior do apparelho, soffre uma renovação continua, como o que podem esgotar-se, assim como seus residuos, recobrando-se todo o assucar que agora se perde nestes.

De posse de um novo e potente systema de decantação e em consonancia com as condições especiaes dos caldos de canna, determinou o modo como se havia de operar com os caldos defecados a menor temperatura de ebulição ou com os fervidos a mais de 100° centigrados, para realizar a sua perfeita limpeza e obter o total aproveitamento de sacharose contida nelles e a conservação dos assucares. Para isto, disse, é necessario privar o caldo de todo o *bagacillo* que contém, já que este não está formado sómente pela materia fibrosa, senão que tem substancias em estado coloide, que impedem a cristalização de parte da sacharose e servem de desenvolvimento aos germens que invertem a sacharose já cristalizada.

Para demonstrar que se conseguiu isto com o systema de sedimentação centrifuga "Resines", passou a detalhar o trabalho e os resultados obtidos durante a ultima safra de 1911 no engenho Mercedita, em Cabañas, Cuba. Nesse engenho, onde, por ser talvez a fazenda em que melhor se móe em Cuba e por ter forte embebição, o caldo resulta bastante impuro, fez-se a prova de passar pelo apparelho centrifugo "Resines" caldo com *duas* e *sete* horas de sedimentação, verificando-se que deixavam naquelles, apparentemente a mesma quantidade de residuos.

Antes de expor os resultados numericos, faz a advertencia de que o *rendimento* de que commummente se fala, e que é o deduzido da comparação do peso do assucar elaborado com o do peso da canna moida, que aqui oscilla entre 5 a 7 %, e em Cuba, de 9 a 12 %, não é o *rendimento verdadeiro*, que é o obtido pela comparação da *sacharosa* antes e depois de cristalizada, ou seja, a que contêm os assucares elaborados em relação com a que têm os caldos entrados na sua fabricação.

Manifestou que os dados do trabalho feito em Mercedita são tomados do laboratorio da fazenda e que os vai comparar com as fabricas consignadas na tabela do Dr. Winter, calculada por uma fórmula deduzida dos trabalhos experimentaes de Java, e citada como o *idéal* da fabricação assucareira nas obras do professor hollandez Prinsen Geerlings, que é reconhecido como uma autoridade na materia.

Para o trabalho da ultima safra, montaram-se naquelle engenho quatro centrifugas de um metro de diametro e sessenta centimetros de altura, as quaes, apesar de não reunir as condições pedidas pelo inventor, fizeram durante toda a safra a limpeza de 350.000 litros de caldo de canna por hora. Desse caldo, defecado pelo systema usual, só se mandava aos separadores "Resines" a zona considerada limpa, que deixava nelles quantidade tão grande de *bagacillo* que, depois de secco no laboratorio, representava 1 ½ % do peso do assucar fabricado.

A média de retensão verdadeira das safras de 1905 a 1909, foi de 91,82 % da sacharose entrada em fabricação, e como para a pureza dos xaropes tratados correspondia, segundo Winter, uma retensão de 95,30 %, resulta que se perderam nesses annos 3,48 % da sacharose. Em compensação, na de 1911, houve até 31 de março uma retensão de 93,38 %, que é 0,58 mais alta do que a assignalada na tabela e em fins de junho, uma média de 92,61 %, sendo o fixado pelo Dr. Winter 92,80 %.

A canna moida nesse engenho, durante a safra ultima, pesou 63.677 toneladas, retendo-se 7.386 toneladas de sacharose; e como se houvesse trabalhado como nos annos anteriores só se teria podido reter 6.832 toneladas, tem-se um lucro effectivo de 554 toneladas de assucar, com o qual e referindo-se ao rendimento, tal qual ordinariamente se entende, faz ver que houve um augmento de cerca de 1 %, pois o rendimento de 10,70 % se transformou em 11,6 %.

Passou depois a examinar todas as vantagens que o processo traz comsigo, as que assim especifica.

Augmento de rendimento, muito importante, segundo demonstrou. No engenho Mercedita com a mesma canna e o mesmo pessoal, fizeram-se este anno 554.000 kilos mais de assucar.

Diminuição das incrustações no triplice effeito e concentradores, que causam entorpecimento e perdas na fabricação, pela diminuição da sua capacidade calorifica e as paradas e limpezas necessarias.

Economia de combustivel, como consequencia da falta de incrustações e da elevada temperatura a que vão os xaropes no triplice effeito.

Augmento de mosto, que póde servir como adubo.

Rapidez na cristalização, devida á pureza das soluções assucaradas.

Diminuição no tempo de purga, pela pureza das massas cozidas.

Mais alta polarização, pela ausencia do *bagacillo*, que é uma substancia não polarizante.

Estabilidade da polarização, effeito tambem da ausencia desse *bagacillo*, que é o que causa a fermentação do assucar. Os assucares de Cuba accusavam de ordinario uma perda de polarização desde o engenho ao porto de desembarque nos Estados Unidos, de 1 ¼ a 1 ¾ e até 2 grãos, ao passo que os assucares elaborados este anno, no engenho Mercedita, com o uso dos separadores "Resines" não soffreram qualquer perda.

Disse mais que, ainda que pudesse estender-se em mais considerações e deducções, ia terminar, e referiu-se ao discurso pronunciado pelo Dr. Pereira Lima, ao tratar da valorização do assucar em abril deste anno, no qual disse que, sendo cada vez menor a producção européa e maior o consumo, o futuro era dos paizes apropriados para a cultura da canna, pelo que o Brazil devia trabalhar para reconquistar o posto assucareiro que antigamente occupou, perguntou "e como ha de conseguir isso?

"Melhorando, disse o orador, a sua cultura e a sua fabricação; seleccionando a canna, trabalhando a terra e cuidando a doce planta com verdadeiro carinho, sobretudo, pondo suas usinas á altura das suas similares nos paizes que figuram na vanguarda desta industria, dotando-as de machinismos e apparelhos modernos e introduzindo nellas os novos processos que, como o que me coube a honra de apresentar, facilitam o trabalho, augentam o rendimento e realizam importantes economias."

Ao terminar a sua conferencia, foi o Dr. Isaac Vidaña muito felicitado por todas as pessoas presentes.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 69:308$059, perfazendo o total de 670:572$851, do começo deste mez até hontem.

Em igual periodo de 1910 a Recebedoria arrecadou 683:216$037.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas: montepio civil da justiça e meio soldo.

CAIXA DE CONVERSÃO

NOVAS ENTRADAS

O Banco do Brazil depositou hontem 172.000 libras na Caixa de Conversão.

Attingiram hontem os depositos da Caixa, com as entradas effectuadas até a tarde, a 378.695:133$899, estando nessa somma incluidos réis 19.330:776$016 da responsabilidade do Thesouro.

A Companhia União Valenciana vai receber do Thesouro Nacional a quantia de 61:250$404, de uma medição provisoria.

O Thesouro está autorizado a pagar 10:000$ ao Dr. Otto Paulino, provenientes de acquisição de bovinos nacionaes para o posto zootechnico federal em Pinheiro.

Está habilitado o Thesouro com o necessario credito para o pagamento de 11:206$707 ouro a Janowitzer Wahle & C. e outros, de passagens para immigrantes.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Esteve hontem na séde dessa aggremiação republicana o Dr. Lauro Sodré, que ahi foi agradecer as homenagens que, aliás, com toda a justiça, lhe foram prestadas por occasião da sua partida para o Pará.

S. Ex. foi recebido pela directoria, a quem offereceu os seus prestimos, manifestando mais uma vez o seu enthusiasmo pela Republica Portugueza.

Attendendo a uma precatoria do juiz federal em Pernambuco, o Sr. ministro da fazenda recommendou ao respectivo delegado fiscal cesse a cobrança de 2 o|o ouro, para as obras do porto desse Estado, sobre o material importado pela Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

O Sr. ministro da fazenda dirigiu ao director da receita publica a seguinte portaria:

"Tendo em vista o avultado numero de recursos interpostos pelos agentes das companhias de navegação das decisões da inspectoria da Alfandega de Santos, responsabilizando os commandantes de vapores pelo extravio de mercadorias verificado nos volumes descarregados com avaria e que, por inobservancia do disposto no art. 379 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, têm sido providos por este ministerio, resolvo, attendendo ás reiteradas solicitações dessa directoria, autorizar-vos a providenciar para que sejam apresentadas bases no sentido de ser a Companhia Docas de Santos obrigada a fazer lavrar o termo de que trata o referido art. 379 da mesma consolidação."

O Sr. ministro da fazenda vai ouvir o Tribunal de Contas sobre os creditos que tem de abrir para occorrer aos pagamentos de custas ao Dr. André Betim Paes Leme e a Ricardo Fernandes, a que foi condemnada a União.

O director da receita publica autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria de Maricá, 300$, em cintas especiaes de 25 réis para cigarros; á Recebedoria do Districto Federal, 575$, em estampilhas do sello adhesivo; á delegacia no Rio Grande do Sul, 115:000$, em estampilhas do sello adhesivo, e á Alfandega de Santos, 10:000$, em estampilhas do sello adhesivo.

O guarda da Alfandega de Santos Horacio da Cunha Telles requereu transferencia para a desta capital e o Sr. ministro da fazenda mandou ouvir o respectivo inspector.

Foi approvada a proposta que fez o escrivão da collectoria das rendas federaes em Bragança, S. Paulo, J. Pedro de Andrade Freitas, de Gonçalves de Oliveira para seu ajudante.

O Tribunal de Contas julgará na proxima sessão o processo de tomada de contas do commissario da armada João Bellarini, responsavel pelo desapparecimento de um cofre de bordo do navio em que servia.

O Thesouro Nacional concedeu hontem á delegacia fiscal no Pará o credito de 201:414$, para pagamento de subvenções que forem devidas a Antunes & C. e parceria maritima de Castro Meirelles & C., incumbidos do serviço de navegação do rio Amazonas, e outros nos Estados do Amazonas e Pará.

A ELEIÇÃO EM PERNAMBUCO

NOTICIAS DE HONTEM

RESULTADO GERAL DO PLEITO

Dos nossos correspondentes no Recife e no Pará, recebêmos os seguintes telegrammas:

RECIFE, 9.

A cidade amanheceu em continua calma; comtudo, grupos de desoccupados, reunidos na rua do Imperador, têm vaiado impunemente os governistas que passam.

Continuam a chegar dos municipios do centro o resultado de votações favoraveis ao governo, cuja maioria tem augmentado.

O "Diario de Pernambuco" está fechado, sendo guardado por força federal.

Quanto aos acontecimentos da cidade de Conselho, ouvi o seguinte, do Dr. João Severiano, juiz commissionado do governo:

No dia 4 estava a cidade em completa calma, quando foram installadas as mesas eleitoraes; inesperadamente, cerca de 1 hora da madrugada de 5, foi a cidade invadida por perto de trezentos cangaceiros, peões e cavalleiros que ao entrar assassinaram logo um popular, estabelecendo-se então forte tiroteio, que durou cerca de sete minutos.

Não sabe o Dr. Severiano de quem partiu a resistencia, podendo, entretanto, garantir não ter intervido a policia, pois que, constando apenas de 12 praças, estava de guarda á cadeia, que se achava cheia de criminosos. O grupo invasor, chefiado por Arsenio Camboim e Rodrigo Tenorio, com o pessoal trazido do centro de Alagoas, foram logo repellidos. Os atacantes fugiram deixando tres ou quatro mortos, e levando muitos feridos. Acredita-se não se ter repetido a invasão devido á intervenção do vigario da freguezia, que agiu solicitando do Dr. Severiano, empenhado em manter a ordem, que o mesmo conseguisse dos seus partidarios conservarem-se em completa calma.

Tem-se como certo que o ataque visou impedir a eleição, pois era certa a grande maioria do senador Rosa e Silva, sendo Arsenio exaltado partidario do general Dantas. Até as ultimas noticias a ordem continuava restabelecida.

PARA', 9.

A eleição presidencial em Pernambuco, despertou aqui grande interesse.

Os pernambucanos que aqui residem, têm estado sempre na redacção da "Provincia", em busca de noticias.

A "Provincia" que tem dado optimo serviço telegraphico, a respeito publicou hoje o retrato do general Dantas Barreto.

A Agencia Americana recebeu os seguintes telegrammas:

RECIFE, 9.

Os jornaes opposicionistas desmentem a noticia telegraphada para essa capital, sobre a deposição do governador do Estado, Dr. Estacio Coimbra, dizendo ser completamente desnecessaria, em vista da victoria obtida pelo general Dantas Barreto.

Os mesmos jornaes dão grande maioria a este candidato.

O resultado apurado até agora, segundo a imprensa governista, é o seguinte: Rosa, 20.262 votos, e Dantas, 17.619.

RECIFE, 9.

Nos centros politicos, partidarios do general Dantas Barreto, disse que será apresentada a candidatura do Sr. Lourenço Sá para a vaga de senador federal por este Estado aberta com a terminação do mandato do Dr. Rosa e Silva.

RECIFE, 9.

O espirito publico continúa bastante agitado, em vista das noticias alarmantes que constantemente circulam.

Numerosos grupos percorrem as ruas dando vivas ao general Dantas Barreto.

Hoje foram queimados exemplares de diversos jornaes governistas, bem como algumas carroças da limpeza publica, que foram lançadas ao rio Capibaribe, no meio de grande vozeria da multidão.

A cidade continúa sendo patrulhada pelo exercito.

RECIFE, 9 (7.20 da noite).

A cidade está tranquilla, apesar dos boatos alarmantes que circulam em diversos centros politicos, boatos logo depois desmentidos por declarações officiosas.

Os jornaes noticiam que na cidade de S. José do Egypto apenas funccionou uma mesa eleitoral, devido á pressão exercida por um grupo de cangaceiros que ali chegou, chefiado pelo Sr. Franklin dos Santos.

RECIFE, 9 (6.20 da tarde).

Pelos boletins affixados nos jornaes, agora, á tarde, o resultado das eleições de domingo é o seguinte: Dr. Rosa e Silva, 21.485 votos; general Dantas Barreto, 19.342.

Estes resultados são contestados pelos partidarios do general Dantas Barreto, que dão maioria ao seu candidato.

(Agencia Americana.)

O Dr. José Mariano recebeu de Pernambuco, entre outros, os seguintes telegrammas:

"Affirmamos não haver idéa de deposição ao governador. O povo pernambucano, certo da victoria do general Dantas Barreto, espera o dia da posse. Os governistas em desespero de causa, envidam todos os esforços no sentido de haver conflictos, afim de trucidar o povo com a sua policia, dando como causa tentativa de deposição.

O povo, entretanto, está no firme proposito de não permittir que o governo usurpe o direito inconteste conferido pelas urnas ao insigne general Dantas Barreto — Pela Liga Commercial — Sebastião Alves da Silva, presidente — Affonso Taborda, vice-presidente — Antonio Jovino da Fonseca, thesoureiro — Erasmo de Macedo, secretario — Minervino Costa — Antonio Amorim".

"Em virtude da casa Pereira Carneiro & C., haver dirigido pedido a outras casas commerciaes em nome do general Carlos Pinto para fecharem, creando assim uma situação que se aproveita ao governo do Estado, aquelle digno general mandou que a "Provincia", jornal neutro, distribuisse boletim ao povo, desmentindo os boatos aterradores, afim de restabelecer a confiança na população, o que, felizmente, se verificou, reinando durante todo o dia de hoje completa paz.

Na acção serena, estrictamente legal, o digno general Carlos Pinto confia no povo pernambucano que só pede a liberdade que lhe falta ha longos annos. Saudações — **Dr. Lourenço de Sá.**"

"Ao vosso lado e ao lado de Nabuco, luctei com denodo pela libertação da raça negra. Vencemos. Proclamada a Republica, luctei ainda a vosso lado e ao lado de José Maria até a data de seu assassinato. Afastei-me da politica depois deste crime sem punição até hoje. Quando se tornou necessario dar batalha decisiva para libertação de Pernambuco da mais vil escravidão eu e meus filhos tomámos nossos postos. A victoria foi deslumbrante. Parabens. Abraço do velho amigo — **Augusto Silva.**"

Do governador de Pernambuco recebeu hontem o Dr. Rosa e Silva o seguinte telegramma:

"Communico a V. Ex. que o resultado final da eleição para governador deste Estado, realizada a 5 do corrente, é o seguinte:

Dr. Rosa e Silva	21.446	votos
General Dantas Barreto	19.227	"

assim descriminados, faltando apenas uma secção de Tacaratú:

	Rosa	Dantas
Capital	1.575	3.502
Bom Jardim	559	342
Goyanna	492	628
Iguarassú	336	160
Itambé	295	61
Jaboatão	185	386
Limoeiro	327	288
Nazareth	770	780
Olinda	400	548
Páo d'Alho	428	242
S. Lourenço	360	303
Timbaúba	204	167
Caruarú	469	709
Agua Preta	404	199
Altinho	292	272
Amaragy	255	389
Barreiros	406	256
Bezerros	342	401
Bonito	394	711
Brejo	374	613
Cabo	137	532
Escada	249	196
Gamelleira	327	331
Gloria de Goytá	210	102
Gravatá	463	239
Ipojuca	353	203
Palmares	590	551
Panellas	312	196
Ouricuri	366	357
Rio Formoso	255	155
Serinhaem	252	305
Taquaretinga	473	174
Victoria	389	466
Pesqueira	753	309
Aguas Bellas	934	18
Alagoa de Baixo	255	93
Belmonte	214	74
Boa Vista	154	120
Buique	330	230
Cabrobó	196	64
Canhotinho	500	381
Correntes	153	391
Flores	196	86
Floresta	533	265
Garanhuns	532	502
Granito	119	161
Ingazeira	209	113
Leopoldina	141	73
Novo Exú	313	187
Ouricury	456	302
Pedra	252	129
Petrolina	368	228
Salgueiro	326	289
S. Bento	234	152
Tacaratú	204	161
Triumpho	618	0
Villa Bella	163	255
Somma	21.446	19.227

Em Bom Concelho não houve eleição. Um grupo de cangaceiros chefiado por Arcencio Camboim e Rodrigo Tenorio, vindos do municipio da Victoria, no Estado de Alagoas, aliciados pela opposição, assaltou a cidade durante á noite de 4, havendo mortes e ferimentos. Apesar das mesas já terem sido organizadas na vespera, foi impossivel reunil-as diante do panico consequente que determinou tambem o afastamento do eleitorado. Em São José do Egypto só foi possivel organizar na vespera do pleito a mesa da primeira secção, não se organizando as outras pelo temor causado por um grupo de cangaceiros capitaneados pelo Dr. Franklin Dantas, vindo da Parahyba, a serviço da opposição, o qual se achava nas proximidades da villa.

No dia da eleição os cangaceiros invadiram a villa, impedindo o funccionamento da primeira secção á qual só compareceu o respectivo presidente. Não houve por isso eleição.

Neste municipios a maioria governista era incontestavel.

Em todo o Estado a eleição correu em plena liberdade por parte do governo do Estado, amplamente fiscalizada em todos os municipios, nenhum conflicto occorrendo provocado pelos governistas. Attenciosas saudações — **Estacio Coimbra.**"

O Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal em S. Paulo o credito necessario para o pagamento de diarias que competem ao engenheiro encarregado das estradas de ferro de Coroatá ao Tocantins.

O Thesouro Nacional pediu, por telegramma, ao delegado fiscal em Londres informasse qual a duvida que existe sobre o pagamento dos juros de 1910 á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram dez intendentes.

No expediente foram approvadas as redacções finaes dos seguintes projectos deste anno, n. 16, autorizando o prefeito a contratar o aproveitamento do lixo da cidade ou construir fórnos para a incineração do lixo, e dá outras providencias;

N. 51, autorizando o prefeito a conceder ao Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, commissario de hygiene e assistencia publica, aposentadoria com todos os vencimentos.

Em seguida, o Sr. Rodrigues Alves apresentou uma indicação, que foi unanimemente approvada, autorizando a mesa a providenciar no sentido de ser collocado o retrato do marechal Hermes na sala das sessões do Conselho.

Na ordem do dia, foram approvados:

Em 1ª discussão, o projecto n. 60, de 1911, autorizando o prefeito a conceder a D. Eugenia Agapito da Veiga, mestra de costuras do Instituto Profissional Feminino, seis mezes de licença, com o ordenado e em prorogação;

Em 2ª discussão, o projecto n. 58, de 1911, determinando os vencimentos do director addido da Escola Normal (emenda destacada do projecto n. 38 B, de 1911);

Em 2ª discussão, o projecto n. 49, de 1911, concedendo ao engenheiro civil Amadeu Fajardo, ou empreza que organizar, o uso e gozo de um *tramway* electrico, com o traçado que menciona e mediante as condições que estabelece.

Sobre este ultimo se pronunciou o Sr. Campos Sobrinho, que declarou estar ainda estudando o assumpto, e que apesar disso dava agora o seu voto a favor do projecto, aguardando-se para em 3ª discussão pronunciar-se de accordo com o resultado do estudo a que está procedendo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Foram concedidos seis mezes de licença ao collector federal em Itaguahy, no Estado do Rio, Dr. Lucidio Martins.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de estamparia, conferiu e empacotou 608:700 sellos adhesivos, no valor de 604:870$; da de xylographia, 5.588.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 1:561:500$; da de laminação e cunhagem, 241:000$ em moedas de prata de 2$000.

Trocou para esta praça, 500$ em moedas de nickel por papel e 5$900 em nickel do antigo pelo do novo cunho.

— Ainda hoje deixaram de seguir os valores destinados á Alfandega de Santos e delegacias fiscaes do Paraná e Santa Catharina, por não ter comparecido o commandante do vapor *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro.

O Sr. ministro da fazenda concedeu a prorogação de prazo pedida por Francisco de Castro Rebello Mendes para tomar posse do cargo de escrivão da mesa de rendas do Alto Juruá.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao Sr. ministro foram endereçados, por intermedio das collectorias federaes de Viamão, Cachoeira, Cangussu', Caçapava e S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 66 requerimentos de criadores ali domiciliados, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado de suas propriedades, elevando-se a 3.177 o numero de requerimentos até agora entrados na secretaria da agricultura.

Os requerentes de hontem são os Srs. Armando Alves, Alexandre da Rosa, Samuel José de Souza, o mesmo, para seus filhos; Lucia de Oliveira Prates, Constantino Olympio Soares, João Pereira da Rosa, Theobaldo Ribeiro Jardim, Antonio Lino Dias, Marcellino Pedro Dias, José Manoel Dias, José Galvino Dias, Annarelino Antonio Dias, Laudelino Candido Dias, Analia Corcina de Souza, Willy Tesch, José Nunes da Costa, Jeronymo Caetano de Souza, Saturnino José de Fraga, Ruy Barcellos, Ricardo de Abreu Barcellos, José Moreira da Cunha, Jeronymo dos Santos Machado, Mario Joaquim Santa, Antonio Mario Santa, Florencio R. Santa, João R. Souto, Pery R. Souto, Santiago R. Souto, Segisfredo Sant'Anna, Mauricio Souto, Joaquim R. Souto, Lucas Borba, Avelino Alves de Miranda, Agostinho José Medina, Martiniano Fagundes, Bento Alves da Silveira, Candido José Rodrigues, Anacleto Cabral da Silva, Carolino Franco de Oliveira, Orlando de Oliveira Bello, José Baptista de Lima, Theophilo Rodrigues de Lima, João Baptista de Lima, Victor Hugo e Nelson Martins, Deodoro e Boaventura Martins, Jeronymo Baptista de Lima, Bento Alves da Silveira, Laura Alves da Silveira, Pedro Ignacio da Silveira, Juvencio Baptista de Lima, Pedro Maria Vieira, Rolino Leonardo Vieira, Carlota de Barros Vieira, Antonio José Rodrigues, João Alves Munoz, Aprigio Munoz, Gustavo Joaquim Dias, Anaurelino R. de Freitas, rPocopio R. Gonçalves, Arthur Pereira da Silva, Abilia Cadena, Marcos Salão Silveira, José Maria de Borba, Luciano Marques de Oliveira e Rufino L. Teixeira.

— Hoje, pela manhã, o Sr. ministro visitará o horto da Penha.

— A's 4 horas da tarde, hoje, realiza-se, sob a presidencia do Dr. Pedro de Toledo, a primeira reunião convocada para estabelecer as bases da fundação da Camara de Commercio Internacional do Brazil.

A reunião deve effectuar-se no salão de honra do *Jornal do Commercio*.

A proposito da proxima fundação da Camara de Commercio Internacional, o Sr. ministro recebeu os seguintes telegrammas:

"Peço venia para apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pela patriotica idéa da creação da Camara de Commercio Internacional do Brazil, indubitavelmente destinada a prestar relevantissimos serviços ao nosso paiz — *Dr. Hans Heilborn.*"

"Felicito a V. Ex. pela creação da Camara de Commercio Internacional, que deverá prestar serviços relevantes aos agricultores e industriaes brazileiros — *João Severino da Silva*, syndico da Junta de Corretores."

Vão ser dispensados das commissões que exercem no ministerio da agricultura os seguintes officiaes do exercito: capitães Pedro Maria Trompowsky Taulois e José Ozorio, 1ºs tenentes Pedro Ribeiro Dantas, Antonio Martins Vianna e Fernando Jorge de Barros e 2ºs tenentes Pedro Maria de Figueiredo Aranha, Candido José Oliveira e Silva Sobrinho e Antonio Paiva Sampaio.

O Sr. ministro da fazenda approvou a designação feita pelo delegado fiscal no Paraná, do 4º escripturario Vicente Pereira Dias para substituir interinamente o cartorario Eurico da Silva Faro, que se acha licenciado.

POLITICA DE ALAGOAS

O Centro Alagoano recebeu antehontem os seguintes telegrammas:

RIO, 8 — Congratulamo-nos Centro Alagoano pela patriotica indicação nome coronel Clodoaldo Fonseca, querido filho Pedro Paulino, o idolo dos alagoanos para governador extremecida Alagoas. — Tertuliano Beredo, **Casemiro Moura, José Cantidio,** Flaudisio, Santos, Octavio Baracho, A. J. Ferreira, Francisco Nunes e Custodio Legre.

RIO, 8 — Congratulo-me com essa benemerita associação, triumpho alcançado pelo povo alagoano e partido democrata, indicação do nome impolluto coronel Clodoaldo Fonseca para dirigir, como chefe de Estado, os destinos da gloriosa terra dos marechaes. — Adino Xavier.

RIO, 8 — Felicito Centro Alagoano solução patriotica politica Estado Alagoas, indicação nome coronel Clodoaldo Fonseca, governador Estado — João Luiz Lopes.

RIO, 8 — Parabens Centro Alagoano pelo inestimavel serviço prestado ao Estado de Alagoas com a apresentação do coronel Clodoaldo Fonseca futuro governador Estado. — Antonio Luiz Vieira.

— O Dr. Taciano Accioli fez expedir para Maceió o seguinte telegramma:

"Ao directorio do partido democrata — Congratulo-me comvosco causa para qual muito trabalhamos. Candidatura Clodoaldo liberta Alagôas jugo funesta oligarchia. Viva Republica — **Taciano Accioli.**"

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Francisco Correia Leal a gratificação que lhe compete pela tomada de contas no 1º semestre findo á Estrada de Ferro Barão de Araruama, e a Miguel Costa, a fiança que prestou em garantia da responsabilidade do ex-collector das rendas federaes em Itaperuna, no Estado do Rio, Briolanjo Marmonde Nogueira.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao do Thesouro Nacional a quantia de réis 600:999$638, da renda de 31 de outubro proximo passado a 6 do corrente.

Relativamente á reclamação da Companhia Estrada de Ferro Mogyana, sobre a exigencia pela Alfandega de Santos, do pagamento de 10 o|o de expediente sobre o material importado para a Rede Sul-Mineira, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho:

"A taxa de expediente é devida, mas sómente das isenções concedidas depois da circular n. 30, de 19 de outubro deste anno."

Foi concedida isenção de direitos para o despacho de medicamentos, drogas e productos pharmaceuticos, vindos pelo vapor francez *Highland Monarch*, com destino ao Hospicio Nacional de Alienados.

Na procuradoria geral da fazenda publica vai ser lavrada a escriptura do accordo entre o Dr. Julio Furtado e o coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio e sua esposa, relativamente a predios e terrenos para embellezamento da Quinta da Boa Vista.

A directoria da despeza publica do Thesouro Nacional concedeu hontem os seguintes creditos:

De 18:405$939 á delegacia no Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento das dividas de exercicios findos, provenientes de differenças de quotas que diversos empregados das alfandegas de Porto Alegre e Rio Grande deixaram de receber em 1910, de 10:158$697 á delegacia em Pernambuco, para pagamento das dividas de que são credores Silvino Cavalcanti Paes Barreto e outros.

O Sr. ministro da fazenda mandou conceder o credito á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul para occorrer ao pagamento da pensão que o Congresso Nacional concedeu a D. Sylvia Falcão de Barros e suas filhas, e mandou incluir em folha o pagamento da pensão de montepio que compete a D. Olympia de Oliveira Pinheiro, viuva do fiel da armada Arthur Pinheiro.

Por andarem vendendo leite com agua foram multados em 100$ cada um: Antonio Tosta Neves, Manoel da Costa e Antonio Ramalho, com estabulos ás ruas Torres Homem n. 35, Leite Leal n. 41 e deposito á rua do Cattete n. 311.

CORREIOS

Foram enviadas ao ministerio da viação, para registro no Tribunal de Contas, as copias de contrato celebrado entre a administração dos correios de Minas Geraes e João Zeferino de Carvalho e outros, para arrendamento do predio em que funcciona a agencia do correio da villa de Poços de Caldas, pelo aluguel annual de 1:200$, terminando o contrato em 31 de dezembro de 1912.

—Para o logar de estafeta distribuidor da agencia de Macahubas, no Estado da Bahia, foi nomeado Antonio Circumcisão Britos.

—Foi exonerado do cargo de estafeta da linha de Caratinga e Entre Folhas Francisco de Paula Souza, sendo nomeado para substituil-o Argemiro de Araujo.

—O director geral mandou instalar a agencia do correio de Carlos Gomes, no Estado de S. Paulo.

—Em virtude do fallecimento do carteiro de 2ª classe Miguel Gomes de Castro, foi autorizado o administrador dos correios do Pará a preencher essa vaga.

—Para effeito do montepio, foi mandado passar a certidão pedida por Manoel Duarte Moreira.

—Carlos Arthur Pereira solicitou aposentadoria do logar que exerce de amanuense da administração dos correios de S. Paulo. Este pedido é em virtude da invalidez do supplicante, que conta 21 annos de serviço effectivo.

—Para o logar de estafeta da linha de Cachoeira a Nova Floresta, ultimamente creada, no Estado do Ceará, foi nomeado Joaquim Rufino de Lima.

—Na sub-directoria do expediente acha-se em estudo o concurso de carteiros, realizado em 3 do mez passado, na agencia do correio de Nova Friburgo, no Estado do Rio.

—No logar denominado Sapé, no Estado do Ceará, foi creada uma agencia postal, tendo o serventuario a gratificação de 360$ annuaes.

Pelo juiz dos feitos da fazenda municipal foram condemnados, em sessões de 4 e 8 do corrente, os infractores de leis e posturas municipaes seguintes:

Manoel Gomes, em 200$, pela reincidencia na venda de leite com agua; Francisco Ribeiro e Enées Paiva, em 50$ cada um, por espalharem annuncios-reclames sem licença; Luiz Guimarães, Leopoldo Simões e curador de ausentes, representante legal de proprietario ausente, em 300$ cada um, por não terem cumprido os laudos de vistorias; Carvalho & C. e Abrahão Elias, em 100$ cada um, por abrirem negocio sem licença; Philomena Ceciliana, em 100$, por ter habitado predio sem as exigencias legaes; Antonio Ferreira de Souza Torres, em 300$, por ter feito obras sem licença, e Domingos Joaquim Teixeira, em 30$, por ter comidas expostas ao pó e ás moscas.

O Dr. Jeronymo Coelho, director geral de obras e viação municipal, esteve hontem com o Sr. prefeito combinando as medidas a pôr em execução, para satisfazer aos pedidos da população de diversos logares, que reclamam melhoramentos.

Tambem foram mostrados ao general Bento Ribeiro os projectos e planos em confecção naquelle departamento, para obras já determinadas.

As adjuntas de 1ª classe Etelvina Lopes e Maria José Vieira Souto e a de 2ª Ariadne dos Santos foram designadas para servir, respectivamente, na 5ª, 4ª e 8ª escolas femininas do 8º, 3º e 5º districtos.

Para apurar faltas de que é accusado um 1º escripturario da directoria de hygiene e assistencia publica, com exercicio no entreposto de S. Diogo, nomeou o Sr. prefeito a commissão seguinte: Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, director de rendas, addido; Arthur Machado, chefe de secção da directoria do patrimonio, e Antonio Alves, 1º official da directoria de obras e viação.

Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas do mez findo, dos escrivães e guardas municipaes, de letras J a Z.

A GUERRA

Italia e Turquia

HOSTILIDADES

ROMA, 9.

A Agencia Stefani publica a seguinte informação que recebeu do seu correspondente em Tripoli:

"Hontem, de manhã, os "bersaglieri" e os granadeiros procederam reconhecimentos no oasis oriental trocando nessa occasião alguns tiros com os turcos, não havendo, porém, do lado dos italianos nenhuma baixa. As mesmas forças encontraram dentro do oasis os cadaveres de dois soldados italianos com as cabeças decepadas. Depois do meio dia as tropas italianas fizeram mais tres reconhecimentos para os lados de Gargaresc e Mesri, não encontrando inimigos.

Alguns indigenas que chegam do interior asseguram que entre as tropas inimigas grassa tambem com grande intensidade, a variola, que diariamente faz grande numero de victimas. Nesta cidade corre o boato de que o commandante das tropas turcas recebeu de Constantinopla, ordem de se retirar para Chebel, mas até agora não obedeceu nem parece disposto a obedecer.

Assegura-se tambem que o commandante das forças ottomanas hesita em atacar os italianos sem receber novos reforços. Um dos indigenas informantes assegura que encontrou, quando se dirigia para esta cidade, numerosos turcos armados, marchando para o occidente e levando grande numero de feridos.

As nossas posições de Homs são fortissimas."

LONDRES, 9.

Telegramma de Tripoli refere ser intenção do general Caneva só iniciar o avanço de tropas para o interior na proxima primavera.

Actualmente as operações limitam-se a avançar sobre os oasis de Ziara.

LONDRES, 9.

Telegrapham de Tripoli communicando que o cruzador italiano "Liguria" bombardeou os oasis de Ziara, afim de castigar contrabandistas descobertos em flagrante.

DIVERSOS

ROMA, 9.

Telegramma de Napoles noticia que os soberanos italianos visitaram esta manhã todos os feridos da campanha, que se acham nos hospitaes do exercito e da marinha daquella cidade.

Suas magestades foram delirantemente ovacionados durante a sua estada em Napoles, de onde partiram hoje, com destino á capital.

ROMA, 9.

Não tem fundamento a noticia espalhada, annunciando que o governo tivesse chamado ao effectivo serviço as classes de 1887 e 1886.

Pelo agente do districto da Lagoa, foi multado em 100$ A. Ferreira Bastos, por ser encontrado conduzindo leite em vasilhame com rotulagem diversa da procedencia, que é o estabulo á fonte da Saudade n. 25.

Nas concurrencias encerradas ante-hontem e hontem, na directoria geral de obras e viação municipal, para fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos similares, até 31 de dezembro de 1912, e para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Luiz Carneiro, apresentaram propostas: para a primeira, os Srs. Borlido Maia & C., Belmiro Rodrigues & C., Fontes Garcia & C., Moniz & C. e Jesuino & Amaral, e, para a segunda, os Srs. Antonio Terralavoro, Antonio Alves da Silva Junior, Antonio Cid Loureiro & C., Manoel Rodrigues Fernandes e Augusto Dias Ficheira.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido careceu de importancia.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em discussão unica, o parecer da commissão de policia, propondo para preencher a vaga de redactor dos debates, aberta com o fallecimento do Sr. Jovino Ayres, seja nomeado o Sr. Alfredo da Silva Neves; que seja creado o cargo de auxiliar do serviço de organização dos *Annaes* e para elle nomeado o continuo desta secretaria José Maria da Silva Rosa Junior; que a dispensa do continuo desta secretaria José de Hollanda Cavalcanti seja, a partir de 1 de janeiro de 1912, considerada com todas as vantagens do seu cargo, e, finalmente, que seja extincto um logar de continuo da secretaria.

O Sr. Glycerio falou sobre a ultima parte do parecer, isto é, sobre a melhoria da dispensa do continuo José de Hollanda Cavalcanti, achando que a commissão de finanças devia ser ouvida a respeito.

O Sr. Ferreira Chaves respondeu ao senador paulista, dizendo que assim não procedeu a mesa, por ser esse acto de exclusiva competencia da commissão de policia.

Em discussão unica, o parecer da commissão de policia, opinando que seja concedida a licença solicitada pelo Sr. Gonzaga Jayme, para deixar de comparecer ás sessões até o fim do corrente anno;

Em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, a José Bonifacio Gonçalves Pereira, praticante de 2ª classe da directoria geral dos correios de S. Paulo;

Em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder ao arrendir das officinas dos telegraphos Ildefonso da Silva Proença um anno de licença, com dois terços da respectiva diaria;

Em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, mandando conceder a Rogaciano Pires Teixeira, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, contagem de tempo de serviço que menciona, para todos os effeitos;

Em 2ª, o projecto do Senado, estabelecendo as condições a que devem satisfazer as instituições que enumera, para serem declaradas de utilidade publica;

Em discussão unica, a redacção final do projecto do Senado, regulando o inicio e a terminação do mandato legislativo;

Em discussão unica, a redacção final do projecto que autoriza a mandar restituir ao Dr. José Joaquim Baeta Neves, juiz de direito avulso, a quantia de 1:571$147, que indevidamente pagou a titulo de imposto de vencimentos;

Em discussão unica, a redacção final do projecto que autoriza a pagar a José Thomaz de Aquino e Castro a quantia de 735:394$940, por saldo de contas da construcção do quartel de cavallaria da força policial;

Em discussão unica, a redacção final do projecto que equipara os vencimentos do solicitador da fazenda nacional junto ao Supremo Tribunal Federal aos dos officiaes da secretaria do mesmo tribunal;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de 2:174$008, para pagamento dos vencimentos de ajudante de apontador do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Jovino d'Avila Pellejar, e dos 2ºs officiaes do mesmo arsenal Henrique Brandão e Carlos Leal;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, regulando a concessão de um abono provisorio aos herdeiros dos officiaes que tenham direito a meio soldo e montepio, e dando outras providencias;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, providenciando sobre o abono de uma pensão provisoria, mensal, ás viuvas e herdeiros que tenham direito a montepio, e dando outras providencias;

Em 2ª, o projecto do Senado, concedendo aos officiaes do exercito e da armada, que prestaram relevantes serviços na campanha do Paraguay e que voluntariamente se demittiram do serviço activo, as vantagens e regalias de officiaes reformados, e dando outras providencias;

Em 3ª, o projecto do Senado, relevando da prescripção em que incorreu o direito de D. Carolina de Oliveira Trindade, viuva do ex-fiel de armazem da Alfandega de Santos Amaro Pinto da Trindade, para que possa receber as pensões de montepio a que tem direito, e dando outras providencias;

Em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir o credito de 3:327$200, para occorrer ao pagamento devido a Madeira & C., em virtude de sentença judiciaria.

E rejeitou, em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 600$, supplementar á verba 18ª do artigo 29 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Luiz Adolpho, communicando que a commissão nomeada para acompanhar o enterro do Sr. Generoso Ponce, cumpriu o seu dever; Baptista da Motta, pedindo o andamento de um projecto que manda erigir um Pantheon Nacional, para nelle serem collocados os restos mortaes dos brazileiros illustres; Honorio Gurgel, sobre as obras do porto desta capital, e Eduardo Socrates, pedindo a publicação da carta que o Sr. Nogueira Paranaguá escreveu a respeito da mudança da capital da Republica.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

O parecer sobre as emendas ao projecto n. 136 A, de 1911, regulando as tomadas de contas ao governo pelo Congresso Nacional;

O projecto n. 40, de 1910, autorizando o governo a mandar abrir concurrencia publica, por editaes publicados aqui e na Europa, para apresentação de um projecto de edificio para a nova Escola de Medicina, nesta capital, autorizando a abertura dos necessarios creditos, e dando outras providencias.

Continuou a discussão unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 200, de 1911, fixando a despeza do ministerio da fazenda para o exercicio de 1912.

Falaram os Srs. Bulhões Marcial e Bethencourt Filho.

Sobre o orçamento da guerra, falou o Sr. Irineu Machado.

A sessão foi suspensa ás 6 horas.

Escrevem-nos:

"Confiados na benevolencia com que costumais acolher as causas justas e no interesse que por ellas tomais, levamos ao vosso conhecimento o facto cuja narração vai abaixo, certos de que pelas columnas do vosso conceituado jornal tomareis sob vosso patrocinio a mesma causa.

A 6 de outubro de 1910, partiu desta capital, a juntar-se á commissão de construcção da linha telegraphica dirigida pelo Dr. Candido Mariano Rondon, no Estado de Matto Grosso, o Sr. Julio Tanajura Vieira, como telegraphista.

Aconteceu que em um ataque dos indios inhambiquaras, no logar denominado Juruena, foi ferido gravemente, á traição, e quasi morto por esses ferozes indigenas, que infelizmente ainda existem em numero consideravel naquelle Estado.

Esses ferimentos foram em numero de treze, sendo dois na mão direita, que por pouco não ficou inutilizada.

Sómente depois de quatro dias o Sr. Julio Tanajura, recebeu os primeiros curativos em S. Luiz de Caceres, por falta de medico no ponto em que se achava, passando todo esse tempo com algumas das settas cravadas em diversas partes do corpo, de onde se foram retirando com uma dolorosa operação, porque, farpadas como eram, não podiam ser arrancadas sem dilatar os ferimentos.

Cabe aqui mencionar a dedicação do 1º tenente Dr. Francisco Rangel Torres, distincto medico que acompanhava a expedição, e o carinho que dispensava aos doentes e que servia de enfermeiro, encontrando sempre palavras de conforto para os reanimar.

Depois de passar um mez em tratamento, teve de supportar uma viagem terrivel, sem conforto de especie alguma, sem abrigo, através de serrados e terrenos arenosos, de vegetação baixa e escassa, exposto aos raios do sol abrazador e ás chuvas, sendo ainda atacado de beri-beri.

Do que são essas viagens a que já tivemos occasião de nos arriscar tambem, principalmente para quem se acha enfermo, poucos pódem fazer idéa aproximada!

Partindo daqui satisfeitissimo, como manifestava áquelles que tentavam dissuadil-o dessa viagem, por ter occasião de prestar um serviço ao seu paiz, o Sr. Julio Tanajura não julgou que ao regressar tivesse como recompensa a esse serviço o completo esquecimento do chefe da commissão.

Até agora não entrou para o quadro dos telegraphistas e está ainda a trabalhar como diarista, sem garantias, podendo ser dispensado a qualquer hora.

E' neste sentido, Sr. redactor, que pedimos chameis a attenção do Sr. ministro da viação, pois é justo que aquelles que se inutilizam, em serviço, para outros de differente especie, ou soffrem no cumprimento do dever, tenham a merecida recompensa.

Ao Sr. ministro da agricultura, por cuja pasta correm os negocios de catechese dos indios, pedimos chameis tambem a attenção para esse facto.

Agradecendo, etc."

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

Antonio Ferreira da Silva — Deferido;

Antonio Martins — Deferido;

Antonio Francisco da Silveira — Deferido;

Antonio Manoel da Silva — Deferido;

Antonio Ferreira Salles — Concedo;

Alfredo Luiz Barbosa — Deferido;

Adelmo Rodrigues — Deferido;

Aristides de Oliveira — Deferido;

Annibal Francisco de Paula — Deferido;

Celina Macedo — Concedo, nos termos de concessões anteriores e identicas, pagando 5$ por trimestre adiantado, revertendo essa quantia em favor da Associção G. de Auxilios Mutuos;

Carlos Carelli — Aguarde o prazo legal;

Henrique Botelho — Restitua-se a quantia de 2$, relativa ao deposito;

José Martins Pereira — Certifique-se o que constar;

Leopoldo França Machado — Deferido, assignando novo termo,em que se obrigará a pagar a quantia de 45$, por trimestre adiantado, revertendo essa quantia em favor da Associção Geral de Auxilios Mutuos;

Virginia Augusta Ferreira Fraga — A' vista das informações da secretaria e da 6ª divisão, não tem direito ao que requer;

The Brazilian Coal Company Limited — Certifique-se o que constar.

— Tiveram ordem de servir: em Floriano, o praticante Baptista Filho; no deposito de Entre Rios, o praticante João Pergueira; em Paciencia, o praticante Manoel Alves de Oliveira.

— Deram parte de doente os telegraphistas: Ataliba Paris de Floriano; e Pedro da Silva Deiró, de Paciencia.

— Hontem, o Dr. Humberto Saraiva Antunes, sub-director da 3ª divisão, dirigiu ao Dr. Paulo de Frontin a seguinte estatistica de gado, embarcado nas diversas estações no dia 9 do corrente.

"Santa Cruz, recebidas, 620 rezes; Matadouro, abatidas, 450; Cruzeiro, embarcadas, 264; Bemfica, "stock", 400, e Sitio, "stock", 163."

— O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 13.229 saccas com o peso de 806.403 kilogrammas.

O rendimento do dia 7, arrecadado por essa estação, foi de 28:418$200.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 4.121 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 335.556 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 636.172 kilogrammas.

A renda do dia 6, arrecadada por essa estação foi de 1:587$760.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela segunda secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, fazendo apresentar os individuos Juan Romero e José Alcaide Aguilera, afim de serem identificados;

Ao mesmo, recommendando que informe o que ali consta relativamente ao individuo de nome Raphael Polo Clemente;

Ao coronel commandante da brigada policial, transmittindo por cópia o officio do delegado 10º districto policial, relativamente ao accidente occorrido com uma praça daquella corporação;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, communicando que a menor cuja apprehensão solicitou, não foi encontrada na rua e casa indicadas;

Ao delegado do 23º districto policial, communicando que a menor cuja apprehensão solicitou, não foi encontrada, visto não existir na rua Aprazivel, em Santa Thereza, a casa com o numero indicado;

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a nacional cega Josepha Maria Francisco, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis;

Ao juiz federal da primeira vara, restituindo os mandados de prisão expedidos por aquelle juizo contra Mario Palhares e Dr. Manoel de Freitas Paranhos, visto terem sido os mesmos despronunciados;

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, communicando ter seguido hontem para Trieste, no paquete "Francesca", o extraditado Franz Niesner, acompanhado do agente de policia de Vienna, de nome Nicolisch;

Ao capitão do porto, devolvendo o officio do commandante da Escola Naval, bem como a parte que ao mesmo foi dirigida, conforme solicitou;

Ao director da assistencia a alienados, fazendo apresentar seis indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se nove carroceiros, 18 cocheiros, 27 motoristas, 13 conductores de vehiculos a mão e dois carroceiros; extrairam-se 28 titulos de habilitação para carroceiros, quatro ditos de idoneidade para conductores de vehiculos a mão, e registraram-se 11 licenças para diversos vehiculos.

—Foram impostas multas: de 150$, ao proprietario Oscar de Almeida Gamara; de 100$, aos motoristas José Pacheco, José Silverio da Cruz e Manoel José Figueiredo Lamare por terem com os respectivos automoveis transitado com excessiva velocidade; de 50$, aos proprietarios Carlos de Figueiredo, Antonio Sanghone e Alexandre Pereira da Costa; de 30$, nos cocheiros Antonio de Souza Almeida e Antonio de Azevedo Loureiro, e de 10$, ao motorista João Alves Rodrigues e ao carroceiro João Moreira.

A REVOLUÇÃO NA CHINA

YAN SHINKAI
Estadista chinez e vulto a quem a corôa da China confiou a missão de salval-a

PRINCIPE TSAI-CHEN
Herdeiro presumptivo do throno

DR. SUN YAT SEN
Notavel republicano chinez

LONDRES, 19 de outubro.

Parece que a China desperta do seu longo entorpecimento. Sir Robert Hart, que é de todos os occidentaes aquelle que melhor a conhecia, sempre pensou que um dia despertaria do seu torpor e que, apesar da sua velhice, representaria um grande papel no mundo. Elle até chegou a predizer, pouco antes da sua morte, uma grande revolta para este anno contra a dynastia mandchú. A Sra. Archibald Little, cuja competencia nas questões chinezas é indiscutivel, sempre confiou no futuro da China. A'quelles que duvidavam do seu proximo despertar, citava factos. Ha poucos annos, só existia na China um jornal. No fim de 1909 havia na China 200 jornaes, doz dos quaes se publicavam em Pekim. Um desses jornaes redigido por uma mulher é dedicado principalmente ás mulheres e não contem nenhum artigo sobre modas.

Recentemente os correios ainda eram no Imperio do Meio uma instituição desconhecida. No começo de 1910 foram creadas nove mil estações postaes e as cartas passaram a ser porteadas pelo equivalente a uns trinta réis brazileiros, em todo o Imperio.

Na provincia de Yunan a cultura do opio foi prohibida e em muitas cidades os fumadores de opio queimaram publicamente os seus cachimbos, muitos dos quaes eram de grande valor. O antigo uso de deformar desde a infancia os pés da mulher está virtualmente abolido: ellas andam agora como os homens. Os antigos methodos de ensino foram substituidos pelos methodos occidentaes, etc.

A insurreição actual não surprehendeu aquelles que conheceram em Londres Sun Yat-Sen, o Garibaldi chinez, que, em outubro de 1896, foi apanhado a laço em plena Londres no momento em que passava em frente da legação da China e fechado á chave, numa casa. Elle ia ser expedido para a China, para ali ser decapitado, quando teve a idéa de collocar num recipiente de carvão uma carta dirigida a um doutor inglez que era seu amigo. A carta chegou ás mãos do doutor, que avisou lord Salisbury, então primeiro ministro, e Sun-Yat-Sen foi posto immediatamente em liberdade. Se a revolução que elle de ha muito preparou, triumphar, o celebre agitador, que é christão, e cuja assiduidade aos officios divinos causava todos os domingos, quando estava em Londres, a admiração dos fieis, será, segundo se assegura, presidente da Republica chineza.

A Inglaterra fez á revolução chineza, como o fizera em abril de 1909 á revolução joven-turca, um acolhimento dos mais sympathicos. A "Westminster Gazette", que exprime mais fielmente que nenhum outro jornal o pensamento do governo liberal, não considera de fórma alguma a idéa de uma republica chineza como impossivel.

Declara que uma China nova com um governo reformador causará satisfação a todas as nações. Ao mesmo tempo pronuncia-se energicamente contra qualquer intervenção. "As potencias occidentaes não têm, diz ella, outro dever senão velar, quanto possivel, pela segurança dos seus nacionaes e, quanto ao resto, deixar a China arranjar-se como entender". A revolução chineza póde ser um bem e não um mal para o mundo inteiro com a condição, porém, de que "essas potencias procedam para com a China da mesma fórma que procedem umas com as outras e se abstenham escrupulosamente de qualquer tentativa no sentido de obter vantagens e porções de territorio durante o periodo de transição". O "Times" não é menos categorico. Recorda que a Grã-Bretanha—quando o duque de Wellington era chefe do governo—soube manter o principio da não intervenção, recusando entrar na Santa Alliança, e condemna energicamente qualquer intervenção que, sob pretexto de defender interesses respeitaveis, tivesse em mira outras ambições.

E' para desejar que estes conselhos sejam ouvidos por todas as potencias a começar pela alliada da Grã-Bretanha, o Japão.

Elles provam em todo o caso que os acontecimentos da China vêm augmentar as inquietações dos tempos presentes.

(Do nosso correspondente.)

FAMILIA IMPERIAL

A TRASLADAÇÃO DE HONTEM

O Rio de Janeiro assistiu hontem á solemne ceremonia da trasladação dos corpos da imperatriz D. Leopoldina, da princeza D. Paula e de uma filha de D. Isabel, do convento da Ajuda, que vai ser demolido, para o de Santo Antonio.

A ceremonia realizou-se ás 5 horas da tarde, tomando parte nella os mais illustres dos poucos monarchistas que aqui ainda existem, commissões diversas, representantes das altas autoridades, crianças de diversos collegios, o Sr. ministro da Austria-Hungria, como representante da casa reinante de Habsburgo de que a imperatriz era archi-duqueza, e muitas pessoas do povo.

Formou-se longo prestito, aberto por uma commissão de frente e uma banda do corpo de bombeiros.

O esquife preto com bordaduras de ouro, encerrando os restos mortaes da imperatriz Leopoldina, foi transportado em uma carreta de guerra puxada por praças do corpo de bombeiros.

Vinha depois a segunda carreta, puxada por marinheiros nacionaes e que como a primeira vinha coberta com a bandeira nacional. Havia ainda uma coroa real, de ferro.

Soldados do exercito, carregando grinaldas acompanhavam-na. Seguia-se a banda do 52º de caçadores.

Carros e automoveis e povo fechavam o prestito, que percorreu a praça Marechal Floriano, Avenida Central, rua da Assembléa, largo da Carioca, rua Treze de Maio e ladeira de Santo Antonio.

No convento de Santo Antonio, onde ficaram os corpos, o coronel Gomes de Castro pronunciou eloquente discurso.

Reunidos aos dos seus dois filhos, D. Paula e D. João Carlos Borromeu, ficou o esquife de D. Leopoldina numa capella do convento ao lado daquella em que se acham as urnas de D. Pedro e D. Affonso, primogenito de D. Pedro II, e da filhinha da condessa d'Eu. Ahi ficará até estar terminado o monumento que lhe será destinado no cemiterio de S. João Baptista.

—O Sr. presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Cunha Menezes.

—O Dr. Francisco Coelho, official de gabinete do Sr. ministro da viação, representou S. Ex.

—O general Bento Ribeiro, prefeito municipal fez-se representar pelo seu official de gabinete, Augusto Cavalcanti.

—Por designação do Dr. Paulo de Frontin, a ex-Estrada de D. Pedro II, esteve, hontem, representada na trasladação dos corpos da imperatriz D. Leopoldina, da princeza D. Paula e de uma filha de D. Isabel, por uma commissão composta dos Drs. Peçanha de Oliveira e Manoel da Silva Oliveira e João Barbosa.

—Para representar o Instituto Polytechnico Brazileiro, foi designada, em sessão ordinaria, de 8 do corrente, do mesmo instituto, uma commissão composta dos seguintes socios: Almirante Antonio Alves Camara, 2º vice-presidente; comendador Hermida Pazos e Dr. João de Carvalho Borges Junior.

—As irmãs e asyladas do Asylo de Santa Leopoldina, de Nitheroy, fundado por D. Pedro II, a irmã Paula e as damas de seu dispensario, bem como diversas senhoras, deram a guarda de honra ao ataúde de D. Leopoldina.

—A Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, correspondendo ao convite que lhe foi dirigido para comparecer á trasladação dos despojos mortaes da imperatriz Leopoldina, fez-se representar pela sua directoria.

—O Dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia, nomeou os Srs. Conrado de Niemeyr, Castro Barbosa, José Agostinho, Alvino Chavantes, Augusto Teixeira, Floresta de Miranda e Francisco de Góes, para representarem o club na ceremonia da trasladação.

—Monsenhor Amorim, governador do arcebispado, offereceu-se para celebrar a missa, logo que os corpos das princezas fossem trasladados para o convento de Santo Antonio.

A missa será, pois celebrada por esse sacerdote, hoje, ás 8 1/2 horas, na igreja do mesmo convento, em intenção ás almas das referidas princezas.

O general Guilherme Carlos Lassance, a quem monsenhor Amorim communicou a sua resolução, manifestou-se muito penhorado, resolvendo ambos que para essa ceremonia não haja convites especiaes.

—O barão do Rio Branco, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, nomeou a seguinte commissão para representar o mesmo instituto na solemnidade da trasladação:

Conde de Affonso Celso, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, capitão-tenente Francisco Radler de Aquino e 1º secretario perpetuo Sr. Max Fleuss.

—Das tres actas de entrega dos corpos ao convento, lavradas e assignadas por todos os presentes, uma será remettida á familia imperial, ficando as outras duas de posse de D. abbade frei Diogo de Freitas, da Ordem Franciscana, actual proprietaria do convento de Santo Antonio, e do procurador da familia imperial.

A TRASLADAÇÃO DE HONTEM

A multidão em frente ao antigo convento da Ajuda, na Avenida Central

A saida do esquife que contém os restos mortaes da imperatriz D. Leopoldina

CÁES DO PORTO

A REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL — OPINIÃO DO ENGENHEIRO DEL-VECCHIO — NA SESSÃO DA CAMARA.

O Sr. ministro da viação, Dr. J. J. Seabra, recebeu o seguinte officio, que, sob n. 382, dirigiu a S. Ex. o director-technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, o illustre Dr. Adolpho Del-Vecchio, sobre a consulta feita ao mesmo engenheiro em relação á representação da Associação Commercial do Rio de Janeiro, dirigida ao Sr. presidente da Republica, sobre o serviço do cáes do porto desta capital:

"Começo por declarar que, na reunião para a qual tive a honra de ser convidado na séde desta associação, pronunciei-me claramente sobre as medidas reclamadas pelo commercio, declarando que seriam attendidas de accordo com os desejos tantas vezes manifestados por V. Ex., mas accrescentarei que taes medidas não podiam ser realizadas repentinamente.

Passo agora a responder succintamente ás reclamações formuladas pela Associação Commercial.

I

"Complemento do apparelhamento do trecho já entregue aos arrendatarios, pela conclusão mais expedita dos armazens externos e de suas ligações com o centro do commercio e com o cáes."

A construcção dos armazens externos não póde ser feita com a pressa requerida, dada a norma adoptada da concurrencia publica. Quatro desses armazens já estão em vias de construcção. Foi aberta concurrencia para mais dez. O prazo primitivamente marcado teve de ser ampliado, porque, tendo eu recebido ordem de V. Ex. para supprimir a clausula referente á isenção de direitos, foi preciso alterar os calculos anteriormente feitos e renovar o edital com prazo identico ao decorrido. Ainda este mez mandarei publicar novo edital para a construcção de mais vinte armazens.

II

"Augmento e melhoria do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brazil e do que deve dispôr a empreza arrendataria."

Não cabe a esta commissão providenciar sobre a primeira parte.

Quanto ao material de que deve dispôr a companhia arrendataria, esta commissão tem attendido aos seus pedidos; estando aberta concurrencia publica para o fornecimento de mais 50 vagões e já me entendi com a companhia arrendataria, afim de que faça os seus pedidos com muita antecedencia, para compensar a perda de tempo exigida pelo processo da concurrencia e pela demora dos fabricantes no fornecimento.

III

"Apparelhamento simultaneo dos dois kilometros e meio restantes, cuja fachada de cáes está prestes a ser entregue ao governo, agindo-se de sorte a que se não repitam nesse trecho os enormes inconvenientes e defeitos observados no actual."

A construcção de quatro armazens internos no trecho supra referido não póde ainda ser contratada pelo facto de estar a Estrada de Ferro Central do Brazil occupando parte da área em que deve ser feita essa construcção.

Felizmente, acabo de chegar a accordo com o illustre director dessa repartição, tendo sido já tomadas as providencias para a modificação das linhas, de modo a poder ser iniciada desde já a construcção desses quatro armazens. Graças á retirada de uma dessas linhas, já se está preparando a entrega do armazem 6, ao qual falta sómente a plataforma.

IV

"Entrega á companhia arrendataria dos armazens ainda em poder da commissão fiscal e administrativa e sua applicação nas funcções indicadas aos armazens externos para os generos da tabela H, vedando-se aos arrendatarios do cáes a reiteração abusiva da praxe de alugal-os a particulares, como fizeram com o trapiche Ypiranga e a parte alfandegada das Docas Nacionaes, ao envez de os destinarem á satisfação das necessidades geraes."

Esta commissão está prompta a entregar á companhia arrendataria os armazens em seu poder.

Para isso já providenciou marcando prazo aos locatarios. Poderei tomar a este respeito uma resolução talvez mais rapida, assim que me forem entregues os serviços actualmente a cargo do director-gerente, o que será por estes dias, agora que está creada a inspectoria de portos, rios e canaes.

Quanto ao abuso de terem os arrendatarios do cáes alugado a particulares os trapiches Ypiranga e Docas Nacionaes, já tive a honra de levar esse facto ao conhecimento de V. Ex., com o meu modo de pensar, em meu officio n. 350, de 9 de outubro de 1911.

V

"Immediato inicio da construcção das novas installações destinadas a libertar o cáes do recebimento do carvão e embarque de manganez, artigos esses de pouco valor especifico, mas de grande volume. Emquanto tal se não fizer, será impossivel o amplo aproveitamento do cáes na grande parte occupada no mesmo pela Maritima, da Central. Bastará para isso a remoção desta para um ponto mais conveniente, o que, além de alargar a utilização do cáes já prompto, ainda fará cessar a difficuldade das operações do material rodante."

Já a 31 de agosto deste anno, preoccupado com a solução do problema do recebimento do carvão e embarque do manganez, que estão sendo feitos de modo prejudicial ao aproveitamento do cáes, escrevi aos consules do Brazil em Berlim e Liverpool, pedindo-lhes o obsequio de me remetterem catalogos detalhados dos principaes fabricantes que se occupam com a construcção dos machinismos necessarios a esse serviço. Acabo de receber resposta do nosso consul em Berlim com a remessa dos catalogos pedidos. Por outro lado, sei que a companhia arrendataria pretende fazer uma proposta com relação a esse serviço, que ficará localizado temporariamente no canal do Mangue, até ser construida a estação maritima na ponta do Caju', que, a meu ver, por todos os lados que se considere a questão, offerece vantagens que não justificam a escolha de outro qualquer ponto para o mesmo fim.

VI

"Construcção de armazens de factura economica, de madeira e zinco que sejam, os quaes, sendo de rapida ultimação, preencherão vantajosamente a lacuna dos armazens externos definitivos.

Essa medida poderá ser ampliada com a construcção de coberturas igualmente economicas nos vãos existentes entre os armazens internos.

Aquelles e estas se prestarão, na condição da lei, ao serviço de armazenagem dos generos da tabela H."

Já mandei estudar a questão da construcção de armazens de madeira e zinco, e espero, dentro em pouco, poder preparar o edital de concurrencia ou fazel-os por administração, caso V. Ex. assim o entenda. Mas esses armazens não poderão ser construidos na faixa da avenida, onde deve prevalecer o systema de edificios de dois pavimentos.

Quanto á cobertura nos vãos existentes entre os armazens internos, já foi assignado contrato para a construcção de duas, e é minha tenção pedir autorização a V. Ex. para a construcção de mais duas, de modo a acudir assim aos generos da tabela H.

VII

"Designação, nas immediações do armazem n. 14, do novo cáes, de um ponto fixo para o embarque do café. Actualmente, seu embarque se effectua no trecho correspondente aos armazens 1 a 5, notoriamente distantes dos depositos de café, e que origina extraordinárias despezas e grande desperdicio de tempo.)"

Ha dois mezes que se acha prompto o trecho, pedido pelo commercio de café, que ha uma semana começou a se utilizar delle.

VIII

"Igualmente nas taxas que incidem sobre os generos nacionaes, equiparando-se todos, para o mesmo effeito, ao sal e ao assucar, unicos artigos que gozam de taxas relativamente mais brandas."

A satisfação desse "desideratum", assim como do formulado sob o n. XI, depende de accordo com a companhia arrendataria, a qual acaba de me declarar, por intermedio do seu representante, que está prompta a concorrer com toda a boa vontade para que sejam satisfeitas, neste ponto, as reclamações do commercio. Penso por estes dias, uma vez concluidos os trabalhos da organização da inspectoria, ter uma conferencia com aquelle representante e do seu resultado me apressarei em dar conhecimento a V. E.

IX

"Manutenção completa e real da liberdade do porto, hoje, como de futuro, de accordo, aliás, com a sabia disposição do art. 30, § 2º da lei n. 2.210, de dezembro de 1909, que vedou o monopolio."

Penso que, uma vez completamente apparelhado todo cáes, a obrigatoriedade da atracação torna-se necessaria aos interesses da fiscalização da Alfandega e da Caixa Especial, cujas responsabilidades são muito avultadas. Nem vejo por que se possa reclamar contra essa medida, que julgo salutar, uma vez que a atracação continue a ser gratuita, como o é presentemente. O que, a meu ver, não deve continuar é o actual systema de ser permittida aos navios que atracam ao cáes a descarga do lado do mar, pois que d'ahi resultam prejuizos para a Caixa Especial.

Quanto ao "desideratum" n. X, isto é, conseguir das companhias de navegação da sobretaxa de 7, 5 shillings nos seus fretes para este porto, excede da minha alçada.

São estas as informações que me cabem prestar a V. Ex., que tem sido incansavel na adopção de medidas que tendam ao interesse geral.

Queira V. Ex. aceitar as minhas respeitosas saudações.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, M. D. ministro da viação e obras publicas — *Adolpho José Del-Vecchio*, director-technico."

Hontem, na Camara, o Sr. Honorio Gurgel falou contra o contrato de arrendamento do cáes do porto desta capital.

Procurou demonstrar que o serviço está desorganizado e que contribue para perturbar o desenvolvimento economico desta cidade. O contrato é de tal ordem que em um trimestre 60 o|o da renda couberam á companhia, a qual foi ainda dotada do direito de cobrar um real por kilo de café embarcado.

E' um verdadeiro imposto de transito, pois que o pessoal é pago pelos exportadores e a taxa é paga sómente pelo facto dos carregadores transitarem pelo cáes.

Já não é só o orador que julga lesivo o contrato, prejudicial ao commercio, é tambem o Sr. presidente da Republica, na resposta que deu á commissão do commercio que entregou a S. Ex. uma representação contra taes serviços.

Não é demais insistir sobre a necessidade de providencias promptas sobre esse serviço.

Já não é necessario insistir sobre a fiscalização, que é nulla. O serviço é feito por uma turma de guardas commandados por um sargento arvorado.

A Alfandega allega falta de pessoal. Pois bem, do reduzido pessoal são retirados funccionarios arvorados em chefes e que á noite não fiscalizam.

Acredita o orador que o Sr. ministro da fazenda, o inspector da Alfandega e o guarda-mór ignoram estes abusos; está, porém informado seguramente que á noite o chefe desse serviço de fiscalização o abandona.

Ahi tem, vexames do commercio legitimo e facilidade de contrabando pela desidia de quem está encarregado della.

O orador concluiu appellando para o ministro da viação, afim de acabar com estas explorações e não se faça do serviço publico apanagio rendoso para uma companhia estrangeira.

O coronel Crescentino de Carvalho, entre outras importantes providencias que está tomando relativamente aos serviços do cáes do porto, que S. S. vai superintender, officiou hoje ao gerente do cáes do porto, pedindo a collocação de balanças, afim de que os volumes descarregados com indicio externo de violação, repregamento ou avaria, sejam pesados diariamente, conforme preceitua o art. 379 da consolidação, e solicitando as seguintes informações:

1º. Quaes os volumes que entraram para o armazem do cáes e não tiveram saida legal;

2º. Quaes os volumes que, escripturados no respectivo livro, não constam dos manifestos nem do inventario a que se procedeu.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem, ás 8 horas da noite, em sessão ordinaria, este instituto, para ser empossada a sua nova directoria.

A sessão foi presidida pelo Dr. Alfredo Pinto, que teve por secretarios os Drs. Deodato Maia e Pedro Sá.

O Dr. Alfredo Pinto depois de breve discurso, empossou o Dr. Xavier da Silveira, que agradeceu ainda uma vez a honra que o Instituto lhe conferira. Em seguida, deu posse aos demais membros da directoria, occupando a tribuna o orador official Dr. Souza Bandeira, que proferiu longo discurso, agradecendo a eleição da directoria do Instituto.

Assegurou que esta, segundo os exemplos das administrações passadas e contando com o esforço de todos os seus collegas, não mediria esforços para que a corporação tratasse proveitosamente dos supremos interesses juridicos do paiz.

Passando-se á ordem do dia, foram rejeitadas as conclusões da these numero 53, e adiadas as discussões da these n. 54, e parecer da commissão especial sobre a regulamentação dos trabalhos das mulheres e menores.

O Dr. Carvalho Mourão requereu que em acta se inserisse um voto de pezar pelo passamento do Dr. Alencar Araripe, jurisconsulto eminente.

A proposta foi approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Sob a presidencia do general Jacques Ourique, e para tratar de assumptos politicos, reunem-se hoje a directoria e o conselho do "comité" republicano federal.

NAVEGAÇÃO NO PARAHYBA

Ante-hontem publicámos um projecto apresentado pelo deputado Raul Veiga, e que se refere á navegação no rio Parahyba.

Projecto da maior utilidade, pois vem prestar relevantes serviços a Campos, São Fidelis e S. João da Barra, mereceu franco apoio na commissão de obras publicas.

Tendo o autor fornecido cópia desse projecto ao nosso representante na Camara e estando essa cópia em desaccordo com o original, achamos conveniente publical-o tal como foi redigido pelo Sr. Raul Veiga.

Eil-o:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Fica o governo autorizado a realizar, mediante concurrencia publica e de accordo com o decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, as obras necessarias na foz e leito do rio Parahyba do Sul, de modo a permittir franca navegação até as cidades de Campos e S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, bem como os melhoramentos necessarios ao porto de S. João da Barra no mesmo Estado.

Paragrapho unico. Como obra complementar e mediante concurrencia publica, fica o governo autorizado a realizar a desobstrucção do canal Macahé a Campos.

Art. 2º. O governo fica autorizado a fazer as necessarias operações de credito para a execução da presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario."

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

CONTINUAÇÃO DA FORMAÇÃO DA CULPA

Os depoimentos de tres testemunhas

NOTAS

Em audiencia de hontem do Dr. Auto Fortes, juiz da 4ª pretoria, proseguiram os trabalhos da formação de culpa dos indigitados responsaveis pelo barbaro assassinato do commandante Lopes da Cruz, occorrido em pleno dia, na Avenida Central, em dias do mez passado.

Presentes os accusados, testemunhas e advogados, seriam 11 horas e pouco, o juiz deu inicio aos trabalhos.

Foi chamada a depor em primeiro logar a testemunha

FAUSTO AFFONSO DOS REIS

Interrogado, disse que: no dia e hora que se refere a denuncia, achava-se ao pé do portão do Pavilhão Internacional, lado da Avenida, de costas para o edificio do Club Naval, quando ouviu uns estampidos, e, procurando verificar do que se tratava, observou quatro pessoas, sendo que tres atiravam sobre uma pessoa que se achava na parte do Club Naval, vizinha á porta; que a pessoa alvejada caiu nessa occasião; que duas das pessoas que atacavam o senhor a quem já se referiu fugiram, ficando a outra pessoa, que reconheceu ser o Dr. Mendes Tavares, parada no local do crime, que as outras duas pessoas que fugiram depois de praticado o crime eram os accusados presentes, de nomes João Verissimo e "Quincas Bombeiro"; que o Dr. Mendes Tavares, instantes depois, deu uns passos em direcção ao theatro Municipal, voltando novamente para as proximidades do local do crime, e, neste instante, viu a testemunha que o Dr. Mendes Tavares jogara para junto da parede do club um revólver; que reconhece ser o revólver que lhe é apresentado como o que, pelo accusado Dr. Mendes Tavares, fôra atirado ao chão; que a pessoa atacada dos accusados defendia-se com um guarda-chuva.

Perguntado pelo promotor, se ao ouvir os tiros permaneceu no mesmo local em que se achava, isto é, no passeio do Pavilhão Internacional, respondeu que, ao ouvir os tiros, aproximou-se para o local do crime, ficando na esquina da rua Barão de S. Gonçalo, e, que, receando ser attingido por alguma bala, fôra para o meio da Avenida, de onde pôde apreciar o desenrolar dos factos.

Perguntado se viu o Dr. Oliveira Alcantara acompanhar o Dr. Mendes Tavares, respondeu que viu o Dr. Oliveira Alcantara, a quem conhece de vista, e o coronel Zoroastro Cunha, que levaram o Dr. Mendes Tavares para um automovel, que seguiu em direcção da Prainha.

Perguntado se sabia de outras pessoas que conhecessem o facto, respondeu que, ainda hontem, Candido Felix Bispo lhe dissera que sabia tudo antes, e depois do facto; que tambem ouviu falar sobre o ferimento do porteiro do Club Naval.

Perguntado se a aggressão se deu perto da porta do Club Naval, respondeu que, como já disse, a aggressão foi proxima á porta principal do edificio.

Pelo Dr. Seabra Junior foi perguntado se, além das tres pessoas que atacavam o commandante Lopes da Cruz havia outra pessoa no mesmo local e quem era ella, disse que não pôde reconhecer a quarta pessoa, que estava a dois metros, mais ou menos, distante dos accusados, sendo que, pelas noticias da imprensa, soube o depoente ser a testemunha Sosthenes da Fonseca.

Se a testemunha pôde observar a permanencia da referida quarta pessoa no local do crime, e quaes os movimentos que teve e se ficou até o fim dos acontecimentos, disse não poder responder, por ter desviado a sua attenção para o Dr. Mendes Tavares.

Perguntado se sabe de onde vieram o Dr. Oliveira Alcantara e o coronel Zoroastro Cunha e como chegaram ao local do crime, onde se juntaram ao Dr. Mendes Tavares, disse que não pôde precisar o ponto de onde vieram, sendo certo que os viu perto do Dr. Mendes Tavares. Se no momento em que chegaram o Dr. Alcantara e o coronel Zoroastro, a scena criminosa já tinha chegado ao seu extremo, respondeu que já estava tudo terminado.

Se quando a testemunha depoz na policia lhe foram mostradas as armas e mostrados os accusados, disse que lhe foram apresentados dois revólvers, que reconhece nos que são ora apresentados, sendo um do Dr. Mendes Tavares e outro de "João da Estiva" e uma faca que não pôde affirmar ser a que ora lhe é apresentada; que os accusados não lhe foram apresentados.

Perguntado si o Dr. Alcantara teve no crime qualquer outra intervenção a não ser o facto de aproximar-se do Dr. Mendes Tavares e se ter retirado em sua companhia, disse que não sabe; e que o automovel conduzindo o accusado Dr. Mendes Tavares, Zoroastro e Alcantara, dirigiu-se para a Prainha.

Perguntado pelo Sr. Evaristo de Moraes qual a posição do ataque, se estavam muito separados, em semi-circulo, em frente da victima, ou ao seu lado, disse que atacavam de frente, fazendo diversas evoluções na occasião do ataque.

Se atiravam simultanea e successivamente, respondeu que sim; que começaram a atirar do passeio, estando a victima proximo ao Club Naval, sendo que foram disparados nunca menos de 10 tiros.

Se o Dr. Mendes Tavares, quando atirava, tinha o chapéo na cabeça; não pôde responder com segurança, parecendo-lhe que não tinha; que, quando o Dr. Mendes Tavares atirou o revólver ao chão, logo seus companheiros fugiram; que o depoente foi levado ao 5º districto, por um agente que ouviu as suas declarações sobre o crime, no largo de S. Francisco.

Pelo accusado Dr. Oliveira Alcantara nada lhe foi perguntado.

Pelos advogados dos accusados Dr. Mendes Tavares, "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" foi contestada a testemunha, sob allegação de ser falso seu depoimento, oriundo de motivos de manifesta suspeição, conforme se provará e tambem se provará que no dia do facto, das duas ás quatro horas da tarde, mais ou menos, a testemunha estava no largo de S. Francisco de Paula, onde recebeu noticia do mesmo facto.

Pelo Dr. Oliveira Alcantara foi contestado, por ser o depoimento falso e ainda mais porque a testemunha é inimigo delle accusado e vem depor para satisfazer o seu odio pessoal, por ter sido preso pelo accusado, quando delegado de policia do 5º districto, por occasião de um incidente havido entre o accusado e o Dr. Irineu Machado, na mesma delegacia, e mais, para cumprir ordem do Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, que foi quem mandou apresentar a testemunha no 5º districto, para depor no inquerito que serviu de base a este processo.

Pela testemunha, foi dito que sustenta o seu depoimento, sem alteração alguma, por ser a expressão da verdade, sendo improcedentes as contestações.

Depoz em seguida a testemunha

JOSE' MANOEL DE CARVALHO

Interrogado, disse que se achava na rua de S. José, esquina da Avenida Central, quando a sua attenção foi despertada por uns tiros; correndo, movido pela curiosidade, em direcção ao Club Naval, para onde se dirigiam muitas pessoas; que, quando ia atravessando, do passeio do Pavilhão Internacional para o do Club Naval, viu uma pessoa atirar ao chão um objecto, que soube, mais tarde, ser um revólver, o qual reconhece neste momento, por lhe ser apresentado; que reconhece nesta pessoa que atirou ao chão o revólver, o Dr. Mendes Tavares, a quem já conhecia de vista; que o Dr. Mendes Tavares, depois de atirar ao chão o revólver, endireitava os seus oculos, quando chegou o coronel Zoroastro, que, trocando algumas palavras, convidou-o a retirar-se;

Que nessa occasião o depoente foi ver o ferido, commandante Lopes da Cruz, caido no passeio, com a cabeça para a rua, sabendo que o accusado Dr. Mendes Tavares e o coronel Zoroastro retiraram-se em automovel; que, sobre o ferimento do porteiro do Club Naval, só sabe por informações da imprensa; que dos accusados presentes, tão sómente o Dr. Mendes Tavares esteve no local do crime, que elle tenha visto.

Pelo promotor foi perguntado se a testemunha só viu o coronel Zoroastro aproximar-se do Dr. Mendes Tavares; respondeu que, das pessoas conhecidas só, sabendo, no local, que outras pessoas tinham acompanhado o Dr. Mendes Tavares, entre as quaes falou-se no nome do Dr. Oliveira Alcantara, que a testemunha conhece, o declarou não tel-o visto;

Que na occasião e no local do facto o Dr. Elysio de Araujo dizer que eram tres pessoas que atiravam contra o commandante Lopes da Cruz.

Perguntado, pelo Dr. Seabra, respondeu que não sabe se os accusados "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" tomaram parte na aggressão, pois, já chegou ao local do crime, quando este já estava consummado.

Se conhece a testemunha Fausto dos Reis, e se ella se achava no local, o que não foi respondido, por ter o juiz indeferido.

Disse ainda que, quando o Dr. Mendes Tavares jogou o revólver ao chão, achavam-se outras pessoas, que não conhece, á pequena distancia do accusado; que o Dr. Mendes Tavares foi á delegacia, de automovel; que a testemunha estava na rua de S. José acompanhado por dois conhecidos seus, deixando-os quando se dirigia para proximo do Club Naval, encontrando-os proximo á rua Barão de S. Gonçalo, vendo nesta occasião que o Dr. Mendes Tavares, coronel Zoroastro e outras pessoas tomarem o automovel em direcção á Prainha; que depz na delegacia de policia, a convite de um commissario; que o accusado Dr. Mendes Tavares, na occasião de jogar o revólver ao chão não tinha o chapéo na cabeça.

Perguntado, pelo Sr. Evaristo de Moraes, qual a profissão da testemunha, foi, pelo juiz indeferido, por ser cabivel.

O Dr. Oliveira Alcantara declarou que desistia de perguntas, por não ter a mesma se referido á sua pessoa.

Pelo advogado de "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", não foi contestado o depoimento acima, por não ter a testemunha se referido ás pessoas de seus constituintes.

O Sr. Evaristo de Moraes, advogado do Dr. Mendes Tavares, contestou o depoimento, por ser o mesmo falso.

O Dr. Oliveira Alcantara não contestou, confirmando a testemunha o que havia dito, por ser a verdade.

Terminado o depoimento, eram 2 horas, foi suspensa a sessão.

Reaberta meia hora depois, prestou seu depoimento a testemunha

JOSE' LOPES S. FREIRE

Interrogado disse que sobre os factos relatados na denuncia teve conhecimento pelos jornaes, pois não assistiu aos mesmos; que conhece os accusados presentes, que viu os accusados "João da Estiva" e "Quincas Bombeiro" em companhia dos Drs. Mendes Tavares e Oliveira Alcantara no dia 12 do mez referido na rua Uruguayana e no dia 13 no interior de um café na Avenida Central, esquina da de Visconde de Inhaúma.

Perguntado a que attribuia a ligação dos accusados disse que attribuia tal facto á circumstancia de ser o Dr. Mendes Tavares um homem politico e naturalmente em tal caracter assediado de solicitações e pedidos.

Perguntado pelo Dr. promotor quantas vezes vira o Dr. Oliveira Alcantara e em que logares, respondeu que vira o Dr. Alcantara nos dias a que se refere, no primeiro dia na rua Uruguayana junto ao Dr. Mendes Tavares e no segundo dia no café da Avenida Central tambem junto ao Dr. Mendes Tavares e que encontrando Fausto Affonso Reis ás 5 1|2 da tarde do dia 14 na rua do Ouvidor, proximo ao café do Rio, lhe falou sobre o facto da Avenida Central, dizendo elle depoente que havia visto o Dr. Mendes Tavares, "João da Estiva", "Quincas Bombeiro" e Dr. Oliveira Alcantara dois dias antes do crime.

Pelo auxiliar da accusação nada lhe foi perguntado.

Pelo Dr. Seabra Junior foi-lhe perguntado quando prestou depoimento na policia e porque motivo, respondeu que depoz na policia no dia 15 por intimação do respectivo delegado, tendo sido convidado a ir á delegacia por um commissario do 5º districto policial.

Respondendo ao Dr. Oliveira Alcantara disse que o conhece assim como ao Dr. Mendes Tavares ha mais de um anno, sendo mais antigo o conhecimento do Dr. Mendes Tavares, que não fôra tão sómente duas vezes que viu juntos os Drs. Mendes Tavares e Oliveira Alcantara, vendo-os quasi sempre um ao lado do outro anteriormente ao facto, não tendo visto em nenhum dos dias mencionados o Dr. Mendes Tavares dirigir-se por palavras ou gestos a "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", não sabendo tambem se o Dr. Oliveira Alcantara tivera qualquer intervenção nos factos denunciados pelo Dr. promotor publico, anteriormente ou posteriormente.

Os advogados do Dr. Mendes Tavares, "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" contestaram a testemunha por não ser verdadeiro este depoimento como em tempo demonstrarão, sendo feita a mesma contestação pelo accusado Dr. Oliveira Alcantara.

Pela testemunha foi declarado que sustenta seu depoimento por estar de accordo com a verdade.

Tomado o depoimento de José Freire o juiz Auto Fortes deu por findos os trabalhos, que continuarão na proxima semana, em dia que designará opportunamente.

O Dr. Ulysses Brandão, auxiliar da accusação, dirigiu ao Dr. Aldemar Tavares, promotor adjunto, o seguinte requerimento:

"Illmo.Sr. adjunto de promotor, Dr. Aldemar Tavares — Ulysses Brandão, na qualidade de auxiliar da justiça no processo-crime contra o Dr. José Mendes Tavares e outros, vem informar a V. S. que Candido Felix Bispo, morador á rua Gonzaga Bastos n. 218, chamado á policia central, dias depois do crime, foi inquerido pelo 1º delegado auxiliar, Dr. Eurico Cruz, que mandou tomar por termo o seu depoimento, não tendo até esta data feito a remessa do mesmo ao juizo de summario de culpa; a V. S., porém, incumbe especialmente, "ex-vi" do artigo 52, paragrapho 1, n. IV do decreto n. 2.579, de 16 de agosto de 1897, fazer essa requisição, que muito aproveita á justiça.

Informa tambem a V. S., para o fim de serem inqueridos nos termos do artigo 48 da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841 e artigo 268 do regulamento n. 170, de 31 de janeiro de 1842, além da referida, mais as testemunhas de vista Adalberto Edgard da Silva Guimarães, morador á rua Barbara de Alvarenga n. 24 e Francisco de Paula Garcia, que trabalha na "Revista da Semana", do "Jornal do Brazil".

A inquirição dessas testemunhas vem mostrar o papel que no crime desempenharam o Dr. Oliveira Alcantara e outros, pelo que espera o supplicante sejam tomadas por V. S. em consideração essas informações."

Terminados os trabalhos retiraram-se todos os accusados, indo o Dr. Mendes Tavares em taxi-auto, acompanhado por dois officiaes da brigada policial; "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" em carro da Casa de Detenção, escoltado por quatro soldados de cavallaria de policia, e o Dr. Oliveira Alcantara, a pé, só.

Durante os trabalhos nada occorreu de anormal, não tendo havido qualquer manifestação á saida dos presos.

O serviço de policiamento foi feito com as cautelas das audiencias anteriores.

Na pretoria não estiveram presentes curiosos; sómente os directamente interessados no caso, os representantes da justiça, reporters e policiaes.

O Sr. prefeito deferiu o pedido do Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, relativo á rescisão do seu contrato assignado em 20 de abril de 1910, para conservação e reposição dos calçamentos de asphalto.

Foi de 1:125$ a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura, sendo: de multas, 960$; de taxas de sepulturas, 220$; de impostos, 201$, e de matricula de cães, 14$000.

A EXHUMAÇÃO DE HONTEM

No cemiterio de S. João Baptista — O cadaver não foi autopsiado, por já ter sido feita essa diligencia no Hospital Nacional de Alienados.

A exhumação realizada hontem, pela manhã, no cemiterio de S. João Baptista, veiu, mais uma vez provar o descaso e a falta de criterio com que algumas funccionarias da policia se desempenham das respectivas funcções. O facto que originou essa exhumação poderá ser revestido de circumstancias mais graves do que as que foram apuradas no inquerito a que procedeu a policia do 16º districto, e ficar impune o culpado, quando não ficasse por completo ignorado o facto criminoso.

Foi feita a exhumação e consequente reconhecimento do cadaver, inhumado no cemiterio de S. João Baptista, na cova rasa n. 2.236, do quadro de indigentes, como sendo o de Manoel Ferreira Valente, portuguez, de 34 annos de idade, solteiro, cavouqueiro, empregado e morador que era, á rua Dr. José Hygino n. 58, pedreira de propriedade dos Srs. João e Oscar d'Avila Goulart. O corpo foi reconhecido não só pelas vestes (calça de zuarte azul e camisa amarellada, de zephir), como pelas cabellos e barba, sendo as pessoas que o reconheceram, além dos irmãos Goulart, seus patrões, os Srs. Annibal José Caetano, Manoel Gomes Braga, José Rufino dos Santos e Manoel Marques, este seu companheiro de quarto.

As diligencias que acabámos de mencionar, tiveram inicio ás 6 1|2 horas da manhã, achando-se presentes o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, seu escrivão major Bento de Macedo Guimarães, que lavrou os autos; os Drs Miguel Salles e Elysio do Couto, medicos legistas que deviam fazer a autopsia; o escrevente Roberto Bruce e o servente Januario, do serviço medico legal; comparecendo tambem os Drs. Pego de Faria e Carlos Bithencourt, este da hygiene municipal e aquelle da saude publica, não tendo necessidade de trabalhar o Sr. Octavio Michelet, photographo do gabinete de identificação, que tambem se achava presente.

Depois das formalidades que vimos descrevendo, o Dr. Flores da Cunha, como tivesse sciencia, pelo major João Assumpção, administrador da necropole de S. João Baptista, de que o cadaver tinha sido autopsiado pelos medicos do Hospital Nacional de Alienados, o que foi verificado pelos medicos legistas que ali se achavam, ficou dispensada, mesmo por se tornar desnecessaria, a autopsia, ou melhor, a sua constatação, pelo exame dos medicos presentes, devendo ser requisitado, da directoria do Hospital de Alienados, uma cópia do laudo da autopsia praticada naquelle estabelecimento. Novamente coberto de terra o esquife de pinho branco, que encerrava o infeliz Manoel Pereira Valente, serviço este dirigido pelo Sr. Antonio José Leite, que ás suas ordens dispunha de seis coveiros, e de desinfectado pela turma chefiada pelo Sr. Braz de Oliveira, foram dadas como terminadas as diligencias, isto é, cerca de 7 horas da manhã. Segundo ouvimos, Manoel Marinheiro, accusado como autor da morte de Manoel Pereira Valente, era companheiro do morto, e, como acontecia ao infeliz já reduzido a podridão, embriagava-se a miudo, e, embriagados, ambos, no dia 18 do mez passado, luctaram, sendo Manoel Pereira atirado ao solo, ferindo-se e enfermando, para, em poucos dias, sem o uso da razão, morrer em um manicomio, e, como tudo isso não bastasse, ser ainda procurado e revolvido no fundo da cova rasa que lhe deram para o ultimo repouso.

Os medicos do Hospital de Alienados attestam como causa da morte "hemorrhagia cerebral".

O Dr. Franklin Galvão, delegado do 16º districto policial, só aguarda o termo de autopsia para o encerramento do inquerito.

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, acompanhado dos Drs. Moutinho, official de gabinete, e Jeronymo Coelho, director geral de obras, percorreu ante-hontem, á noite e hontem de madrugada, varias obras de melhoramentos, que estão sendo executadas, para julgar do adiantamento das mesmas.

Mereceu o maior interesse do administrador da cidade a base de macadam de algumas ruas, que estão recebendo calçamento.

Afim de apurar as responsabilidades sobre os conflictos occorridos em Mendes, e dos quaes resultou a morte de um individuo, partiu para aquella localidade o Dr. Macedo Torres, delegado auxiliar do Estado do Rio.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Domingo não haverá exercicio de tiro, no tiro n. 96, por ter o conselho director resolvido conceder descanso aos socios e tambem para dar logar ás maior concurrencia por parte dos pavunenses ao concurso que a sociedade n. 15 da confederação vai realizar.

São os seguintes os representantes do Tiro da Pavuna que vão disputar o concurso do Tiro Brazileiro de Nitheroy.

Prova de 1ª classe — 300 metros — Fuzil (corpo militar do Estado) — Leopoldo Moneró, Acylino Jacques e Antonio de Almeida.

Prova de 3ª classe — 100 metros — Fuzil (8ª região militar) — Joaquim da Silva Biato, Henrique Moneró, Jorge Moulen, João de Souza Martins, José Moneró e Augusto Teixeira de Magalhães.

Prova de 2ª classe—200 metros—Fuzil (Eugenio George) — Joaquim Silva Biato.

Prova de todas as classes — 50 metros — Revólver (imprensa fluminense) — Acylino Jacques e capitão Aureliano Pinto dos Reis.

Prova de 25 metros — Revólver (Dr. Alcides Figueiredo) — Joaquim da Silva Biato, Leopoldo Moneró e aspirante Guilherme Paracase.

Prova de tiro rapido — 200 metros — Fuzil — 15 tiros em 90 segundos Posição facultativa (Prefeitura Municipal) — Acylino Jacques e 2º tenente atirador Antonio de Almeida.

Os socios do tiro n. 96, que pretendem disputar o concurso do tiro n. 15, deverão dirigir seus pedidos de inscripção ao socio capitão Acylino Jacques, no edificio do Pedagogium, á rua do Passeio n. 82, afim de serem incluidos seus nomes na relação geral que tem de ser remettida ao Dr. Felippe de Azevedo, director do tiro, em Nithroy.

Sobre a carestia dos generos, o Sr. prefeito tem estudado com o seu secretario, Dr. Gregorio Fonseca, medidas que possam auxiliar a commissão já nomeada para o mesmo assumpto.

CONSEQUENCIAS DO CIUME

Amavam-se José de Castro e Laura Ferreira, residentes á rua do Riachuelo n. 212, eis o venturoso par.

Nunca houve entre elles a menor desintelligencia. Mas, um dia... Um dia, um amigo de José revelou-lhe que Laura era uma amante infiel.

José, está claro, encheu-se de ciumes, tornando-se de carinhoso e bom que sempre fôra, uma verdadeira féra.

Crendo no que lhe revelara o amigo, José, fóra de si, entrou em casa e começou a brigar com a supposta infiel.

Esta, esquecendo que o silencio é ouro, em vez de ficar calada, resmungou, o que lhe valeu um tremendo soco no ôlho esquerdo.

Resultado: a policia do 12º districto prendeu o ciumento e fez medicar a offendida no posto central de assistencia.

E assim acaba ou se interrompe um doce idyllo...

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem, em palacio, a directoria da companhia A Popular, que lhe foi offerecer um exemplar do folheto publicado sobre a villa popular S. Sebastião.

Por S. Ex. foi marcado o proximo sabbado, 18 do corrente, ás 8 1|2 da manhã, para a collocação da primeira pedra da villa, cujos trabalhos de construcção serão assim iniciados.

TENTATIVA DE SUICIDIO

O empregado da Light and Power Antonio Fortunato, ao passar, hontem, ás 7 1|2 horas da noite, pela avenida Gomes Freire, resolveu pôr fim á existencia.

Tomada essa resolução, de que ainda se ignoram os motivos, alvejando a cabeça, Antonio disparou o seu revólver.

Soccorrido pela assistencia, foi, com guia das autoridades do 12º districto transportado para o hospital da Misericordia.

O seu estado é gravissimo.

Aos nossos collegas do *Diario Popular*, de S. Paulo, apresentamos as nossas saudações e votos de prosperidade pelo anniversario desse jornal, que hontem passou.

Pela sua feitura intellectual e material, excellente e moderna, o *Diario Popular* honra a adiantada imprensa do Estado de S. Paulo.

CURSO DE ESPERANTO

No salão da Sociedade de Geographia, realizou-se hontem a sessão de abertura de um curso de esperanto, que será dirigido pelo Dr. Alberto Couto Fernandes, presidente da Liga Esperantista Brazileira.

Fez uma conferencia o tenente-coronel Dr. Moreira Guimarães, que, ao terminar, foi muito applaudido. Tambem falou o Dr. Couto Fernandes, expondo, em resumo, a grammatica do esperanto e fazendo ver sua facilidade; e a senhorita Carmen Vidal, recitou um soneto em esperanto.

Publicaremos amanhã, noticia mais detalhada da sessão, com um resumo da conferencia do Dr. Moreira Guimarães.

Hontem, á tarde, o Dr. José Valentim Dunham, sub-director da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu ao Dr. Paulo de Frontin, digno director dessa ferrovia, o telegramma seguinte, procedente de Curralinho:

"Hoje, ás 6 horas da manhã, ao transpor a chave da linha para Montes Claros, foi o nosso trem saudado com uma salva de 21 tiros.

O coronel Lperjes, digno representante de Montes Claros no Congresso estadoal, que seguia para Bello Horizonte, aqui ficou para nos acompanhar nesta primeira paragem de trem pela nova linha e fez servir uma taça de champagne, saudando V. Ex. pelo auspicioso feito, presentes empreiteiros Dr. Lacerda Martins, Oliveira e engenheiros Dutra e Brandão, além do pessoal auxiliar."

JOIAS FURTADAS

Queixou-se hontem ao Dr. Flores da Cunha a artista Suzanne Debra, residente na pensão da rua da Lapa n. 90, de que os larapios, penetrando em sua casa, furtaram grande quantidade de joias no valor aproximado de 8:000$000.

Aberto o inquerito, foram detidos, para averiguações, os criados daquella pensão, Tacito Rabello e Maria Josepha, sobre quem recáem serias suspeitas.

O Dr. Paulo de Frontin, digno director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem á Associação Commercial de Juiz de Fóra o seguinte telegramma:

"Fui pessoalmente verificar reclamações demora vinda mercadorias da Maritima; não ha nesta estação cargas despachadas a seguir data anterior a 3 do corrente. Quanto á falta de vagões para transporte tenha estações proximas para Juiz de Fóra, não tenho reclamação alguma neste sentido; convem, portanto, especificar reclamações, dando numero despachos afim de poder providenciar a respeito. Attenciosas saudações."

UM APPELLO

A' directoria do Club Militar foi endereçado o seguinte telegramma pela officialidade da guarda nacional de Mossoró:

"Aos valentes e patrioticos defensores da honra e da integridade patrias, aos mantenedores da ordem e esteios da segurança e do progresso do nosso amado Brazil, a officialidade da guarda nacional de Mossoró, representada pelos signatarios deste, pedem intercedam junto aos poderes publicos em prol do valente e trabalhador povo sertanejo desta região, martyr de violentas e periodicas crises climatericas.

Entre as medidas estudadas por egregios profissionaes estrangeiros e nacionaes, no sentido de pôr um termo á miseria e aos soffrimentos de toda a sorte que as continuas e prolongadas seccas acarretam, figura a construcção de uma estrada de ferro de Mossoró a S. Francisco, ligando o porto mais vizinho dos sertões seccos á grande arteria fluvial e trafegando pelo centro de quatro Estados flagellados. Solicitando vosso apoio para a realização desta justa, grandiosa e inadiavel aspiração do povo, ao vosso patrocinio nos entregamos seguros da victoria. Insisti junto vosso bondoso e honrado camarada, Sr presidente da Republica, e junto ao Sr. ministro da viação, do Senado e da Camara, afim de que seja resolvido este magno assumpto vida sertaneja. Projecto de estrada approvado pelo Senado anno findo está em mãos da commissão de obras publicas. Ajudai-nos eliminar a miseria dos lares sertanejos dos heróes de Alencar, que amanhã encontrareis em vossas fileiras, misturando o sangue delles com o vosso na defesa da Patria. Saudações—Coronel Vicente Ferreira da Motta—Tenente-coronel Antonio Secundes Filgueira—Tenente-coronel Francisco da Cunha Motta—Tenente-coronel Antonio Soares do Couto—Major Romão Filgueira—Major Vicente Couto—Major Francisco Cavalcanti."

Realiza-se amanhã, ás 8 horas da noite, no edificio da Escola Technica, á Avenida Central n. 117, 1º andar, a inauguração dos departamentos de commercio e desenho convencional.

CENTRO CIVICO SETE DE SETEMBRO

Conforme foi annunciado, realizou-se a 16ª sessão da congregação geral deste centro, que foi presidida pelo Dr. Honorio Menelik, tendo comparecido a maioria da congregação e varios associados.

O Sr. Rosalvo Costa, secretario do centro, procedeu á leitura da acta da sessão anterior, sendo posta em discussão e approvada.

Em seguida, ficou deliberado que as homenagens em honra do senador Lauro Sodré, presidente honorario do centro, se effectuem em uma das tres datas: 15 de novembro, anniversario da Republica; 19, nosso culto á bandeira, e 23, formal opposição de S. Ex. no governo do Pará, ao golpe de estado federal, sendo affecto ao eminente senador a indicação da data preferida.

Aos emprezarios Rodrigues Pereira & C., foi consignado, em acta, um voto de reconhecida gratidão, pelos relevantes serviços que estão prestando a este centro.

A congregação autorizou o Dr. Honorio Menelik, presidente do centro, para que providencie, no menor tempo possivel, afim de que seja aberta, no presente mez, a primeira séde succursal de Bomsuccesso, com aulas nocturnas gratuitas para os habitantes daquella localidade.

AS FINANÇAS DA SIBERIA

Os jornaes de Londres publicaram um communicado officioso, segundo o qual, após longas negociações, os Estados Unidos, a Allemanha, a França e a Inglaterra, concordaram em que a fiscalização das finanças da Republica da Liberia fosse conferida á primeira das mencionadas nações. O projecto revisto treze vezes durante as negociações referidas, já foi enviado para Monrovia, que é a capital da minuscula Republica, e entra em vigor no fim do anno corrente.

A Liberia emittirá um emprestimo de 5 °|° de 1.500.000 dollars, garantido por todas as receitas do Estado. Estas serão percebidas directamente por um recebedor geral americano, que será nomeado pelo presidente dos Estados Unidos e terá tres assessores designados respectivamente pela França, pela Allemanha e pela Grã-Bretanha. Tem voto de desempate, no caso de igualdade de votos. O emprestimo, amortizavel em quarenta annos e livre de todo o imposto liberiano, servirá para liquidar a situação financeira, consolidar a divida da Liberia, executar obras publicas e pagar o soldo ás tropas de policia, commandadas por officiaes americanos para proteger as fronteiras.

A União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro está promovendo para o dia 31 de dezembro proximo uma grande manifestação ás altas autoridades do paiz, á imprensa e ao commercio.

Para esse fim acham-se na séde social listas para todos os empregados no commercio que se quizerem inscrever, concorrendo para o maior brilhantismo da festa.

BENJAMIN CONSTANT e SILVA JARDIM

Da mensagem do prefeito de Nictheroy, Dr. Feliciano Sodré, dirigida á respectiva camara, destacámos o seguinte topico, referente áquelles saudosissimos republicanos.

"E' digna ainda da maxima attenção a homenagem devida ao eminente mestre da democracia Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Tendo a municipalidade adquirido o predio onde nasceu o grande philosopho republicano, resolveu demolil-o, devido ao seu pessimo estado de segurança, para que, assim que o permitta o estado de nossas finanças, levantar uma escola profissional diurna e nocturna, onde possam ser preparados cidadãos para o serviço da Republica, como uma eterna homenagem áquelle que foi em vida um dos seus maiores evangelizadores.

Do apoio do vosso patriotismo e da vossa cultura civica, é digna tambem a idéa de rememorar a figura mais proeminente da propaganda republicana; pelo seu denodo e pelo seu civismo imagem intemerata da propria Republica, o inolvidavel patricio Antonio da Silva Jardim.

E, se Nictheroy tivesse, com o amparo de vosso saber, a energia de vossas resoluções e o altruismo de vossos actos, a felicidade de vêr realizado o sonho dourado do seu saneamento, não seria demais que a sua conclusão fosse assignalada, erguendo-se em uma de nossas praças, sobre um bloco de granito, symbolo da nossa inteireza moral, um monumento commemorativo da propaganda da Republica, synthetizada na figura homerica do inesquecivel e ardoroso tribuno fluminense."

ARTES E ARTISTAS

PALACE-THEATRE—Amor de zingaro, opereta em tres actos, de Franz Lehar.

O "Amor de zingaro" cantado hontem, no Palace-Theatre, é a ultima opereta de Lehar, e levada á scena pela primeira vez na Europa, vai para dois annos.

A bem dizer é inteiramente nova para nós, se não contarmos algumas vezes, que no Apollo, foi representada por uma das companhias portuguezas, em que, como é sabido, nunca existem vozes que possam arcar com as difficuldades que essas partituras, ás vezes, apresentam, accrescendo ainda que em geral nada sabem de musica.

Assim sendo, apegam-se á montagem, vestimentas e scenarios ricos, e é a isso que devem o seu exito.

A musica do "Amor de zingaro" é forte e muito bem feita, e trechos ha em que se afasta por completo da opereta, entrando francamente pelos dominios da opera-comica.

D'ahi, as difficuldades com que terão sempre de luctar os artistas, que não dispuzerem de um certo poder de voz, não conhecerem musica e não tiverem estudado canto.

E' essa a razão pela qual o emprezario Vitale contratou a Sra. Olmpia Boslo e o barytono Franceschi, especialmente para cantar esta partitura e algumas outras.

Quanto á primeira, é uma transfuga do repertorio de opera e já nossa conhecida, pois que aqui esteve ha poucos annos no Parque, em uma companhia dirigida pelo tenor Tornesi.

E' uma artista que dispõe de boa voz, de timbre muito agradavel, e com toda a escala ainda em muito boas condições, assás poderosa, muito mais mesmo do que se necessita para o novo genero a que se dedicou.

Canta bem, e deu grande realce ao papel de Zorilla, saindo-se de todos os trechos com felicidade.

No 2º acto, quando pensavamos que desta vez Lehar tivesse abandonado as indefectiveis valsas, lá appareceram nada menos de duas.

O Sr. Franceschi, o outro estreante, representou e cantou bem a parte de Bolescu; a voz é boa e de timbre assás agradavel.

Os outros papeis couberam ao Sr. Cesare Curti, que portou-se bem no Yosti, e mereceu francos elogios; o Sr. Italo Bertini e a Sra. Rizzola, tão apreciados pelo publico, devendo nós estender esses elogios á Sra. Cesti, Emilia Gottardi e o Sr. Martinotti, Mathioti e Arturo Petrucci.

A orchestra deu bom desempenho á partitura sob a regencia do maestro Rizzola.

Hoje repete-se, em recita extraordinaria, a mesma opereta.

Theatro Recreio.

O publico do Rio de Janeiro que aprecia o theatro bom não deve perder as representações da opereta "O fado", que a companhia do theatro Apollo, de Lisboa, está dando no theatro Recreio.

Ha muito tempo que não sóbe á scena no palco brazileiro uma peça tão encantadora.

Quer a musica, quer o poema, são lindos.

Os versos, que foram feitos com um carinho todo especial, são deliciosos.

"O fado" é um estudo profundo da alma portugueza em todas as suas modalidades, desde a que se manifesta na nota tristonha da guitarra unida ao mavioso canto popular, até ás mais alegres scenas comicas que motivam as risadas irresistiveis.

Os espectadores estão, por exemplo, sensibilizados pelas canções apaixonadas, sentindo a perfeita impressão de um amor ardente, quando entram dois ou tres personagens, bem portuguezes tambem, mas de outro genero e á emoção idyllica succede a mais franca hilaridade.

"O fado" é uma peça bem escripta, bem musicada e de um desempenho primoroso.

Além disso, é cantada com arte e sentimento, pois sendo uma opereta feita especialmente para a companhia do theatro Apollo, de Lisboa, os artistas se esforçam em represental-a o melhor possivel.

Delphina Victor, Aline Benevente e Joaquim Ramos, a cujo cargo estão os papeis de maior responsabilidade, são tres figuras salientes no theatro portuguez.

Possuidores de bella voz, e altamente senhores da arte de representar, elles defendem a peça com particular escrupulo, merecendo calorosos applausos todas as noites.

"O fado" é a mais linda opereta que o theatro portuguez nos tem dado nestes ultimos tempos.

Cinema-theatro Rio Branco.

O "Rio Nú" continúa e continuará no cartaz.

Antonio Quintiliano foi tão feliz no arregio da famosa revista do saudoso Moreira Sampaio, que elle, pela sua propria excellencia, vai em um crescente successo.

Cinema-theatro Chantecler.

Nos dois espectaculos de hoje cantar-se-ha a sempre applaudida "Viuva alegre".

Polytheama.

Está annunciada para hoje a penultima representação dos "Amores de Jupiter", a bella opereta de Franz Lehar.

Theatro S. Pedro.

Repete-se, nas tres sessões, "Sherlock", a engraçadissima peça que tanto tem agradado.

Theatro S. José.

Está na consciencia de todos que têm assistido á representação das "Manobras do amor", no theatro da praça Tiradentes, da Empreza Paschoal Segreto, que ha muito tempo não é levada á scena peça de tanto merecimento.

A musica é de uma confecção artistica, que só a nossa maestrina Chiquinha Gonzaga era capaz de fazel-a; a letra é extraordinariamente artistica para quem conhece arte, e o nosso Ozorio Duque Estrada é mestre nesse assumpto; o desempenho, por parte dos principaes personagens, as estimadas actrizes Pepa Delgado e Laura Godinho e o já apreciado actor Alfredo Silva, é de primeira ordem, não havendo direito de exigir-se melhor.

Com todo esse conjunto, era natural o que aconteceu ás "Manobras do amor", isto é, envelhecer no cartaz.

Varias noticias.

Em poucos dias subirá á scena, no theatro S. José, a graciosa opereta, traducção e adaptação de Alvarenga Fonseca, musica do maestro Luiz Moreira, "Mimi Bilontra". A peça está luxuosamente montada, sendo todos os fatos confeccionados no "atelier" da empreza Paschoal Segreto.

Os principaes papeis da deliciosa "Mimi" serão desempenhados pelas estrellas Cinira Polonio e Pepa Delgado e pelas actrizes Cecilia Porto, Antonieta Olga e outros artistas de merecimento.

Pelo lado masculino, será defendida a "Mimi Bilontra" pelo notavel actor comico Alfredo Silva e pelos actores Asdrubal de Miranda, Mattos, Figueiredo, Franklin de Almeida, Pedroso, etc., etc.

Toda a musica foi ensaiada pelo maestro brazileiro José Nunes, director-regente da orchestra do S. José.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente desse tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 6:963$270 e 7:399$636, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos; 11:019$628, 48:599$400 e 95:000$, a diversos; idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil; réis 61:250$404, á Companhia União Valenciana, de medição provisoria; réis 10:000$, ao Dr. Otto Paulino, proveniente da acquisição de bovinos nacionaes para o posto zootechnico federal, em Pinheiro; 11:206$707, ouro, a Janowitzer Wahle & C. e outro, de passagens em proveito de immigrantes: 730:161$431, ouro, a Haupt & C., de fornecimentos ao ministerio da guerra; 92:596$506, a Dodsworth & C., divida de exercicios findos.

Foi approvado hontem, pelo Senado, por unanimidade de votos, o parecer da commissão de policia creando o cargo de auxiliar do serviço de organização dos "Annaes" e para elle nomeando o continuo da secretaria José Maria da Silva Rosa.

Foi esse um acto de justiça da illustre commissão, porque, sem augmento de despeza, visto que o logar que devia ficar vago foi extincto, deu um bello exemplo aos que trabalham naquella casa do Congresso, promovendo um funccionario que desde muito vinha exercendo aquelle logar como empregado subalterno que era.

Além disso, o Sr. Rosa Junior é um moço que está na altura do cargo que ora passa a exercer, quer pela sua intelligencia e competencia, quer pelo grande criterio que sempre precede seus actos. Ainda o anno passado, o recem-promovido prestou grandes serviços como auxiliar da 1ª e 3ª commissões encarregadas de apurar a eleição do chefe do poder executivo.

ASCENSÃO AEROSTATICA

No proximo domingo 12, ás 4 horas da tarde, o capitão D. Juan Nieves, aeronauta hespanhol, que ora nos visita, realizará uma brilhante ascensão aerostatica no Jardim Zoologico.

O capitão Nieves, que tem um nome laureado, realizou varias ascensões na Europa, e não conta nenhum insuccesso.

Em 1909, na exposição de Valencia, Hespanha, obteve um 1º premio, por ter em uma das ascensões ultrapassado a altura de 2.000 metros.

No proximo domingo o publico carioca irá admiral-o no Jardim Zoologico. O capitão Nieves conduzirá o cavalheiro que for sorteado, entre os que se apresentaram para subir.

Pelo presidente do Estado do Rio foi sanccionada a lei n. 1.031, de 8 do corrente, concedendo ao presidente do Tribunal da Relação do Estado a gratificação mensal de duzentos mil réis pelo exercicio do cargo, ficando aberto o respectivo credito.

ATROPELADO

Hontem, pela manhã, o automovel n. 956, conduzido pelo motorista Alfredo Negrini, ao passar pela Avenida Central, atropelou o Sr. Antonio José da Silva, coronel da guarda nacional, que ficou com a perna fracturada.

O coronel Antonio José da Silva, depois de medicado pela assistencia, foi removido para a sua residencia, á rua Vinte e Oito de Agosto, em Ipanema.

A policia do 5º districto lavrou o competente auto de prisão em flagrante contra o motorista desastrado.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, sanccionou a lei n. 1.033, de 8 do corrente, autorizando o governo a mandar construir uma ou mais estradas de rodagem para automoveis, ligando os municipios de Bomjardim, Duas Barras, Cantagallo e Itaocara ao de S. Fidelis, na cidade do mesmo nome, e abrindo para esse fim o necessario credito.

PAI DESHUMANO

Com guia da policia do 2º districto, foi ante-hontem internada na 25ª enfermaria do hospital da Misericordia a menor Iracema, de seis annos, que apresentava graves ferimentos, por ter sido espancada por seu pai, o sapateiro José Marques da Cruz, residente á rua da Prainha n. 90.

O estado da infeliz criancinha inspira cuidados.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, sanccionou ante-hontem a lei n. 1.032, autorizando o governo a entrar em accordo com todos aquelles que, reclamando do Estado quantia certa ou indemnização dependente de liquidação, houverem obtido dos tribunaes sentenças definitivas, tambem passado em julgado.

A mesma lei autoriza o governo a abrir os creditos necessarios para effectuar esses pagamentos.

COM A BOCA NA BOTIJA

Carolina da Silva Guedes e sua filha Ermelinda da Silva Guedes precisavam de enfeites para o cabello.

Mas, como não tivessem dinheiro, resolveram tirar os objectos desejados da porta do armarinho da rua General Pedra n. 56.

O commissario Peixoto, que rondava o local, na occasião, vendo o furto, prendeu as duas em flagrante, levando-as depois para a delegacia do 14º districto.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi removido, a pedido, o Dr. Eloy Dias Teixeira, juiz de direito de Rezende, para a Barra do Pirahy.

— Foram designados os Drs. Bernardino Senna Campos, Alberto Costa e Alcindo Baena para a junta de inspecção de saude a que se submetterá o professor Julio de Castro Assumpção.

— Foram autorizados os seguintes pagamentos: de 300$, ao administrador das obras da féria n. 5, relativas ao mez de outubro ultimo, e de réis 1:554$300, provenientes das obras da cadeia de Maxambomba, do municipio de Iguassú.

— O Sr. presidente do Estado promulgou a lei n. 1.034, autorizando o governo a auxiliar com os favores e pelo prazo que julgar conveniente á primeira fabrica de azeites, oleos e resinas que se fundar no Estado, e cuja producção extractiva for oriunda da flora ou faunas brazileiras.

Os favores de que trata a lei não poderão ser pecuniarios e excluem quaesquer outros neste genero, concedidos por leis anteriores.

— Foram nomeados os Srs. Turibio Ribeiro e Lauro Nóra para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado de policia do 4º districto da Barra do Pirahy, ficando exonerado, a pedido, o actual 2º, e sem effeito, a nomeação do 3º, por não ter prestado affirmação no prazo legal.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 9.

O presidente da Republica continúa a conferenciar com os republicanos de mais destaque para a formação do novo ministerio. Segundo se diz nos centros politicos, ha já todas as probabilidades de que o presidente do novo governo seja o Sr. Basilio Telles, que ficará tambem com a pasta das finanças.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 9.

Dizem de Malaga ter-se realizado hontem, a bordo do navio argentino *Presidente Sarmiento*, o banquete offerecido pelo commandante, o qual esteve esplendido.

A' noite realizou-se no theatro uma récita em honra da officialidade do referido navio, que foi concorridissima.

O *Presidente Sarmiento* largou hoje de madrugada com rumo a Gibraltar.

MADRID, 9.

O conselho de ministros, em reunião de hontem, á noite, concordou em não conceder a sua approvação ao convenio franco-allemão, até que os direitos da Hespanha sobre Marrocos sejam plenamente reconhecidos.

VALENCIA, 9.

Acabam de ser recolhidos á prisão 21 individuos, processados pelos acontecimentos de Cullera e que estavam gozando provisoriamente de liberdade.

MADRID, 9.

Communicam de Valencia que os advogados civis daquella cidade tambem se recusam a defender os processados pelos successos de Cullera, tornando-se talvez necessario nomear defensores militares para se poder concluir o processo.

MALAGA, 9.

O navio-escola argentino *Presidente Sarmiento* zarpou para Gibraltar.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 9.

A' excepção do *Humanité*, todos os jornaes dizem que, de facto, a França está ligada á Hespanha, no que respeita aos negocios marroquinos, pelo tratado de 1904, mas, observam que a Hespanha não tem o direito de invocar o referido tratado, porquanto já o violou.

PARIS, 9.

O *Petit Parisien* noticia que entre os governos da França e da Inglaterra já se realizaram as preliminares que conduzirão a negociações sobre troca de colonias do dominio dos dois paizes.

PARIS, 9.

Crê-se que a titulo de reparação, offerecida ao Sr. Destailleux, o governo resolveu condecoral-o, realizando-se a ceremonia da collocação das insignias em Oudja, em frente ás tropas da guarnição, formadas.

PARIS, 9.

O presidente da Republica, Sr. Armando Fallières, offereceu hoje um almoço ao rei Jorge, da Grecia.

Estiveram presentes todos os membros do gabinete, á excepção do presidente, Sr. Caillaux.

PARIS, 9.

Communicam de Tunis que os arabes atacaram os marinheiros francezes em Barda-Adoun, matando um e ferindo mais tres.

Em Sfax Sousse nota-se tambem grande agitação entre os arabes.

PARIS, 9.

A Camara dos Deputados iniciou hoje a discussão do orçamento da receita.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 9.

O jornal *The Financier and Bullionist* em longo artigo que hoje publica, referente á projectada exposição sul-americana, a effectuar-se nesta capital, prevê que ella trará grandes resultados e espera que todos os governos interessados no certamen offerecerão a sua cooperação decidida e indispensavel.

LONDRES, 9.

Telegrammas recebidos esta tarde de Hong-Kong annunciam que a cidade de Canton proclamou a sua independencia.

Os mesmos despachos accrescentam que as tropas republicanas já se apoderaram da cidade de Nam-Tao.

LONDRES, 9.

Discursando hoje no Guildhall, o primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith, declarou mais uma vez que a Inglaterra seguirá a politica da não intervenção nos negocios internos da China e a respeito de Tripoli disse que o governo inglez está em constantes communicações com os governos das outras potencias, para conseguir a terminação da guerra. Para isso era, porém, necessario apresentar bases aceitaveis pelas partes belligerantes. A Inglaterra, continuou, deseja tanto a paz que aproveitará a primeira opportunidade, por fraca que seja, para intervir amistosamente e restabelecer a paz. Falando depois da questão de Marrocos, o Sr. Asquith felicitou-se pela conclusão do accordo franco-allemão, que fez desapparecer a causa permanente de litigios entre aquellas duas grandes potencias. E' absolutamente falso que a Inglaterra tivesse visto com máos olhos o successo das negociações. Não temos nenhum motivo para conflictos com qualquer nação, nem estamos inclinados a limitar ou a entravar as aspirações naturaes de nação alguma.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 9.

O Reichstag iniciou hoje a discussão do accordo franco-allemão, relativo a Marrocos. O chanceller do imperio, Sr. Bethmann-Hollweg, abrindo os debates, declarou que o governo allemão mandou ha tempos um navio de guerra para o porto de Agadir, não para effectuar a acquisição de territorio em Marrocos, mas para proteger as vidas e interesses dos cidadãos allemães estabelecidos no imperio marroquino. O incidente com a França, a que deu logar a presença do navio de guerra allemão em aguas marroquinas, continuou o chanceller, foi resolvido de maneira satisfatoria para ambas as partes interessadas, sem ter sido necessario recorrer á intervenção de terceiros. A respeito do discurso que sobre essa questão pronunciou na Camara dos Communs da Inglaterra o ministro das finanças daquelle paiz, Sr. Lloyd George, o chanceller assegurou que o governo allemão fez representações á Inglaterra no mesmo dia em que teve conhecimento official das declarações do membro do gabinete britannico, representações essas que tiveram resposta satisfatoria.

"O accordo que acabamos de assignar com a França, não só nos dá a posse de ricos territorios, como acaba de vez com a origem de permanentes perigos para as nossas relações com a França e com a Inglaterra. E' absolutamente falso que tivessemos sido obrigados a recuar nas nossas pretensões, sendo por consequencia injustas as accusações que nos fizeram."

POTSDAM, 9.

Está officialmente desmentida a informação da *National Zeitung*, de hontem, dizendo que o principe herdeiro da Allemanha era contrario á politica do chanceller do imperio, a respeito de Marrocos.

BERLIM, 9.

O chanceller do imperio jantou hoje em companhia dos soberanos.

(Serviço do *Paiz.*)

NORUEGA

STOKOLMO, 9.

O premio Nobel, de literatura, foi conferido ao escriptor Maeterlinck.

(Serviço do *Paiz.*)

CHINA

PEKIN, 9.

Dizem da cidade de Han-Kou que o incendio ateado após os ultimos combates entre revolucionarios e imperiaes, destruiu duas terças partes da cidade, deixou 400 mil pessoas na miseria e causou prejuizos materiaes avaliados em dez milhões de libras esterlinas.

PEKIN, 9.

Noticia fidedigna annuncia que a cidade de Foo-Chou, capital da provincia de Fou-Kian, caiu em poder dos revolucionarios. As residencias do vice-rei e as dos altos funccionarios foram incendiadas.

Todos os estrangeiros domiciliados em Foo-Chou estão sãos e salvos.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 9.

Nas immediações da povoação de San Geronimo, no Mexico, travou-se recentemente sangrento combate entre federaes e revolucionarios, tendo estes de 200 a 400 mortos e grande numero de feridos.

Os federaes soffreram 40 baixas.

(Agencia Americana.)

CUBA

HAVANA, 9.

Os governos da Inglaterra, da França e da Allemanha renovaram as suas reclamações perante o governo de Cuba, no sentido de serem indemnizados os respectivos cidadãos que perderam as suas propriedades por occasião da guerra da independencia.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 9.

O Dr. Alexandre Braga realizou a sua ultima conferencia no theatro da Opera, desenvolvendo o thema seguinte — *Os homens, as idéas e a obra da Republica Portugueza.*

A concurrencia foi regular e o orador foi applaudidissimo.

Amanhã, o Club Republicano Portuguez offerece-lhe um banquete e no dia 15 a Liga Republicana Española prestar-lhe-ha identica homenagem.

O Dr. Alexandre vai visitar, por estes dias, o edificio do Congresso e a hospedaria de immigrantes.

—Vão ser construidos mais 4.139 kilometros de estradas de ferro.

—O ministerio da agricultura mandou ensaiar o projecto, adoptado no Mexico, para a extincção dos gafanhotos.

—Entre os immigrantes aqui chegados, durante o mez de outubro, figuram 69 brazileiros e 206 portuguezes.

—A primeira exportação de carnes argentinas para Portugal obteve completo exito.

—Decretou-se um imposto de cincoenta mil pesos para as fabricas de cigarros que incluirem vales premiaveis nos pacotes contendo os seus productos

—O cruzador argentino *Nueve de Julio* deve chegar ahi no Rio na proxima segunda-feira.

—Estão em greve os constructores dos diques do porto militar, destinados aos novos *dreadnoughts.*

—Consta que vão ser feitas alterações no corpo diplomatico e no consular.

—As companhias de seguros propuzeram acção contra o governo para reivindicarem as sommas que pagaram pelos incendios havidos nos depositos da Alfandega.

Essa decisão foi tomada, por ter o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, declarado que os incendios tinham sido propositaes, com o fim de roubar as mercadorias.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 9.

Em consequencia de ter de apresentar a sua candidatura a deputado nacional, renunciou o cargo de secretario da chefatura de policia o Dr. Alberto Viale.

—Vão ser enviados para o hospital fluctuante os tripulantes da barca norueguezа *Fursana*, recem-chegada a esta capital, por estarem atacados de beriberi.

—Realiza-se hoje, de noite, a ultima conferencia do parlamentar portuguez Dr. Alexandre Braga.

BUENOS AIRES, 9.

O delegado do Chile ao Congresso das Estradas, que brevemente se reune em Paris, e que está aqui de passagem, visitou hoje as obras do porto desta capital, visita da qual veiu excellentemente impressionado, como declarou aos jornalistas que o interrogaram a respeito.

BUENOS AIRES, 9.

Noticiam os jornaes que vão ser construidos 4.139 kilometros de novas linhas telegraphicas.

—Confirma-se a noticia de que o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, vai passar o verão em uma estancia dos arrabaldes de Mar del Plata.

—Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, foi discutida a reforma eleitoral. O ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, defendeu o projecto do governo, que estabelece a lista incompleta, e foi combatido pelo Sr. Julio Roca Hijo.

—Telegrapham de Lisboa haver chegado ali o primeiro carregamento de carnes congeladas argentinas.

BUENOS AIRES, 9.

Os operarios do porto militar declararam-se em greve, pedindo augmento de salario e diminuição das horas de trabalho. O director do serviços ordenou que cem conscriptos militares fossem substituir os grevistas, o que foi feito, succedendo, porém, que varios conscriptos ficaram feridos accidentalmente.

Os operarios protestam energicamente contra a resolução das autoridades e pediram a solidariedade dos collegas do arsenal de guerra. Os commerciantes do porto militar resolveram adherir á greve, não abrindo os seus estabelecimentos.

BUENOS AIRES, 9.

Affirma-se nos centros politicos que vai ser apresentada a candidatura do Dr. Figueróa Alcorta, ex-presidente da I[illegible]ublica, para senador nacional por esta capital.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 9.

Os delegados ao Congresso de Hygiene visitaram hoje a Escola de Medicina e os hospitaes.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 9.

Na sessão de hontem, do Senado, o Sr. Walker Martinez justificou um projecto mandando incorporar á Camara, como é de lei, os senadores e deputados por Tacna e Arica.

SANTIAGO, 9.

Os delegados estrangeiros á 5ª Conferencia Sanitaria Americana visitaram hontem, acompanhados pelos delegados chilenos, a Escola de Medicina e o hospital de S. Vicente, onde foram recebidos com grandes demonstrações de sympathia.

A' noite, o presidente da Republica, Sr. Barros Luco, offereceu um banquete aos membros da conferencia, assistindo tambem os representantes das nações americanas junto ao governo do Chile. Trocaram-se brindes muito cordiaes.

SANTIAGO, 9.

Pela reforma da lei do serviço militar, o serviço activo nas fileiras passará a ser de dois annos.

SANTIAGO, 9.

A delegação argentina á Conferencia Sanitaria Americana offereceu hoje um almoço aos delegados chilenos, trocando-se brindes muito cordiaes.

VALPARAISO, 9.

El Dia pede ao governo que, aos correspondentes dos jornaes estrangeiros residentes no Chile, conceda todas as facilidades, para o bom desempenho da sua missão, promovendo dessa fórma uma propaganda gratuita no exterior em favor do Chile.

—Tratando da questão de Tacna e Arica, *El Dia* accusa o intendente de Tacna, Dr. Maximo Lira, de administrar pessimamente os dinheiros publicos confiados á sua guarda.

—Partiu para a Europa o coronel Hans Hechs, chefe da missão militar allemã instructora do exercito.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 9.

Alguns chins aqui residentes, occupando sete carruagens, percorreram hoje as ruas desta cidade, dando vivas á Republica da China.

A policia impediu que elles levassem bandeiras.

—O ministro do fomento pediu demissão.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 9.

Os chinezes aqui residentes fizeram hontem uma grande manifestação de jubilo pela victoria do movimento revolucionario no seu paiz. Em 70 carros, os chinezes percorreram as principaes ruas da cidade, levantando enthusiasticos vivas aos chefes do movimento revolucionario e á China republicana.

As autoridades prohibiram que os manifestantes levassem hasteada a bandeira republicana chineza, como pediram, devido ás boas relações existentes entre o Perú e o Celeste Imperio.

LIMA, 9.

Está sendo vivamente commentada a morte repentina que victimou o professor Valle Osma, director dos serviços medicos da prisão central, depois de ter prestado os seus serviços a um empregado do estabelecimento, que tambem falleceu.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 9.

Chegou hontem, á tarde, a este porto o "scout" brazileiro *Rio Grande do Sul*, que ha dias saira d'aqui para fazer exercicios de tiro no alto mar.

MONTEVIDÉO, 9.

Consta aqui, agora, de tarde, que havia naufragado um vapor no banco Inglez. Foram enviados para ali urgentes soccorros.

—A Federação Geral dos Operarios está preparando a lucta para exigir dos patrões o dia de oito horas de trabalho.

MONTEVIDÉO, 9.

Prepara-se um grande *meeting* popular de protesto contra a continuação da guerra entre a Italia e a Turquia.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 9.

O secretario da legação brazileira, Sr. Fragoso, visitou hoje o ministro das relações exteriores.

(Serviço do *Paiz.*)

ASSUMPÇÃO, 9.

O novo secretario da legação do Brazil nesta capital, Sr. Luiz Fragoso, será hoje apresentado ao ministro das relações exteriores.

ASSUMPÇÃO, 9.

O ex-presidente da Republica, general Benigno Ferreyra, recusou aceitar o cargo de ministro paraguayo em Buenos Aires.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 9.

Reina grande animação para o pleito do dia 15 do corrente, em que serão eleitos os candidatos aos cargos de deputados estadoaes.

—Os jornaes governistas, respondendo a um *suelto* do *Correio da Manhã*, dessa capital, dizem que o Dr. Miguel Rosa, candidato a governador do Estado, não tem o menor parentesco com o Dr. Antonino Freire, actual governador.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 9.

O jornal *A Republica* publicou hontem um extenso artigo a proposito da passagem do anniversario do Dr. Lauro Müller, a quem faz as mais elogiosas referencias.

—Seguiram para o norte, a bordo do paquete *Brazil*, os medicos do exercito capitão Segismundo Garcez e 1º tenente Gaspar de Oliveira e 2º tenente pharmaceutico Arnulpho Pamplona Filho.

—Chegaram de Londres e já foram submettidas á approvação da Camara Municipal desta cidade as plantas das obras que têm de ser executadas para a construcção das usinas de electricidade, destinadas á tracção dos bonds e á illuminação particular.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIÓ', 9.

Chegam de todos os municipios do Estado innumeros telegrammas, manifestando applauso ás candidaturas acclamadas pelo partido democrata para governador e vice-governador do Estado.

O *Correio de Maceió*, desde hontem, occupa a primeira pagina, publicando esses telegrammas.

Hoje, um gazeteiro que vendia jornaes na estação central da Great Western, apregoando aquelles telegrammas de adhesões, foi esbordoado por individuos que acompanhavam o filho do governador e seu secretario particular.

(Serviço do *Paiz.*)

MACEIÓ', 9.

Passou hoje por aqui, a bordo do *Olinda*, o coronel Albuquerque Xavier, ex-commandante do 49º, aquartelado no Recife.

O coronel Xavier foi recebido por diversos amigos, entre os quaes o Dr. Euclides Malta, que lhe offereceu um almoço na Nova Cintra.

A *Tribuna* destacou um dos seus redactores para ir cumprimentar a bordo o distincto militar, que ficou muito bem impressionado com o progresso da cidade.

MACEIÓ', 9.

Foi aqui muito sentido o fallecimento da viuva do marechal Floriano Peixoto.

MACEIÓ', 9.

Estréou hontem nesta capital a companhia lyrica Delpucato, sendo cantado o *Trovador*.

A opera agradou extraordinariamente, sendo os seus interpretes muito applaudidos.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 9.

Os estudantes pernambucanos aqui residentes preparam uma grande manifestação ao general Dantas Barreto, por occasião da sua passagem por esta capital.

—Alguns jornaes de hoje dizem ter-se dado qualquer coisa de anormal no quartel da policia, pelo que declaram—se acham presos diversos sargentos com a nota de incommunicaveis.

Accrescentam esses jornaes estar aberto inquerito sobre o facto.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 9.

O *Commercio do Espirito Santo*, jornal vespertino, publica um telegramma, noticiando a transferencia do capitão Jayme Pessoa, commandante da 7ª companhia, para o 32º de infanteria. A noticia circulou pela cidade, reinando a maior calma, correndo, comtudo, o boato de que haveria desordens provocadas pelos soldados da 7ª companhia, com o fim de fazer sentir o desagrado da transferencia.

—Seguiram para o Rio os Drs. Alvaro Silveira e Florentino Avidos.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO

S. PAULO, 9.

O governo enviou hoje ao Congresso os dados que lhe foram pedidos sobre o orçamento para o exercicio do anno vindouro.

S. PAULO, 9.

Realizou-se hoje, depois da missa de corpo presente, na igreja do Sagrado Coração de Jesus, o enterro do deputado Oliveira Coutinho, cujo cadaver chegou hontem da Europa.

A ceremonia teve grande acompanhamento, notando-se a presença de diversas altas autoridades, senadores, deputados, magistrados, politicos, professores amigos, etc.

A inhumação effectuou-se, conforme telegraphámos, no cemiterio da Consolação.

S. PAULO, 9.

Causou aqui grande consternação a noticia do fallecimento da esposa do Dr. Prudente de Moraes, em Berlim.

O corpo embalsamado da extincta deve vir para esta capital, estando o embarque marcado para o dia 17 do corrente.

Os jornaes da tarde publicam extensos necrologios.

S. PAULO, 9.

Realizou-se hoje a inauguração do serviço de assistencia policial.

Assistiram ao acto senadores, deputados e muitas autoridades civis e militares, que apreciaram muito o novo melhoramento.

S. PAULO, 9.

Foi hoje muito cumprimentado, por motivo do seu anniversario natalicio, o Dr. Padua Salles, secretario da agricultura.

S. PAULO, 9.

Hoje, ás 6 horas da manhã, quando o chacareiro Francisco Brandão ia atrelar um boi a uma carroça, foi atacado pelo animal, tendo necessidade de desviar a cabeça para não ser attingido por elle. Ao fazer, porém, esse movimento, bateu com a cabeça em uma columna de ferro da cocheira, recebendo um profundo ferimento.

O infeliz morreu quasi instantaneamente.

Brandão tinha 23 annos e era de nacionalidade portugueza.

S. PAULO, 9.

Suicidou-se hoje, ingerindo uma dose de acido phenico, o cabo do 10º de caçadores Walfredo Moreira Carvalho. Ignoram-se os motivos.

S. PAULO, 9.

O motorista da Light Joaquim Marques da Silva, quando hoje, ás 5 horas da manhã, ia engatar um bond de operarios a outro, caiu desastradamente, sendo esmagado pelas rodas de um dos carros.

S. PAULO, 9.

O governo paraguayo elevou á categoria de consulado geral o consulado desta capital, continuando a geril-o o commendador Daniel Monteiro de Abreu.

S. PAULO, 9.

A Fabrica Carioca, de Campinas, vai iniciar brevemente o serviço de tecelagem de seda.

S. PAULO, 9.

A *Tarde* prosegue tratando da perseguição aos soldados hermistas da força publica, entre os quaes está o sargento Nobrega, ha muitos annos na policia e conhecido pelo seu exemplar comportamento. O seu posto, de 1º sargento, foi-lhe conferido principalmente por não ter commettido jámais um acto da mais leve indisciplina.

O vespertino prosegue narrando detalhadamente outros actos de violencia praticados contra soldados hermistas, entre os quaes, Antonio Leopoldo da Cunha, ordenança do 1º delegado auxiliar. O vespertino promette publicar mais algumas cartas importantissimas, sendo uma de um cabo do 2º batalhão e outra de quatro inferiores da 2ª secção de metralhadoras.

S. PAULO, 9.

O *comité* republicano recebeu hoje, de S. Sebastião, Piedade, S. Pedro do Turino e Santo Antoino da Boa Vista, communicações de apoio dos respectivos directorios e de adhesão de varios elementos eleitoraes á candidatura Rodolpho Miranda á presidencia do Estado.

S. PAULO, 9.

Considera-se uma verdadeira consagração a manifestação havida em torno do candidato do partido conservador á presidencia de S. Paulo, no dia do seu anniversario natalicio. Os telegrammas do marechal Hermes, dos membros do governo federal e dos proceres da politica nacional, causaram forte impressão na opinião publica do Estado, pela significação que elles têm.

O civilismo paulista, que já estava acabrunhado pela estrondosa victoria do candidato conservador em Pernambuco, ficou deploravelmente abatido ante as inequivocas provas do mais alto apreço dadas ao candidato conservador em S. Paulo, pelo governo da Nação e por todas as eminencias do grande partido que domina a politica nacional.

E' verdadeiramente colossal o numero de telegrammas, cartas e cartões chegados do interior do Estado, felicitando o Sr. Rodolpho Miranda, que tem sido muito cumprimentado, não só pelo seu anniversario natalicio, como pelas extraordinarias manifestações que lhe provocou a auspiciosa data.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 9.

A nota de hoje do *Correio Paulistano*, elogiando o Dr. Rodrigo Lobato por ter adherido á candidatura Rodrigues Alves, tem sido commentada com ironia nas rodas politicas, sendo considerada mais uma manifestação da profunda desorientação em que se acha o civilismo paulista.

O Dr. Rodrigo Lobato, cujo filho é genro de Diniz Junqueira, mais não era do que um elemento do diminuto grupo que prestigiava o Sr. Diniz Junqueira, em Ribeirão Preto; nunca representou uma saliencia no partido. Agora, que passou a apoiar a candidatura Rodrigues Alves, o Dr. Lobato, até hoje esquecido do governo paulista, entra a ser um precioso elemento politico.

Ainda ha dias, a *Gazeta*, o vespertino eminentemente civilista, atacava o Dr. Lobato, por ser considerado um monarchista vermelho. Hoje, a *Gazeta* transcreve a nota do *Correio*, enaltecendo o Dr. Rodrigo Lobato.

(Serviço do *Paiz.*)

PARANA'

CORITIBA, 9.

Reuniu-se hontem a convenção do partido republicano paranaense, para escolha dos candidatos á renovação do terço do Senado e á composição da Camara Federal.

Estiveram representados na convenção 39 municipios.

Depois de feita a verificação de poderes, e sob proposta do senador Alencar Guimarães, foi nomeada uma commissão de cinco membros para indicar os nomes desses candidatos, devendo pronunciar-se sobre se o partido deve apresentar ou não a chapa completa.

A commissão elaborou logo o seu parecer, do qual constam os seguintes considerandos:

Instituido o voto cumulativo e incompleto como systema para preenchimento dos cargos de deputados, afigura-se á commissão que, na exacta e fiel observancia da lei que isso prescreve, mais do que em qualquer acto ou deliberação dos partidos politicos em maioria, encontram os que estiverem em minoria meios efficazes e seguros para garantir a sua representação nas assembléas legislativas."

E conclue:

"Todavia, a commissão entende que, esclarecido o seu pensamento quanto á applicação desse preceito, e dispondo-a lei que o eleitor não póde votar em mais de tres nomes neste districto eleitoral, a convenção deve limitar-se a indicar ao eleitorado, além do candidato a senador, tres outros para as cadeiras da Camara, deixando ao directorio central, no caso que os interesses do partido ou do Estado o aconselhem, a faculdade de escolher o quarto candidato."

Em seguida são indicados e aceitos pela convenção os nomes dos Srs. Alencar Guimarães, para senador, e Affonso Camargo, Luiz Xavier e Carvalho Chaves, para deputados.

Feita a escolha, o coronel Luiz Xavier, depois de agradecer á commissão a indicação do seu nome para uma das cadeiras de deputado federal, disse ser possivel ter de declinar dessa honra, antes de chegar o dia do pleito, por motivos de ordem privada. E assim devia o directorio ficar habilitado, dada tal emergencia, a substituir o seu nome na chapa.

A convenção pronunciou-se contra as considerações apresentadas pelo coronel Luiz Xavier, sendo este obrigado a retirar a indicação e ficando o seu nome definitivamente incluido na chapa dos candidatos.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8 (*retardado.*)

Chegou aqui o notavel cirurgião Dr. Laurent.

—Os presos que fugiram do quartel do 3º batalhão de artilheria, em Cruz Alta, foram capturados em Julio de Castilhos.

—Sabe-se aqui que no Gymnasio de Bagé apresentaram symptomas de envenenamento dois padres e alguns alumnos internos.

—O vapor *Dost*, carregado de dynamite, está impedido de entrar na barra.

—O Dr. Macedonio requererá ao juiz do crime a citação do redactor da *Reforma*, Sr. Maciel Junior, afim de provar as accusações que fez aos funccionarios da intendencia desta capital.

—Amanhã será publicado o projecto de lei alterando as disposições do codigo do processo penal.

PORTO ALEGRE, 9.

Diversos municipios do interior estão sendo invadidos por grandes nuvens de gafanhotos.

Os prejuizos causados por essa praga já são enormes.

(Agencia Americana.)

PORTO ALEGRE, 9.

Informam de Bagé que, devido á ingestão de goiabada mal preparada, estão gravemente enfermos o reitor do Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora daquella cidade, padre Serena, e mais 28 alumnos.

PORTO ALEGRE, 9.

Hontem, de madrugada, Raymundo Lubbe e Emma Bertagna, ambos menores, contrariados em seus amores pela familia, em vista da idade e da falta de posição do noivo, resolveram matar-se, realizando esse intuito na rua D. Laura, no arrabalde dos Moinhos de Vento.

Emma disparou contra o coração um tiro de revólver, morrendo minutos depois, e Raymundo deu outro tiro sobre a região precordial, ficando em estado gravissimo.

Perpetrado o suicidio, abraçaram-se ambos apaixonadamente, sendo encontrados nessa posição ao romper do dia por pessoas que passaram no local

Emma foi sepultada hoje, com grande acompanhamento de moças, sendo o corpo levado á mão até o cemiterio.

Raymundo, em estado gravissimo, foi recolhido á Santa Casa, onde mais tarde falleceu.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 9.

O resultado das eleições de deputados estadoaes até Loje conhecido, comprehendendo o municipio da capital, Livramento, Rio Abaixo, Caceres, Rosario Diamantino, Nioac, Bella Vista, Corumbá e Miranda, é o seguinte:

Trigo de Loureiro, 2.494 votos; Brito, 2.507; Estevão, 2.260; Annibal, 2.569; Brandão, 2.433; Severiano, 2.326; Oscar, 2.572; Caracciolo, 2.533; José Theodoro, 2.462; João Pedro, 2.538; Sul?ino, 2.461; Felicissimo, 2.248; Theophilo, 2.460; Diogo, 2.461; Pylade, 2.451; Francisco Pinto, 2.455; Vital, 2.251; Müller, 2.257; José Pedro, 1.809; Aniceto, 2.252; Avelino, 2.247; Henrique Vieira, 2.277; Cunha, 2.284; Cardoso, 2.258; Antunes, 912; Fontes, 224; João Ferreira, 197; Virginio Ferraz, 356; Azambuja, 357; Cesario, 356; Reis Coelho, 392; Garcia, 355; Amarilio, 361; Souza, 334; Barros Maciel, 360; Oscar Castro, 355; Antonio Leite, 356; Gentil, 357; Dorileu, 358; Frany, 357; Velasco, 357; Felizardo, 346, e Albuquerque, 355.

Em Aquidauana e Coxim não houve eleições. Faltam apenas os resultados de Campo Grande, Matto Grosso e Paranahyba.

(Agencia Americana.)

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

O caso dos 14 contos—O juiz federal da 1ª vara julgou improcedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Mario Palhares e Dr. Manoel de Freitas Paranhos, accusados do recebimento, no Thesouro, da quantia de 11 contos, por aquelle denunciado cedida, por procuração em causa propria.

O juiz federal da 1ª vara reformou assim o despacho do juiz substituto, que julgara procedente a denuncia.

Terrenos em Cabo Frio—O juiz federal da 2ª vara julgou nullo o processado da acção movida contra o Dr. Erico Coelho pelo coronel Joaquim Mariano Alves e sua mulher, para reivindicação da propriedade de terrenos em Cabo Frio.

E' que a Camara Municipal daquella cidade, tambem parte no pleito, não fôra intimada para sciencia e allegar e provar em defesa de seu direito.

Embargos de obra nova—O juiz federal da 2ª vara julgou improcedentes os embargos de obra nova oppostos pela The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, contra The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

JUSTIÇA LOCAL

Divorcio—O juiz da 2ª vara civel julgou improcedente a acção de divorcio intentada por Julia Coelho Sisto contra seu marido Vicente Sisto.

E' que as accusações allegadas por ambos os conjuges, um contra o outro, não tiveram prova sufficiente.

Partilha homologada—O juiz da 2ª vara civel homologou a partilha amigavel accordada entre os herdeiros de Luiz Nunes da Silva.

JURY

Foi hontem julgado no 2º tribunal do jury Heitor de Oliveira, accusado da seducção de uma menor.

Heitor foi absolvido por oito votos.

CRUELDADE DE UM CHARLATÃO

Manoel Lopes, residente á rua Victoria n. 69, onde exerce a lucrativa profissão de espirita e charlatão, não contente de explorar a tolice humana, ainda deu mostras de ser um homem cruel, destituido de todo o bom sentimento.

E' o caso que o charlatão costumava bater barbaramente no pequeno José, de tres annos de idade, que reside na mesma casa.

A policia do 22º districto soube do caso, prendeu o cruel curandeiro e mandou submetter a criança a corpo de delicto.

RAPARIGA QUE FOGE

Foi encontrada pela policia do 17º districto, em um banco da praça Saenz Peña, a menor de dez annos Florinda Gonzalez, que apresentava diversas escoriações pelo corpo.

A pequena dizia haver fugido da casa de sua mãi, Antonia Gonzalez, moradora em uma estalagem da rua Sant'Anna, por ter sido por ella espancada.

A policia providenciou, detendo a mãi desnaturada e submetteu a corpo de delicto a referida menor.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Idéal.

A empreza N. Pinto, proprietaria desse cada vez mais bem frequentado cinema da rua da Carioca, não poupa esforços para offerecer ao publico os mais variados e deslumbrantes programmas.

As mais palpitantes novidades, as mais sensacionaes creações cinematographicas figuram sempre nos programmas magnificos e incessantemente renovados do Cinema Idéal.

Para hoje, está annunciado, além de diversos *films* das melhores fabricas, o importantissimo *film*, primeiro do genero que chega ao Brazil—*A guerra italo-turca.* Feito no theatro das operações militares, esse *film* é um primor de cinematographia, e hão de convir os leitores que, como novidade, nada de mais interessante se póde desejar.

Vai ser um successo formidavel, que levará ao Idéal enchentes sobre enchentes.

Cinema Pathé.

E' esplendido o programma novo que hoje se exhibe neste elegantissimo cinema. Figuram nelle as ultimas edições de Pathé Freres, verdadeiros primores cinematographicos, capazes de empolgar o publico.

Empreza Cinematographica Internacional.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que esta empreza faz publicar na ultima pagina.

Cinema Ouvidor.

O programma novo que no tão procurado Cinema Ouvidor está annunciado para hoje é, realmente, uma coisa estupenda. Os *films* que nelle figuram foram escolhidos, de certo, entre o que as fabricas americanas produzem de melhor.

E', pois, um acto de bom gosto ir hoje ao Ouvidor.

Cinema Paris.

As ultimas creações dos melhores fabricantes podem hoje ser vistas no Paris.

Destaca-se no magnifico programma um empolgante drama com 800 metros—*O rito de ouro*, da fabrica Ambrosio

CARTA DE PARIS

O chronista doente — Paris e os assumptos internacionaes — A morte de David Campista — A legação do Brazil em Paris — O desejo da colonia e a opinião diplomatica — A questão dos escriptorios de collocações de empregados de hoteis — Violencias inuteis — O conde Pemeado — A aventura de um argentino e de Suzanne Cocagne — Fim de um idylio!

Tendo recaido doente e bem perigosamente, visto ter tido uma febre de uremia que attingiu, duas noites seguidas, a 42 gráos, tivemos de nos recolher, de novo á Casa de Saude da rua Monsieur, onde estivemos em tratamento durante dez dias ainda!

Hoje, de novo, no nosso modesto entresol da rua d'Enghien, ainda bastante combalido, o chronista volta ao seu posto.

A doença que nos abateu e bem fortemente e que nos impede ainda de sair, — foi causa de um sem numero de transtornos. Não temos podido assistir ás "premières", visitar novas exposições recentemente inauguradas, etc.

Mas esperamos que o doce octomno que estamos atravessando nos dê forças e energia — e que em breve o "grizzon" de Paris substitua o "grisson" doentio dos nossos tristissimos achaques.

Fomos tratados pelos Drs. Desnos e Bensaude. E a elles devemos a vida.

•

Causou a mais profunda emoção a morte do Sr. Dr. David Campista que tinha sido designado para succeder ao Sr. Dr. Piza, no posto de ministro do Brazil em Paris.

Quem será o novo ministro? Temos ouvido falar em varios nomes, como os dos Srs. Dr. Enéas Martins e Dr. Nilo Peçanha.

Sem tomarmos partido por este ou aquelle nome, seguindo apenas as indicações da colonia, conhecedora dos altos interesses directos do Brazil numa grande nação como a França, o nome do Dr. Nilo Peçanha seria aqui muito bem aceito.

Mesmo no Quai d'Orsey, isto é, no ministerio das relações exteriores, o nome do Sr. Dr. Nilo Peçanha foi logo indicado, porque o ex-presidente da Republica brazileira é aqui já muito conhecido e muito apreciado em todos os meios mundanos e diplomaticos.

A escolha será esplendida.

•

Durante a nossa doença as gazetas parisienses pouco se occuparam de assumptos verdadeiramente... parisienses.

O que viamos nos jornaes eram largas descripções de guerras, de combates, de tentativas revolucionarias em paizes bem distantes do "boulevard des Italiens". A guerra entre a Turquia e a Italia. A sublevação da joven China contra o regimen secular dos mandchús e dos tartaros. A incursão imbecil e criminosa dos bandos de aventureiros commandados por Paiva Conceiro em Portugal.

Eis de que se occupavam as gazetas francezas!

De Paris — muito pouco.

Sim, de algumas "premières" sensacionaes, como a do "Café", de Tristant Bernard, no Palais Royal, ou a "Primerose" na Comedie.

E depois, só na actual semana, tivemos as aventuras da ex-casta Suzanne Cocagne raptada pelo rico argentino, o Dr. Barrera, e as não menos curiosas e complicadissimas aventuras de um habil "escroc" do verdadeiro nome Cognet e que disfarçado em general de opereta, em marquez, em consul, em banqueiro e mesmo com o ultra-pomposo nome de Durand de Bellefond de Gourmet, illudiu tanta gente em França e no estrangeiro.

E em seguida a campanha violentissima dos empregados de hoteis contra certos escriptorios de collocações em que só se exploram os desgraçados em busca de logares de criado, moços de café ou serventes de hospedarias.

Ha em Paris hoje uma grande corrente contra a escolha de criados estrangeiros, em detrimento dos francezes, no serviço interior dos hoteis. Os nacionaes dizem que não encontram facilmente emprego, porque em certas agencias dirigidas por suissos não ha logares e collocações seguras e bem remuneradas senão para serviçaes de ambos os sexos que são allemães, suissos, luxemburguezes, austriacos e mesmo inglezes ou hespanhoes. E os francezes queixam-se, fazem grande berrata e têm ido a essas agencias destruir tudo, ferindo sériamente os directores e inspectores dessas casas estrangeiras de collocação.

Ora esses francezes que protestam, isto é, os criados e moços de café, os empregados menores de hoteis e mais serviçaes sem emprego não têm, no fundo, razão.

Os grandes hoteis de Paris empregam criados estrangeiros porque a clientela desses grandes hoteis é sobretudo composta de familias estrangeiras. Ora os criados francezes raras vezes falam linguas, porque o francez não se interessa muito pelos idiomas dos outros paizes. O mesmo não succede aos criados allemães, austriacos ou suissos. Esses falam em geral tres ou quatro linguas, o que é preciso num grande hotel do centro, frequentado por familias estrangeiras.

Além disso o criado estrangeiro é menos... respondão, é melhor educado e não está filiado nos syndicatos revolucionarios. E tem menos exigencias...

Em Paris ha dezenas de hoteis onde se diz: "fala-se portuguez".

E é raro o hotel com essa particular e especial indicação onde effectivamente se fale... o portuguez.

Quem fala portuguez... é apenas o cliente portuguez ou brazileiro que lá desce, attraido pela falsa "réclame"!

Ora se o portuguez ou o brazileiro é facil de contentar, o allemão, o inglez, o suisso, o austriaco e sobretudo, o americano do norte quer absolutamente tudo o que lhe prometem e têm exigencias enormes—embora as paguem bem e sem discutir. Esses estrangeiros querem ser servidos por criados que falem o idioma que elles, clientes, igualmente falam e desejam sobretudo, serviçaes correctissimos, o que nem sempre se encontra no criado de Montmartre ou de Belleville, filiado na Confederação Geral do Trabalho, assignante da "Bataille Syndicaliste" e odiando o "ignobil burguez".

Os empregados de hotel que hoje protestam só têm carradas de razão quando se revoltam contra a exploração de certas agencias onde é preciso dar 20 e 50 francos para obter uma collocação por vezes bem miseravel.

Mas no resto—não.

•

Appareceu mais um numero de "Latina", quasi todo consagrado ao conde de Penteado, o illustre titular tão conhecido, tão amado e tão apreciado em S. Paulo e em todo o Brazil.

Abre a importante revista parisiense com uma grande e bem detalhada biographia do importante industrial que tem dotado o Estado paulista dos maiores progressos na fabricação de tecidos. A obra do conde de Penteado é analysada em detalhe e posta em destaque, com toda a justiça.

Esse numero da revista a "Latina" foi largamente distribuido nos kiosques e livrarias de Paris onde têm tido grande procura. Insere tambem um largo estudo sobre o Mexico e os retratos de David Campista e João Chagas.

•

Poucos dias antes de cairmos de cama, com o ataque d'uremia,—organisámos em Paris a celebração da gloriosa data do 5 de outubro, com a presença do nosso querido e velho amigo Magalhães Lima.

O vasto amphitheatro do palacio das "Sociétés Savantes" estava literalmente cheio! Mais de mil pessoas, entre as quaes bastantes damas que, com as suas "toilettes" claras, davam á sala um aspecto de alegria e de frescura.

E todo esse publico numeroso e animado veiu acclamar a Republica Portugueza na pessoa de um dos seus mais valentes caudilhos, de um dos seus mais arrojados propagandistas, o Dr. Magalhães Lima, que teve uma destas ovações que marcam na vida de um homem!

Mas, falemos da festa que, organizada quasi de improviso, em dois dias, foi no entanto coroada do maior successo—superior mesmo ao que esperavam os organizadores.

No estrado presidencial viam-se: Dr. Magalhães Lima, Jules Bois, Fabre Ribas, Raqueni, Xavier de Carvalho, Raqueni, visconde de S. Luiz de Braga, M. Scarabin, etc. A legação portugueza em Paris estava representada pelos Srs. Antonio Bandeira, encarregado de negocios; A. de Aguiar e P. de Souza e Ferreira.

A sala estava deliciosamente ornamentada. Via-se, ao fundo uma grande bandeira portugueza, toda nova, com os attributos adoptados; e, nos recantos, enormes "gerbes" de flores por entre arbustos e plantas verdes. As primeiras filas de "fauteuils" eram occupadas pelos representantes da imprensa parisiense e muitos correspondentes estrangeiros.

Abriu a sessão o Dr. Magalhães Lima, que pronunciou um vibrante discurso, admiravel de eloquencia e de patriotismo, em que historiou a evolução da idéa republicana em Portugal e sustentou serem falsas todas essas noticias que certas folhas de Paris têm publicado, forjadas em Londres e augmentadas aqui nos conciliabulos que alguns dos nossos grandes "inconsolaveis" celebram no Hotel Regina e no Hotel da Russia—quando não é em algum pequeno salão do Café de la Paix, accrescentaremos nós —com os representantes do movimento monarchico.

Magalhães Lima terminou o seu bello discurso fazendo a apologia da obra do governo provisorio, que fez a separação e deu bases civicas á sociedade portugueza.

Toda a assembléa, de pé, cobriu de palmas e de enthusiasticos bravos o eloquente orador, que esteve muito feliz.

Antonio Bandeira, em nome da legação portugueza, saudou Magalhães Lima, a quem chamou o verdadeiro embaixador da idéa republicana através de todas as capitaes da Europa.

Jules Bois, o grande poeta e notavel prosador, elogiando Magalhães Lima e João Chagas, fez a apologia de Portugal e falou do nosso passado glorioso, saudando o Portugal novo e liberto. Terminou lembrando a necessidade de se inaugurar para breve o monumento de Camões em Paris e dirigindo a esse proposito elogiosas palavras a Xavier de Carvalho.

Seguiu-se o eloquente orador hespanhol Fabra Ribas, redactor da "Humanité", que disse ter a certeza absoluta do insuccesso das forças reaccionarias portuguezas. De resto, os republicanos hespanhoes estão na fronteira e vigiam de perto as manobras de Conceiro e respectivas hostes.

Raqueni, em nome da Italia, saudou Magalhães Lima, que acabava de realizar uma viagem triumphal através das principaes cidades da grande nação italiana.

Xavier de Carvalho leu uma carta do Dr. Nilo Peçanha, affirmando a sua grande sympathia por Magalhães Lima e a sua profunda admiração pela Republica Portugueza, pela sua vasta obra de progresso e de civismo.

Encerrada a lista dos oradores que tinham sido préviamente inscriptos, M. Frederico Stakelberg, escriptor revolucionario, que falou em nome dos proletarios francezes, saudando os seus camaradas operarios de Portugal e dizendo mais que a Republica Portugueza, após a realização do seu programma politico para o bem estar do proletariado, marchando á frente de todos os povos livres.

A reunião, sempre animadissima, terminou no meio do maior enthusiasmo. E em grande parte do auditorio repetiu as suas manifestações a Magalhães Lima acompanhando-o até ao Grand Hotel du Pavillon, onde, como já disse, se acha hospedado o illustre senador republicano.

•

E agora, para fim algumas notas sobre os dois escandalos parisienses que têm sido mais falados nestes ultimos dias: o caso de Mlle. Suzanne e o caso do "escroc" Bellefond, de rocambolesca memoria.

Suzanne Cocagne é uma linda normanda, de Fécamp, que vivia enfastiada e triste, numa miseravel locanda de calçado feito. Um dia, na epocha dos banhos, um bello "gentleman" platino, de Buenos Aires, appareceu no estabelecimento onde a romantica Suzanne vendia botas e sapatos—e o seductor argentino convidou a pobre moça a fugir com elle para Paris—que era todo o sonho da modesta empregada na venda de botinas!

A fuga foi aceita e combina-se o dia, a hora e momento. Dentro de um automovel, o argentino, o Sr. Barrera, esperou uma noite a bella Suzanne que sem a minima resistencia (muito pelo contrario) se deixou conduzir até Paris, rue Godot de Mourol, esquina do Boulevard des Capucines onde os dois amorosos tiveram uns quatro ou cinco dias felizes.

Mas os jornaes principiaram a falar de fuga, trafico de brancas, e outras coisas terriveis. O argentino, que é juiz no seu paiz, homem de leis e inimigo de escandalo, reenviou a moça á familia. A mamã da ex-casta Suzanne veiu a Paris buscar a filha, que partiu desoladissima, porque teve de deixar em Paris as "toilettes" que o seu amoroso lhe comprára!

Agora a pobre Suzanne, de novo entregue á fastidiosa vida provinciana, quer fazer "chanter" o rico argentino e diz que foi raptada, violentada, etc. O Sr. Barrera foi grego e nega com testemunhas que não houve rapto, porque a seductora Suzanne viera por livre vontade, entrando no automovel, com grande prazer.

O que parece é que a familia da linda Suzanne quer explorar a situação, sabendo que o argentino é rico e... cai com facilidade.

A moral de tudo isso, como se diz nas canções: é que de futuro os argentinos em busca de conquistas, se não voltem mais para as castas Suzannes de Fécamps e de outras praias mundanas. E' melhor conquistar as variadas Suzannes de "chez" Maxim's e do Jardim de Paris.

São mais faceis e não provocam escandalo.

Emfim a Suzanne das botas é um verdadeiro par de botas que difficilmente descalçará o Sr. Barrera, juiz integro da Republica Argentina, moço amado que fica agora com a reputação de um extraordinario D. João da lenda, como o que Junqueiro cantou em alexandrinos maravilhosos...

Xavier de Carvalho.

A commissão organizadora do concerto vocal e instrumental, **realizado no dia 29** de outubro proximo passado, no theatro Municipal, em beneficio das victimas da inundação em Santa Catharina, teve a gentileza de nos communicar que o referido beneficio produziu a renda liquida de 2:576$, resultado que a commissão considera satisfatorio, attendendo a que o concerto foi organizado no intervallo apenas de quatro dias. Esta importancia foi remettida ao Sr. Carl Hoepcke, thesoureiro da commissão central de soccorros ás victimas da inundação em Florianopolis.

A GUERRA ITALO-TURCA

Em data de 11 de outubro, Jean Carrère escrevia de Tripoli para o "Temps":

"O gesto ousado e elegante da marinha italiana, apossando-se de Tripoli, apenas com 1.700 homens, tirou ao exercito de terra uma grande parte da gloria que elle estava disposto a conquistar. O desembarque do corpo expedicionario revestiu tambem uma grande importancia material e moral e agora que está effectuado — com a maior ordem e precisão — podemos confessar que todos aqui o esperavamos com uma certa impaciencia e contemplámos o fumo dos paquetes que transportavam as tropas, com um suspiro de allivio. A situação, com effeito, era extremamente difficil e a mim mesmo pergunto com estupefacção como é que os turcos, que com justos motivos são considerados valentes soldados, não tiveram a audacia e a habilidade de se aproveitar della.

Eis quaes eram as forças que se defrontaram ou que teriam podido e devido defrontar-se:

Do lado da Italia, 1.700 homens de marinha, desembarcados. Destes 1.700, cerca de 700 estavam reservados para a guarda e defeza dos fortes, do porto e da cidade. Restavam pois, uns mil, formando uma linha de seis ou sete kilometros, que formava semicirculo desde o forte Sultanié, a oeste, até o forte Hamedié, a éste. O principal ponto estrategico era a fonte Bumeliana, que constitue a unica nascente de agua potavel e abundante que alimenta a cidade inteira.

Tornava-se, por consequencia, absolutamente necessario collocar o grosso das tropas na Bumeliana e nos fortes que dominavam as grandes estradas. No resto da linha de defeza, que visitei, havia postos muito expostos, occupados por marinheiros entre os dezesete e vinte annos, sob o commando de um guarda marinha em extremo joven e imberbe. Não podia haver maior audacia e temeridade, motivo por que apresentei os meus cumprimentos e manifestei tambem as minhas inquietações ao commandante em chefe Cagni.

— Deixe lá! retroquiu com o seu familiar encolher de hombros, isto ha de ir por diante, dê lá por onde der!

E, com effeito, foi.

Em face deste pequeno numero de marinheiros italianos, quaes deviam ser as forças turcas?

Eis, segundo os documentos mais authenticos e officiaes, a situação do exercito imperial em Tripoli, no momento do cerco: 3 regimentos de infanteria (125º, 126º e 127º), de tres batalhões, 2.110 homens; 1 batalhão de caçadores, 210; 4 esquadrões do 38º regimento de cavallaria, 270 homens e 370 cavallos; 4 baterias de campanha, tiro rapido cinco baterias de montanha, tiro rapido, (constituindo 36 peças). 130 homens e 170 cavallos; um batalhão de artilharia de fortificação, 150 homens. Total, 2.880 homens e 540 cavallos.

Destes 2.880 homens, entre os quaes 270 cavalleiros e 130 artilheiros a cavallo, alguns em principio achavam-se destacados nas provincias e no djebel El-Gharbi e officialmente não existiam em Tripoli e arredores mais de 1.630 homens, entre os quaes 150 cavalleiros.

Ora, tudo leva a crer que ao momento de começar o cerco—e soube-o por informadores tripolitanos muito ao corrente da situação—uma grande parte das tropas disseminadas na Tripolitania propriamente dita (porque exceptuo desta estatistica militar a Cyrenaica) foi chamada para defender a capital. Póde-se, pois, calcular em 2.000 homens, o minimo, a cavallaria e infanteria defensora da cidade. A estes 2.000 homens não é superfluo juntar um numero desconhecido, mas muito importante de arabes que ficaram fieis aos turcos, pois que é fóra de duvida que o Derna distribuiu aos indigenas perto de 18.000 espingardas, de recente e excellente modelo, e munições em abundancia. Dessas 18.000 espingardas foram até agora trazidas ás autoridades italianas, pelos que se submettem, umas 5.000. Restam, pois, mais de 10.000 homens armados, desconhecidos.

Taes as forças de que dispunham os assaltados contra um milhar de assaltantes. E continúo a perguntar com estupefacção como é que os chefes do exercito turco não tentaram retomar a cidade entre quinta-feira á noite, que foi quando desembarcaram os marinheiros italianos, e hoje, quarta-feira, que chegam os soldados de terra.

Não ignoro que estavam ao longe os confiados italianos que formavam, na verdade, a base do exercito de occupação e cujos ganhões, de admiravel pontaria, varriam o deserto, em torno dos postos avançados.

Muito embora as canhoneiras façam pontarias impeccaveis e os projectores electricos sejam de uma força quasi solar, os homens do deserto, habituados aos seus segredos e aos seus meandros encontram, sempre que o querem, meio de chegar aos postos avançados e de se apossarem delles, caso sejam corajosos como de ordinario são os turcos, e mais numerosos como eram na Tripolitania. E tão verdadeiro isto é que em a noite do combate da Bumeliana (de segunda para terça), homens houve que chegaram a 300 metros do posto em que nos encontramos, perto da fonte. Receiámos muito nessa noite um assalto á praça ou que, pelo menos, se apoderassem da nascente. Trepei para o meu posto de observação com a anciedade de assistir a uma lucta tragica. Na perspectiva de ser feito prisioneiro, já tinha preparado o meu passaporte de cidadão francez para evitar, tanto quanto possivel, as chicotadas e os ponta-pés e outros passa-tempos diversos que alguns soldados turcos, segundo se diz, ministram aos reus refens. Nada disso succedeu, porém, e, de manhãsinha, pudemos ir tranquillamente tomar o nosso moka a um café de Tripoli.

Mas hontem á noite (de terça para quarta-feira), eu estava convencido de que elles recomeçariam, afim de aproveitarem a unica noite que lhes restava antes da chegada das tropas. Muitos suppuzeram até que o succedido na noite de segunda para terça fôra um ensaio para tactear as forças do inimigo e ver quaes os pontos principaes em que elle podia estabelecer o maximo da sua resistencia.

E' provavel que tal fosse, hontem, a opinião do commandante Cagni e do seu estado-maior, pois que se transportou para os postos avançados muito material de artilharia.

No entanto, pelas dez horas da noite de hontem, terça-feira, quando acabavamos de jantar, um dos homens mais bem informados ácerca dos movimentos do deserto e dos preparativos do exercito italiano, affirmou-nos que, segundo os esclarecimentos recebidos, os assaltantes da vespera se haviam dispersado e que não seria necessario estar alerta aquella noite. A maior parte dos meus collegas italianos foi descansar, confiada em taes palavras. Mas eu entendi não proceder assim, a despeito da estima que me merecia o informador.

Pensava que os turcos simulariam uma fuga para, voltando de novo, surprehender o inimigo durante a noite. Não podia crer que 2.000 homens decididos e corajosos renunciariam á minima probabilidade de um gesto heroico e á rehabilitação perante a Europa, e parti para os postos avançados com quatro dos meus camaradas, Paolo Scarpylio, do "Mattino"; Arnaldo Vanalo, do "Corriere d'Italia"; Martial, do "Secolo XX", e o meu compatriota e amigo Louis André, do "Matin".

Como não tinham tido a sorte de assistir ao combate da vespera, guiei-os pelos caminhos de que vagamente me lembrava e chegámos á arvore junto da qual na vespera presenciára toda a acção.

Por toda a parte, um impressionante silencio. Nem um posto de guarda. Nem uma sentinella, estavamos assombrados e um pouco inquietos. Mas, olhando para os postos avançados, vimos que tudo descansava e restou-nos a consolação de contemplar aquella noite do oriente, em que as altas palmeiras pareciam erguer as suas folhas para a lua, ao mesmo passo que estrellas pallidas tremeluziam no azul immaculado. O tempo estava esplendido. Encontrávamo-nos prostrados de fadiga. Sentámo-nos sob as palmeiras e alguns adormeceram tranquillamente. Assim decorreu essa nova noite que eu cheguei a pensar que seria mais ruidosa, e que era a ultima de que os turcos dispunham para destruir ou, pelo menos, comprometter em Tripoli o prestigio dos seus vencedores. Não o fizeram. Agora é tardissimo. Esta noite acham-se em Tripoli 5.000 homens de tropas nas melhores disposições. Amanhã haverá 20.000 e depois de amanhã quatro tantos. O que os vencidos não fizeram contra um punhado heroico de marinheiros italianos, decerto o não farão amanhã, contra 45.000 homens munidos de canhões e de todos os engenhos modernos. Creio, pois, que a guerra italo-turca, pelo menos em Tripoli, acabou com o combate de Bremeliana."

A GUERRA ITALO-TURCA

Um batalhão de bersaglieri marchando para a campanha

GUERRA ITALO-TURCA

Um forte de Tripoli destruido pelo bombardeio da esquadra italiana

ESCOLA ORSINA DA FONSECA

Acha-se aberta na secretaria desta escola a inscripção para exames, sendo encerrada no dia 14.

São convidados todos os professores para nova reunião da congregação, na proxima segunda-feira, ás 7 horas da noite, afim de se organizarem as mesas examinadoras.

PASSAGEIRO IMPRUDENTE

Hontem, ás 7 horas da noite, deu-se um desastre na rua Pereira Nunes.

José Antonio Maria, morador no logar denominado Campo da Botija, na estação da Piedade, ao tomar um carro rebocado pelo bond electrico numero 1.230, da linha Aldeia Campista, perdeu o equilibrio e caiu sob as rodas do vehiculo, ficando com a perna direita fracturada.

O motorneiro, se bem que o facto tivesse sido casual, fugiu.

A policia do 16º districto compareceu ao local e fez remover a victima para o hospital da Misericordia.

José Maria foi depois do desastre medicado pelo Dr. Manoel de Abreu.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O 2º tenente Belisario de Moura foi mandado embarcar no cruzador "Tiradentes".

— Foram nomeados para servir: o 2º tenente commissario Avelino da Silveira Vargas, na Escola de Aprendizes marinheiros do Estado de Sergipe; o 2º tenente engenheiro machinista José Ferreira Pacheco, na flotilha do Amazonas; os enfermeiros navaes de 1ª classe Francisco Gonçalves e de 2ª classe João Augusto de Albuquerque Lima, Luiz de Mattos Kelly e Bento Gonçalves Braga, no hospital de marinha.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, no dia 13 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Francisco Honorio de Assis, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior e são juizes o capitão-tenente Hippolyto Pleck Areias; 1ºs tenentes Augusto Pacheco Alves de Araujo e Armando de Azevedo Pinna; 2ºs tenentes Manoel de Araujo Cortez e engenheiro machinista Leandro José de Faria; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e são juizes o capitão-tenente Cyro Camara Cardoso de Menezes; 1ºs tenentes Raul Romeu Antunes Braga e Eleuterio Barbosa de Gouveia; 2ºs tenentes Juvenal Greenhaigh Ferreira Lima e Nelson Simas de Souza, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente commissario Joaquim Rodrigues da Cruz e as testemunhas marinheiros nacionaes de 2ª classe Arthur de Araujo Saraiva e Luiz Gonçalves da Silveira, embarcados, este, no "Tamoyo" e aquelle no "Bahia".

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Satisfazendo a requisição da commissão de finanças da Camara dos Deputados, o Sr. ministro transmittiu as informações prestadas sobre o projecto do Congresso Nacional, reduzindo a 1 % a gratificação addicional de 2 % de que trata o art. 13 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ponderando que são da maior conveniencia as providencias para que não sejam augmentadas as despezas publicas, o que não acontece, tratando-se de diminuir despezas legaes e já autorizadas que o projecto em questão procura alterar, collocando em condições de desigualdade a classe dos reformados do exercito, digna dos favores que a lei estabeleceu. As vantagens conseguidas por aquelles que se reformaram, na vigencia do art. 13, não poderão ser gozadas por outros que tenham de ser abrangidos pela nova lei cerceadora dessas vantagens, generosas, mas justamente proporcionadas.

—Foram transferidos, do 2º regimento de artilheria para o 1º batalhão, o 1º tenente Eugenio Nicoel de Almeida, e do 18º grupo para aquelle regimento o official de igual posto Epaminondas Teixeira Guimarães.

—O Sr. ministro mandou reduzir os effectivos das bandas de musica de cornetas e de tamboros ao numero determinado pela reorganização do exercito.

—Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados para os fins de direito, os papeis em que o 1º tenente Modestino Ferreira Carneiro pede annullação do decreto que o reformou compulsoriamente e sua promoção ao posto immediato.

—Foram nomeados auditores de guerra, sem vencimentos, os bachareis João de Deus Menna Barreto Barros Falcão e Julio Adolpho Fontoura Guedes Filho.

—Ao Sr. ministro da viação foram solicitadas providencias para que a permissão dada ao 1º sargento Ranulpho Chaves de Souza para praticar telegraphia em Blumenau, no Estado de Santa Catharina, seja transferida para a estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—O Sr. ministro approvou a concurrencia para acquisição de artigos de arraçoamento para a guarnição de S. João d'El-Rei, no semestre actual e declarou ao chefe do departamento da administração, que os fornecedores que deixarem de entregar os artigos aceitos perdem as respectivas cauções.

—A' Camara dos Deputados foram enviados, devidamente informados, os papeis em que os desenhistas do grande estado-maior do exercito pedem ao Congresso equiparação de vencimentos aos dos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Foi classificado no 18º grupo de artilheria o 1º tenente Albanez Cardoso.

—Para servir na commissão de linhas telegraphicas do Estado de Matto Grosso ao Amazonas, em substituição ao 1º tenente medico Dr. Murillo de Souza Campos, foi nomeado o 1º tenente medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel.

—Em solução á consulta do commandante do 12º regimento de cavallaria, se as praças que cumpriram sentença por deserção devem ser relacionadas como reservistas, quando terminarem os contratos, o Sr. ministro declarou que devem ser incluidas na reserva, quando a sentença for inferior a seis annos.

—Solicitaram troca de corpos entre si os 2ºs tenentes José Nunes Sardemberg e Reynaldino Antonio Quadros.

—Os 1ºs sargentos João Ferreira de Oliveira e Julio da Conceição Flores requereram promoção ao posto de 2ºs tenentes intendentes.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coronel Hippolyto das Chagas Pereira, do quadro supplementar; capitão Antonio Fróes de Sá Azevedo, da arma de artilheria, por ter sido promovido; capitão Manoel Domingos Porto, do 51º batalhão de caçadores, por ter sido transferido, prompto para se reunir ao seu corpo; 1ºs tenentes Raul Tupper, da arma de cavallaria, por ter sido dispensado de uma commissão, e medico Dr. Candido Portella da Costa Soares, por ter de seguir para a 13ª região militar, e 2ºs tenentes Adolpho Cunha Leal, do 2º regimento de artilheria, e Theodoro Pacheco Ferreira, do 52º batalhão de caçadores, por terem de se reunir a seus corpos.

— Foi transferido do 5º batalhão de artilheria para o 8º regimento da mesma arma o 2º tenente Aventino Ribeiro.

— Foram engajados, por dois annos: no 28º batalhão do 10º regimento de infanteria, o cabo de esquadra José Carlos de Andrade Leão, do 53º batalhão de caçadores; no 37º batalhão do 13º regimento de infanteria, o anspeçada Honorio Delfino de Jesus, do 1º regimento de engenharia; no 51º batalhão de caçadores, o musico de 2ª classe Januario Geronclo Cesar, do 1º regimento de artilheria; no 53º batalhão de caçadores, o conductor Benedicto de Castro, do parque de artilheria da 1ª brigada estrategica, e no 8º batalhão de artilheria, o anspeçada Antonio Vasconcellos de Oliveira, do 55º batalhão de caçadores, conforme solicitaram.

— Foram indeferidos os requerimentos em que o soldado José Antonio de Lima, do 2º batalhão de artilheria; o cabo carpinteiro Manoel Alves da Paixão e o soldado Manoel Ludovico de Oliveira, ambos do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria, solicitam, os dois primeiros transferencia e o ultimo permissão para ir ao Estado de Alagoas, em vista das informações.

— Foi transferido do 52º batalhão de caçadores para um dos corpos da 11ª região, o soldado David Ferreira de Castro.

— O Sr. ministro mandou recolher a seu corpo o 2º tenente Arthur Rodrigues Tito.

— Em additamento ao aviso n. 958, publicado no boletim do departamento da guerra, declarou o Sr. ministro que, sendo os trabalhos de fortificação da Ponta do Leme, executados, desde o seu inicio, por uma commissão technica especial, continuam semelhantes trabalhos sob a jurisdicção da mesma commissão, independente, portanto, da chefia de qualquer região militar.

— O Sr. ministro permittiu ao 2º tenente João Atto Baptista aguardar, no Estado da Bahia, a reforma que solicitou.

— O general inspector da 9ª região vai providenciar, de ordem do Sr. ministro, de modo a serem enviadas ao departamento da guerra relações nominaes das praças que constantemente se acham envolvidas em conflictos.

— As patentes dos officiaes cirurgiões-dentistas estão sendo expedidas pelo Supremo Tribunal Militar, de accordo com o art. 6º, da lei numero 2.232, de 6 de janeiro de 1910.

—Em virtude da alteração havida no artigo 5º do regulamento para o quadro de amanuenses do exercito, assignada por decreto n. 9.057 de 25 de outubro findo, foram mandados addir á 1ª brigada estrategica os seguintes sargentos amanuenses que servem no departamento da guerra:

Manoel Ferreira de Souza, Tranquillino Alves dos Santos, Moysés Corrêa de Lima, Victorio Dinardo, Eucildes Antunes Maciel, Manoel Gomes Ferreira, Pedro Nolasco de Andrade, Sebastião Teixeira da Rocha, Didimo Gomes da Silva, Raul Moreira Gasse, Pedro Bento Barreto, Sebastião Augusto de Medeiros, Antonio Ferreira Grefo, Eugenio Euclides de Vasconcellos, João Andrade da Silva, Joaquim Evaristo do Carmo, Tarquinio de Figueiredo Passos, Arthur de Souza Figueiredo, Oscar Carlos de Lima, Joaquim de Paula Telles, Adriano da Silva Junior, João Edeltrudes Caetano de Andrade, Virgilio de Oliveira Mello, José Lourenço de Lima, Joaquim Diogenes, Joaquim Moreira Neves e a um dos corpos da brigada mixta, os que servem na 9ª região de inspecção: Jeronymo Fernandes de Carvalho, Alfredo Diogo de Almeida Campos, Daniel Domingues de Araujo, Carlos Tavares Dias Pessoa, Alberto Gouveia de Almeida, Alvaro Juvenal Antunes, Corintho Castanho, Severino Thomaz de Aquino, Julio Cezar da Cunha, Antonio Luiz da Costa Campos e Tancredo Caetano de Faria.

—Foi nomeado encarregado de um inquerito policial militar o capitão do 2º regimento de infanteria Fernando de Medeiros.

—Em inspecção de saude a que foi submettido o 2º tenente Antonio dos Santos Coelho, do 4º regimento de infanteria, foi verificado precisar de 60 dias para seu tratamento, podendo viajar.

—Foi nomeado pelo general inspector da 9ª região o tenente honorario do exercito Carlos Augusto Faller, para substituir o major Joaquim Vieira de Almeida, na junta de alistamento militar do 12º municipio, freguezia do Espirito Santo.

—Passou a prompto de empregado no quartel-general da 9ª região, como auxiliar de escripta, conforme pediu, o 1º sargento do 13º regimento de cavallaria Theodoro Soares da Fonseca.

—Passou a prompto de empregado no quartel-general da 9ª região, afim de recolher-se ao 19º grupo de artilheria, corpo a que pertence, o 1º sargento Ignacio Gomes de Pinho, que servia no deposito da intendencia da referida região.

—Foi entregue ao commando do 3º regimento de infanteria a medalha de ouro pertencente ao tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza, fiscal do referido regimento.

—Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de investigação de que é presidente o capitão Antonio Henrique Cardim, e são juizes os tenentes Jayme de Lara Ribas e Mario de Oliveira Cruz.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Castello Branco;

O 1º regimento de artilheria montada dá o official para ronda;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição;

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Corintho;

Dia ao quartel da 1ª brigada, amanuense Pereira de Mello;

O 2º regimento dá a guarda do hospital militar;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

Dia ao posto medico da divisão de saude, adjunto Dr. João Leite;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 3º batalhão de infanteria, e outro do 4º da mesma arma.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Vieira Ferreira;

Official de dia á brigada, o capitão Coutinho;

Medico de dia, o tenente Dr. Meira;

Medico de promptidão, o Dr. Ayres;

Interno de dia, o alferes honorario Monte;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Musica de parada e de promptidão, a do 5º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os alferes Quirino, do 1º batalhão, e Gomes, do 3º;

Ronda aos theatros, o alferes Domingues;

Guardas: na Caixa da Amortização, o tenente Odorico; na Caixa de Conversão, o alferes Gardel, ambos do 1º batalhão; no Thesouro, o alferes Telles, do 4º batalhão, e na Casa da Moeda, o alferes Reis.

Estado-maior: no 1º batalhão, o alferes Marinho; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o alferes Themistocles; no 4º, o tenente Isidro, no 5º, o capitão Telles; no regimento de cavallaria, o tenente Catalão, e no corpo auxiliar, o alferes Menezes;

Promptidões: no 5º batalhão, o alferes Martial, e no regimento de cavallaria, o alferes Cabral.

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Ausentou-se o guarda de 2ª classe Arthur José Barroso Pereira.

— Foram despachados os requerimentos dos seguintes guardas:

Aristides Chaves — Indeferido; como requer;

José Martins da Silva Rodrigues — Como requer;

Fiscal Francisco Mendes — Forneça-se;

Waldemar Bessoni de Almeida e Manoel Rufino dos Santos — Não podem ser attendidos;

Eugenio Gonçalves de Miranda — Indeferido.

— Foram premiados com tres dias de dispensa, de accordo com o art. 4º do detalhe de 3 de novembro de 1909, os seguintes guardas

José A. do Livramento, Arnaldo Figueiredo Vianna, Eduardo A. dos Santos, Bernardino Testa, Arthur Pessoa Cavalcanti, José Antonio de Carvalho, Manoel Rodrigues, José Ribeiro e João H. de Sant'Anna.

—Foram dispensados, por dois dias, por motivos comprovados, os seguintes guardas:

Regional Ambrosio José de Mello, Felinto de Castro Lobo e Elpidio M. de Souza.

— Foi elogiado o guarda de reserva n. 69 Lucio Aracaty de Lima, por ter mais uma vez exhibido exuberantes provas de um policial zeloso e fiel cumpridor de seus deveres, como se depreheende da prisão que effectuou em flagrante do individuo Sebastião Gomes de Faria, vendedor ambulante de leite, quando addicionava agua na sua mercadoria, não obstante ter commettido essa imperdoavel falta, tentou ainda, com uma cedula de 10$, subornar o referido reserva, que, repellindo com dignidade aquella offerta criminosa, o apresentou á agencia da Prefeitura do 12º districto, para pagamento da multa devida.

— Foram concedidas as seguintes licenças, com dois terços dos vencimentos, para tratamento de saude, aos guardas João Augusto Paes de Lima e Pedro Mourão, por 30 dias.

— Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Horacio França;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Carlos Ovidio;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Horacio;

Auxiliares de ronda, ajudantes F. Junior, Pacheco Bluzo e Mattos;

Ronda geral, fiscaes Paulo, Martins, A. Fernandes, Moniz, Napoli, Favilla, Nogueira, Carneiro, Torres, Netto, Ludgero, Machado, Barroso, H. de Carvalho e Alfredo;

Uniforme, 5º.

TURF

DERBY CLUB

A corrida de depois de amanhã — Grande Premio Excelsior — Pareo official Antonio Prado.

A illustre directoria do Derby Club foi muito feliz na organização do programma da corrida que a querida sociedade effectuará depois de amanhã, e do qual farão parte o "Grande Premio Excelsior", reservado a animaes de dois annos, e o pareo official "Antonio Prado", aberto a animaes de qualquer paiz e idade.

No primeiro estão inscriptos 21 potros, destacando-se Guajará, Somnambula, Condor, Werther, My Love, Manola, Breva, Veneza e Frivolino, cujas forças são, mais ou menos, equilibrado.

No segundo, devem tomar parte De Reszke, Dina, Bayard, Tilda, Campo Alegre, e Barrabás, isto é, seis animaes de boa classe.

São tambem bons elementos os pareos "Seis de Março", que reune Barbeau, Pachá, Suprema, Nero, Nobel e Quo Vadis ?, o "Dr. Frontin", no qual estão alistados Jockey Club, Principe de Galles, Nobel, Discreto e Bonaparte, o "Supplementar", que será disputado por Sultão, Recreio, Sodome, Soberana, Ben, Lili, Esmeralda, etc.

A corrida do dia 15.

Encerraram-se hontem as inscripções para a corrida extraordinaria que o Derby Club realizará á 15 do corrente, em beneficio da familia do saudoso chronista sportivo do "Jornal do Commercio", Euclydes Machado.

O resultado foi o que se segue:

Pareo "Jornal do Commercio" — 1.500 metros — 1:300$ — Sultão, Sodome, Recreio e Lili.

Pareo "Jornal do Brazil" — 1.500 metros — 1:300$ — Lariza, Number Seven, Manola, Somnambula e Breva.

Pareo "O Paiz" — 1.500 metros — 1:300$ — Villeta, Sans Pareil, Vou Ver, e Alibabá.

Pareo "Imprensa" — 1.500 metros — 1:300$ — Aristolino, Gambá, Délia, Vandalo, Indiana e Rostand.

Pareo "Correio do Sport" — 1.600 metros — 1:300$ — Odalisca e Plover.

Pareo "Noticia" — 1.700 metros — 1:600$ — Voluptuosa, e Opala.

Pareo "Tribuna" — 1.700 metros — 1:400$ — Bonaparte, Nobel e Barbeau.

Pareo "Gazeta de Noticias" — 1.500 metros — 1:300$ — Radium, Hero e Milonga.

—Hoje, ás 4 horas da tarde, será feita nova tentativa para organização do programma.

A's mesmas horas serão recebidas inscripções para um pareo de amadores, cujos premios serão objectos de arte.

JOCKEY CLUB

A corrida do dia 19.

Serão encerradas, amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida que a veterana sociedade realizará a 19 do corrente, achando-se o respectivo projecto affixado desde hoje na secretaria.

A' essa reunião servirá de base o seguinte classico:

"Consolação"—1.700 metros—Réis 2:000$ — Saracura, Rio, Dolman, Cicero, Delia, Thermometro, Togo, Vou-Ver, Alibabá e Rio Pardo.

Pesos: cavallos, 53, e eguas 51 kilos.

Diversas.

Serão embarcados a 13 do corrrente, para S. Paulo, os animaes Quo Vadis? e Ellipse, pensionistas do stud Palmeiras.

—O Sr. H. Joppert vendeu ao stud Paganismo, de propriedade de um novo e distincto "sportsman", a potranca de anno e meio Edgartoi, filha de Sir Edgard.

Edgartoi passará a chamar-se Vestal e será confiada ao "entraineur" do stud Rio de Janeiro, Alcides Ribeiro.

—A despeito de não estar completamente são das palhetas, My Love tomará parte no Grande Premio "Excelsior".

—Quando trabalhava hontem, pela manhã, o cavallo Jockey Club, foi accomettido de forte hemorrhagia nasal.

—Os concurrentes á Taça Seabra devem apresentar hoje, até ás 7 horas da noite, os seus palpites para a corrida de depois de amanhã, no Derby Club.

—O Dr. Alfredo Novis, que partiu no dia 2 do corrente para a Europa, deve adquirir, na Inglaterra, para um novo stud, de propriedade de distincta autoridade policial, um potro de boa filiação e de alto preço.

—Serão abertas hoje, á tarde na rua do Ouvidor n. 146, as inscripções para os Bolos Sportsman e Idéal, os dois "certamens" tão populares no mundo turfista.

Com um programma magnifico, como é o da corrida de depois de amanhã, os Bolos vão alcançar um esplendido successo.

—O apreciado "Correio do Sport" distribuirá amanhã um numero delicioso, não só pelo bem cuidado texto, como pelas numerosas photogravuras que estampa.

—De 12 a 19 de outubro, ganharam na Europa os seguintes irmãos dos animaes ultimamente importados pelo Sr. C. Coutinho:

Faventia, dois annos, por Lady Killer, irmã do "yearling" Cloporte, em viagem para esta capital;

Jolie Brune, dois annos, por Velasquez, irmã do dois annos Glaneur, vendido ao Sr. J. Figueiredo;

Sainte Nitouche, quatro annos, por Osboch, irmã da potranca de dois annos La Mousselle, ainda não vendida;

Godétia, quatro annos, por Avington, irmã do "yearling" inglez ainda sem nome e não vendido, ganhou na Belgica o "Le Vase d'Or", importante pareo em 2.700 metros;

Mlle. Cronfestu, dois annos, por Avington, tambem irmã do mesmo potro, venceu no mesmo dia o "Prix des Epicéas";

Berlaadieri, tres annos, por Winkfield's Pride, irmão de Hélios, ex-Bombay, vendido ao Dr. Lima Rocha, ganhou em França o "Prix Tancarville", de 10.000 francos;

Saint Auran, quatro annos, por Soberano, irmão de Van Dick, ex-L'Arros, vendido a um novo "stud", ganhou um pareo em 2.300 metros, batendo treze adversarios;

Retrenchment, seis annos, por Gallooing Lad, irmão de um "yearling" inglez vendido á coudelaria Yolanda, ganhou, na Inglaterra, um premio em 1.200 metros, derrotando treze concurrentes;

Guindale, seis annos, por Jacobite, irmão do "yearling" Simorian, ex-Grimaud, vendido á coudelaria Brazil, ganhou na Belgica um pareo em 3.600 metros;

Tigre Royal, tres annos, por Osboch, irmão da potranca de dois annos La Mousselle, ainda não vendida, ganhou, tambem na Belgica, um pareo em 2.700 metros;

Ksar, quatro annos, por Le Samaritain, irmão de Suzette, ex-Tsit, ainda não vendida, ganhou, na Italia, um pareo em 1.600 metros;

Nerestan, tres annos, por Delaunay, irmão de Rabelais, ex-Illico, vendido ao "stud" Hime & Roxo, ganhou na Inglaterra o "Stewards Apprentice's Plate".

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Joaquim de Cerqueira Lima—Satisfaça a exigencia.

Guimarães & Campos—Depositem a importancia da multa.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 3 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Carolina da Cunha e Silva, multada em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter excedido da licença concedida para obras nas casinhas ns. 19, 20 e 21 da estalagem á rua Carvalho de Sá n. 6).

Pelo agente do 3º districto, **Lagoa:**

Manoel da Costa, estabelecido com estabulo, á rua Leite Leal n. 41, e Antonio M. Ramalho, estabelecido com deposito de leite, á rua do Cattete n. 311, multados em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite misturado com agua nas ruas do districto);

A. Ferreira Bastos, com estabulo, á Fonte da Saudade n. 25, multado em 100$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar fazendo entrega de leite em vasilhame sem rotulagem).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Antonio Tosta das Neves, com estabulo, á rua Torres Homem n. 35, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo nas ruas do districto leite misturado com agua na proporção de 30 %).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo:**

Camillo Lopes Rodrigues, estabelecido á rua Nova America, sem numero, e Antonio Costa, estabelecido á rua Santos Mello, sem numero, com negocio de hortas de commercio, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios sem a licença do corrente exercicio);

Campinas Silva & C., representados por João Nunes Campinas, estabelecidos á rua Carolina n. 66, multados em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto supracitado (estarem funccionando com sua pedreira sem a respectiva aferição).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo:**

Antonio Costa, estabelecido á rua Santos Mello, sem numero;

Camillo Lopes Rodrigues, estabelecido á rua Nova America, sem numero.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS E MULTAS

Foi intimado, na conformidade com as disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e do decreto n. 391, de fevereiro de 1903, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Carolina da Cunha e Silva, proprietaria do predio á rua Carvalho de Sá n. 6, estalagem.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 24 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas,** á rua Commendador Lage n. 4, Paquetá:

Lote n. 1

Um par de fronhas, dois pannos de crochets, dois pentes-travessa, um dito de alisar, um par de ligas e uma tesoura.

Lote n. 2

Tres pares de meias para homens, dois ditos para senhoras, um dito para criança, seis peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço branco, nove pentes-travessa, tres pentes finos, quatro ditos de alisar, tres escovas para dentes, uma tesoura pequena, tres cartas de alfinetes, tres espelhos ordinarios, cinco chocalhos de folha para crianças, dois pares de ligas para menina, oito maços de grampos de ferro, dezoito grampos (imitação de tartaruga), um papel de agulhas para crochet, um dito de agulhas para costurar, treze carreteis de linha diversos, sete botões ordinarios para punhos, uma duzia de colchetes de pressão, nove duzias de botões de louça, cem botões de osso, duas pequenas bolsas, dezesete alfinetes de fralda, meia carta de colchetes e um assobio de folha.

Lote n. 3

Onze sabonetes, quatro vidros com brilhantina, quatro caixas de pó de arroz, um pote com pasta de lirio, dois vidros de oleo para cabello, um cosmetico e oito vidros de extracto ordinario.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 10 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 18º districto, **Meyer,** á rua Dr. Dias da Cruz numero 151:

Dois caprinos com crias.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 8 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 10 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 21º districto, **Jacarépaguá,** á rua Tanque n. 2:

Lote n. 1

Uma peça de algodão com dez metros, vinte metros de morim ordinario, vinte e um ditos de zephir em dois retalhos, quatro e meio metros de voil, trinta e sete ditos de freze em quatro retalhos, dez ditos de chita Bangú e seis e meio ditos de chita Panamá.

Lote n. 2

Oito metros de renda valenciana côr de rosa, oito ditos de dita branca, quatro ditos de renda entremeio, seis ditos de dita com bicos, seis ditos de dita estreita, tres ditos de tira bordada, oito ditos de enfeite de veludo estreito, uma peça de bordado estreito e oito ditas de ponto russo.

Lote n. 3

Um par de sapatinhos de lã, dois vidros de brilhantina nacional, treze carreteis de linha sortida, duas escovas para dentes, uma tesoura para unhas, seis sabonetes ordinarios e vinte grampos de tartaruga.

Lote n. 4

Dois espelhos pequenos, tres cartas de alfinetes, seis botões para collarinhos (ordinarios), quatro agulhas para crochet, oito duzias de colchetes de pressão, doze ditas de botões de madreperola, seis ditas de ditos de osso e tres pares de travessas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 10 de novembro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, **Santa Rita,** á rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu:

Lote n. 1

Duas saias e duas carpças de chita, um par de meias para criança, dois pentes (grampos de massa), dez carreteis de linha, duas peças de cadarço branco, tres ditas de ponto russo e duas cartas de alfinetes.

Lote n. 2

Quatorze litros e tres meias garrafas vasias.

Lote n. 3

Setenta kilogrammos de metal diversos.

Lote n. 4

Vinte e quatro garrafas e diversos vidros vasios.

Pela agencia do 4º districto, **S. José,** á rua da **Quitanda n. 11,** sobrado:

Sessenta caixinhas de phosphoros, oito pacotes dos mesmos, trinta carteirinhas de cigarros e seis maços dos mesmos.

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo,** á rua S. Christovão numero 2:

Lote n. 1

Quatro colchas de côr.

Lote n. 2

Tres pares de meias para senhora, oito carreteis de linha, um pente fino, dois ditos de alisar, tres pentes-travessa, sete peças de ponto russo, cinco peças de cadarço branco, uma escova para dentes, tres papeis de agulhas, onze duzias de colchetes de ferro, tres maços de grampos e nove dedaes.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá,** á rua Coronel Rangel n. 60:

Lote n. 1

Quatro pentes de alisar, dois pentes finos, quatro guarnições de pentes-travessa, quatro cartas de alfinetes, dois grampos de massa, quatro vidros de extracto, dois vidros de oleo de babosa, dois vidros de brilhantina, quatro caixas de pó de arroz, sete maços de grampos, um cosmetico, duas peças de ponto russo, duas peças de cadarço, duas duzias de colchetes, onze duzias de colchetes de pressão, um papel de agulhas, quatro duzias de botões, um dedal, quatro sabonetes, cinco carreteis de linha, duas tesouras, uma peça de renda e um par de brincos.

Lote n. 2

Quatro pentes de alisar, dois pentes finos, tres pares de pentes-travessa, quatro grampos de massa, seis fivelas de massa, um vidro de extracto, um vidro de oleo de coco, um vidro de oleo de babosa, dois vidros de brilhantina, duas cartas de alfinetes, seis duzias de alfinetes de fralda, seis duzias de colchetes, uma caixa de pó de arroz, duas caixas de pós para dentes, tres peças de ponto russo, duas peças de cadarço, dois cosmeticos, tres maços de grampos de ferro, um papel de agulhas, uma tesoura, dois carreteis de linha, quatro espelhos pequenos, um rosario de contas azues, sete sabonetes e duas agulhas de crochet.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 10 de novembro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura, abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza,** á rua do Aqueducto n. 92:

Lote n. 1

Um cesto com dezeseis garrafas vasias e vinte e sete vidros.

Lote n. 2

Seis duzias de colchetes, seis duzias de botões de louça, uma caixa de pó de arroz, dois pentes finos, dois espelhos pequenos, tres ditos para bolso, um vidro de brilhantina, uma caixa de pó para dentes, duas peças de ponto russo, um par de liga, cinco maços de grampos, cinco grampos de ferro, quatro cartas de alfinetes, um papel de agulhas de crochet, quatro peças de cadarço, dois pentes de alisar, tres papeis de agulhas, dois ternos de pentes-travessa, uma carta de alfinetes de fantasia, dois dedaes, sete duzias de colchetes de pressão e onze carreteis de linha.

Lote n. 3

Dez duzias e meia de colchetes de pressão, tres duzias de botões de louça, seis duzias de colchetes, tres peças de ponto russo, quatro peças de cadarço, quatro cartas de alfinetes, seis maços de grampos, um pente para alisar, dois ditos fino, dois ternos de pente-travessa, uma escova para dentes, um cosmetico, uma caixa de pó de arroz, uma caixa com tres sabonetes, dois grampos de massa, um espelho pequeno, cinco espelhos para bolso, um vidro de extracto, diversos botões de meia, onze carreteis de linha e um chocalho.

Lote n. 4

Uma balança marca Solter Pochet.

Lote n. 5

Um litro de pippermint, um litro de aniz del-mono, um litro de cognac e um litro de vermouth.

Lote n. 6

Uma garrafa de cacáo, um litro de aniz del-mono, um litro de cognac e um litro de vermouth.

Lote n. 7

Tres bolsas para senhora, seis duzias de colchetes, oito peças de ponto russo, cinco peças de cadarço, quatro cartas de alfinetes, um pente de alisar, um dito fino, um lenço de cor, um par de sapatinhos de lã, quatro duzias de botões diversos, sete maços de grampos, um cosmetico, duas caixas de pó de arroz, dois ternos de pentes-travessa, dois grampos de massa, uma escova para dentes, dois vidros de brilhantina, quatro vidros de extractos, seis papeis de agulhas, dois ditos para machina, cinco dedaes e nove duzias de colchetes de pressão.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de outubro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official —Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 10 de novembro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo,** á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Lote n. 1

Um córte de vestido numa caixa e quatro córtes de vestidos avulsos.

Lote n. 2

Vinte e um alfinetes de fralda, onze e meia duzias de colchetes, quatro cartas de alfinetes, uma caixa com agulhas de machina, uma caixa com botões de osso, quatro duzias de botões de madreperola, treze maços de grampos de ferro, duas travessas, dois grampos de massa, um pente fino, quatro pares de sapatinhos de lã, uma carta de alfinetes, treze dedaes, quatro peças de fita, dezeseis ditas de ponto russo, quatro ditas de cadarço e dezenove duzias de colchetes.

Lote n. 3

Sete peças de renda e vinte e dois retalhos de dita.

Lote n. 4

Quatorze peças de ponto russo, seis ditas de fita, tres ditas de cadarço, seis pentes finos, um dito de alisar, quatro grampos, um terno de travessa, dois pares de dita, quatro maços de grampos, nove duzias de colchetes, tres duzias de colchetes de pressão, seis papeis de agulhas, duas escovas para dentes, doze duzias de botões de madreperola, vinte e quatro alfinetes de fralda e oito carreteis de linha.

Lote n. 5

Um panno de crochet, um lenço, uma peça de fita estreita, uma bolsa, dezesete papeis de agulhas, tres dedaes, tres chupetas, vinte e seis peças de ponto russo, quatro pares de meias para senhora, dois ditos para homem, dois ditos para criança, nove pentes de alisar, quatro ditos finos, dois pares de ligas para homem, um vidro de brilhantina, duas caixas de pó de arroz, cinco sabonetes, quatorze carreteis de linha, vinte duzias de colchetes de pressão, quatorze ditas de ditos, duzentos botões diversos, uma carta de alfinetes, vinte e uma peças de cadarço, doze duzias de botões de vidro, vinte e quatro alfinetes de fralda, treze grampos de massa, nove maços de grampos, seis rosetas, cinco pentes-travessa, dois pares de brincos de metal, dois espelhos de bolso e seis chocalhos de folha.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 de outubro de, 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 8º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de outubro findo:

Escrivães e guardas municipaes de letras J a Z.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Neves & C., André Brun, Bernardino Elias e João da Rocha Lopes.

Hermida Visconti—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

J. R. Staffa—Indeferido.

Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

J. A. Figueiredo, Alves Carrido & C., Adriano & Rocha, Antonio Gonçalves Ferreira, José Elias, Rodrigues & C., Amoedo & Fernandes, José Marques, Vicente Pulha e Manoel Pereira Minho.

Julio de Jesus de Siqueira, Joaquim José Mendes e Alberto & C.—Dê-se baixa.

Exigencias:

Henrique Reis, José Afonso Alves, J. Abrud, Jeronymo Cardoso Moreira, José de Oliveira Ferreira, André Adriano, Pereira & Irmão, Alfredo Candido Passos, José Blanco Martins e Manoel Alves Sampaio.

EDITAL

AFERIÇÃO

Campo Grande e Jacarépaguá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Campo Grande e Jacarépaguá, nas respectivas agencias, até o dia 14 de novembro, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 27 de outubro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO — (Expediente)

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral.

Adriano Pinto da Silveira—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica;

Anna do Valle Ribeiro Veiga—Idem;

Eugenia Agapito da Veiga—A' Sra. directora do Instituto Profissional Feminino, para que se digne informar.

Officios expedidos:

Ao director-presidente da Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, solicitando renovação de cadernetas de passes;

Ao director do Pedagogium, remettendo livros para a bibliotheca desse estabelecimento.

Por portarias de hontem, foram designadas:

A adjunta de 1ª classe Etelvina Lopes, para ter exercicio na 5ª escola feminina do 8º districto, sob o magisterio da professora Laula da Silva Costa;

A adjunta de 1ª classe Maria José Vieira Souto, para a 4ª escola feminina do 3º districto, sob o magisterio da professora Leonie Teixeira da Silva;

A adjunta de 2ª classe Ariadne dos Santos, para a 8ª escola feminina do 5º districto, sob o magisterio da professora Julia Ferreira de Freitas.

CIRCULAR

Districto Federal, 8 de outubro de 1911—Exmo. Sr. Dr. Thomaz Delphino dos Santos—Tendo sido extincto pelo decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911 o Conselho Superior de Instrucção Publica do Districto Federal, de que fazieis parte, cumpre-me agradecer-vos os relevantes serviços que á causa da instrucção publica prestastes nessa alta funcção. Saude e fraternidade—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

Identicos a D. Alina de Oliveira Fortunato de Brito, Dr. Alfredo Augusto Gomes, Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. Humberto Gottuzzo, Dr. José Domeque de Barros, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, Dr. Manoel Curvello de Mendonça, Dr. Eugenio Guimarães Rebello, professor Antonio Alberto Mariano de Oliveira, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, Dr. Pedro Barreto Galvão, Dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt, coronel Jonathas de Mello Barreto, professor João Baptista da Costa, Dr. José Barbosa Rodrigues, D. Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro, Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, D. Esther Pedreira de Mello, Eduardo Salamonde, Virgilio Varzea, professor Candido Jucá, D. Marie Leinie Demiliecamps Feliú Anglada, D. Adelia Ennes Bandeira, Antonio Carlos Velho da Silva, professor Olavo Freire da Silva, professor Aristides Drummond de Lemos, D. Virginia Pinto Cidade e professor Aurelíano Esperança de Andrade e Silva.

CIRCULAR

Districto Federal, em 8 de novembro de 1911—Srs. inspectores escolares—Communico-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, que, de conformidade com o disposto no art. 129 do decreto n. 838, de 20 de outubro do corrente anno, as escolas modelo e os institutos profissionaes, situados na zona do vosso districto, ficam d'ora em diante sob a vossa inspecção. Saude e fraternidade — O secretario geral, ANTONIO PINTO DA ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

Districto Federal, em 8 de novembro de 1911—Srs. membros do extincto Conselho Superior de Instrucção Publica—De ordem do Sr. Dr. director geral, peço-vos remettais com brevidade a esta directoria todos os papeis a ella pertencentes e que acaso a achem em vosso poder. Saude e fraternidade—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO — (Contabilidade)

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Maria da Conceição Beltrão—Não ha o que deferir;

Acylino da Costa Jacques—A' Directoria de Fazenda;

Alzira Emilia de Macedo—Deferido.

3ª SECÇÃO — (Archivo)

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Requerimentos despachados:

Christiano Baptista Franco—Certifique-se o que constar;

Angelina Borges—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Joaquim Assis de Barros—Deferido.

Maria Leal Chaves—Indeferido.

Transferencias de dominio util:

Anatolio Valladares—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Affonso Henrique Teixeira de Carvalho—Deferido.

Cartas de aforamento:

Maria Mendes de Castro Leite, Amelia Alves Moreira, Domingos Fernandes Braga, George Cavé, Lindolpho de Carvalho, Misael Ottoni Vieira, Carlos Ferreira de Almeida, Octaviano Barbosa de Macedo e Silva, Americo Avila Brun, Bernardino Rodrigues Francisco, Bento Benedicto Coelho de Almeida, João Antonio Eulalio, Luiza Paula, Manoel José Ferreira Viveiros, Maximino Pinto Mendes, José Martins Ferreira de Mattos e Ivo Vicente da Cruz—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Jeronymo Machado de Mello—Pague o imposto de expediente.

Antonio Fernandes do Couto—Complete o pagamento do imposto do expediente.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 9 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. director:

David & C.—Digam se aceitam a avaliação; Maria Eychemese Fernandes—Modifique o projecto no sentido de attender as indicações do Sr. sub-director; Joaquim José Vieira—Não ha o que deferir, visto ter a Prefeitura promovido a desapropriação judicial; Dr. Luiz Barbosa—Conceda-se a licença, de accordo com a informação, fazendo-se declaração no alvará.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Fortunata Carolina de Oliveira de Bem, Joaquim da Silva e Dr. Mario de Andrade Ramos—Certifiquem-se; João Luiz Moreira Fanzeres—Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

Maria Goulart de Magalhães—Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Carlos Gandolpho, Lycurgo Martins Pereira, Ernesto Ferreira, José Joaquim Gomes de Carvalho e L. Moreira de Mello—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Carlos Ortiz, João da Costa Nunes, Costa Couto & Irmão, Dr. Julião do Amaral, Ricardo José Guilherme Meyer, Aquilina Savelino e Jeronymo José de Macedo—Passem-se alvarás; Salvador Magdalena — Passe-se alvará, em cumprimento do despacho; Maximino Pinto Mendes, Manoel do Carmo e Antonio Joaquim dos Reis—Indeferidos; Jacintho Felippe Nery Leite—Providenciado; Aquilla da Rocha Miranda—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Joaquim da Silva Maia—Mantenho o despacho anterior; Francisco Pinto Torres Neves e outro—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Albino Pereira de Freitas Guimarães—Deferido; Miguel Fontes—Modifique a fachada, de accordo com o projecto approvado; José Ramon Carnota—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Maria Rosa dos Santos Carneiro—Passe-se alvará; Mello, Cunha & Silveira—Passe-se alvará; Antonio Baptista Soares—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Maria das Dores dos Santos Paiva—Passe-se guia; Hospital dos Estrangeiros—O telheiro é visto da rua; Empreza Construcções Civis—Faça assignar o projecto pelo proprietario; Francisco de Souza Leão Vianna—Apresente o projecto, de accordo com a lei; Companhia Sul-America—Dê ar e luz directamente ao walter-closet; R. Teixeira Mendes—Sua licença termina em 5 de janeiro.

2ª circumscripção:

Benjamin Neves (travessa Occidental n. 4)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Joaquim V. Pereira Guimarães—Habite-se; Religiosas do Convento da Ajuda—Habite-se.

5ª circumscripção:

João Testa de Freitas—Figure no projecto a camada de concreto e diga o prazo de que precisa para a obra; Maria da Gloria Vieira—Compareça nesta circumscripção; Mariana Candida Torres—Póde habitar; Arnaldo Araujo da Silva—Facilite o exame do predio; Caetano Antunes Fernandes—Mantenho o despacho anterior; Luiz de Menezes Freitas—Figure na planta do cadastro a nova construcção.

6ª circumscripção:

Luiz Arthur Lopes e José Ferreira de Sá—Compareçam para explicações; Dr. Rivadavia da Cunha Correia—De accordo com a lei, a avenida deve ser fechada; Gastão Chaves Faria—Satisfaça as duvidas; Manoel Dias Alves Costa—Complete a planta; José Caetano Cardoso, Antonio Fiuza Junior e Benjamin Augusto Braga Junior—Passem-se guias; João de Macedo Costa, João Ferreira França e Joaquim José Rodrigues Pereira—Habitem-se; A. Thum—Habite-se; João Teixeira de Carvalho—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Octaviano da Costa Nogueira — Compareça á circumscripção; Miguel Francisco & Filho—Passe-se guia; Domingos Perdomo—Declare as dimensões do predio, juntando planta de cadastro; Arthur Rosas—Declare as dimensões do predio e especie de cerca; Maria Augusta Pestana da Costa—Apresente prospecto para o telheiro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Francisco Lippolis, Constantino Ferreira da Natividade, Sahir Cheble Tannur, Francisco Vieira da Silva, Manoel de Souza Esteves, D. Zulmira de Oliveira e D. Amelia Seixas da Fonseca Ramos—Deferidos; Francisco Vieira de Freitas—Rectifique o nome da rua.

Termo de rescisão amigavel do contracto que com a Prefeitura do Districto Federal assignou o senhor engenheiro Carlos Augusto de Miranda Jordão, em vinte de abril de mil novecentos e dez, para o serviço de conservação e reposição dos calçamentos de asphalto.

Aos oito dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu para assignar o presente termo de contracto o engenheiro Carlos Augusto de Miranda Jordão e declarou que, tendo em quinze de setembro do corrente anno requerido ao Sr. Prefeito a rescisão amigavel do contracto que com a Prefeitura assignou em vinte de abril do anno de mil novecentos e dez, para o serviço de conservação e reposição dos calçamentos de asphalto em consequencia da impossibilidade absoluta de lhe dar inteiro e cabal cumprimento devido á insufficiencia do preço de unidade que lhe tem accarretado graves prejuizos e, conformando-se com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, na referida petição, protocolada sob numero doze mil oitocentos e sessenta (12.860), em dezoito do mez de outubro proximo findo, aceita a rescisão amigavel do referido contracto de vinte de abril do anno passado, de accordo com as condições constantes das clausulas do presente termo: **Primeira** — O contractante se obriga a reduzir a dezesete mil oitocentos e noventa réis (17$890) os preços de unidade (metro quadrado), para construcção de calçamentos de asphalto, estabelecidos nos seus contractos de vinte e nove de março de mil novecentos e dez, adquirido pelo contractante de Proença, Echeverria & C., conforme o termo de transferencia assignado em vinte e um de janeiro do corrente anno e de quatorze de junho de mil novecentos e dez que o contractante celebrou directamente com a Prefeitura e bem assim a elevar para quatro annos o prazo de tres annos estabelecidos em ambos os contractos acima referidos para conservação gratuita dos calçamentos construidos em virtude dos mesmos contractos. Estas alterações que serão feitas na area de cincoenta mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados e sessenta e tres decimetros quadrados (50.627m,63), que em trinta e um de agosto do corrente anno restava ao contractante executar para terminação dos contractos acima referidos, sendo dezenove mil e oitenta e um metros e sessenta e nove decimetros quadrados (19.081m,69) do primeiro contracto e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco metros e noventa e quatro decimetros quadrados (31.545m,94) do segundo contracto, produzirão a quantia de cincoenta e cinco contos, seiscentos e noventa mil trezentos e noventa e dois réis (55:690$392 igual a 9:540$845 mais 16:088$429 mais 11:449$014 mais 18:612$104), sendo as duas primeiras parcelas provenientes da differença entre os preços de unidade dos contractos (18$390) dezoito mil trezentos e noventa réis para o primeiro e (18$400) dezoito mil e quatrocentos réis para o segundo e o determinado pelo presente termo (dezesete mil oitocentos e noventa réis) correspondentes ás areas que em trinta de agosto do corrente anno restavam para executar, para

terminação dos mesmos contractos e as duas ultimas correspondentes ao accrescimo de um anno de conservação gratuita, para estas mesmas areas, tomando por base respectivamente os preços de unidade seiscentos réis para o primeiro contracto e quinhentos e noventa réis para o segundo, preços estes previstos pelos mesmos contractos para o serviço de conservação além dos tres annos de conservação gratuita a que ambos se referem (9:540$845 igual a 19.081m,69) (18$390 menos 17$890); 16:088$429 igual a 31.545m,94) 18$400 menos 17$890);11:449$014 igual a 19.081m,69 multiplicados por $600; 18:612$104 igual a 31.545m,94 multiplicados por $590). Em compensação a Prefeitura se obriga a restituir ao contractante a importancia de cincoenta e cinco contos e cem mil réis (55:100$000) depositada pelo contractante para garantir a execução do contracto de vinte de abril do anno passado, quantia esta que o contractante perderia em favor dos cofres municipaes se o mesmo contracto fosse rescindido independente de accordo. **Segunda** — O contractante obriga-se a continuar a executar o serviço de conservação e reposição dos calçamentos de asphalto não só das areas que se acham em seu poder como tambem daquellas cujos prazos de conservação gratuita a cargo de terceiros venham a terminar na vigencia do presente termo, de accordo com o contracto que assignou em vinte de abril de mil novecentos e dez, sujeitando-se a todos os onus, vantagens e penas estabelecidas no mesmo contracto acima referido, até que a Prefeitura fique habilitada a executar estes serviços. Para esse fim fica estabelecido o prazo de dois mezes para o processo de concurrencia e assignatura do novo contracto, obrigando-se o contractante a continuar a executar os mesmos serviços nas condições acima estabelecidas pelo prazo determinado no novo contracto para inicio de sua execução, percebendo, porém, como remuneração dos serviços executados durante este periodo o preço que fôr estabelecido no novo contracto, caso seja este superior ao contracto de vinte de abril, continuando a receber o deste contracto caso o do novo seja inferior. Se terminado o prazo do novo contracto o empreiteiro deixar de iniciar os serviços, incorrendo na pena de rescisão que nelle será estabelecida, o contractante continuará a executar os serviços de conservação e reposição de calçamentos de asphalto de inteiro accordo com o contracto de vinte de abril de mil novecentos e dez, alterado sómente quanto ao preço de unidade como acima ficou estabelecido, até que um novo processo e nas mesmas condições e prazos estabelecidos para o primeiro sejam iniciados os trabalhos por outro empreiteiro ou a Prefeitura dê outra solução para continuação de taes serviços. Se, porém, a Prefeitura resolver fazer installação propria por julgar desvantajosa a melhor proposta recebida em concurrencia publica, o contractante se obriga a continuar a executar os serviços de conservação e reposição de calçamentos de asphalto por mais tres mezes além dos dois acima referidos, para que a Prefeitura possa, dentro desse prazo, proceder á installação de suas usinas e se apparelhar para executar os serviços de conservação e reposição, de que trata o contracto de vinte de abril de mil novecentos e dez, recebendo o contractante neste caso a mesma remuneração determinada para os casos acima referidos. **Terceira** — Durante o prazo da vigencia do presente termo o contractante não fará mais o deposito a que se refere a clausula decima segunda do contracto de abril de mil novecentos e dez, correspondentes as areas que lhe forem entregues para conservar. **Quarta** — A Prefeitura se obriga a relevar todas as multas impostas na vigencia do contracto de vinte de abril de mil novecentos e dez, até a data do presente termo, em relação ao mesmo contracto; a mandar pagar todas as contas relativas a este contracto, impugnadas por falta de conservação de alguns logradouros publicos e bem assim as relativas ao tempo decorrido entre as datas em que na vigencia do mesmo contracto terminaram os prazos de conservação gratuita a cargo de terceiros, datas estas em que de accordo com o contracto deviam estas areas ser entregues ao contractante e as datas em que de facto lhe foram entregues as mesmas areas. **Quinta** — A importancia de cincoenta e cinco contos e cem mil réis (55:100$000) depositada pelo contractante para garantir a execução do contracto de vinte de abril de mil novecentos e dez será restituida ao contractante depois de assignado o presente termo, ficando como garantia da execução do mesmo contracto de vinte de abril de mil novecentos e dez e das condições estabelecidas no presente termo as importancias dos depositos feitos pelo contractante nos cofres municipaes em virtude dos outros contractos que com a Prefeitura tem o contractante, as quaes continuarão tambem a garantir os mesmos contractos de fórma que terminada a vigencia do presente termo o contractante só poderá levantal-as, preenchidas as formalidades e satisfeitas as exigencias para isso estabelecidas nos demais contractos acima referidos. E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Doutor sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Mario Ferreira Godinho, segundo official desta directoria geral, que o escrevi. Apresentou talão sob n. 19.385, provando o pagamento do imposto de expediente, na importancia de dois mil réis. Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de novembro de 1911. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA JORDÃO. Testemunhas (assignados): MANOEL THEODORO XAVIER — THOMAZ RABELLO — MARIO FERREIRA GODINHO, 2º official. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de quinze mil réis. Confere, em 9—11—911 — RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 9—11—911 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 9 de novembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para accrescimo da installação electrica do Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia esta obra:

Recebem-se propostas, no dia 13 de novembro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito da quantia de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito feito a 5:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal do imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. A machina a vapor será Compound, horizontal, com regulador e apparelho de manejo de precisão, para força effectiva de 120 cavallos vapor e 200 rotações, no maximo, por minuto.

2º. A caldeira será multitubular, de vapor superaquecido, com 120 metros quadrados de superficie total de aquecimento, para uma pressão de vapor de 10 atmospheras.

3º. Tubagem completa com todos os pertences necessarios para alimentação da caldeira que será feita por meio de burrinho e injector.

4º. Esquentador para caldeira.

5º. O dynamo será de corrente continua, systema "Dreileiter", para 2X220 volts e 70 k. w. hora, directamente conjugado á machina. O dynamo e a machina serão installados da mesma fórma por que se acha o grupo electrogeno já existente na usina.

6º. Uma resistencia para campo magnetico do dynamo.

7º. Augmento do quadro de distribuição já existente na usina e com material da mesma qualidade, incluindo-se todos os apparelhos de medida, regularização e distribuição necessarios, e bem assim para commutação da rêde interna com a rêde externa existente.

8º. Ligação da caldeira com o conducto da chaminé já existente.

Todo o material empregado, tanto na parte interna da fornalha como no revestimento externo da caldeira, será refractario.

9º. 100 postes de ferro com 7m,20 de altura, cruzetas metalicas com isoladores e braços metalicos para lampadas que deverão ser fixadas aos postes, cujos postes poderão ser constituidos por trilhos usados, porém, em bom estado de conservação, sem fendas ou rebarbas, tendo o peso minimo de 25 kilogrammas por metro corrente.

10º. A' Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar todo o material e toda a obra que julgar em condições de não ser aceita.

11º. O contractante dará toda a installação prompta funccionando, inclusive a substituição de postes de madeira já existentes por postes metalicos, á juizo do engenheiro fiscal, dentro do prazo de seis mezes, sendo que as iniciarão no de cinco dias, contados estes prazos da data da assignatura do contracto. Os postes metalicos serão enterrados 1m,50 abaixo da superficie do solo e fixos em um soco de concreto cujo traço será de 1X3X5.

12º. O contractante se responsabilizará durante o prazo de um anno, a contar da data da entrega official, pelo completo funccionamento da installação.

13º. Para garantia do contracto o contractante depositará nos cofres municipaes a quantia de cinco contos de réis (5:000$000).

14º. Das contas pagas pela Prefeitura ao contractante será descontada a quota de 10 o|o, para garantir a conservação pelo prazo de um anno.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911—(Assignado). A. MIRANDA—Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma ponte no rio Pavuna, em Jacarépaguá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 300$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito feito a 1:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal do imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de outubro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. Os proponentes apresentarão preço em globo para toda a obra, de accordo com as especificações e desenhos apresentados, só podendo ser empregado material de primeira qualidade.

2º. O proponente preferido iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

3º. A ponte terá 17m,70 de vão e 6m,0 de largura.

4º. Os encontros de alvenaria existentes serão reparados e revestidos com argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

5º. As seis vigas longitudinaes serão de aço I, com 18m,20 de comprimento, 0m,30 de altura, 0m,13 de largura, 0m,12 de espessura d'alma e o peso de 53 kilos por metro linear; levarão nas emendas chapas duplas de 0m,80 de comprimento por 0m,18 de espessura com parafusos 3|4.

6º. As seis contra-vigas serão de aço I, com 6m,0 de comprimento, 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma com o peso de 38 kilos por metro linear e serão aparafusadas nas alas das vigas longitudinaes.

7º. Os 12 consolos serão de aço I, com 7m,0 de comprimento, 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma e o peso de 38 kilos por metro linear; levarão nas junções com as contra-vigas chapas duplas de 0m,80 de comprimento, 0m,015 de espessura e parafusos 3|4. Os consolos serão aparafusados por intermedio de cantoneiras em uma viga de aço transversal, assente sobre cada um dos encontros.

8º. As vigas transversaes são vinte, de aço I, com 6m,0 de comprimento, 0m,12 de altura, 0m,044 de largura, 0m,0045 de espessura d'alma e com o peso de nove kilos por metro linear.

9º. Todas as vigas de aço serão ligadas intimamente formando systema, levarão uma tinta de zarcão e serão envolvidas em argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

10º. O estrado da ponte será de concreto ramado com 0m,15 de espessura. O concreto será de uma parte de cimento, tres de areia, cinco de pedra britada meuda e o ferro ramado será de tres fios n. 42, da United States Steel Producto Co.

11º. A balaustrada será feita de cimento armado com vergalhões de ferro, uma parte de cimento e tres partes de areia.

11—10—911. (Assignado), TORRES DE OLIVEIRA—Visto, 7 de novembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço desta inspectoria

No dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas nesta inspectoria para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço da mesma inspectoria.

As propostas serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de cem mil réis (100$) na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Para mais amplas informações e exame da draga queiram os Srs. concurrentes dirigir-se á secção maritima desta inspectoria, no Retiro Saudoso, durante as horas do expediente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de novembro de 1911—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉÉ.

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de material durante o 1º semestre de 1912

No dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 1º semestre do anno vindouro dos materiaes constantes da relação que se acha nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade e entregues no local da obra.

As propostas, que poderão ser feitas para todos os materiaes ou para qualquer delles, separadamente, serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço e a medida (esta de accordo com a relação), de cada material, escriptos por extenso e em algarismo, e a residencia do proponente, sendo junto o recibo do imposto de licença do corrente exercicio.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de duzentos mil réis (200$), que será elevado a dois contos de réis (2:000$), antes da assignatura do respectivo contrato.

Só serão aceitos preços para os artigos que constarem da relação acima indicada.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 6 de novembro de 1911—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉÉ.

Festa de S. Benedicto.

Na capela de S. Benedicto, no campo d'Areia, Jacarépaguá, realiza-se domingo proximo um grande festival em honra do seu padroeiro.

Haverá leilão de prendas e, á noite, será queimado um vistoso fogo de artificio, tocando em elegante coreto uma excellente banda de musica.

E' festeiro o Sr. Francisco Nogueira da Silva.

Centro Politico e Beneficente Dr. José Joaquim Seabra.

Em sua séde, á rua General Camara, realizar-se-ha, ás 7 horas da noite de 13 do corrente, a sessão ordinaria do conselho executivo.

DIA 7

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Julieta Lima de Sant' Anna, 29 annos, casada, rua D. Clara n. 50; José Ferreira Nobre Reborea, 61 annos, casado, rua Felippe Camarão n. 56; Euridice, filha de David José da Costa, quatro mezes, rua Costa Pereira n. 75; Isabel Alves Barreto, 27 annos, casada, rua Visconde de Itauna n. 141; Izolina, filha de Miguel Cyriaco de Souza, dois annos, rua Theodoro da Silva n. 351; viscondessa Vieira da Silva, 75 annos, viuva, rua do Mattoso n. 177; Candido, filho de Ivo Borquezane, tres e meio annos, rua Petrocochino n. 51; Zeferino José Tavares, 74 annos, casado, rua Ribeiro Guimarães n. 27; Julieta, filha de José Americo, seis annos, travessa Agra Filho n. 66; Laurinda Aleixo, nove annos, rua Theophilo Ottoni numero 54.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Rosa, filha de José Martins Tasso, 15 mezes, rua Cardoso Junior n. 334; Amenaide Mattos Magalhães, 27 annos, casada, rua Dias Ferreira n. 51; Thomaz, tres mezes, ladeira do Barroso n. 174; Samuel Quadros, 39 annos, casado, rua Benjamin Constant n. 66; Oswaldo Fernandes de Azevedo, 10 annos, rua Benjamin Constant n. 131; Manoel Pinto Rabello, 67 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Adelaide Martins Malheiros, 31 annos, viuva, rua Conde de Lage n. 44.

CEMITERIO DO CARMO

Feliciana Mileiro, 48 annos, hospital da Ordem; Francisco Teixeira Coelho da Silva, 54 annos, solteiro, idem.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Manoel Velho Pago, 72 annos, casado, hospital da Ordem.

DIA 26

CEMITERIO DE INHAÚMA

Silvina Amelia Tunhas, brazileira, 25 annos, rua Fagundes n. 28; Felippe Santiago, brazileiro, 27 annos, rua Cardoso n. 26; João Sá Carneiro, brazileiro, 21 annos, rua Getulio n. 38; Perciliano Avila de Lima, brazileiro, 40 annos, rua Commendador Infante n. 20; Maria, brazileira, dois dias, rua Americana n. 52; Cecilia, brazileira, tres annos, rua Pedro Domingos n. 24; João, brazileiro, oito mezes, Estrada de Santa Cruz n. 235; feto, rua D. Isabel n. 98; feto, Estrada de Santa Cruz n. 1.998, indigente.

CEMITERIO DE IRAJÁ'

Laurentina dos Santos Miranda, brazileira, rua Portella n. 9.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Veronica de Carvalho, 59 annos, rua Paulo Frontin n. 79; Luiz Portella, brazileiro, 21 annos, rua Virgilio Vidal numero 8.

CEMITERIO DO REALENGO

Feto, Bangú.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Antonio, brazileiro, 11 mezes, Palmares.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Maria, brazileira, 11 mezes, Santa Cruz.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 19

CHARADA PASSIVA

(Malakoff.)

2 1|2—1|2 1—Com o cordão de S. Francisco prendi um boi em Castella Velha.

Problema n. 20

ENIGMA PITTORESCO

(Ossuan.)

9 9

9 9 9

Problema n. 21

CHARADA BIFRONTE

(Oedipo.)

2—Palavra de honra, é excellente o chá verde!

Correspondencia

Streneff — Não sei onde se acha actualmente o *Mac s.n.o.*

D. SIGLAS

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. de tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta de sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Zeyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Francfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 6.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

Dr. Luna Freire — Docente de clinica medica da Fac. de Medicina desta capital; medico do hosp. da Gambôa. Cons.: rua Rodrigo Silva 5, (antiga Ourives, perto da rua São José), das 3 ás 5. Tel. 2.271; res.: Visconde Itamaraty, 62.

Sylvio Moniz, medico do hosp. da Mis. Cons.: Uruguayana, 21. Res.: praia de Botafogo, 220. Só aceita chamados a domicilio, para conferencia.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 35, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 28 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Dutim, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Vieira Souto—Residencia, rua do Cattete n. 240; consultorio, rua Primeiro de Março n. 17, antigo n. 9, das 2 ás 6 horas. Telephone n. 513.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23. (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gambôa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 23, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 45, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia, a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia, Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços medicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam. (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

GABINETE CIRURGICO-DENTARIO

Drs. Henrique Laugsdorff e José M. da Costa Bento participam aos seus amigos e clientes ter aberto, nesta capital, á rua da Assembléa n. 115, 1º andar, seu gabinete, filial ao de Petropolis, onde aguardam com prazer as suas apreciaveis ordens. Consultas: das 10 ás 4 horas da tarde.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Murtinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. José Morado — Advogado, Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Dr. Virgilio Dematos e Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros, advogados. Alfandega, 134, sala 4.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 50, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, ...

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel do France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Restaurant Renaissance — Cozinha de 1ª ordem. Almoço ou jantar, 1$. Ha grande reducção para coupons. Rua Nova do Ouvidor n. 23.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas; Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

D. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Alegria — Superior café moido e bebidas finas de todas as qualidades. Grande deposito de leite. José de Souza & C. Rua S. Pedro, 168 — Entrega-se leite a domicilio.

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa; na rua da Quitanda n. 155.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoin, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 50:000$, por 4$. Sabbado, 23 de dezembro, grande loteria do Natal 500:000$, por 34$, em quadragesimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Segunda-feira, 13 do corrente, 20:000$000.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96; esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao 178 — Procurem bilhetes para os 500 contos da loteria do Natal. Alberto Pereira Guimarães. Quitanda n. 178.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

FLORES E PLANTAS

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

DA'-SE

De 10:000$ a 500:000$, sob hypotheca de predios e terrenos, a juros desde 8 % ao anno (conforme a localidade), negocios rapidos, a qualquer hora, sob a maxima discreção, sempre directamente, com **J. G. Dart**, na rua da Quitanda n. 63, leiteria "Salutar", telephone n. 339.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129. Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 8[illegible]

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 10 de novembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Está sendo feita a 2ª entrada de capital da Companhia Immoveis e Construcções, á razão de 20 o|o, ou 40$ por acção, até o dia 8 de fevereiro do anno proximo.

Assembléas geraes:

Empreza Brazileira de Automoveis, para discutirem uma proposta da directoria, ás 2 horas de 13.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Celulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde ja, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

— Mercado Municipal, desde já, o 8 coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernado Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Felix, os juros do semestre findo, até 10.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuou hontem sem actividade de maior importancia esse mercado, que funccionou, em todo o caso, regularmente sustentado.

Eram ainda escassas as letras particulares, para cobertura, ao mesmo tempo que não havia quasi procura do bancario para remessas.

Os bancos adoptaram a tabela de 16 3|16, que regulou officialmente sobre Londres.

A esse preço operavam para remessas os bancos estrangeiros e compravam o particular a 16 1|4 para já e com algum prazo.

O do Brazil, porém, sacava sobre as duas primeiras malas a 16 7|32 e comprava letras de cobertura a 16 9|32.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$590 a $596
Portugal (réis forte)	$310 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$050 a 3$100
Turquia (por pence)	16 a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$000 a	3$020
Uruguay (por peso)	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$593 a	$595

Operações:

Bancario	—	16 3|16
Particular	—	16 1|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	2$330

Movimento do dia 9 do corrente:

Entradas—173.799 libras, 100 marcos e réis 11.946$ em ouro nacional.

Saidas—1.508 libras e 400$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 350.355:357$883; responsabilidade do Thesouro, 19.330:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 373.681:780$; moeda subsidiaria, 13:353$899.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)	$589 a $590
Hamburgo (por marco)	$727 a $733
Italia (por lira)	— $593
Portugal (réis forte)	— $316
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de titulos funccionou regularmente animado, mas com a maioria dos papeis em trabalhos, notadamente os de jogo, em condições variaveis.

Desses papeis, alguns estiveram retraidos, os quaes não apresentaram por isso alteração de interesse.

Houve regular actividade em acções da Sul Mineira, cujos papeis tiveram negocios a 100$, mas ficaram com compradores a 102$ e vendedores a 103$000.

As da Docas da Bahia mantiveram-se bem collocadas e deram 47$500, mas as da Loterias ficaram com compradores a 43$ e vendedores a 43$500.

Todas as apolices estiveram firmes e com operações regulares ,como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
2 e 4 a	1:024$000
1, 3 e 6 a	1:025$000
Emprestimo de 1897:	
2 a	1:012$000
Idem de 1909:	
5 a	1:008$000
10 a	1:009$000
Emprestimo de 1903:	
1, 1, 1, 5 e 25 a	1:018$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o):	
14 e 32 a	95$000
Minas, de 1:000$000:	
3 a	998$000
1 a	990$000
13 e 22 a	991$000

APOLICES MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (portador):	
10 a	203$500
2, 2, 20 e 23 a	204$000
Idem (nominaes):	
85 a	205$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
6 a	208$000
5 a	209$000
10, 40, 50 e 100 a	210$000
3|40 a	260$000
Banco do Commercio:	
13 a	201$000
50 a	205$000
E. F. de Goyaz:	
100 a	52$000
200 a	52$500
Idem (v|c. 30 dias):	
300 a	52$500
Comp. Sul-Mineira:	
7, 8, 64, 100, 400 e 400 a	100$000
100 a	102$000
Comp. Docas da Bahia:	
100, 100, 100, 800 e 1.000 a	47$500
Comp. Saneamento (port.):	
100 a	110$000
Comp. Tecidos Botafogo:	
40 e 50 a	260$000
Comp. Loterias Nacionaes:	
200 e 400 a	43$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. T. Carioca (port.):	
10 a	210$000
2 a	208$000
Comp. Brazil Industrial:	
41 a	208$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:025$000	1:024$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:012$000	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:018$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:009$000	1:008$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	—	750$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	560$000
Rio, 100$ (4 o|o)	96$000	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	995$000	991$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:005$000	1:000$000
Idem (6 o|o)	—	970$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Idem (ao portador)	205$500	204$000
Idem (nominaes)	204$000	203$500
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$000
Idem (ao portador)	204$000	203$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)	195$000	192$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	—
Idem (ao portador)	300$000	—
Nitheroy (2ª serie)	212$000	210$000
Idem (ao portador)	214$000	212$000
Idem (nominaes)	214$000	212$000
Empr. de Petropolis	202$000	195$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	—	205$000
Brazil Industrial	200$000	208$000
Carioca (tec., nom.)	212$000	209$000
Idem (ao portador)	—	208$000
Corcovado (tecidos)	212$000	203$000
Esperança (tecidos)	—	207$000
Petropolitana (tecido)	—	205$000
S. Bernardo Fabril	208$000	209$000
Fabril Paulistana	—	205$000
Industrial Mineira	—	202$000
Industrial Campista	—	205$000
Tecidos Esperança	210$000	—
Contraaga (tecidos)	—	214$000
Tecidos Botafogo	215$000	210$000
Tecidos S. Joaquim	208$000	—
Tecidos Santa Rosalia	210$000	—
Manufactora (tecidos)	200$000	—
Cantareira e Viação	—	200$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	—	202$000
Mercado Municipal	207$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	—	212$000
Lacticinios	—	169$000
Luz Stearica	—	204$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	215$000	211$000
Industria e Commercio	—	95$000
O Paiz	500$000	—
Jornal do Brazil	205$000	—
Manufactora Progresso	205$000	200$000
Trajano de Medeiros	205$000	108$000
E. F. Therezopolis	200$000	—

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (5 o|o)	104$000	95$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	210$000	208$000
Commercial	230$000	225$000
Do Commercio	206$000	202$000
Da Lavoura	175$000	170$000
Nacional	190$000	180$000
Mercantil	270$000	260$000
Constructor	—	100$000
Credito Real de Minas	196$000	130$000
Evolucionista	40$000	30$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	315$000	305$000
Comp. America Fabril	—	385$000
Companhia Corcovado	—	255$000
Comp. Brazil Industrial	325$000	315$000
Companhia Confiança	260$000	255$000
Comp. Petropolitana	290$000	280$000
Companhia Magéense	144$000	—
Companhia S. Felix	95$000	85$000
Companhia Carioca	290$000	280$000
Companhia S. Pedro	—	290$000
Companhia Botafogo	—	260$000
Companhia Progresso	360$000	350$000
Comp. Indust. Campista	—	240$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança	210$000	205$000
Industrial Mineira	—	240$000
Comp. S. Joaquim	126$000	123$000
Companhia de Juta	200$000	—

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	385$000	375$000
Companhia Confiança	80$000	60$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	112$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora	35$000	—
Companhia Minerva	16$000	12$000
Companhia Integridade	—	55$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. Lloyd Americano	10$000	1$000
Brazil	—	20$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	48$000	47$500
Loterias Nacionaes	43$500	43$000
Saneamento do Rio	112$000	110$000
Minas de São Jeronymo	22$000	20$000
Terras e Colonização	10$500	10$250
Rede Sul-Mineira	103$000	102$000
Victoria a Minas	95$000	85$000
Docas de Santos (nom.)	405$000	400$000
Idem (ao portador)	403$000	400$000
Centros Pastoris	28$500	27$500
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	214$000
Melhor. no Maranhão	—	38$000
Construcções Civis	122$000	118$000
Cantareira e Viação	—	201$000
Mercado Municipal	80$000	53$000
Aguas de Caxambú	—	20$000
Cervejaria Brahma	290$000	270$000
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte	40$000	28$000
S. Paulo-Rio Grande	65$000	50$000
E. F. de Goyaz	54$000	50$000
Emp. Popular	210$000	200$000
B. Torrens	202$000	—
Com. e Navegação	180$000	100$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 9	17:851$395
Idem de 1 a 9	183:467$578
Em igual periodo de 1910	11:083$518

JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu, no Centro de Café, calmo, á base de 13$400 sobre o typo 7, por arroba, fechando em condições identicas.

Vendas	*Saccas*
De manhã	2.861
De tarde	1.031
Total	3.892

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	198
E. F. Leopoldina	3.283
E. F. Central	611
Total	4.092

Algodão.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido 710 fardos e ficaram em deposito 11.032.

Mercado calmo.

Assucar.

Entraram 3.613 saccos e sairam 3.633, sendo o *stock* hontem de 388.151.

Mercado frouxo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Os centros de consumo ainda nos ultimos encerramentos accusaram alternativas desfavoraveis em todas as Bolsas; hontem, porém, na abertura, foram verificadas algumas oscillações favoraveis.

Em posição ainda de geral espectativa e de certas duvidas ante a orientação que tomará definitivamente o mercado, os nossos intermediarios estiveram indecisos completamente.

Com effeito, apesar de terem os commissarios transigido a preços razoaveis, os compradores apenas limitaram-se a intervir em pequenos negocios adstrictos ás necessidades mais urgentes.

Nos centros de consumo, cujas Bolsas têm funccionado na baixa, as operações tambem não têm sido grandes, como é de costume.

O movimento verificado com relação a entradas e saidas, tanto em nosso mercado, como no de Santos, foi bastante reduzido, de sorte que estamos com os trabalhos geralmente acanhados em todos os mercados desse producto.

Havia á venda regular quantidade de café, mas os commissarios tiveram de retiral-a em grande parte, porque os compradores se mantiveram afastados.

Assim, apenas conseguiram collocar na abertura 2.861 saccas, ao preço médio de 13$400 sobre o typo 7, do Centro de Café.

Cumpre notar, porém, que esses negocios se referem a qualidades de genero especial, fechado de 13$300 a 13$500, estimativamente, representando, portanto, o limite acima a média desses preços.

No correr do dia, o mercado funccionou sem maior actividade e sob a impressão de noticias irregulares dos centros.

Foram vendidas de tarde apenas 1.031 saccas, que, reunidas, produziram o total de 3.892, contra 8.000 da vespera.

O mercado fechou em condições, tanto de preços, como de vendas, nominaes.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 62.100 saccas, contra 65.100 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	193
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	611
Estrada de Ferro Leopoldina	3.283
Total	4.092
Desde o dia 1 de julho	1.297.022

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	1.000
No dia de ante-hontem	8.000
Desde o dia 1 do corrente	25.000
Desde o dia 1 de julho	503.000
Passaram por Jundiahy	62.100

Pauta da semana, 920 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	252.434
Ultimas entradas	4.471
Total	256.905
Ultimos embarques	3.989
Stock actual	252.916

ENTRADAS

Do dia 1 a 8:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	29.915	1.794.900
Estrada de F. Central	21.011	1.260.840
Por via maritima	11.785	707.100
Total	62.711	3.762.840

Do dia 1 a 9:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	32.198	1.931.880
Estrada de F. Central	21.625	1.297.500
Por via maritima	12.983	778.980
Total	66.806	4.008.360

EMBARQUES

Dia 8:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	2.609	156.540
Europa	1.239	74.340
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	141	8.460
Total	3.989	239.340

Do dia 1 a 8:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	19.049	1.142.940
Europa	14.787	887.220
Rio da Prata	261	15.660
Pacifico	600	36.000
Cabo	—	—
Cabotagem	3.229	193.740
Total	37.926	2.275.560
Desde o dia 1 de julho	1.121.858	67.311.480

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	14$200
" n. 4	14$000
" n. 5	13$800
" n. 6	13$600
" n. 7	13$400
" n. 8	13$300
" n. 9	13$100

O mercado de café, em Santos, regulou, antehontem, calmo, á base de 8$500 sobre o n. 7 por 10 kilos.

Entraram 60.403 saccas e sairam 14.458, sendo o *stock* actual de 2.770.653 ditas.

Foram recebidas desde 1º do mez 313.307 saccas e remettidas 241.691 ditas.

Desde 1º de julho entraram 6.539.612 saccas e foram expedidas 4.433.388 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do fechamento das Bolsas:

Dia 8—Nova York, alta de 4 a baixa de 3 a 5 pontos nas opções.

Opção de dezembro, 14.65 centimos por libra.

Havre, baixa de 1 a 1 1|4 franco.

Opção de dezembro, 86 1|2 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 30.000 saccas.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 1 1|4 pfening.

Opção de dezembro, 69 1|4 pfening por meio kilo.

Ultimas vendas, 53.000 saccas.

Hamburgo, baixa de 6 a 9 d.

Opção de dezembro 64 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas, 10.000 saccas.

Abertura:

Dia 9—Nova York, baixa de 11 a 13 pontos nas opções.

Havre, baixa parcial de 1|4 de franco.

Opções: dezembro 86 1|2, março 83 1|2, maio 83 1|4 e julho 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|2 a 3|4 de pfening.

Opções: dezembro 69 3|4, março 69 1|4, maio 69 e julho 69 pfenings por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opções: dezembro 65 sh., março 63 sh., maio 63 sh. e julho 62 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segundas chamadas:

Havre, alta e baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de algodão, hontem, em Liverpool, teve uma baixa de 4 pontos.

O nosso mercado funccionou calmo.

Não houve entradas ante-hontem. Sairam 710 fardos e ficaram em deposito 11.032 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª serie, seridó	9$800 a 11$000
Idem, 1ª sorte	9$300 a 10$800
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	9$600 a 11$000
Natal, 1ª sorte	9$300 a 9$500
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$300 a 10$000
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	9$500 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$300 a 10$000
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$300 a 9$500
Idem, regular	Nominal

Assucar.

O mercado de assucar hontem funccionou frouxo e sem actividade.

Entraram ante-hontem, de Campos ,pela Leopoldina, via Cantareira, 2.383 saccos a Walter Brothers & C. e 1.000 á ordem.

De Santa Catharina, pelo vapor *Mayrink*, 230 a Queiroz Moreira & C.

Resumo	*Saccos*
Campos	3.383
Santa Catharina	230
Total	3.613

Saidas em 8:

Trapiches	*Saccos*
Rio de Janeiro	484
Armazem n. 14	659
Commercio e Navegação	352
Armazem n. 13	190
Armazem n. 12	427
S. João da Barra	629
Emp. Brazileira de Navegação	87
Cantareira	805
Total	3.633

Existiam hontem em trapiches 388.151 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$380 a $440
Idem, cristal	$400 a $440
Idem, 3ª sorte	$360 a $400
2º jacto	$350 a $390
Somenos	$320 a $350
Amarelo, cristal	$330 a $340
Mascavinho	$300 a $360
Mascavo bom	$240 a $270
Idem regular	$230 a $250
Idem baixo	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a 290$000
De 38 grãos	230$000 a 235$000
Alpiste:	
Nacional (por kilo)	$180 a $200
Estrangeiro (por kilo)	$175 a $180
Araruta:	
Em caxas (por 100 kilos)	20$000 a 21$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	44$000 a 47$500
Regular (idem)	39$000 a 41$000
Do norte (idem)	39$000 a 41$000
Do norte, rajado (idem)	Não ha
Agulha (idem)	53$000 a 58$500
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Prista (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em lata de 20 kilos, idem	61$000 a 72$000
Laguna, idem, idem	64$800 a 67$200
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
Idem em latas:	
Lata de dois kilos	61$800 a 66$000
Lata grande	63$000 a 63$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$800 a $840
Bacalháo:	
Gaspe, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Peixe-Rey, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$500 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril	— 31$000
Claro, 280 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	Não ha
Cera da India:	
Verde, kilo	6$200 a [illegible]
Preto, idem	6$000 a [illegible]
Phosphoros:	
R. Grande, systema platino	$800 a $860
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Cobertores:	
Patos e mantas	$820 a $900
Patos e mantas	$860 a $980
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 14$000
Minerva (por barrica)	— 13$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	61$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$000 a 18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	15$500 a 16$000
Grossa (por 100 kilos)	13$500 a 14$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	13$500 a 14$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Bula (por 100 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 60 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	21$200 a 24$500
O. O. (por 60 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 60 kilos)	24$000 a 24$700
Extra (por 60 kilos)	23$000 a 23$500
Mimosa (por 60 kilos)	22$000 a 22$700
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de (?)	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	19$500 a 20$000
Mulatinho	19$000 a 20$000
Branco, nacional	Nominal
Vermelho	Não ha
Diversos	Não ha
Branco	43$500 a 45$000
Amendoim	46$000 a 47$000
Fradinho	48$000 a 48$500
Manteiga nacional	36$000 a 38$000
[illegible], de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem da terra	19$000 a 20$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$500 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Splza, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebreton	Não ha
Mustel	Não ha
Grüm	2$383 a 2$400
Sask Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$300
De Minas	2$000 a 2$500
Do sul	1$800 a 2$000
Milho:	
Da terra, idem	14$300 a 14$600
Idem branco	12$000 a 12$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $860
Alpiste (kilo)	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo	$180 a $220
Carne de porco, kilo	$580 a $600
Canella, kilo	1$300 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$600 a 8$200
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	15$000 a 24$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo	$440 a $580
Pimenta da India, kilo	1$150 a 1$200
Phosphoros, lata	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a 26$000
Toucinho, por 100 kilos	18$000 a [illegible]
Toucinho, por kilo	$800 a $940
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Presuntos:	
Superiores	1$850 a [illegible]
Inferiores	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pé	— [illegible]
Resina, duzia	— [illegible]
Spruce, idem	— [illegible]
Sueco, branco, idem	— 82$000
Sueco vermelho, idem	— 81$000
Do Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 63$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$500
Outras procedencias (idem)	— 2$000
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $800
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	120$000 a 130$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	200$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orcoma*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Macahé, pelo hiate nacional *Themis*: carga á ordem;

De Santos, pelo paquete allemão *Crefeld*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Wurzburg*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Angra e escalas, pelo rebocador nacional *Vencedor*: lastro, ao mestre.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Callão e escalas, inglez *Orcoma*; Santos, allemão *Crefeld*; Bremen e escalas, allemão *Wurzburg*.

Varias embarcações:

Macahé hiate nacional *Themis*; Angra e escalas, rebocador nacional *Vencedor*.

Vapores saidos:

Mastyn-Dreps, inglez *Salerme*; Buenos Aires e escalas, nacionaes *Amazonas* e *Jupiter*; Pernambuco e escalas, nacional *Piratininga*; Bremen e escalas, allemão *Crefeld*; Liverpool e escalas, inglez *Orcoma*.

Vapores esperados

10 Montevidéo, *Dalmatia*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
11 Liverpool e escalas, *Terence*.
11 Hamburgo e escalas, *Santa Lucia*
11 Portos do norte, *Mandos*.
11 Portos do sul, *Itaperuna*.
11 Portos do sul, *Ituana*.
11 Santos, *Macedonia*.
12 Genova e escalas, *Taormina*.
12 Genova e escalas, *Sardegna*.
13 Southampton e escalas, *Amaz*
13 Portos do norte, *Olinda*.
13 Portos do sul, *Itauba*.
14 Portos do sul, *Sirio*.
14 Genova e escalas, *Cordova*.
15 Rio da Prata, *Argentina*.
15 Rio da Prata, *Aragoaya*.
15 Rio da Prata, *Voltaire*.
15 Santos, *Columbia*.
16 Portos do norte, *Itapacy*.
16 Genova e escalas, *Savoia*.
16 Genova e escalas, *Regina Elena*.
16 Santos, *Cap Verde*.
16 Havre e escalas, *Amiral Duperr*
18 Havre e escalas, *Canora*.
18 Trieste e escalas, *Eugenia*.
19 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
20 Nova York, *Craigrer*.
20 Portos do norte, *Ceará*.
20 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Portos do sul, *Pyrineus*.
21 Portos do norte, *Acre*.
21 Rio da Prata, *Vandick*.
21 Santos, *Laura*.
21 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
21 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
22 Rio da Prata, *Magellan*.
22 Callão e escalas, *Oriana*.
22 Liverpool e escalas, *Orita*.
23 Rio da Prata, *Zeelandia*.
23 Santos, *Wurzburg*.
23 Nova York e escalas, *Byron*.
24 Liverpool e escalas, *Saibal*.
24 Liverpool e escalas, *Virgil*.
24 Santos, *San Nicolas*.
26 Genova e escalas, *Sicilia*.
27 Rio da Prata, *Cordova*.
28 Portos do norte, *Goyaz*.

Vapores a sair:

10 Pernambuco e escalas, *Itatiba*.
10 Camocim e escalas, *Natal*.
10 Bremen e escalas, *Crefeld*.
10 Portos do norte, *Canoé*.
10 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*
10 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
11 Porto Alegre e escalas, *Itapuca*.
11 Santos, *Garupy*.
12 Rio da Prata, *Taormina*.
12 Hamburgo e escalas, *Macedonia*.
12 Pará e escalas, *Borborema*.
12 Nova York, *Eastern Prince*.
12 Rio da Prata, *Sardegna*.
12 Portos do norte, *Pará*.
13 Rio da Prata, *Amazon*.
14 Porto Alegre e escalas, *Tropeiro*.
14 Rio da Prata, *Cordova*.
15 Southampton e escalas, *Aragoaya*
15 Genova e escalas, *Argentina*.
15 Recife e escalas, *Iris* (10 horas)
15 Laguna e escalas, *Maerink*.
15 Trieste e escalas, *Columbia*.
15 Rio da Prata, *Bresanga*.
15 Portos do sul, *Itaperuna*.
15 Caravellas e escalas, *Carolina*.
16 Rio da Prata, *Regina Elena*.
16 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
16 Rio da Prata, *Savoia*.
16 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
16 Nova York, *Voltaire*.
16 Rio da Prata, *Orias*.
16 Portos do norte, *Arcenty*.
17 Porto Alegre e escalas, *Culatão*.
18 Portos do norte, *Alegrete*.
18 Rio da Prata, *Eugenia*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
21 Rio da Prata, *Cordillère*.
21 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
21 Santos, *Craigrer*.
21 Liverpool e escalas, *Vandick* (4 horas).
22 Portos do Pacifico, *Orita*.
22 Bordéos e escalas, *Magellan*.
22 Liverpool e escalas, *Oriana*.
22 Trieste e escalas, *Laura*.
23 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
23 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
26 Rio da Prata, *Sicilia*.
27 Genova e escalas, *Cordova*.
28 Nova York, *Minas Geraes*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas nos dias 6 e 7, de longo curso:

Vapor allemão *San Nicolas*, consignado a Theodor Wille & C.:

Carga de Hamburgo:

Bacalhão—250 caixas a Costa Simões, 110 a Almeida Siemann, 400 á ordem e 175 a Correia Ribeiro.

Cevada—100 barricas a M. Bastos Irmão, 50 a M. Rodrigues e 50 a A. R. Santos.

Conservas—25 caixas a Correia Ribeiro.

Arroz— 150 saccos a Teixeira Borges.

Espargos—30 caixas ao mesmo.

Gelatina—Uma caixa a E. Kahn.

Conservas—Duas caixas ao mesmo.

Legumes—13 barricas ao mesmo.

Lupulo—Quatro caixas á ordem.

Tapioca—15 saccos á ordem.

Ervilhas—20 saccos á ordem.

Anil—10 caixas a Saramago Irmão.

Mercadorias—Uma caixa aos mesmos.

Lupulo—Quatro caixas á ordem.

Oleo—30 barris á ordem e 10 a Gonçalves Vianna.

Polvilho—Cinco caixas a P. Monteiro.

Leite—Uma caixa a E Kahn.

Biscoitos—Tres caixas ao mesmo.

Chocolate—Duas caixas ao mesmo.

Lupulo—Duas caixas á Companhia Germanica.

Papel—Oito fardos a H. Ribeiro, 20 a Genaro Dias, sete volumes a P. de Mello, 20 a P. Ferreira, oito fardos a H. Ribeiro, 24 volumes a J. Maciel, 30 rolos e 191 fardos á ordem.

Carbureto—800 tambores á ordem.

Papel de cigarros—Uma caixa a J. Kastrup.

Soda—20 caixas a V. Werneck.

Alkali—20 caixas ao mesmo.

Couros—Duas caixas a J. Wahle & C., uma a Rocha Lima, duas a Herm Stoltz, duas a José Silva, duas a P. Zsigmondy, uma a M. Andrade e uma á ordem.

Papel—12 caixas a Teixeira Fonseca.

Cimento—2.000 barricas ao ministerio da guerra.

De Leixões:

Vinhos—200 quintos e 100 decimos a Macedo Junior, 20 quintos a H. Pinto Mendes, 100 a Azevedo Torres, 200 quintos e 100 decimos a G. Zenha & C., 500 caixas aos mesmos, 100 quintos a Nobrega Santos, 50 a M. Pinto Silva, 50 decimos a Teixeira Borges 25 a J. Alves Ferreira, cinco a J. Ribeiro, 12 quartolas a Affonso Vieira, 50 caixas a Santos Marques, 500 a G. Zenha & C. e 100 a D. Pereira & C.

Azeitonas—75 caixas a Soares Souza, 95 a Novaes Teixeira e 40 a Alvaro de Barros.

Legumes—10 caixas a Alves de Barros e 22 a Novaes Teixeira.

Conservas—135 caixas a A. Gomes & C.

Sardinhas—100 caixas a Constantino Ribeiro.

Palitos—15 caixas a C. Taveira & C., 15 a Prista & C., oito a M. Rampp e 20 a Franca Gomes.

Rolhas—12 saccos a G. Affonso & C.

Cofres—Tres caixas a Almeida Siemann.

Pertences—Uma caixa ao mesmo e seis a C. Taveira & C.

Cofres—Duas caixas a A. M. Machado.

De Lisboa:

Vinhos—40 caixas a H. Marti & C., 43 a Coelho Martins, 30 quintos a P. Matheis, duas caixas e 10 decimos a J. A. Silva, 70 decimos a Novaes Teixeira, 35 quintos e 50 decimos a Delfim Coelho, 150 caixas a Carrapatoso Costa e 400 a Angelino Simões.

Azeitonas—60 caixas a F. Alvarez.

Azeite—30 caixas a Coelho Martins, 100 a Correia Ribeiro, 100 a Carlos Taveira e cinco a J. A. Silva.

Sardinhas—190 barricas a L. Villela e 30 ao mesmo.

Conservas—25 caixas a Novaes Teixeira.

Amendoas—25 caixas a Teixeira Borges.

Hervadoce—30 saccos á ordem.

Cominhos—Nove saccos á ordem.

Ervilhas—20 saccos á ordem.

Amendoas—45 saccos á ordem e 15 a Teixeira Costa.

Frutas seccas—50 caixas a N. Zagari, 110 a Soares Souza e 32 a H. Marti.

Figos—31 caixas a Coelho Martins.

Hervadoce—20 saccos a Pereira da Costa.

Figos—140 caixas a Ferreira Irmão.

Alhos—50 caixas a Angelino Simões, 15 a G. Amarante e 60 a Vieira Silva.

Vinho—20 barris a D. J. Silva.

Cebolas—40 caixas a Monteiro Cunha, 50 a Marques & C., 50 a Soares Cunha, 30 a Santos Pereira, 50 a Granja Pinto, 50 a Novaes Teixeira, 100 a Soares Bastos, 100 a R. Torres e 150 a Ferreira Irmão.

Uvas—150 barricas a Soares Souza.

Rolhas—34 fardos á ordem, 181 a A. Ribeiro Valente, 22 a J. Willmont, dois á ordem e 10 a Novaes Teixeira.

Frutas—137 caixas a Ferreira Irmão.

Da Madeira:

Vinho—26 quintos a R. Pinto, 60 caixas a P. da Silva, 200 a Coelho Martins e 100 a Delfim Coelho.

Obras de vime—Seis volumes a Coelho Martins.

—Vapor austriaco *Szeged*, consignado a Rombauer & C.:

Carga de Trieste:

Oleo—50 barris á ordem.

De Genova:

Vermouth—1.000 caixas a F. Ferracine.

Bitter—50 caixas ao mesmo.

Vinho—300 caixas ao mesmo.

Licores—60 caixas a F. Alvarez.

Amargo—50 caixas a L. Camuyrano.

Nozes—100 saccos a Angelino Simões.

Amendoas—Quatro caixas á ordem.

Azeite—10 caixas a Carraresi & C. e seis barris á Companhia Fiat Lux.

Papel—29 volumes á ordem, oito a Gomes de Castro, 12 caixas a Azevedo Costa, sete á ordem, oito a O Campos, quatro a Villas Boas, 57 a A. Castro, 13 a V. Silva, 57 a Gomes de Castro e seis a G. Almeida.

Vinho—13 bordalezas a Carraresi & C. e 25|2 á ordem.

Comestiveis—Oito volumes á ordem e duas caixas a A. Jannuzzi.

—Vapor austriaco *Atlanta*, consignado a Rombauer & C.:

Carga de Montevidéo:

Xarque—363 fardos a Walter Brothers & C. e 1.000 á ordem.

Linguas—62 barricas á ordem.

Por cabotagem:

Vapor nacional *Arassuahy*, consignado á Companhia Commercio e Navegação:

Carga de Ponta da Areia:

Farinha—30 saccos a Teixeira Borges.

Cação—31 saccos a J. L. Martins.

Feijão—27 saccos a F. Pond e 50 á ordem.

Sementes—Dois saccos a T. Bastos Macedo.

Café—925 saccas a Gustavo Trincks, sete a P. Magalhães, 26 a C. Fernandes, 100 ao Banco Hypothecario do Brazil, 22 a T. Borges, 450 a T. Wille & C., 478 a G. Trincks, 28 a Teixeira B. Macedo e 2.745 á ordem.

De Victoria:

Café—500 saccas ao agente official de Minas.

Feijão—144 saccos ao mesmo.

Milho—437 saccos ao mesmo.

—Vapor nacional *Aracaty*, consignado á Companhia Commercio e Navegação:

Carga de Natal:

Algodão—1.024 fardos a Walter Brothers & C. e 150 a Gonçalves Zenha & C.

Oleo—15 barris a Siqueira & C.

De Pernambuco:

Assucar—610 saccos a B. Albuquerque, 2.165 á ordem, 1.000 a Herm Stoltz, 2.500 a Castro Silva & C., 1.000 a F. Gomes Pedrosa e 1.000 a W. Brothers.

Doces—Cinco caixas a Coelho Martins, nove a Teixeira Borges, nove a M. Carvalho e sete a H. Marti & C.

Oleo—150 caixas e 25 barris á ordem e 25 a Correia d'Avila.

Aguardente—100 caixas a Oliveira.

Alcool—15 pipas a Souza Costa, 20 a F. Vaz Salleiro, 25 toneis á ordem, 15 a Souza Costa e 10 a Riodades Cruz.

De Maceió:

Assucar—500 saccos a Zenha Ramos & C.

Cocos—111 saccos a Siqueira Veiga & C. e 90 a João Calheiros.

—Vapor nacional *Itapuca*, consignado a Lage Irmãos:

Carga de Porto Alegre:

Banha—412 caixas á ordem.

Farinha—1.200 saccos á ordem.

Arroz—500 saccos a Guimarães Irmão e 600 á ordem.

Carnes—55 barricas a Castro Silva, 32 a Thomaz da Silva, quatro a Ferraz Irmão, 20 a Alvaro de Barros, 10 a Lage Irmãos, 93 a Siqueira & C., 16 caixas e 17 barricas á ordem e 19|3 a Pring Torres.

Farinha—320 saccos a G. Irmão.

Amendoim—200 saccos ao mesmo.

Batatas—54 saccos e 100 caixas ao mesmo e 50 saccos e 100 meias caixas a Alvaro de Barros.

Farinha—125 saccos á ordem.

Vinho—50 quintos a F. Antunes, 25 a Novaes Teixeira, 50 a Siqueira & C., 100 a Ferreira Irmão, 30 a S. Martins, 30 a Alves Irmão, 50 a G. Campos, 125 á ordem, uma caixa e 50 quintos a B. Santos e cinco caixas a Cruz Braga.

Manteiga—Cinco caixas a Calheiros Irmão.

Alfafa—668 fardos á ordem.

Fumo—1.200 fardos á ordem.

Colla—16 saccos a E. Miguerez.

Batatas—150 saccos a Couto & C.

Fumo—500 fardos á ordem.

Compota—10 caixas a Alvaro de Barros.

Tremoços—Cinco saccos a Pring Torres.

Solla—Um rolo a Janot Rody.

Couros—Uma caixa ao mesmo.

De Pelotas:

Alfafa—126 fardos a Thomaz da Silva e 300 á ordem.

Peixe—34 fardos a R. Torres, 30 a Macedo Silva, 20 a Pring Torres e 40 a Couto & C.

Alpiste—80 saccos a M. K. Schmidt.

Peixe—20 fardos a Couto & C.

Doces—Uma caixa aos mesmos.

Couros—Uma caixa a Esteves & C., uma a Ribeiro Silva, duas a Janot Rody, uma a W. Brothers, um fardo a Breissan & C., seis a W. Brothers e um a M. Gomes Silva.

Solla—Dois rolos a W. Brothers, sete rolos e dois fardos a Esteves & C., quatro rolos a W. Brothers e um a Breissan & C.

Do Rio Grande:

Farinha de trigo—200 saccos a Leal Santos.

Xarque—150 fardos a P. Oliveira.

Linguas—Um amarrado a P. Oliveira e 37 caixas ao mesmo.

Charutos—Duas caixas a Clausen & C.

Vinho—20 barris á ordem.

Tainhas—50 caixas a Santos Pereira.

—Vapor nacional *Iris*, consignado ao Lloyd Brazileiro:

Carga de Villa Nova:

Arroz—780 saccos a D. Aguiar Mello.

De Aracajú:

Assucar—163 saccos a Thomaz da Silva & C. e 100 a Siqueira Veiga & C.

Cocos—387 saccos á ordem.

De Estancia:

Assucar—654 saccos a Walter Brothers & C., 407 á ordem e 724 a Siqueira & C.

De Maceió:

Assucar—560 saccos á ordem.

Aguardente—10 pipas á ordem.

Oleo—50 barris a G. Campos.

De Caravellas:

Farinha—55 saccos a T. Borges.

Arroz—Sete saccos ao mesmo.

Cocos—Oito saccos ao mesmo.

Café—150 saccas a E. Urban, 563 a C. Fernandes e 345 á ordem.

Cação—Sete saccos a G. L. Martins.

—Hiate nacional *Gama II*, de Cabo Frio:

Sal—66.000 kilos a Souza Mattos.

—O vapor *Canoé*, de Santos, não trouxe carga.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 452:843$550, sendo em ouro 179:405$093 e em papel 273:438$457.

De 1 a 9 do corrente a renda foi de 2.728:984$205, tendo sido em igual periodo do anno findo de 2.756:799$462, sendo a differença a maior para o anno findo de 27:825$257.

—O inspector baixou hontem as seguintes portarias:

N. 218—O inspector em commissão determina que tenham exercicio nas conferencias internas da Alfandega os escripturarios Gonçalo do Rego Monteiro e Olegario Lisboa e o conferente addido J. G. Silvino Vidal, os quaes serão substituidos no cáes do porto ,onde serviam, pelos escripturarios João Fernandes Barros, J. Pinto Monteneero e Domingos S. Thiago.

N. 219—O inspector em commissão declara ao superintendente do serviço aduaneiro do cáes do porto, que os funccionarios designados para servir nas conferencias internas deverão servir em todos os armazens, sem permanencia fixa em qualquer delles, cumprindo que os mesmos funccionarios se encarreguem igualmente das saidas dos despachos sobre agua.

—A 2ª secção vai informar á inspectoria sobre o pedido feito pela Empreza de Aguas Gazosas, de certidão de quatro volumes descarregados dos vapores *Graanhouland*, belga, *Rynland*, hollandez, *Weskon Monark* norueguez e *Trionswoy*, inglez.

—A inspectoria condemnou o commandante do vapor inglez *Phidias* ao pagamento de direitos em dobro, de duas caixas de vinho a menos descarregadas do referido vapor.

—"Achando-se completamente inutilizadas todas as chapas de vidro contidas nos dois volumes a que se refere este requerimento, e sem valor mercantil, como diz o Sr. Macahyba, e diz o processo da commissão de avarias, dése consumo ás mesmas. Depois de feitas as devidas averbações em nota do despacho, passe-se este papel á 3ª secção para os necessarios fins" foi o despacho exarado em um requerimento de Sloper Irmãos.

—Em um requerimento de Paulo Roberto Schlehmann, pedindo restituição dos direitos que a mais pagou, pela nota numero 16.268, de outubro findo, teve o seguinte despacho:—"Prosiga o despacho pelo verificado, cobrando-se a multa de expediente de 1 ½ o|o sobre a differença na 1ª addição.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. B. de Moura, o de n. 1.302, do vapor italiano *Italia*, procedente de Buenos Aires ,consignado á S. A. Martinelli;

Ao Sr. B. de Almeida, o de n. 1.303, do vapor inglez *Orcoma*, procedente de Callão, consignado á Royal Mail.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Rio Pardo, para Victoria, Aracajú, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½ e com porte duplo até as 6.

Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Itatiba, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Crefeld, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Bandeirante e *Andaz*, para Santos, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Amazonas, para Santos, Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 ½, com porte duplo e para o exterior até as 6.

Cap Blanco, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Canoé, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Amanhã.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ¾, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 35ª loteria do plano n. 215, 20ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

13110	16:000$000	15333	100$000
28891	2:000$000	15349	100$000
4177	1:200$000	15577	100$000
103 1	1:200$000	17900	100$000
48839	1:000$000	18150	100$000
16658	200$000	18935	100$000
20576	200$000	21660	100$000
24714	200$000	24980	100$000
32011	200$000	25142	100$000
35038	200$000	26375	100$000
38303	200$000	28873	100$000
41107	200$000	28893	100$000
[illegible]	200$000	[illegible]	100$000
[illegible]	200$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
9702	100$000	47912	100$000

APROXIMAÇÕES

13109 e 13111	100$000
28890 e 28892	100$000
41769 e 41771	100$000
10300 e 10302	100$000
48838 e 48840	100$000

DEZENAS

13101 a 13110	10$000
28891 a 28900	10$000
41761 a 41770	10$000
10301 a 10310	10$000
48831 a 48840	10$000

CENTENAS

13101 a 13200	4$000
28801 a 28900	4$000
41701 a 41800	4$000
10301 a 10400	4$000
48801 a 48900	4$000

Todos os numeros terminados em 10 têm 4$, e os em 0 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 10.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo.—Dr. *Antonio Ulysses dos Santos Pires*, director-presidente.—*João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario.—O escrivão, *Firmino da Cantuaria*.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 11ª loteria da Candelaria, do plano 11, extrahida hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

1708	20:000$000	1576	100$000
1061	1:000$000	1596	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100$000
1505	[illegible]	1786	100$000
[illegible]	[illegible]	1830	100$000
[illegible]	[illegible]	1856	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100$000
[illegible]	[illegible]	1976	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100$000
862	[illegible]	[illegible]	100$000
[illegible]	[illegible]	2236	100$000
[illegible]	[illegible]	2924	100$000

PREMIOS DE 50$000

135	880	1394	1980	2510
340	884	1399	2009	2525
454	890	1594	2012	2562
478	979	1794	2070	2635
494	1020	1897	2084	2669
703	1084	1922	2085	[illegible]
765	1096	1936	2153	2834
831	1151	1938	[illegible]	2934
836	1181	1939	2461	2947

APROXIMAÇÕES

1707 e 1709	100$000
1060 e 1062	50$000

Todos os numeros terminados em 8 têm 5$000.

O ajudante do fiscal do governo—Dr. *Pereira de Albuquerque*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge* [illegible] *Fontenelle*. O representante do [illegible] — *Antonio Placido Xavier*. Escrivão—*Arthur Gehard*.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.

Um pince-nez com aro de metal.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Dois pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

Uma bolsa, encontrada na rua Marquez de Abrantes pelo Sr. José de Mattos Gomes.

SECÇÃO LIVRE

GARANTIA DA AMAZONIA

Mais uma apolice contemplada

Recebi do departamento dos Estados do sul da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia, por intermedio da sua succursal no Estado da Bahia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), valor nominal de minha apolice n. 15.858 emittida pela dita sociedade sobre a minha vida por ter sido a mesma contemplada no sorteio realizado no dia 1º de outubro do corrente anno.

Pela presente dou quitação de todos os direitos provenientes do acto de ter sido a minha apolice contemplada no sorteio acima alludido no que diz respeito ao beneficio que lhe cabe em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual importancia de 5:000$ (cinco contos de réis) que se acha em emissão e para fazer fé passo o presente recibo em triplicata para um só effeito.

Bahia, 18 de outubro de 1911 — Eng. MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.

Testemunhas:

Manoel João Marques Queiroz.

Antonio Epiphanio Rebello de Mattos.

(Firmas reconhecidas por tabellião.)

Illms. Srs. directores do departamento dos Estados do sul da Garantia da Amazonia.

Em 28 de junho de 1911, por intermedio do digno representante geral dessa sociedade no Estado da Bahia, Dr. João Antonio da Costa Doria, apresentei uma proposta de seguro sobre a minha vida na Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia; a dita apolice foi emittida dias depois e já agora, passados apenas tres mezes, me é dado verificar quanto acertada foi minha resolução e quanto são vantajosas as garantias apresentadas por esta classe de seguros. Com um unico seguro de cinco contos de réis já recebi o capital de 5:000$ (cinco contos de réis) em dinheiro e vou ainda receber uma apolice saldada de igual valor, 5:000$, sem onus futuro de premios, sem contar que mediante o pagamento de novos premios posso manter a minha apolice em vigor, entrando em sorteios subsequentes e podendo ainda ser contemplada mais vezes. Tudo isto mediante o pagamento annual de réis 404$800.

Desejo, portanto, que o meu caso sirva de exemplo a todos os chefes de familia que desejem proteger os entes que lhe são caros e ao mesmo tempo formar para si um peculio.

Recommendo, portanto, aos meus amigos que dêem preferencia á Garantia da Amazonia, cujos planos, como acabo de verificar pessoalmente, dão aos segurados innumeras vantagens — MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.

Departamento dos Estados do sul —Avenida Central — Rio de Janeiro.

GARANTIA DA AMAZONIA

Mais uma apolice sorteada

5:000$000

Recebi do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida Garantia da Amazonia, por intermedio do seu representante o Sr. João Brasiliense da Silva Cesar a quantia de 5:000$ (cinco contos de réis), representada pelo cheque contra o London and River Plate Bank n. C. 45.534, valor nominal de minha apolice n. 15.782, emittida pela dita sociedade sobre a minha vida, por ter sido a mesma contemplada no sorteio realizado no dia 1 de outubro do corrente anno.

Pelo presente, dou quitação á sociedade, de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a minha dita apolice contemplada no sorteio acima alludido, no que diz respeito ao beneficio que lhe cabia em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade, uma apolice saldada de igual valor, 5:000$, que se acha em emissão e para fazer fé, passo o presente recibo em triplicata, para um só effeito.

Bariry, 18 de outubro de 1911 — GABRIEL LAGUERRA.

Testemunhas:

Thiers Alvarez.

Crystallino França.

(Firmas reconhecidas por tabellião.)

Illmos. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida Garantia da Amazonia.

Rio de Janeiro.

Fui agradavelmente surprehendido pelo seu favor de 3 de outubro, avisando-me que a minha apolice numero 15.782, tinha sido contemplada no sorteio realizado no dia 1 de outubro. E' necessario salientar que só devido aos conselhos que VV. SS. se serviram dar-me em carta, dirigida no dia 4 de julho, resolvi tornar effectiva a minha proposta apresentada no dia 22 de maio, por intermedio do seu digno representante o Sr. coronel João Brasiliense da Silva Cesar, e portanto, cumpre-me agradecer a VV. SS. não só pela presteza da liquidação como pelo interesse que sempre manifestam para os segurados dessa sociedade.

Desejo que o meu caso sirva de exemplo para demonstrar a necessidade para cada chefe de familia, de possuir um seguro de vida, sobretudo nas classes, com sorteio, de cujas vantagens agora sou bem sciente, visto o ter apreciado pessoalmente. Torno extensivo os meus agradecimentos ao seu digno representante o Sr. coronel João Brasiliense da Silva Cesar, pela insistencia que demonstrou para que eu apresentasse a minha proposta de seguro.

Com toda a estima e consideração, sou de VV. SS. Attº. Crº. e Obrº. — GABRIEL LAGUERRA.

(Firma reconhecida por tabellião.)

Departamento dos Estados do Sul —Avenida Central—Rio de Janeiro.

Loteria da Capital Federal

Sabbado, 18 do corrente, 100:000$, por 4$000.

Em 23 de dezembro, loteria do Natal, 500:000$000.

Premios pagos em S. Paulo e na capital

Aos Srs. José Luiz Marinho, Agostinho Antonio e David dos Santos Figueiredo, todos residentes em Santos, foi pago pelo representante da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, em S. Paulo, o bilhete n. 12.467, premiado com 3:000$ na extracção do dia 3 do corrente, e vendido naquella cidade pelo sub-agente da Casa Vale quem tem.

Pelos agentes geraes nesta capital, foi pago tambem aos Srs. Camões & C., o bilhete n. 53.423, premiado com 20:000$ na loteria extraida no dia 27 de outubro ultimo.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

José de Paula Freitas

Antonio Braz da Cunha Soares, Germano Pinheiro de Lemos e Manoel do Valle, gratos á memoria de seu pranteado amigo e prestimoso auxiliar, o capitão JOSÉ DE PAULA FREITAS, mandam celebrar missa em intenção á sua alma, hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento da antiga Sé; e para assistirem a esse acto de religião christã, convidam a Exma. familia, os parentes e as pessoas de suas relações e amisade, e bem assim as do extincto, aos quaes hypothecam seus agradecimentos.

Elisa Caffier Jourdan

A familia de D. ELISA CAFFIER JOURDAN, viuva do coronel Emilio Carlos Jourdan, participa ás pessoas de suas relações o seu fallecimento e communicam que o enterro sae hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 3 horas, da casa n. 11 da ladeira de S. Januario, em São Christovão.

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos

LENTE JUBILADO DA ESCOLA POLYTECHNICA

Octavio Augusto Cesar Bastos, senhora e filhos, José Maria Barbosa, senhora e filhos (ausentes), Joaquim Novato e irmãos, Pedro Celestino Vianna, senhora e filhos, Jeronymo Ferreira da Silva, senhora e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia, que, por alma de seu extremoso pai, sogro, avô, irmão, cunhado, tio e amigo, Dr. MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA BASTOS, fazem celebrar hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula. Desde já agradecem.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada Real de Santa Cruz, n. 237, hoje, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Evaristo Athayde Moncorvo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Evaristo Athayde Moncorvo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial á rua Estrada Real de Santa Cruz numero 237, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, medindo 12,m95 por 5m,70 de fundos, composta de tres casas. O terreno mede de frente 42m,75 por 50m,40 de fundos, fazendo esquina para a rua Vital. Avaliados a avenida e respectivo terreno, em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 239, no executivo fiscal que a fazenda municipal, move contra Evaristo Athayde de Moncorvo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Evaristo Athayde de Moncorvo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo terreno á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 239, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 51m,40 por 85m, de fundos. Avaliados o terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 247, hoje 2.929, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Costa Rodrigues Bittencourt.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio da Costa Rodrigues Bittencourt, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 247, hoje 2.929, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, esquina da rua Cupertino, medindo 6m,35 de frente por 7m,30 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, tendo puxado com 5m53; dividido em cozinha e despensa. O terreno mede 26m,50 de frente por 30m,55 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada Real de Santa Cruz numero 215, hoje 2.825, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leandro Moraes C. Vasconcellos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leandro Moraes C. Vasconcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 215, hoje 2.825, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,75 por 10m,80 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com casinha. O terreno mede de frente 17m,20 por 80m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Silva, s|n., hoje 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alvim do Nascimento Reis.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Nascimento Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva, s|n., hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão com duas salas e dois quartos. O terreno mede 22m,80 de frente por 26m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 217, hoje 2.827, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leandro Moraes C. Vasconcellos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leandro Moraes C. Vasconcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 217, hoje 2.827, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 4m,75 de frente por 10m,80 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e corredor, com um puxado com 2m,62 com cozinha. O terreno mede de frente 5m,20 por 80m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Dias da Silva s|n., hoje 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Albina Nascimento Reis.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Albina Nascimento Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva, s|n., hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo de frente 22m,80 por 26m, de fundos. Dividido em sala e dois quartos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Clemente n. 128, hoje 216, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bento Vieira, hoje Arnaldo da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arnaldo da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial á rua S. Clemente n. 128, hoje 216, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m, por 30m, de fundos. Com armazem, tendo no fundo um puxado com quarto e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Durão n. 3, hoje 73 no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Cherubina Conceição Motta.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Cherubina Conceição Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Durão n. 3, hoje 73, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janela de frente, dividido em dois quartos, duas salas e cozinha. O terreno mede de frente 5m,80, por 20m,95 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o intervalo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gaspar Sepulvedra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gaspar Sepulvedra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bemfica n. 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,30 e de fundos 42m,75. Avaliado o terreno em cento e setenta mil réis (170$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzido a 136$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hyothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bemfica n. 80, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gaspar Sepulvedra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gaspar Sepulvedra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 80, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,50, por 55m,30 de fundos. Este terreno, de fórma rectangular, é fechado de um lado pela parede da casa n. 78, até certo ponto, e o restante por uma separação de zinco e de outro lado completamente aberto. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzido a 1:200$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sabino José de Menezes, hoje Ambrosina Francisca de Barros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ambrosina Francisca de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 4m,20 de frente, por 10m,70 de fundos, tendo na frente porta e janela. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 4m,30, por 43m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 127, hoje 305, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Justiniano Monteiro Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Justiniano Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 127, hoje 305, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janelas, dividido em dois quartos, duas salas, corredor e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 4m,12, por 62m,76 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Dores n. 9, no executivo que a fazenda municipal move contra Mathilde Amalia dos Santos França, hoje Virgilio Loscosa Netto.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virgilio Loscosa Netto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua das Dores n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,70, por 8m. de fundos. Dividido em uma sala, uma saleta e quarto. Tem um puxado de 8m. de comprimento, por 11m,70 de largura, dividido em quatro quartos e uma sala, e mais outro puxado de 6m,60 de comprimento, por 3m,90 de largo; dividido em cozinha e despensa. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jogo da Bola n. 67, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Perpetua Christina Torres, hoje José Braga.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jogo da Bola n. 67, hoje 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas de frente e do lado direito uma porta e quatro janelas, abrindo para um corredor, medindo de frente 3m,50, por 12m,50 de fundos; dividido em commodos para familia. O terreno mede de frente 5m,50, por 24m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e no-

venta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jogo da Bola n. 67, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Perpetua Christina (menor), hoje José Braga.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Jogo da Bola n. 67, hoje 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 3m,50 de frente, por 13m,50 de fundos. Tem na frente duas janelas e do lado direito uma porta e quatro janelas; abrindo para um corredor. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 5m. de largura, por 24m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jogo da Bola ns. 70 e 72, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Maria Augusta Pires Vianna.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Augusta Pires Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Jogo da Bola ns. 70 e 72, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno entre os predios ns. 120 e 128, modernos, medindo de frente 11m, por 14m, de fundos. Avaliado o terreno em seiscentos mil réis (600$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Catimbáo n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Banco Credito Garantido.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á praia do Catimbáo n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo de frente 12m,20 por 18,m de comprimento. O terreno mede de frente 18m, por 30m,20 de fundos. Este predio, outr'ora foi occupado por fabrica de cal. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de S. Roque n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Banco Credito Garantido.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á praia de S. Roque n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo e grande galpão, medindo o terreno de largura 20m,30 por 79m, de comprimento. O predio tem de frente quatro janelas e porta no centro, ao lado, duas portas e nos fundos, tres portas e duas janelas; mede de largura 10m,40 por 11m,70 de fundos. O galpão mede de largura 4m,40 por 25m,70 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça sóseráeffectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de S. Roque n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Banco Credito Garantido.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911,ao meio dia, após a audiencia de seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á praia de S. Roque n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido sobre pilastras de tijolo, tendo na frente duas janelas e porta ao centro, medindo de algura 14m, por 21m,40 de comprimento, e um puxado com 6m, de largura por 19m. de comprimento. Dividido em um só armazem o corpo principal, e o puxado, occupado pelo forno; neste predio acha-se funccionando uma caieira. O terreno mede de frente 20m, por 79m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda, assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Goyaz n. 198, hoje 342, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco da Silva Araujo, hoje Joanna Garcia Terra.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 198, hoje 342, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta, duas janelas de frente; dividido em tres salas, dois quartos, despensa e cozinha. O terreno mede de frente 11m. por 66m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Goyaz n. 198, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisca da Silva Araujo, hoje Joanna Garcia Terra.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Goyaz n. 198, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno quasi defronte da estação da Piedade; medindo de frente 11m, por 66m, de fundos. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venad e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Bruce n. 66, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Ribeiro Moreira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|3 parte do immovel penhorado a Adelaide Ribeiro Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce n. 66, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com porta e duas janelas. Dividido em duas salas, dois quartos e saleta, despensa e cozinha. O terreno mede de frente 5m,10 e de fundos 27m,40. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Bruce n. 66, hoje 254, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro Moreira de Barros.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Ribeiro Moreira de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce,66, hoje, 245, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com portadas de cantaria, com perta e duas janelas. Dividido em duas salas, dois quartos, despensa e cozinha. O terreno mede de frente 5m,10 e 27m,40 de fundos. Avaliados a uma terça parte do predio e o respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911.Eu.Tobias N.Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predios e respectivo terreno, á rua Theophilo Ottoni n. 15, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz Faro de Oliveira, hoje Banco Hypothecario do Brazil, pelo presidente conde Modesto Leal.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado ao conde Modesto Leal, como presidente do Banco Hypothecario do Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Theophilo Ottoni n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com tres portas de frente, portadas de cantaria, tendo no primeiro pavimento vasto armazem com negocio de commissões. O sobrado tem enorme salão com uma divisão no centro occupado com negocio de machinas. O terreno mede de frente 8m,20 e de fundos 34m,60.Avaliados o predio e respectivo terreno em 50:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Felix n. 172, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Emilia Rosa da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911,ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 24|36 avos do immovel penhorado a Emilia Rosa da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de São Felix n. 172, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado em ruinas, com duas janelas e uma porta de madeira, na frente portaes de cantaria, medindo de frente 5m,70. Deixamos de proceder á medição dos fundos por encontrarmos o predio fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. E eu,Tobias N.Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guimarães n. B, hoje 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joseph Alkaim, hoje sua viuva, Gracie Alkaim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gracie Alkaim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902,do imposto predial devido pelo terreno á rua Guimarães n. B, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 51m,70 por 59m,40 de fundos, cercado por grade de ferro, bastante estragada. Avaliado o terreno em tres contos de réis E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911.Eu.Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Um de Abril n. 22, hoje 24, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Augusto Antonio Vianna Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 20 de novembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado o Augusto Antonio Vianna Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Um de Abril n. 22, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, medindo de frente 4m,53 por 7m,80 de fundos. Com porta e janela na frente e duas janelas do lado, com portadas de madeira, dividido em salas de visitas e de jantar, quarto, cozinha e quarto no puxado. O terreno mede de frente 9m,25 por 89m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|0; e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Pedro n. 288, hoje 310, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Rosa Maria de Jesus Victoria.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa Maria de Jesus Victoria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Pedro n. 288, hoje 310, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de porta e janela de frente, tendo o primeiro pavimento duas salas, tres quartos, cozinha e quintal. O segundo andar, divide-se em duas salas, dois quartos, cozinha e area. O terreno mede de frente 4m,10 e de fundos 31m,15. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da America n. 237, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Ignacia da Silva Lyra, representada pelo curador de ausentes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Ignacia da Silva Lyra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnada, por sentença datada de 23 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo o terreno 4m,60 por 29 metros de fundos, com uma porta e janela de frente.Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911.Eu. Tobias N. Machado, escrivão, subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da America n. 235, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Ignacia da Silva Lyra, na pessoa do Dr. curador de ausentes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911,ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Ignacia da Silva Lyra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnada por sentença deste juizo, datado de 23 de fevereiro de 1903, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,60 por 29m, de fundos, construido de pedra e cal, tendo na frente uma porta e uma janela. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde da Gavea n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benigna Maria dos Santos Lopes, hoje Manoel José Gonçalves Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Manoel José Gonçalves Pereira, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde da Gavea n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m, por 7m, de comprimento. Avaliadas a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça sóseráeffectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Senhor dos Passos n. 100, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Souza Nogueira.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Souza Nogueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da demolição feita pela Prefeitura Municipal do predio n. 100 da rua Senhor dos Passos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de largura 9m,15 por 19m,60 de fundos. Avaliado o terreno em 7:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno, á rua Mont'Alverne s|n, hoje n. 69, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Machado da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Machado da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido

pelo predio á rua Mont'Alverne s|n, hoje n. 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de quatro casas, de porta e janela cada uma. Divididas em sala, quarto e cozinha cada uma. O terreno mede de frente 13m,20 por 16m, de fundos. Avaliadas a avenida e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pereira da Silva n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Horacio Moreira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo datada de 16 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com tres janelas de frente em cada pavimento e gradil com portão de ferro e jardim ao lado direito. O 1º andar dividido em sala de visitas, sala de jantar e cozinha. O 2º pavimento em quatro quartos e sobrado sobre o morro com dois quartos e banheiro. O terreno mede 34m, de frente por 50m, de fundos com pavilhão com sala de bilhar, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pereira da Silva n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Horacio Moreira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença desse juizo datada de 16 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com tres janelas em cada pavimento e gradil com portão de ferro e jardim ao lado direito, abrindo o predio para este lado quatro janelas no sobrado e quatro portas com varanda no pavimento terreo. O 1º andar dividido em sala de visitas, sala de jantar e cozinha. O terreno mede 34m, de frente por 50m, de fundos, com pavilhão com sala de bilhar, banheiro, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Bruce s|n, hoje n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ignacio de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de novembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Ignacio de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce s|n, hoje n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio com porta e janela de frente e portão de ferro ao lado. Divididos em tres quartos, duas salas, despensa e cozinha, seguindo-se o quintal. O terreno mede de frente 14m,50 com igual largura nos fundos e 4m,60 pelo becco São Paulo. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, e hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que nesta data se abre a inscripção para o logar de adjunto da primeira aula do primeiro anno do curso de marinha—Apparelho dos navios á vela e a vapor—que será encerrada no dia 16 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Para este concurso só poderão inscrever-se os officiaes de marinha, constando o mesmo das seguintes provas: arguição oral, prova escripta e prelecção sobre a materia acima referida.

A inscripção póde ser effectuada por procurador devidamente constituido.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado, dos quaes serão passados recibos declarativos.

Escola Naval, 15 de julho de 1911 — **Leão Amzalak**, secretario.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Caetano Cardoso requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua Bemfica ns. 99 e 100, antigos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de outubro de 1911—O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇOES

General Perillio da Fonseca

J. P. da Rocha convida todos os amigos a assistirem á missa que manda rezar, em acção de graças pelo restabelecimento de seu prezado amigo general Perillio da Fonseca, na matriz da Candelaria, ás 10 horas, amanhã, sabbado, 11 do corrente.

CLUB DA GAVEA

Gremio Chrysanthemo

Partida sabbado, 11 do corrente, ingresso, o ultimo recibo acompanhado do do Club da Gavea.

Secretaria, LAURA BANDEIRA.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a pessoas do commercio; na rua Itapiru' n. 167.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, a pessoas do commercio; na rua Itapiru' n. 167.

ALUGA-SE, na estação de Ramos, rua Magdalena n. 59, uma pequena casa, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e muito terreno; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 394, de manhã, e na rua Sete de Setembro n. 121, ás 4 horas da tarde.

32$000

ALUGA-SE um quarto, a um casal, em casa de familia séria; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, casa n. 7.

35$000

ALUGA-SE um commodo, limpo, a moço solteiro; na rua da Misericordia n. 8, trata-se junto.

40$000

ALUGA-SE, uma boa sala, com todas as commodidades, em casa de familia; na rua Coronel Pedro Alves n. 135, Praia Formosa.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo com todos os direitos de uma pequena familia; na rua Cassiano n. 61, sobrado, Gloria.

ALUGA-SE uma esplendida sala, a rapazes do commercio, á rua Aurea n. 106, Santa Thereza, proximo aos bonds.

ALUGA-SE um commodo, limpo, a moços solteiros; na rua do Cotovello n. 61, e trata-se na rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas, tendo bonita vista; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo, com duas janelas; na rua da Floresta n. 71, Catumby.

45$000

ALUGA-SE um bom commodo, claro e arejado, com magnifico banheiro, em casa muito socegada; na rua da Misericordia n. 58.

50$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, com janela, gaz e banheiro, a um casal sem filhos ou a moços do commercio, em casa de familia; trata-se na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGA-SE um quarto com janela, para rapazes do commercio, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 15.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, tendo gaz, e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma granda sala, com quatro janelas; na rua da Saude numero 149, 2º andar.

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia com direito a toda casa, um bom quarto, limpo e com janela, a pessoas respeitaveis; na rua dos Arcos n. 9, loja.

60$000

ALUGA-SE um bom quarto, muito arejado, a moços do commercio; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, para moço do commercio; no 1º andar do predio á rua da Quitanda n. 50, moderno.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em casa de familia, com direito á casa toda e com entrada independente; na rua Flack n. 140, moderno, dois minutos distante da estação do Riachuelo.

65$000

ALUGAM-SE [illegible] sentes, a pessoas do commercio; na praça dos Governadores [illegible]

70$000

ALUGA-SE uma sala, com janela para a rua; na rua da Assembléa, com entrada pela rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGAM-SE lindos quartos, em casa nova e séria; na rua do Cattete n. 246.

ALUGA-SE a casa da rua Lopes Quintas n. 100, casa V; as chaves estão no n. 1, e trata-se na rua da Candelaria n. 20, com A. Costa.

ALUGA-SE a metade de uma casa, parte da frente, com direito ás demais dependencias, tendo quintal e muita agua; na rua Flack n. 173, antigo n. 2, a um minuto da estação do Riachuelo.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 41, completamente nova, com cinco commodos e quintal, bonds de Alegria e logar saudavel; as chaves estão no n. 35, onde se trata.

ALUGAM-SE dois espaçosos commodos, bem arejados, com luz electrica, só á pessoas de tratamento, que não tenham crianças em casa de familia respeitavel; tratam-se na rua Haddock Lobo n. 463, largo da Segunda-Feira.

100$000

ALUGAM-SE salas, quartos de frente, com todo asseio, conforto e hygiene; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE o predio da rua Aquidabam n. 400, estação do Meyer, as chaves estão com o Sr. Jovito, no n. 406, onde se informa.

130$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Dr. José Hygino n. 15, para pequena familia, com dois bons quartos, duas boas salas, e mais dependencias; as chaves estão no portão, ao lado.

135$000

ALUGA-SE o predio n. 12 da rua Major Fonseca, em S. Christovão, em frente á praça Visconde do Rio Branco, todo pintado de novo, trata-se na rua D. Polixena n. 63, Botafogo.

110$000

ALUGA-SE o predio de sobrado á rua Conselheiro Zacarias n. 84; as chaves estão na mesma rua n. 94, e trata-se na rua do Rosario ns. 144 e 146, Banco Alliança.

ALUGA-SE uma casa, para pequena familia, á rua Assumpção n. 125 (Botafogo), acabada de passar pelas reformas approvadas pela junta de hygiene; trata-se na rua dos Invalidos n. 188, das 12 ás 4 horas. A chave está na rua D. Carlota n. 84, venda.

115$000

ALUGA-SE a casa da rua Nova America n. 8, tendo duas salas, tres quartos e mais dependencias; as chaves estão na venda da esquina da rua D. Anna Nery n. 74, onde trata, ou na rua Sete de Setembro n. 121, ás 4 horas da tarde.

120$000

ALUGA-SE uma excellente sala de frente, com limpeza e gaz, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 120, moderno.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Garnier n. 45, com dois quartos, duas salas, cozinha, varanda, jardim, quintal e mais dependencias; as chaves estão no n. 45 A, onde se trata.

142$000

ALUGAM-SE as casas VIII e III da rua Pedro Americo n. 84; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

160$000

ALUGA-SE o predio da rua Senhor de Mattosinhos n. 90, proprio para negocio e morada; as chaves estão na quitanda em frente, e trata-se na rua Colina n. 51, Estacio.

ALUGA-SE o predio da rua Wenceslão n. 53, estação do Meyer, tendo duas salas, tres quartos, banheiro, etc.; trata-se na rua Marquez de Olinda n. 71, Botafogo.

200$000

ALUGA-SE uma linda casa, propria para familia de tratamento; na rua da Igrejinha n. 50, Copacabana. As chaves estão ao lado.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Salvador n. 19; estando as chaves na rua Haddock Lobo n. 391.

202$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Catramby n. 7, Tijuca, com vastas accommodações; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

202$000

ALUGA-SE a casa da rua das Palmeiras n. 23, Botafogo, com bons commodos e quintal; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

230$000

ALUGA-SE o predio da praia de Icarahy n. 35 B, com quatro quartos, duas salas e mais accessorios; trata-se na rua da Assembléa n. 64, com o Dr. Camarão, das 3 ás 4 horas.

250$000

ALUGA-SE a casa da rua Christovão Colombo n. 101, tendo quatro quartos, duas salas, grande área envidraçada e mais dependencias; está pintada de novo, e trata-se com o Sr. Guimarães, á rua Rodrigo Silva n. 14 (entre S. José e Assembléa), até ás 6 horas da tarde; a chave está, por favor, na venda da esquina da rua do Cattete.

ALUGA-SE o bom predio da travessa da Soledade n. 29 (Mattoso), com cinco quartos, tres salas e porão; as chaves no mesmo, e informações na travessa de S. Francisco de Paula n. 32.

300$000

ALUGA-SE a loja da rua do Lavradio n. 143, tendo bons commodos para familia, aluguel de dois mezes adiantados; trata-se na rua Coronel Moreira Cesar n. 116, com o Sr. Santos.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Christovão Colombo n. 12, com linda vista para o mar e bastantes commodidades; trata-se na rua Primeiro de Março n. 135.

ALUGA-SE o pavimento terreo do predio n. 111 da avenida Mem de Sá. Tem quatro quartos, duas salas e quintal; trata-se na rua dos Invalidos n. 151, ou na rua do Ouvidor n. 55, charutaria. As chaves estão na pharmacia n. 115.

ALUGA-SE a familia de tratamento um grande predio, em centro de jardim, no Campo de S. Christovão; trata-se com o Sr. Oliveira, na rua do Rozario n. 167.

VENDEM-SE, a pessoa particular, um rico etagere, um guarda-prata, um guarda-comida, uma mesa elastica e seis cadeiras, tudo de raiz de vinhatico, sendo todas as peças em separado; na rua Pão Ferro n. 25, São Christovão.

TRASPASSA-SE uma casa, com telephone, na avenida Salvador de Sá n. 44, propria para qualquer ramo de negocio. Logar muito movimentado; trata-se no memo numero, das 7 ás 12 do dia.

UM moço, conhecendo o interior todo de S. Paulo e sul do Brazil, deseja collocação de viajante. Dá referencias e mais o que fôr necessario. Informações com F. Paula, hotel Continental.

IMPOTENCIA — Cura-se com as garrafas de catuába, remedio vegetal, vindo do sertão do Ceará; encontra-se na rua da Harmonia n. 38.

VITRINE — Vende-se uma, em bom estado; na rua Santo Amaro numero 184, moderno.

MOLESTIAS DO UTERO — O Dr. Maurillo de Abreu, medico da Maternidade do Rio de Janeiro e especialista com pratica dos hospitaes de Berlim e Paris, tendo regressado da Europa, installou o seu consultorio á rua da Assembléa n. 51, onde é encontrado de 2 ás 4 horas.

PREDIOS—Compram-se, em qualquer localidade, livres de quaesquer embaraços; fazem-se hypothecas, custeia-se qualquer inventario ou demanda, com o Sr. Prata, á rua Uruguayana n. 127, 1º andar, das **11** ás 3 horas.

UM MOÇO, portuguez, com pratica de casa de commodos e de arrumador de quartos, deseja occupar um destes logares, dando carta de fiança ou dinheiro, como for exigido; trata-se na rua Senador Dantas n. 4.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypotheca, alugueis de predios, grandes ou pequenos e em qualquer arrabalde. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeiam-se quaesquer demandas e o processo para extincção de usufructo, etc. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, pequenos ou grandes e mesmo nos suburbios. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, de 12 ás 4.

PROFESSORA de bandolim e piano lecciona em sua casa ou fóra; chamados á casa Bevilacqua, na rua do Ouvidor n. 145.

Dinheiro dá-se sob hypothecas e alugueis de predios, mesmo que sejam dotaes, de orphãos, usofruto, que precisem de obras ou pagar impostos atrazados, heranças, inventarios, apolices, acções de bancos e companhias, com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120 sobrado, esquina da Avenida.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

2$800 1 kilo da saborosa manteiga Palmyra, na casa Confiança; rua do Espirito Santo n. 45.

Doces do norte goiabada Pesqueira 1$200, cajú $700, abacaxi $800, vinho de cajú da Parahyba 1$500, frutas diversas em calda $600, biscoutos sortidos kilo 1$, vinho de Caxias, 25 garrafas 9$; petits-pois" fino lata 1$100, vinho verde Gatão, 25 garrafas 8$500; vinho Ramos Pinto 2$600, Villar D'Allem, garrafa 2$800; dito Cruz de Malta 1$800, azeite Seixas 1$600. Entrega-se á domicilio, casa Confiança; rua do Espirito Santo numero 45.

PIANO E FRANCEZ

Curso diurno e nocturno; preços moderados. Rua Fialho n. 38, Gloria.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familia e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

SALA DE FRENTE

Aluga-se, em sobrado, uma bem mobilada sala, a moço do commercio; na rua Silveira Martins n. 66.

ESPLENDIDOS APOSENTOS

Alugam-se, no sobrado da rua Marquez de Abrantes n. 82, sómente a familias de tratamento e todo o respeito ou senhoras de idade, dois esplendidos aposentos, communicando-se com uma confortavel sala, proprios para pequena familia, e tambem uma esplendida sala de frente espaçosa e bem ventilada, adequada para casal sem filhos ou senhora de tratamento.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	4$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO—OUVIDOR, 149

UM SENHOR que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

SURPREHENDIDAS

A' PRIMEIRA VEZ

E' verdade; ellas ficarão surprehendidas, á primeira vez, pela rapidez com que se hão de sentir alliviadas, as pessoas que tomarem Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan, para curar as nevralgias ou a enxaqueca.

Com effeito, basta tomar tres ou quatro Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan para dissipar, em poucos minutos, as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual fôr a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda a confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. FRERE, rue Jacob

FOLHETIM 145

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SEGUNDA PARTE

A condessa de Gramont

I

—Oh! está calor aqui! disse elle levantando-se, vou tomar ar.

—E eu vou ver o quarto que nos está destinado, accrescentou a condessa.

O conde saiu e foi sentar-se no mesmo logar onde vimos Henrique de Navarra e Noé tambem sentados, o primeiro meditando e o segundo lendo *A vida das mulheres galantes*, do abbade de Brantôme.

O criado do conde que ceiara com o estalajadeiro e estava sentado, ergueu-se respeitosamente vendo aproximar-se o conde.

O conde de Gramont disse-lhe:

—Leva as malas á Sra. condessa.

O criado do conde era bom homem, de meia idade, gascão ás direitas, de olhos pardos, pequenos e intelligentes, e sorriso malicioso, gostando de vinho e de bons bocados, e entregando-se por tal fórma a esses dois prazeres, que lograra possuir uma obesidade muito a seu gosto.

Chamava-se Peccaire, e era escudeiro do conde e confidente da condessa.

Fôra companheiro do conde em mais de uma batalha e portador de mais de uma carta de amor de Corisandra para o seu querido Henrique.

A condessa depositava nelle tão grande confiança, que, certamente, não teria emprehendido aquella viagem, não o levando, para não ter de ir só na companhia de um marido taciturno e ciumento.

Peccaire acabava de carregar aos hombros as malas, quando subitamente lhe despertou a attenção um objecto brilhante, meio enterrado no estrume da cavallariça.

Peccaire poz no chão uma lanterna que levava comsigo, e á luz della viu brilhar um objecto polido.

O escudeiro tornou a pousar as malas no chão, abaixou-se e reconheceu um pequeno punhal com cabo de aço polido.

Na folha lia-se uma firma.

Peccaire aproximou o punhal da luz e estremeceu.

A firma era um H com uma corôa real por cima.

—Viva Deus! murmurou o gascão. Este trastinho é muito meu conhecido. E' o punhal com que o principe de Navarra cortou, certa noite, um anel de cabellos da condessa. O homem andou por aqui.

E, mettendo o punhal na algibeira, tornou a pegar nas malas.

Depois, subiu ao quarto da condessa.

II

Corisandra fizera tambem um achado.

O estalajadeiro levara-a para um pequeno quarto com um leito só.

O quarto do conde ficava contiguo.

Corisandra abrira a janella e correra as cortinas do leito.

A' cabeceira via-se uma pequena pia de agua benta com um ramo de buxo dentro. Por baixo estava suspensa de um prego uma pequena bolsa de veludo verde, na qual se viam duas letras bordadas e entrelaçadas: um S e um L.

A condessa pegou na bolsa e abafou um grito.

Naquella occasião subia o estalajadeiro trazendo uma vasilha e um copo de estanho.

Corisandra mostrou-lhe a bolsa e perguntou sobresaltada:

—Como veiu isto aqui parar?

O estalajadeiro estremeceu e perturbou-se.

—Esta bolsa já foi minha, estas letras foram bordadas pela minha mão e dei-a a uma amiga...

—Uma formosa senhora, morena, palida, e de olhos rasgados? perguntou o estalajadeiro.

—Exactamente.

—Com um marido feio, gordo...

—Tal qual.

—Pobre senhora! escapou aqui de boa!

E o estalajadeiro indo fechar a janela, proseguiu em voz baixa:

—Eu protestara não falar mais em semelhante coisa, porque só com o recordar-me della, põem-se-me os cabellos em pé.

—O' meu Deus! exclamou Corisandra, mas, que lhe aconteceu?...

Afinal, não houve nada, graças á intervenção de dois fidalgos, meus hospedes, que a salvaram.

E o estalajadeiro, falando sempre em voz baixa, contou a Corisandra os acontecimentos mysteriosos que tinham occorrido na estalagem; a chegada de Sara e do joalheiro Loriot, os projectos criminosos do florentino René, o modo milagroso pelo qual os dois fidalgos a haviam salvado e a observação que fizera de que um delles parecera ficar muito impressionado com a belleza da mulher do joalheiro.

Corisandra escutava anciosa e, quando o estalajadeiro concluiu a sua narrativa, entrava Peccaire.

—E de onde vinham esses dois fidalgos? perguntou Corisandra.

—Creio que de Navarra.

—Póde dar-me uma pequena idéa delles?

—Um era louro e o outro moreno.

Corisandra estremeceu.

—O moreno, proseguiu o estalajadeiro, parecia devéras enamorado pela dama.

—Ah!

—E diga-me, perguntou Peccaire, esse fidalgo não perdeu objecto algum?

—Perdeu um punhal que não foi possivel encontrar.

—Eil-o aqui, disse Peccaire.

E apresentou o punhal á condessa.

Corisandra soltou um grito e empalideceu.

Entretanto, o conde de Gramont ligeiramente perturbado com os vapores do vinho de Beaugency, interrogava-se a si mesmo, se sua mulher falara verdade, dizendo que o lansquenete portador da carta era cego de um olho e tinha as barbas grisalhas.

Quarenta e oito horas depois do que acabámos de referir, iremos encontrar o conde de Gramont, Corisandra, sua esposa e o escudeiro Peccaire, apeando-se á porta de uma estalagem, na pequena aldeia de Monthlery, a seis leguas de Paris.

Eram dez horas da manhã e o calor tornava-se já insupportavel, porque, como dissemos, estava-se em pleno verão.

Os cavallos vinham cobertos de suor e os cavalleiros de poeira.

A senhora de Gramont, deixando-se escorregar da sella nos braços do marido, disse com ar despeitado:

—Creio bem que podiamos ter seguido até Paris.

O conde encolheu os hombros e replicou:

—Os cavallos estão cansados.

—Não duvido, comtudo, tenho-os visto aturar jornadas mais longas e mais violentas.

—Que pressa que tem de chegar a Paris, minha senhora! exclamou o conde, com ar aborrecido.

Corisandra mordeu os beiços e o conde proseguiu resmungando:

—Bem sei, comprehendo... quer chegar a Paris de dia e atravessar a cidade solemnemente.

Corisandra poz-se a rir e o conde continuou:

—Tem razão, ao meio dia saem os estudantes da Sorbone, os pagens jogam a pella e os fidalgos passeam por baixo das janelas... Teria certamente um grande numero de admiradores.

—Oh! exclamou Corisandra, não vê que esse ciume é ridiculo?

O conde comprehendeu que se excedera e mordeu os labios. Depois, para não ter de desculpar-se, começou a ralhar com Peccaire, com o estalajadeiro, que se desfazia em cumprimentos e com os dois moços de cozinha, que o olhavam alvarmente para elle, admirados de verem um homem tão feio.

A estalagem era situada numa encosta proxima da aldeia. Cercava-a um jardim assombreado por frondosas arvores, cujo aspecto risonho e poetico agradou finalmente á condessa.

—Quero que me sirva o almoço debaixo destas arvores, disse ella ao estalajadeiro, com um sorriso de amabilidade, como que, para compensar o máo modo do conde.

A mesa poz-se no jardim.

O estado normal do conde era o máo humor, e tinha sempre ciumes de tudo e de todos; comtudo, nem o ciume nem o máo humor, conseguiam fazer-lhe perder o appetite magestoso, que em outro tempo fizera a admiração do cardeal de Lorena, um dos mais celebres comilões da época.

Meia hora depois de terem chegado á estalagem de Montlhery, almoçavam os dois esposos á sombra das frondosas arvores do jardim.

O logar era aprazivel, o vinho fresquissimo e o conde, cedendo talvez um pouco á fadiga, sentiu um verdadeiro prazer naquelles momentos de repouso. Bebia copo sobre copo, dava estalos com a lingua e toda a sua physionomia revelava uma inexcedivel beatitude.

Corisandra, que conseguia amansar sempre aquelle animal feroz, estava prodiga em amabilidades e o escudeiro Peccaire, que servia á mesa, soltara uma boa porção de fanfarronadas que haviam conseguido o milagre de fazerem despontar um sorriso nos labios do seu carrancudo amo.

Infelizmente, as alegrias mundanas são de curta duração, e o conde de Gramont, que vivia momentaneamente num céo de delicias, foi chamado á realidade, de um modo violento.

Sentiu-se o tropear de um cavallo ao longo da sebe do jardim e viu-se tremular sobranceira a ella a extremidade de uma pluma vermelha.

O cavallo parou á porta da estalagem e apeou-se delle um mancebo alegre e folgasão, que fazia arrastar a espada e ouvir uma voz fresca e sonora.

(Continúa).